PREFEITURA DE CONTAGEM

DOC
Diário Oficial de Contagem

ÓRGÃO OFICIAL
DOS PODERES EXECUTIVO
E LEGISLATIVO

Atos do Executivo

DECRETO Nº 2.035, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Aprova desdobro de terreno que menciona, no Bairro Jardins.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e, em especial, conforme os despachos do processo nº 047.06975/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do Lote 24 da Quadra 2 do Bairro Jardins, com área de 3.949,41 m² (três mil novecentos e quarenta e nove metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem sob o número 192.986, originando os seguintes lotes:
I - Lote 24-A da Quadra 2 do Bairro Jardins, com área de 909,63 m² (novecentos e nove metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados);
II - Lote 24-B da Quadra 2 do Bairro Jardins, com área de 1.351,38 m² (mil trezentos e cinquenta e um metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados);
III - Lote 24-C da Quadra 2 do Bairro Jardins, com área de 1.688,40 m² (mil seiscentos e oitenta e oito metros quadrados e quarenta decímetros quadrados);
Art. 2º Ficam os órgãos competentes do Poder Executivo autorizados a procederem as atualizações, anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 25 de agosto de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

MARCO TÚLIO DE FREITAS REZENDE LARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 2.036, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Aprova desdobro de terreno que menciona, no Bairro Carajás.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e, em especial, conforme os despachos do processo nº 047.01207/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do Lote 27 da Quadra 9 do Bairro Carajás, com área de 300,31 m² (trezentos metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem sob o número 71.557, originando os seguintes lotes:
I - Lote 27-A da Quadra 9 do Bairro Carajás, com área de 150,16 m² (cento e cinquenta metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados);
II - Lote 27-B da Quadra 9 do Bairro Carajás, com área de 150,15 m² (cento e cinquenta metros quadrados e quinze decímetros quadrados);
Art. 2º Ficam os órgãos competentes do Poder Executivo autorizados a procederem as atualizações, anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, 25 de agosto de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

MARCO TÚLIO DE FREITAS REZENDE LARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DECRETO Nº 2037, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova desdobro de terreno que menciona, no Bairro Parque Xangri-lá 2ª Seção.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e, em especial, conforme os despachos do processo nº 047.07248/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do Lote 26 da Quadra 98 do Bairro Parque Xangri-lá 2ª Seção, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem sob o número 114147, originando os seguintes lotes:
I - Lote 26-A da Quadra 98 do Bairro Parque Xangri-lá 2ª Seção, com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados);
II - Lote 26-B da Quadra 98 do Bairro Parque Xangri-lá 2ª Seção, com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados);

Art. 2º Ficam os órgãos competentes do Poder Executivo autorizados a procederem as atualizações, anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente aprovação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem 25 de Agosto de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

MARCO TÚLIO DE FREITAS REZENDE LARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Controladoria Geral do Município

Extrato da Portaria COR/CGM Nº 029, de 17 de agosto de 2026.
Instauração de Processo Administrativo Disciplinar

Processado(a): W.S.A., matrícula nº 1XXXXX4, Auxiliar de Biblioteca Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação

Comissão Processante: Presidente e Relator, Philippe Augusto Lopes Ferreira; Membro, Marilza Luciana do Amaral e Membro, Mayta Ferreira Machado.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 17 de agosto de 2026.

NICOLLE FERREIRA BLEME
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

DOC Diário Oficial de Contagem

Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeito Municipal: RICARDO ROCHA DE FARIA

COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO
Coordenação: Gabinete do Prefeito
Diagramação: Caio Junqueira

Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / **Telefone:** (31) 3352-5085
Envio de matérias: sisdoc.contagemmg.gov.br

Assinatura Digital:
Município de Contagem - CNPJ: 18.715.508/0001-31

ASSINATURA DIGITAL

MUNICIPIO DE CONTAGEM:18715508000131
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CONTAGEM:18715508000131
Dados: 2026.08.25 17:41:32 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Extrato da Portaria CGM/COR Nº 027 de 17 de agosto de 2026, da Corregedoria Geral.

Instauração de Sindicância Indiciária, Processo SEI nº: 1.05.000628/2024-5

Processado(a): T.C.S.C., MATRÍCULA Nº 01352578, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB2, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Comissão Processante: Presidente e Relator Bel. Vinicius Silva Santos, efetivo e estável;
Membros: Mayta Ferreira Machado, efetivo e estável;
Marilza Luciana do Amaral, efetivo e estável.

Controladoria Geral do Município, Contagem, 17 de agosto de 2026.

Nicolle Ferreira Bleme
Controladora-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.437
O Prefeito de Contagem, RICARDO ROCHA DE FARIA, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 c/c a Resolução nº 231/2022 do Conanda e com a Lei Municipal nº 5.332/2023, confere posse a membra suplente do Conselho Tutelar do Município de Contagem, NIVIA DE AGUIAR DA SILVA, eleita no dia 1º(primeiro) de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), pelo período de 17/08/2026 a 28/08/2026, em substituição da titular AMANDA LEMOS JOSUE. Este Ato Administrativo entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2026.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de agosto de 2026.
RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.438
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, ainda, o disposto no artigo 42, §7º da Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar n° 180, de 15 de dezembro de 2014, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 522, de 15 de junho de 2015;
RESOLVE:
Art.1º CANCELAR a autorização para FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AMPLIADA dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, com base nos despachos exarados no Ofício nº. 1846 / 2026 / GAB / SEDUC, conforme descrito:

Nome (Servidor)	Matrícula	(Local) Unidade Escolar da flexibilização	Cargo	Observações
KENIA CARVALHO DA SILVA	01645168	CEMEI IPÊ AMARELO	PEB 1	ENCERRADA A FLEXIBILIZAÇÃO A PARTIR DE 18/07/2026

Art.2º CONCEDER autorização para FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AMPLIADA, aos servidores abaixo relacionados, no horário, no período e no local, a seguir especificados, com base nos despachos exarados no Ofício nº. 1846 / 2026 / GAB / SEDUC, conforme descrito:

Matrícula	Nome (Servidor)	Cargo	(Local) Unidade Escolar da flexibilização	Período		Turno de Flexibilização (Horário)
				Início	Término	
1353051	ADELIA ALMEIDA PRATES E FREITAS	PEB 1	CEMEI NOVA CONTAGEM	11/08/2026	21/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1093785	ADILMARA PATRICIA DE ARAUJO	PEB 1	CEMEI VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS	11/08/2026	14/08/2026	7H AS 11H30 MIN.
30000164	ALESSANDRA OLIVEIRA SOARES	PEDAGOGO	CEMEI CÂNDIDA FERREIRA	11/08/2026	09/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1641202	ALESSANDRA RAMOS DE AGUIAR MADEIRA MIRANDA	PEDAGOGO	CEMEI PARQUE SÃO JOÃO	04/08/2026	01/09/2026	7H AS 11H30 MIN.
1241180	ANDREA PINHEIRO TOMAZ DE CARVALHO	PEDAGOGO	CEMEI VILA SÃO PAULO	04/08/2026	11/08/2026	13H AS 17H30 MIN.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1612513	ANDRESSA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	PEB 1	ANEXO ANTONIO OLINTO FERREIRA PIRES (SAN REMO)	10/08/2026	04/09/2026	7H AS 11H30 MIN.
1620502	ANDRESSA NUNES ROCHA	PEB2-ARTE	HEITOR VILLA LOBOS	05/08/2026	01/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1353175	ANGELA AFONSO NUNES EDUARDO	PEB 1	PROFESSOR HILTON ROCHA	06/08/2026	10/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1353175	ANGELA AFONSO NUNES EDUARDO	PEB 1	PROFESSORA MARIA MARTINS "MA-RIINHA"	13/08/2026	10/09/2026	13H AS 17H30 MIN.
1559566	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	PEB 1	JOSEFINA DE SOUZA LIMA	04/08/2026	11/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1645502	APOLIANA SILVA GOMES	PEB 1	CEMEI MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MADUREIRA NASCIMENTO – TROPICAL	06/08/2026	28/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1352616	ARLETES TOME DA SILVA	PEB 1	CEMEI VALE DAS ORQUÍDEAS	04/08/2026	02/09/2026	13H AS 17H30 MIN.
1094595	BEATRIZ TEIXEIRA DA COSTA VAZ	PEB 1	VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR	18/08/2026	25/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1620180	BRENDA KELER RICARDO SIMIAO	PEB2-INGLÊS	PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA	06/08/2026	02/10/2026	7H AS 11H30 MIN.
1317900	BRIGIDA ROSA DE ANDRADE	PEB 1	NOSSA SENHORA APARECIDA	04/08/2026	21/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1643346	BRUNA GABRIELA FERNANDES GOMES	PEB 1	CEMEI BELÉM	04/08/2026	01/10/2026	7H AS 11H30 MIN.
1560367	CAMILA MARIA DOS SANTOS FELICIO	PEB 1	CEMEI VILA SÃO PAULO	13/08/2026	25/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1620324	CAMILA SANTOS EMILIANO	PEB2-EDUCAÇÃO FÍSICA	CEL. ANTÔNIO AUGUSTO DINIZ COSTA	04/08/2026	02/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1357405	CARLA APARECIDA DA SILVA MAR-TINS DE CASTRO	PEB 1	CEMEI PARQUE SÃO JOÃO	06/08/2026	11/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1351970	CARLA DA CONCEICAO MORAIS	PEB 1	RANDOLFO JOSÉ DA ROCHA	04/08/2026	02/10/2026	7H AS 11H30 MIN.
1274810	CARMEN SILVIA SPAGNOL CAMPOS	PEB 1	JENNY DE ANDRADE FARIA	13/08/2026	09/10/2026	7H AS 11H30 MIN.
1613057	CELIA SILVA CAMILO SIMOES	PEB 1	HILDA NUNES DOS SANTOS	04/08/2026	02/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1560477	CHARLENE BRITTES SOARES	PEB 1	ANEXO MARIÂNGELA BONFIM	04/08/2026	02/10/2026	7H AS 11H30 MIN.
1644991	CLARA REJANE ELIAS MIGUEL	PEB 1	CEMEI JARDIM ELDORADO	06/08/2026	20/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1354880	CLAUDIA MARCIA RIBEIRO	PEDAGOGO	CEMEI BEIJA FLOR	03/08/2026	01/09/2026	13H AS 17H30 MIN.
1559674	CLEUZA MARIA CAMPOS ALVES	PEB 1	PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR	04/08/2026	02/09/2026	7H AS 11H30 MIN.
1559552	CRISTIANE DOS SANTOS DE SOUZA TEIXEIRA	PEB 1	CEMEI RETIRO	04/08/2026	02/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1560366	CRISTIANE MACEDO ALVES	PEB 1	DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO	04/08/2026	01/09/2026	7H AS 11H30 MIN.
1611835	DANIELE ANDRADE DOS SANTOS SOUZA SILVA	PEB 1	FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ	04/08/2026	04/09/2026	7H AS 11H30 MIN.
1611791	DANILA DE OLIVEIRA SILVA	PEB 1	CEMEI EUSTÁQUIO JUNIO MATOSIN-HOS	06/08/2026	02/10/2026	7H AS 11H30 MIN.
1620702	DAYANE SERAFIM DE CARVALHO SIQUEIRA	PEB 1	CEMEI NOVA CONTAGEM	12/08/2026	21/08/2026	7H AS 11H30 MIN.
1393355	DEBORA GRAZIELE BARROS	PEDAGOGO	OTACIR NUNES DOS SANTOS	06/08/2026	02/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1081833	DELIANA APARECIDA DINIZ DO CARMO	PEB 1	VIRGÍLIO DE MELO FRANCO	04/08/2026	02/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1624491	DENISE APARECIDA FERREIRA VIEGAS	PEB 1	CEMEI INOVA PARQUE	13/08/2026	09/10/2026	7H AS 11H30 MIN.
1560042	ELAINE CRISTINA ANDRADE PEREIRA	PEB2-PORTUGUÊS	PROFESSOR DOMINGOS DINIZ	11/08/2026	28/08/2026	18H AS 22H30 MIN.
1369829	ELAINE MARIA DA CRUZ SILVA	PEB 1	CEMEI IPÊ AMARELO	04/08/2026	02/10/2026	13H AS 17H30 MIN.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1612235	ELAINE PEREIRA D ABADIA SOUZA	PEB 1	MARIA DO CARMO ORECHIO	04/08/2026	14/08/2026	7H AS 11H30 MIN.
1283673	ELCI CARLOS DE PAULO	PEB2-GEOGRAFIA	SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT	04/08/2026	24/08/2026	7H AS 11H30 MIN.
1437409	ELIANE ANGELICA SOUSA TOBIAS	PEB 1	DONA BABITA CAMARGOS	03/08/2026	01/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1641268	ELIZA OLINDA CLAUDIA RIBEIRO	PEDAGOGO	VEREADOR BENEDITO BATISTA	04/08/2026	31/08/2026	7H AS 11H30 MIN.
1623768	ELIZABETE DE OLIVEIRA FERNANDES	PEB 1	CEMEI MIRA PEREIRA	04/08/2026	04/09/2026	7H AS 11H30 MIN.
1317926	ELIZABETE FERREIRA MONTEIRO	PEB 1	ESTUDANTE LEONARDO SADRA	04/08/2026	30/09/2026	7H AS 11H30 MIN.
1645391	ELIZABETH DOS SANTOS RODRIGUES SILVA	PEB 1	CEMEI ICAIVERA	04/08/2026	19/09/2026	7H AS 11H30 MIN.
1559978	ELY ROSA DA SILVA	PEB2-INGLÊS	PROFESSORA MARIA MARTINS "MA-RIINHA"	03/08/2026	26/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1560127	ENEIDA CAMPOS DE CARVALHO E SILVA	PEB2-ARTE	PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR	05/08/2026	10/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1390534	ERICA IZABEL AMARAL LOPES DUMONT	PEB 1	CEMEI VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS	10/08/2026	14/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1644791	ERICA PATRICIA DE PAIVA	PEB 1	CEMEI DARCY MARIA DE OLIVEIRA MELO	04/08/2026	07/08/2026	7H AS 11H30 MIN.
1334863	EVA DE PAULO RODRIGUES CRUZ	PEB 1	DEPUTADO JORGE FERRAZ	06/08/2026	17/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1560390	FABIANA DE SOUZA CARLOS NASSAU	PEB 1	CEMEI FRANCISCO LEITE MURTA – COLONIAL	04/08/2026	12/08/2026	7H AS 11H30 MIN.
21085189	FLAVIA RIBEIRO DA CRUZ	PEB 1	DORA DE MATTOS	04/08/2026	28/09/2026	13H AS 17H30 MIN.
1214256	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	PEB 1	JOSEFINA DE SOUZA LIMA	14/08/2026	09/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1360929	GESIELA LACERDA DOS SANTOS GONCALVES	PEDAGOGO	CEMEI VILA SÃO PAULO	04/08/2026	11/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1360929	GESIELA LACERDA DOS SANTOS GONCALVES	PEDAGOGO	NEWTON AMARAL FRANCO	12/08/2026	02/10/2026	7H AS 11H30 MIN.
1460451	GISELLE NATALIA DINIZ PEDROZO CAMPOS	PEB 1	JENNY DE ANDRADE FARIA	17/08/2026	09/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1643391	GRACIANE DIAS FERNANDES SOARES CUNHA	PEB 1	CEMEI BOM JESUS	04/08/2026	31/08/2026	7H AS 11H30 MIN.
1629624	GRAZIELE CONCEICAO SANTOS DO ROSARIO	PEB 1	ANEXO MARIÂNGELA BONFIM	04/08/2026	02/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1643035	GUILHERME AUGUSTO DIAS RA-MALHO	PEB2-INGLÊS	DEPUTADO JORGE FERRAZ	04/08/2026	02/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1353566	HELENA NONATA DE SOUZA PEREIRA	PEB 1	MARIA DO CARMO ORECHIO	06/08/2026	02/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1275913	HELIODORA DE OLIVEIRA SILVERIO	PEDAGOGO	PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA	05/08/2026	02/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1560347	HELOISA SANTIAGO DE OLIVEIRA	PEB 1	CEMEI VILA SÃO PAULO	04/08/2026	02/10/2026	7H AS 11H30 MIN.
1378194	IONE MARQUES MIRANDA	PEB 1	CEMEI MUNDO MAIOR	10/08/2026	02/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1302015	IRANY FERREIRA DE ALMEIDA	PEB 1	CEMEI VALE DAS ORQUÍDEAS	04/08/2026	07/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1302015	IRANY FERREIRA DE ALMEIDA	PEB 1	CEMEI VALE DAS ORQUÍDEAS	10/08/2026	20/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1280674	JACQUELINE APARECIDA OLIVEIRA GOMES	PEDAGOGO	CEMEI VEREADOR JÉSU MILTON DOS SANTOS	04/08/2026	14/08/2026	7H AS 11H30 MIN.
1280674	JACQUELINE APARECIDA OLIVEIRA GOMES	PEDAGOGO	CEMEI VILA SÃO PAULO	17/08/2026	09/09/2026	7H AS 11H30 MIN.
1624379	JANAINA DANIELA ARAUJO OLIVEIRA	PEB 1	PADRE JOAQUIM DE SOUZA SILVA	10/08/2026	08/09/2026	7H AS 11H30 MIN.
1559603	JANETH PEREIRA MACHADO	PEB 1	OTACIR NUNES DOS SANTOS	04/08/2026	07/08/2026	7H AS 11H30 MIN.
1559603	JANETH PEREIRA MACHADO	PEB 1	OTACIR NUNES DOS SANTOS	10/08/2026	14/08/2026	7H AS 11H30 MIN.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1193208	JANIS PERPETUA PEDRO COSTA	PEB 1	CEMEI PARQUE RIACHO DAS PEDRAS	17/08/2026	21/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1624202	JAQUELINE APARECIDA SOARES DAMAS	PEB 1	DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO	14/08/2026	27/08/2026	7H AS 11H30 MIN.
1644579	JESSICA GUIMARAES FARIA	PEB 1	CEMEI VILA SÃO PAULO	14/08/2026	25/08/2026	7H AS 11H30 MIN.
1560334	JOANA QUESIA FERNANDES RIBEIRO DE CARVALHO	PEB 1	CEMEI SÃO JUDAS TADEU	04/08/2026	02/09/2026	7H AS 11H30 MIN.
1560202	JOSIE PAULA PEREIRA SANTOS	PEB2-CIÊNCIAS	SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT	10/08/2026	15/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1560202	JOSIE PAULA PEREIRA SANTOS	PEB2-CIÊNCIAS	SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT	18/08/2026	09/10/2026	18H AS 22H30 MIN.
1642557	JULIA LOBATO MACIEL	PEB2-ARTE	JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS	12/08/2026	21/08/2026	7H AS 11H30 MIN.
1560374	JULIANA ALVES SANTANA	PEB 1	DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO	04/08/2026	02/10/2026	7H AS 11H30 MIN.
1641668	JUSSATY LUCIANO CORDEIRO JUNIOR	PEB2-HISTÓRIA	MARIA SILVA LUCAS	04/08/2026	02/10/2026	18H AS 22H30 MIN.
1280771	KARLA CRISTINA PIRES HASTENRE-ITER	PEB 1	RENÉ CHATEAUBRIAND DOMINGUES	04/08/2026	01/10/2026	7H AS 11H30 MIN.
21363402	KATIA REGINA REIS	PEDAGOGO	JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS	04/08/2026	04/09/2026	13H AS 17H30 MIN.
1641502	LUANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	PEDAGOGO	JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS	04/08/2026	02/10/2026	7H AS 11H30 MIN.
1611979	LUCIANA PAULA LOURENCO	PEB 1	ESTUDANTE LEONARDO SADRA	04/08/2026	02/10/2026	7H AS 11H30 MIN.
1612924	LUDIENY APARECIDA DA SILVA ABRAS	PEB 1	VASCO PINTO DA FONSECA	05/08/2026	02/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1560382	MAGALY EL LIMA PEREIRA	PEB 1	CEMEI ARVOREDO	12/08/2026	24/09/2026	7H AS 11H30 MIN.
1281042	MARCIA ROCHA DE CARVALHO OLIVEIRA	PEB 1	PROFESSOR RICARDO BRAZ GOMES BARRETO	06/08/2026	02/09/2026	13H AS 17H30 MIN.
1214850	MARCINA FERREIRA MOTTA NETO	PEDAGOGO	CEL. JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA	05/08/2026	02/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1306614	MARCOS SILVA SANTOS	PEB2-INGLÊS	MACHADO DE ASSIS	04/08/2026	27/08/2026	7H AS 11H30 MIN.
21437557	MARIA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	PEB 1	FRANCISCO BORGES DA FONSECA	04/08/2026	14/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1346985	MARIA CLAUDIA DA SILVA MARQUES	PEB 1	CEMEI BOM JESUS	17/08/2026	21/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1287725	MARIA D AJUDA FERREIRA DO CARMO	PEB 1	CEMEI INOVA PARQUE	13/08/2026	09/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1281190	MARIA DE ABREU PEREIRA MOREIRA	PEB 1	PROFESSOR WANCLEBER PACHECO	10/08/2026	14/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1168572	MARIA DE FATIMA DA SILVA	PEB 1	CEMEI MUNDO MAIOR	04/08/2026	12/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
21246727	MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE MORAIS	PEB 1	DONA CORDELINA DA SILVEIRA MATTOS	04/08/2026	11/09/2026	13H AS 17H30 MIN.
1619346	MARIA DO ROSARIO NUNES PEREIRA	PEB2-ARTE	VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR	04/08/2026	01/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1453552	MARIA GERALDA DAS GRACAS SOUSA SILVA	PEB 1	PAULO CEZAR CUNHA	04/08/2026	02/10/2026	7H AS 11H30 MIN.
1460257	MARIA JOSE DE MAGALHAES SOARES	PEB 1	DEPUTADO JORGE FERRAZ	10/08/2026	08/09/2026	7H AS 11H30 MIN.
1559668	MARIA MARLI DOS SANTOS	PEB 1	RANDOLFO JOSÉ DA ROCHA	04/08/2026	02/10/2026	7H AS 11H30 MIN.
1645302	MARILAND APARECIDA DOS SANTOS	PEB 1	CEMEI ARVOREDO	04/08/2026	01/09/2026	7H AS 11H30 MIN.
1645702	MARINA MORETTI MAXIMIANO	PEB 1	WALTER FAUSTO DO AMARAL	04/08/2026	01/10/2026	7H AS 11H30 MIN.
1352888	MARIZA ALTAMIRA OLIVLET ARAUJO	PEB 1	PADRE JOAQUIM DE SOUZA SILVA	04/08/2026	02/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1282936	MARLENE APARECIDA PEREIRA DE MOURA	PEB 1	PROFESSORA MARIA MARTINS "MA-RIINHA"	04/08/2026	02/10/2026	7H AS 11H30 MIN.
1456101	MARLENE PAIVA	PEB2-ARTE	MARIA SILVA LUCAS	04/08/2026	02/10/2026	7H AS 11H30 MIN.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

21085383	MARTA DOS SANTOS TEIXEIRA	PEB 1	NOSSA SENHORA APARECIDA	04/08/2026	17/08/2026	7H AS 11H30 MIN.
1642602	MILENNE FURRIER SILVA BUENO ABREU	PEB 1	CEMEI VEREADOR AILTON DINIZ – CENTRAL PARK	13/08/2026	18/08/2026	7H AS 11H30 MIN.
1613091	MONICA PATRIZIA MENDES DA SILVA BHERING	PEB 1	CEMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ	05/08/2026	02/10/2026	7H AS 11H30 MIN.
1242241	NARA CRISTINA BRITO DE REZENDE	PEB 1	CEL. ANTÔNIO AUGUSTO DINIZ COSTA	04/08/2026	07/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1242241	NARA CRISTINA BRITO DE REZENDE	PEB 1	CEL. ANTÔNIO AUGUSTO DINIZ COSTA	10/08/2026	14/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1242241	NARA CRISTINA BRITO DE REZENDE	PEB 1	CEL. ANTÔNIO AUGUSTO DINIZ COSTA	17/08/2026	27/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
21280992	NILCE DE SOUZA RODRIGUES	PEB 1	CEMEI BOM JESUS	17/08/2026	21/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1629202	PATRICIA VIEIRA BARBOSA	PEB 1	IVAN DINIZ MACEDO	04/08/2026	17/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1351784	PAULA DINIZ E SOUZA	PEB2-INGLÊS	SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT	04/08/2026	11/09/2026	13H AS 17H30 MIN.
1643280	PRISCILA GONCALVES SILVA	PEB 1	CEMEI CARMEM DO ROSÁRIO ROCHA	12/08/2026	26/08/2026	7H AS 11H30 MIN.
1622779	PRISCILA NADIA SANTOS DE OLIVEIRA	PEB 1	MARIA SILVA LUCAS	05/08/2026	03/09/2026	13H AS 17H30 MIN.
21415332	RENATA CONCEICAO NUNES FERREIRA	PEB 1	DOUTOR SABINO BARROSO	12/08/2026	26/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1449822	RENATA KELI POLIDORIO SANTOS	PEB 1	VIRGÍLIO DE MELO FRANCO	04/08/2026	07/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1641891	RENATA NERIS DE ANDRADE	PEDAGOGO	HEITOR VILLA LOBOS	04/08/2026	02/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1438294	RICARDO MARTINS DE ASSIS SANTOS	PEB2-MATEMÁTICA	PAULO CEZAR CUNHA	04/08/2026	02/10/2026	7H AS 11H30 MIN.
1309737	RITA DE CASSIA MATIAS PEREIRA	PEB 1	CEMEI CONFISCO	07/08/2026	21/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1368385	ROCHANEA SIBELE DOS SANTOS	PEB 1	CEL. JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA	11/08/2026	14/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1643413	RODRIGO FLAVIO DA SILVA	PEB2-INGLÊS	FRANCISCO BORGES DA FONSECA	04/08/2026	03/09/2026	13H AS 17H30 MIN.
1376701	ROSANA PASCOS DOS SANTOS DE ABREU	PEB 1	PROFESSOR RICARDO BRAZ GOMES BARRETO	04/08/2026	02/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1644457	ROSANGELA BRAGA MACIEL MELO	PEB 1	CEMEI ICAIVERA	10/08/2026	08/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1641857	SAMANTA SOARES DA COSTA	PEB 1	CEMEI DONA ALICE FERREIRA FRANCA	06/08/2026	02/10/2026	7H AS 11H30 MIN.
1268399	SANDRA REGINA PINTO SCHIRMER	PEB 1	CEMEI CARMEM DO ROSÁRIO ROCHA	04/08/2026	10/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1277649	SANZIO LENOIR MAIA	PEB2-EDUCAÇÃO FÍSICA	DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM	05/08/2026	18/09/2026	13H AS 17H30 MIN.
1299529	SARA DE SALES MUNIZ ALVES	PEB 1	PROFESSOR HILTON ROCHA	04/08/2026	01/09/2026	13H AS 17H30 MIN.
1559814	SHEILA MOREIRA DE ALMEIDA	PEB 1	MACHADO DE ASSIS	12/08/2026	21/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1560214	SILVANA FARIA DE MENDONCA	PEB2-CIÊNCIAS	PROFESSORA MARIA MARTINS "MARIINHA"	04/08/2026	02/10/2026	7H AS 11H30 MIN.
1343200	SILVANA LUCIA ALVES	PEB 1	JOSÉ SILVINO DINIZ	04/08/2026	02/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1392103	SILVANA ROSA RIBEIRO SODRE	PEB 1	RANDOLFO JOSÉ DA ROCHA	10/08/2026	08/09/2026	13H AS 17H30 MIN.
1390348	SORAIA VIRGINIA COELHO CASSIO	PEDAGOGO	SENADOR JOSE ALENCAR	04/08/2026	02/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1381047	TALES ANTONIO DE SOUZA	PEB2-EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFESSORA LÍGIA MAGALHÃES	10/08/2026	13/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1352578	TANIA DA CONSOLACAO SILVA DE CARVALHO	PEB2-ARTE	ESTUDANTE LEONARDO SADRA	04/08/2026	28/09/2026	7H AS 11H30 MIN.
1612491	VALERIA DAMASCENA MARTINS DE SOUZA SALES DOS SANTOS	PEB 1	CEMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ	18/08/2026	02/10/2026	7H AS 11H30 MIN.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1559939	VANESSA DE PAULA RIBEIRO PINHEIRO	PEDAGOGO	APIO CARDOSO	07/08/2026	03/09/2026	7H AS 11H30 MIN.
30000171	VANIA DE SOUZA MENDES OLIVEIRA	PEB 1	CEMEI INOVA PARQUE	04/08/2026	12/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
30000171	VANIA DE SOUZA MENDES OLIVEIRA	PEB 1	CEMEI INOVA PARQUE	17/08/2026	09/10/2026	13H AS 17H30 MIN.
1560488	VARNEDE DE JESUS PEREIRA	PEB 1	DONA BABITA CAMARGOS	04/08/2026	12/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1392677	VERA FERREIRA DE LIMA	PEB 1	FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ	04/08/2026	03/09/2026	13H AS 17H30 MIN.
1278041	VERUSCHKA ALBANO DOLABELLA	PEDAGOGO	PROFESSORA LÍGIA MAGALHÃES	14/08/2026	31/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1330582	VILMARA LOPES CORTEZAO	PEB 1	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	04/08/2026	21/09/2026	13H AS 17H30 MIN.
1641168	VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	PEB2-EDUCAÇÃO FÍSICA	JOSÉ SILVINO DINIZ	04/08/2026	01/09/2026	13H AS 17H30 MIN.
1641602	VIVIANE ALVES MACHADO	PEDAGOGO	ESTUDANTE LEONARDO SADRA	14/08/2026	02/10/2026	7H AS 11H30 MIN.
1286699	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	PEDAGOGO	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	04/08/2026	20/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1559642	VIVIANE APARECIDA MARQUES BASTIERI	PEB 1	CEMEI BELÉM	18/08/2026	21/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1641879	VIVIANE DIAS DA SILVA MATOS	PEB 1	RENÉ CHATEAUBRIAND DOMINGUES	07/08/2026	17/08/2026	13H AS 17H30 MIN.
1641880	VIVIANE LEAL RIBEIRO	PEB 1	CEMEI PARQUE RIACHO DAS PEDRAS	04/08/2026	18/08/2026	7H AS 11H30 MIN.
1457191	VIVIANE SANTOS CENDON	PEB 1	JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS	04/08/2026	03/09/2026	13H AS 17H30 MIN.
1460273	WILLIAM MARCOS OLIVEIRA	PEB 1	PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR	14/08/2026	11/09/2026	13H AS 17H30 MIN.
1283231	ZILDA FERREIRA DE MORAIS MARTINS	PEB 1	NOSSA SENHORA APARECIDA	04/08/2026	17/08/2026	13H AS 17H30 MIN.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de agosto de 2026.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.439
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 03191/2026-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei n° 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao servidor(a) CINARA ALVES DE OLIVEIRA MARCONDES, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível XIV-1, Padrão P15, matrícula nº. 1542101, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, pelo período de 14 de outubro de 2026 a 12 de novembro de 2026.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de agosto de 2026.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.440
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 03561/2026-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei n° 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, ao servidor(a) MARIA EDUARDA HORA DOS SANTOS, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível X-B, Padrão P6, matrícula nº. 1542578, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, pelo período de 1º (primeiro) de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de agosto de 2026.
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.441
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, RESOLVE:
Art.1º EXONERAR do cargo em comissão DAM-7, código FUNEC.DAM7.03, MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO, lotada na Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 25 de agosto de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Diretoria de Recursos Humanos Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Art.2º EXONERAR do cargo em comissão DAM-12, código FUNEC.DAM12.03, BRAYAN FREDERICO RIBEIRO DOS SANTOS, designado para responder pela Diretoria de Prestação de Serviços, lotado na Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 25 de agosto de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Diretoria de Recursos Humanos Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Art.3º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-7, código FUNEC.DAM7.03, BRAYAN FREDERICO RIBEIRO DOS SANTOS, lotado na Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, a partir de 26 de agosto de 2026, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1535, de 4 de abril de 2025.
Art.4º NOMEAR para o cargo em comissão DAM-12, código FUNEC.DAM12.03, ANA TEREZA CAETANO MARTINS DOS SANTOS, designada para responder pela Diretoria de Prestação de Serviços, lotada na Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, a partir de 26 de agosto de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1535, de 4 de abril de 2025.
Art.5º DESIGNAR para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM), o servidor abaixo relacionado, nomeado para cargo em comissão, lotado na Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, a partir de 26 de agosto de 2026, conforme descrito:

SERVIDOR(A)	CÓDIGO DE GEM
BRAYAN FREDERICO RIBEIRO DOS SANTOS	GEM-3

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de agosto de 2026.
RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.442
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando o OFÍCIO PRESIDÊNCIA FUNEC Nº 089/2026, considerando, ainda, o Artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; COLOCA A DISPOSIÇÃO da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, a servidora abaixo relacionada, pelo período de 26 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026, sem ônus para a Administração Direta do Município de Contagem; sendo que o recolhimento e repasse da contribuição ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem, é de responsabilidade do órgão ou entidade em que o citado servidor estiver em exercício, nos termos do Artigo 17, Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1560812	PAULA GRACIANE JORY NETTO	SECRETÁRIO ESCOLAR

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de agosto de 2026.
RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.443
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; RESOLVE:
Art.1º DISPENSAR da designação para o exercício da Função de Confiança de Coordenador de Educação Profissional, Referência FC-3, CFC-12, a servidora JANETE ALVES PEIXOTO, lotada na Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 25 de agosto de 2026 como o último dia efetivamente trabalhado.
Art.2º DISPENSAR da designação para o exercício da Função de Confiança de Coordenador de Educação Profissional, Referência FC-3, CFC-18, a servidora CILENE APARECIDA DE JESUS FERREIRA, lotada na Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 25 de agosto de 2026 como o último dia efetivamente trabalhado.
Art.3º DESIGNAR para o exercício Função de Confiança de Coordenador de Educação Profissional, Referência FC-3, CFC-18, a servidora MARIA TEREZA DE JESUS FONSECA, lotada na Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, a partir de 26 de agosto de 2026.
Art.4º DESIGNAR para o exercício Função de Confiança de Coordenador de Educação Profissional, Referência FC-3, CFC-12, a servidora PAULA GRACIANE JORY NETTO, lotada na Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, a partir de 26 de agosto de 2026.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de agosto de 2026.
RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.444
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; DESIGNA a servidora LORENA AMARO DE OLIVEIRA, para responder pela Vice Direção da unidade escolar 'CEMEI Parque São João', durante a licença maternidade da servidora titular DALILA RIBEIRO VAZ SANTIAGO, matrícula nº 1559636, pelo período de 120 (cento e vinte) dias contados de 3 de agosto de 2026.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de agosto de 2026.
RICARDO ROCHA DE FARIA
Prefeito de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.445

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 00957/2026-10A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei n° 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à servidora ELAINE DE ANDRADE PEREIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível VI-A, Padrão P7, matrícula nº. 199446, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 6 de agosto de 2026 a 4 de setembro de 2026. Este Ato Administrativo entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de agosto de 2026.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de agosto de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.446

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98 da Lei Orgânica do Município, considerando a delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005, bem como os despachos exarados no Processo SEI nº 1.13.009017/2026-6, e nos termos do artigo 31 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CANCELA o gozo de férias prêmio concedido por meio do Ato Administrativo nº 38.408, de 19 de agosto de 2026, no período de 1º (primeiro) de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, da servidora ISABELA FARNEZI VELOSO, titular do cargo de provimento efetivo de Epidemiologista, Nível IX-D, Padrão P28, matrícula nº. 168083, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de agosto de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.447

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98 da Lei Orgânica; considerando o disposto no Decreto Municipal nº 30/2005; CONVOCA por estrita e urgente necessidade de serviço, a partir de 26 de agosto de 2026, a servidora THAIS PIRES RUBIOLI, matrícula nº 1570942, titular do cargo em comissão DAM-15, designada para responder pela Superintendência de Planejamento, para interromper seu gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2024/2025, programado para o período de 17 de agosto de 2026 a 1º (primeiro) de setembro de 2026, ficando o gozo do período restante postergado para época oportuna.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de agosto de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.448

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, em especial, o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 062, de 12 de maio de 2009; e, nos termos dos despachos exarados no Processo SEI nº 33.33.000142/2026-1; CONCEDE o ABONO DE PERMANÊNCIA, previsto no §1º, inciso III, alínea "a", do Artigo 40 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), a servidora SHEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca Escolar, Nível IV, Padrão P45, matrícula nº 1163775, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 8 de julho de 2026 até, no máximo, completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no §1º, inciso II, do Artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de agosto de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.449

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, em especial, o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 062, de 12 de maio de 2009; e, nos termos dos despachos exarados no Processo SEI nº 33.33.000143/2026-6; CONCEDE o ABONO DE PERMANÊNCIA, previsto no §1º, inciso III, alínea "a", do Artigo 40 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), a servidora IVANY OLIVEIRA MARTINS, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb2, Nível XIIIA, Padrão P23, matrícula nº 1202223, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2026 até, no máximo, completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no §1º, inciso II, do Artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de agosto de 2026.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.450

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo nº 33779/2026-01A; nos termos do Artigo 31 da Lei nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb2, Nível XIII-A, Padrão P1, matrícula nº. 21560100, o(a) servidor(a) VARLEY SANTOS GONÇALVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2026. Conforme preconiza o artigo 217 da Lei Orgânica do Município de Contagem, a Declaração de Bens atualizada foi anexada aos autos do Processo Administrativo nº 33779/2026-01A.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de agosto de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.451

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo nº 32953/2026-01A; nos termos do Artigo 31 da Lei nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Assistente Escolar, Nível IV, Padrão P1, matrícula nº. 1623613, o(a) servidor(a) VIRGINIA PAULA DO AMARAL TORRE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2026. Conforme preconiza o artigo 217 da Lei Orgânica do Município de Contagem, a Declaração de Bens atualizada foi anexada aos autos do Processo Administrativo nº 32953/2026-01A.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de agosto de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 38.452

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo nº 34906/2026-01A; nos termos do Artigo 31 da Lei nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Saúde Bucal-40h, Nível III-B, Padrão P1, matrícula nº. 1655402, o(a) servidor(a) ALINE JULIANA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2026. Conforme preconiza o artigo 217 da Lei Orgânica do Município de Contagem, a Declaração de Bens atualizada foi anexada aos autos do Processo Administrativo nº 34906/2026-01A.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de agosto de 2026.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Cultura

SECULT
RESULTADO DOS RECURSOS – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2026 – EDITAIS Nº 001/2026 – FOMENTO À EXECUÇÃO CULTURAL CONTAGEM
O Secretário Municipal de Cultura, Gilvan Rodrigues dos Santos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS interpostos pelos proponentes inscritos no Edital nº 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem. O resultado dos recursos integra a presente publicação, conforme relação abaixo.
001/2026

Inscrição	Proponente	Proposta	Resultado do Recurso
597121	Alan De Melo Antunes	Make Yourself At Home	Parcialmente Deferido
597369	Bruno Diogo Da Silva	Bruno Diogo Da Silva	Indeferido
590894	Camila Diniz Junqueira Polatscheck	Carnaval Do Bloco Maria Baderna 2027	Indeferido
572349	Camila Moutinho Domingues	Camila Moutinho Domingues	Indeferido
597801	Carlos Henrique Silva	Circulação Espetáculo "Encruzilhada"	Indeferido
570997	Carlos Roberto De Souza Filho	Forrozelar: Memórias Em Movimento Com O Quarteto Bastiana	Indeferido
597129	Cássia Patrícia Lucílio	Cássia Patrícia Lucílio	Parcialmente Deferido
581760	Cibele Silva Andrade	Cibele Silva Andrade	Parcialmente Deferido
590075	Cíntia Raquel Badaró	Circulação Ligação Perdida	Deferido
595270	Cleber Junqueira Mesquita	Kaká Bombom	Deferido
594794	Cristiane Do Nascimento Luz	Show: Ecoa Meu Brasil Afro	Indeferido
597593	Cristiano Henrique Alves	Cristiano Henrique Alves (Projeto:Nulo)	Indeferido
597473	Daniel Ordane Da Costa Vale	Brincando Com Os Bonecos: Ventriloquia, Brinquedos E Brincadeiras	Parcialmente Deferido
572933	Daniela Correa Braga - Mei	Mundo Das Estrelas	Indeferido
592012	Eber Souza Da Silva	Eber Souza Da Silva	Indeferido
579490	Edson Fernando Da Silva	Onomatopeia De Tambores - Método De Rítmica De Edson Fernando	Parcialmente Deferido
570575	Eduarda Xavier De Melo Siqueira	Água De Cheiro	Indeferido
584832	Edwanio Santos	Circuito Musical Centro Vivo	Indeferido
587003	Emanuelly Fagundes Macedo	O Banquete	deferido
570807	Evaldo Da Conceição Ricardino	Juventude E Tradição Na Continuidade Do Congado Em Contagem/Mg	Indeferido
594456	Felipe Augusto Maia Dos Santos	Felipe Augusto Maia Dos Santos	Indeferido
595415	Felipe Souza Pedrosa	Meu Negócio É Arte	Indeferido
597316	Fernanda Cristina Bonela De Almeida	Coletivo Grind'sgraça	Parcialmente Deferido
597657	Filemom Paulo Da Silva	Ainda Há Lugar Na Mesa	Indeferido
596174	Gabriel Estevão Santana	Tio Lu E O Mistério De Rebeca	Deferido
572631	Gabriel Marcos De Souza Almeida	Vozes Do Nova	Indeferido
591787	Gilberto Caetano Da Silva Pires	Trajetos E Trajetórias	Parcialmente Deferido
583616	Glênia Oliveira Duarte	Visualidades	Indeferido
584090	Guilherme Henrique Vieira	Might	Deferido
596926	Henrique Jayme Rabelo Cunha	Move Concreto! Itinerância Contagem	Indeferido
598036	Irmandade De Nossa Senhora Do Rosário Da Comunidade Quilombola Dos Arturos De Contagem - Everton Eustáquio Da Silva	Sambo No Quilombo	Parcialmente Deferido

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

587567	Izabela Cristina Alves Cordeiro	Entre Terras	deferido
597571	Jefferson Lucas Silva	Jefferson Lucas Silva	Indeferido
597686	Jéssica Gomes Leonel Vieira	Jéssica Gomes Leonel Vieira	Indeferido
597590	Jéssica Luiza Pádua Cardoso	A Costureira - Peça Teatral	Parcialmente Deferido
574440	Joacy Severino Da Silva	V Arraial Do Boi Rosado	Indeferido
584558	Johnny Mendes Ambrozio	Banda Sacrificed	Indeferido
594973	Juliana Perpétua Da Costa	Juliana Costa	Parcialmente Deferido
597717	Kamilly Parreiras Santos Mota	Kamilly Parreiras Santos Mota	Indeferido
597962	Karen Suzane Silva	Quando O Céu Já Não Era Mais Azul Eu Decidi Que Poderia Voar	Indeferido
597561	Kenya Da Silva Maciel Viegas	Juventude Em Cena - Formação Teatral Para Novas Gerações	Deferido
596645	Larissa Moura Barbosa	Feito Tatu - Finalização E Distribuição	Parcialmente Deferido
597805	Leyllane Kelly Pinho Caldas	Leyllane Caldas	Parcialmente Deferido
587257	Lilian Flávia Moreira De Jesus	"Valsa Para Todos – Memórias Que Dançam"	Indeferido
595089	Luan Elias Silva Castro	Casa De Penhores: Dramaturgia Mineira Na Cena Contemporânea	Indeferido
594941	Luciana Patricia Arruda	Miss Black	Indeferido
593399	Luciano Santos Do Sacramento	Saberes Do Cordel - Arte E Educação Multimodais	Parcialmente Deferido
593090	Marcia Gonçalves Da Silva Soares	Marcia Gonçalves Da Silva Soares	Deferido
591843	Maria Auxiliadora Rausse	Coral Musicanto De Contagem	Deferido
597797	Mateus Oliveira Emery	Mateus Oliveira Emery	Deferido
594984	Pedro Felipe Mendonça Moura	Metamorfose: A Escultura Cinética Relacional	Indeferido
596450	Raymisson Junior Gonçalves Da Silva	Raymisson Junior Gonçalves Da Silva	Parcialmente Deferido
597058	Rinaldo Robson De Castro	Jornal Afrodescendente: Formação Para Uma Educação Antiracista	Parcialmente Deferido
597521	Sabrina De Fatima Santos	Clube Desbravadores Albatroz – Formação	Indeferido
595709	Sandro Charles Medeiros	Tributo A Chico Science Sandro Medeiros Convida "Domilindró"	Indeferido
574144	Sérgio De Aguiar Gomes Filho	Sergio De Aguiar Gomes Filho	Indeferido
596396	Sérgio José Barbosa	"Show Cênico - Voz Companheira - 20 Anos"	Deferido
583610	Simone Imaculada Dos Santos	Projeto Ciranda De Histórias	Parcialmente Deferido
575798	Thaís Rejane Pereira	Vozes De Contagem — Elas Em Cena	Deferido
595283	Tiago Ferreira De Lima	Orquestra Filarmônica De Contagem	Parcialmente Deferido
597752	Vinicius Pereira Alves	Circulação Lá No Quintal	Parcialmente Deferido

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

SECULT

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2026

EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – FOMENTO À EXECUÇÃO CULTURAL

O Secretário Municipal de Cultura, Gilvan Rodrigues dos Santos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, torna público o RESULTADO FINAL do Edital nº 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem.

HABILITAÇÃO

A etapa de habilitação destina-se exclusivamente aos proponentes aprovados e aos suplentes convocados.

ATENÇÃO: Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção ou com a União, não será possível o recebimento dos recursos de que trata os respectivos Editais.

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, até o dia 01/09/2026, contados a partir da publicação do Resultado Final de Seleção, para o e-mail pnab@contagem.mg.gov.br, os documentos de habilitação relacionados abaixo.

Se o agente cultural for pessoa física:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);

II – Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

III – Certidões Negativas de Débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais;

IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

V – comprovante de residência, por meio da apresentação de conta relativa à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

I – inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

II – atos constitutivos, quais sejam: contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – documento pessoal do representante legal do agente cultural que contenha RG e CPF (ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);

IV – Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V – Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI – Certidões Negativas de Débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais;

VII – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

I – documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);

II – Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, em nome do representante do grupo;

III – Certidões Negativas de Débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, em nome do representante do grupo;

IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em nome do representante do grupo;

V – comprovante de residência, por meio da apresentação de conta relativa à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas serão aceitas como certidões negativas, desde que não haja referência expressa à impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a Administração Pública.

DADOS BANCÁRIOS:

Todos os agentes culturais contemplados no neste edital deverão apresentar:

dados bancários de conta corrente exclusiva para o projeto;

comprovante de abertura da conta, contendo nome do titular, agência e número da conta.

Na hipótese de inabilitação de agente cultural contemplado, serão convocados os agentes culturais suplentes para apresentação dos documentos de habilitação, observada rigorosamente a ordem de classificação dos projetos.

Proponente que não enviar a documentação no prazo estabelecido será desclassificado do edital.

Resultado- Edital nº 001/2026 – Fomento à Execução Cultural Contagem

Categoria Artes Visuais						
Aprovados						
Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?	Critérios de classificação
1º	577538	Jefferson Ramos Candido	Geometria Viva	100	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
2º	577209	Dayane De Souza Gomes	Dayane De Souza Gomes	94	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
3º	583616	Glênia Oliveira Duarte	Visualidades	68	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
4º	597299	Rosilene Maria Vieira	Rosilene Maria Vieira	50	Sim, Pessoa com deficiência	Cota PCD

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Suplentes						
5º	597888	Nara Natália De Oliveira	Nara Natália De Oliveira	92	Não	Ampla Concorrência
6º	596958	Leonardo Santos Medeiros	Jardins Industriais: Uma Exposição	90	Não	Ampla Concorrência
7º	597043	Ana Beatriz Romero Sales	Ana Beatriz Romero Sales	90	Não	Ampla Concorrência
8º	594984	Pedro Felipe Mendonça Moura	Metamorfose: A Escultura Cinética Relacional	74	Não	Ampla Concorrência
9º	575720	Larissa Duque Honorato Da Silva	Flores, Cores E Sociedade: Corredor Artístico Do Nacional	66	Não	Ampla Concorrência
10º	578254	Arthur Lucas Pereira	Arthur Lucas Pereira	62	Não	Ampla Concorrência
Desclassificados						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?		
583660	Maria Inêz Ribeiro	Cores Da Memória	38	Sim, Pessoa negra		
580048	Roberto Wagner Mayrink	Folclore Brasileiro - Resgate Da Tradição E Cultura Em Contagem.	34	Não		
Lista Optantes pelas Cotas						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Cota Concorrida	Situação	
577538	Jefferson Ramos Candido	Geometria Viva	100	Cota Racial	Aprovado(a)	
577209	Dayane De Souza Gomes	Dayane De Souza Gomes	94	Cota Racial	Aprovado(a)	
583616	Glênia Oliveira Duarte	Visualidades	68	Cota Racial	Aprovado(a)	
597299	Rosilene Maria Vieira	Rosilene Maria Vieira	50	Cota PCD	Aprovado(a)	
Categoria Audiovisual						
Aprovados						
Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?	Critérios de classificação
1º	572237	Akan Produtora Cultural	Curta Metragem “Nascido No Sábado	100	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
2º	598039	Mayra Santos Costa	Procura-Se Indianara	100	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
3º	588621	Stéphanny Ingrid Nascimento Da Silva	Hey Hyatt	100	Sim, Pessoa com deficiência	Cota PCD
4º	597962	Karen Suzane Silva	Quando o céu já não era mais azul eu decidi que poderia voar.	98	Sim, Pessoa com deficiência	Cota PCD

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Suplente Convocado Saldo Remanescente						
5º	572631	Gabriel Marcos De Souza Almeida	Vozes Do Nova	100	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
Suplentes						
6º	597416	ASSOCIACAO DE APOIO AOS PRODUTORES DE CINEMA INDEPENDENTE E DE AUDIOVISUAL DO MUNICIPIO DE CONTAGEM E REGIAO - AAPCINE	2º Festival De Cinema De Contagem	100	Não	Ampla Concorrência
7º	587003	Emanuelly Fagundes Macedo	O Banquete	100	Não	Ampla Concorrência
8º	584090	Guilherme Henrique Vieira	Might	100	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
9º	594514	Rafael Severino Dos Santos	Produção Do Curta-Metragem O Metrô Às Vezes É Nunca	84	Sim, Pessoa com deficiência	Cota PCD
10º	587567	Izabela Cristina Alves Cordeiro	Entre Terras	100	Não	Ampla Concorrência
11º	596926	Henrique Jayme Rabelo Cunha	Move Concreto! Itinerância Contagem	98	Não	Ampla Concorrência
12º	571703	ALVOROCO FILMES & PRODUCOES	O Corpo Estranho	98	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
13º	575798	Thaís Rejane Pereira		92	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
14º	590004	Christiana Siqueira Bonfatti Werneck	"Piano E Voz: O Nascimento De Um Álbum"	94	Não	Ampla Concorrência
15º	591787	Gilberto Caetano Da Silva Pires	Trajetos e trajetórias	88	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
16º	596645	Larissa Moura Barbosa	Feito Tatu - Finalização e Distribuição	82	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
17º	570575	Eduarda Xavier De Melo Siqueira	Água de cheiro	80	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
18º	575071	Vitor Santiago Lebre	"Vivo Contagem — Segunda Temporada: Nossas Águas Nosso Futuro"	78	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
19º	592313	Isabella Estefania Gomes Barbosa	Enquanto A Cidade Dorme - O Amanhecer Invisível De Contagem	78	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
20º	597404	Uyara Viegas Kinsmann	Desvendando Memórias - Série Contagem - Mg	76	Não	Ampla Concorrência
21º	593636	Clério Dornell Will Júnior	Mulheres De Coque	66	Não	Ampla Concorrência
22º	597564	Flávio De Souza Ferreira Júnior	Setor Numero 5	66	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
23º	597843	Affonso Uchôa Alonso Rodrigues	Retratos Da Resistência - Gravações Contagem	66	Não	Ampla Concorrência
24º	598034	Adilson Júnio Dos Santos Vilaça	Vibra	52	Não	Ampla Concorrência

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Desclassificados						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?		
597518	Jaqueline De Oiveira Silva	Programa Trem Mineiro	48	Não		
597593	Cristiano Henrique Alves	Cristiano Henrique Alves (Projeto:NULO)	44	Não		
597980	Débora Angêlica De Oliveira	Débora Angêlica De Oliveira	44	Não		
597642	Luciane Pires	Luciane Pires	28	Sim, Pessoa negra		
595482	Wanderson Leandro Gomes Rodrigues	Encontrasom	26	Não		
597750	Erisvaldo Pereira Dos Santos	Erisvaldo Pereira Dos Santos	26	Sim, Pessoa negra		
597881	Lupehuara Zevallos	Lupehuara Zevallos	4	Não		
Lista Optantes pelas Cotas						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Cota Concorrida	Situação	
572237	Akan Produtora Cultural	Curta Metragem "Nascido No Sábado	100	Cota Racial	Aprovado(a)	
598039	Mayra Santos Costa	Procura-Se Indianara	100	Cota Racial	Aprovado(a)	
588621	Stéphanny Ingrid Nascimento Da Silva	Hey Hyatt	100	Cota PCD	Aprovado(a)	
597962	Karen Suzane Silva	Quando o céu já não era mais azul eu decidi que poderia voar.	98	Cota PCD	Aprovado(a)	
572631	Gabriel Marcos De Souza Almeida	Vozes Do Nova	100	Cota Racial	Aprovado(a)	
584090	Guilherme Henrique Vieira	Might	100	Cota Racial	Suplente	
594514	Rafael Severino Dos Santos	Produção Do Curta-Metragem O Metrô Às Vezes É Nunca	84	Cota PCD	Suplente	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

571703	ALVOROCO FILMES & PRODUCOES	O Corpo Estranho	98	Cota Racial	Suplente	
575798	Thaís Rejane Pereira		92	Cota Racial	Suplente	
591787	Gilberto Caetano Da Silva Pires	Trajetos e trajetórias	88	Cota Racial	Suplente	
596645	Larissa Moura Barbosa	Feito Tatu - Finalização e Distribuição	82	Cota Racial	Suplente	
570575	Eduarda Xavier De Melo Siqueira	Água de cheiro	80	Cota Racial	Suplente	
575071	Vitor Santiago Lebre	"Vivo Contagem — Segunda Temporada: Nossas Águas Nosso Futuro"	78	Cota Racial	Suplente	
592313	Isabella Estefania Gomes Barbosa	Enquanto A Cidade Dorme - O Amanhecer Invisível De Contagem	78	Cota Racial	Suplente	
597564	Flávio De Souza Ferreira Júnior	Setor Numero 5	66	Cota Racial	Suplente	
Categoria Circo- R$ 35.000,00						
Aprovados						
Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?	Critérios de classificação
1°	575141	Instituto Circolar Cultural	Avesso – Formação E Criação Em Artes Circenses	100	Sim, Pessoa com deficiência	Ampla Concorrência
2°	597687	Alarcon De Oliveira Nogueira	Vivência Circense Com O Palhaço Linguetinha	74	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
Lista Optantes pelas Cotas						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Cota Concorrida	Situação	
575141	Instituto Circolar Cultural	Avesso – Formação E Criação Em Artes Circenses	100	Cota PCD	Aprovado(a)	
597687	Alarcon De Oliveira Nogueira	Vivência Circense Com O Palhaço Linguetinha	74	Cota Racial	Aprovado(a)	
Categoria Cultura Popular- R$ 35.000,00						
Aprovados						
Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?	Critérios de classificação
1º	597652	Giliarto Gonçalves Da Cruz	Encontro Cultural – Capoeira E Expressões Culturais De Contagem	100	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
2º	598036	Irmandade De Nossa Senhora Do Rosário Da Comunidade Quilombola Dos Arturos De Contagem - Everton Eustáquio Da Silva	Sambo no Quilombo	96	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
3º	574440	Joacy Severino Da Silva	V Arraial do Boi Rosado	84	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
4º	597269	Julio Cezar Silva Rodrigues	Julio Cezar Silva Rodrigues	82	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
Suplentes						
5º	584081	Bruna Reis Ramos	Festa De Boiadeiro	98	Não	Ampla Concorrência
6º	574144	Sérgio De Aguiar Gomes Filho	SERGIO DE AGUIAR GOMES FILHO	80	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
7º	583610	Associação 1,2,3 Contagem de Histórias	Projeto Ciranda de Histórias	68	Não	Ampla Concorrência
8º	597369	Bruno Diogo Da Silva	Bruno Diogo da Silva	52	Sim, Pessoa negra	Cota Racial

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Desclassificados						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?		
597316	Fernanda Cristina Bonela De Almeida	Coletivo Grind'sgraça	42	Não		
594230	Associação Lar Maria de Nazaré Fonte de Vida	Tecendo Histórias, Unindo Gerações: Arte, Inclusão E Cidadania	38	Sim, Pessoa com deficiência		
592581	Associação Ilê Ase Oya Egbale	Raízes Vivas	34	Não		
597644	Márcio Flávio De Carvalho	Marcio Flavio De Carvalho	26	Sim, Pessoa negra		
597929	Cristian Andrade Rocha	Cristian Andrade Rocha	4	Não		
Lista Optantes pelas Cotas						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Cota Concorrida	Situação	
597652	Giliarto Gonçalves Da Cruz	Encontro Cultural – Capoeira E Expressões Culturais De Contagem	100	Cota Racial	Aprovado(a)	
598036	Irmandade De Nossa Senhora Do Rosário Da Comunidade Quilombola Dos Arturos De Contagem - Everton Eustáquio Da Silva	Sambo no Quilombo	96	Cota Racial	Aprovado(a)	
574440	Joacy Severino Da Silva	V Arraial do Boi Rosado	84	Cota Racial	Aprovado(a)	
597269	Julio Cezar Silva Rodrigues	Julio Cezar Silva Rodrigues	82	Cota Racial	Aprovado(a)	
574144	Sérgio De Aguiar Gomes Filho	SERGIO DE AGUIAR GOMES FILHO	80	Cota Racial	Suplente	
597369	Bruno Diogo Da Silva	Bruno Diogo da Silva	52	Cota Racial	Suplente	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Categoria Dança - R$ 35.000,00						
Aprovados						
Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?	Critérios de classificação
1º	596270	Cassiano Rosa Rodrigues	Espetáculo De Dança Raiz E Mar	100	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
2º	597890	Encena Centro Mineiro de Artes	Encena - Centro Mineiro De Artes	90	Não	Ampla Concorrência
3º	594256	Jéssica Márcia Rodrigues Generoso	"Malu E O Poder Mágico Do Ubuntu: Educação Antirracista Para As Infâncias"	66	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
4º	595635	Pas de Quatre Centro de Dança Ltda - ME	Bolsa De Formação Em Ballet Pas De Quatre – Novos Talentos	58	Não	Cota Racial
Desclassificados						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?		
594208	Maikon Ribeiro Do Nascimento	Battle In The Glass Castle.	38	Não		
592108	Tainara Farias Ribeiro	Linhas De Amor – Espetáculo De Dança Gospel Em Nova Contagem	32	Sim, Pessoa negra		
587257	Lilian Flávia Moreira De Jesus		0	Sim, outros grupos		
587816	INSTITUTO ANGLICANO DE MINAS GERAIS	Projeto "Arte Que Transforma: Ballet, Inclusão E Cidadania"	0	Não		
Lista Optantes pelas Cotas						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Cota Concorrida	Situação	
596270	Cassiano Rosa Rodrigues	Espetáculo De Dança Raiz E Mar	100	Cota Racial	Aprovado(a)	
594256	Jéssica Márcia Rodrigues Generoso	"Malu E O Poder Mágico Do Ubuntu: Educação Antirracista Para As Infâncias"	66	Cota Racial	Aprovado(a)	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Categoria Despertar Cultural						
Aprovados						
Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?	Critérios de classificação
1º	581760	Cibele Silva Andrade	Cibele Silva Andrade	84	Não	Ampla Concorrência
2º	597657	Filemom Paulo Da Silva	Ainda há Lugar na Mesa	78	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
3º	597473	Daniel Ordane Da Costa Vale	Brincando com os Bonecos: Ventriloquia, Brinquedos e Brincadeiras	74	Não	Cota Racial
4º	584433	Lucas Loscheider Reis Muniz	Ferro De Rua	68	Não	Cota Racial
5º	593227	Greyson Emilio De Paiva Carvalho	(In)Existências: Literatura Sobre Ausências E Memórias	68	Sim, Pessoa com deficiência	Cota PCD
Desclassificados						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?		
597331	Luisa Vitoria De Jesus Soares	Memórias Vivas: Um Arquivo Afetivo De Contagem	34	Não		
591026	Jacqueline Matias Claudino	Vozes Da Educação Feminina: Mariana E Os Discursos Do Século Xix	16	Sim, Pessoa negra		
Lista Optantes pelas Cotas						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Cota Concorrida	Situação	
597657	Filemom Paulo Da Silva	Ainda há Lugar na Mesa	78	Cota Racial	Aprovado(a)	
593227	Greyson Emilio De Paiva Carvalho	(In)Existências: Literatura Sobre Ausências E Memórias	68	Cota PCD	Aprovado(a)	
Categoria Formação Cultural						
Aprovados						
Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?	Critérios de classificação
1º	596760	Kênia Gleiciellen Silva	Corpos Em Movimento: Break, Identidade E Voz Nas Periferias	100	Não	Ampla Concorrência
2º	596900	Tainara Silva Nunes	Forma Sião — Formação Artística Em Dança E Ginástica Rítmica	100	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
3º	597560	Patrícia Das Dores Dos Santos	Bordando Tradições – Oficina De Confecção De Bandeiras E Estandartes De Congado	98	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
4º	593399	Luciano Santos Do Sacramento	Saberes do Cordel - Arte e Educação Multimodais	82	Sim, Pessoa negra	Cota Racial

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Suplente Convocado Saldo Remanescente						
5º	597561	Kenya Da Silva Maciel Viegas	Juventude Em Cena - Formação Teatral Para Novas Gerações	100	Não	Ampla Concorrência
Suplentes						
6º	595193	Mayra Silva Nery	Mayra Silva Nery	90	Não	Ampla Concorrência
7º	594973	Juliana Perpétua Da Costa	Juliana Costa	90	Não	Ampla Concorrência
8º	597058	Rinaldo Robson De Castro	Jornal Afrodescendente: Formação para uma Educação Antiracista	78	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
9º	588054	Cláudia De Jesus Almeida	Dança Pela Escuta Do Corpo	88	Não	Ampla Concorrência
10º	584033	Gleidston Alis Mendes De Campos	Poesia Para Mais Que Ler	84	Não	Ampla Concorrência
11º	571695	Nucleo de cultura Afro-brasileira	Nucleo de cultura afro brasileira	82	Não	Ampla Concorrência
12º	577635	Fernando José Da Silva	Fernando José Da Silva	52	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
13º	590703	Adão Luiz De Paula	Malandrear Capoeira Contagem	78	Não	Ampla Concorrência
14º	597805	Leyllane Kelly Pinho Caldas	Leyllane Caldas	76	Não	Ampla Concorrência
15º	597797	Mateus Oliveira Emery	Mateus Oliveira Emery	72	Não	Ampla Concorrência
16º	595283	Visão Ele clama	Orquestra Filarmônica de Contagem	70	Não	Ampla Concorrência
17º	596406	Luiza Araujo Castro	Qual É A Sua História? - Oficina De Impro E Playback Theatre	66	Não	Ampla Concorrência
18º	597995	67.010.765 Joelma Magela Da Silva	A Magia Do Conto Da Catadora De Brilhos	58	Não	Ampla Concorrência
Desclassificados						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?		
598010	Valeria Lucia Da Silva Neves	Valeria Lucia Da Silva	40	Sim, Pessoa negra		
597521	Sabrina De Fatima Santos	Sabrina de Fátima Santos	36	Não		
597571	Jefferson Lucas Silva	Jefferson Lucas Silva	34	Sim, Pessoa negra		
596421	Lauro Antônio De Moura	Lauro Antônio De Moura	22	Não		

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Lista Optantes pelas Cotas						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Cota Concorrida	Situação	
596900	Tainara Silva Nunes	Forma Sião — Formação Artística Em Dança E Ginástica Rítmica	100	Cota Racial	Aprovado(a)	
597560	Patrícia Das Dores Dos Santos	Bordando Tradições – Oficina De Confecção De Bandeiras E Estand-artes De Congado	98	Cota Racial	Aprovado(a)	
593399	Luciano Santos Do Sacramento	Saberes do Cordel - Arte e Edu-cação Multimodais	82	Cota Racial	Aprovado(a)	
597058	Rinaldo Robson De Castro	Jornal Afrodescendente: Formação para uma Educação Antiracista	78	Cota Racial	Suplente	
577635	Fernando José Da Silva	Fernando José Da Silva	52	Cota Racial	Suplente	

Categoria Literatura						
Aprovados						
Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?	Critérios de classifi-cação
1º	597680	Jonathan Vieira Barbosa	Terreiros Em Conexão: Tradição Minas–Bahia	100	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
2º	572933	Daniela Correa Braga - Mei	Mundo das estrelas	98	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
3º	597129	Cássia Patrícia Lucílio	Cássia Patrícia Lucílio	98	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
4º	597712	Vera Beatriz Vieira	Vera Beatriz Vieira	96	Sim, Pessoa indí-gena	Cota Indígena
5º	596516	Mariana Eleutério Maia Gualberto	Publicação Do Livro Você Pode Ser Feliz Agora: Tragédias Do Cotidiano	96	Sim, Pessoa com deficiência	Cota PCD

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Suplente Convocado Saldo Remanescente						
6º	597199	Palloma De Andrade	Ensaio Aberto - Revista Digital De Arte, Cultura E Debate Público	96	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
Suplentes						
7º	572349	Camila Moutinho Domingues	Camila Moutinho Domingues	94	Não	Ampla Concorrência
8º	597717	Kamilly Parreiras Santos Mota	Kamilly Parreiras Santos Mota	92	Não	Ampla Concorrência
9º	597847	Mariana Sá Bertolacini	A Vida É Uma Festa: Rodas De Conversa Sobre Luto, Arte E Narrativa Gráfica	92	Não	Cota Racial
10º	579490	Edson Fernando Da Silva	Onomatopeia de tambores - método de rítmica de Edson Fernando	92	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
11º	593980	Ayam Hohlenwerger Matos	Cristais Soltos No Labirinto Do Cérebro	90	Não	Ampla Concorrência
12º	596174	Gabriel Estevão Santana	Tio Lu E O Mistério De Rebeca	90	Não	Ampla Concorrência
13º	598011	Daniella Tiffany Prado De Carvalho	Daniela Tiffany	90	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
14º	594299	Jane Kelle Cardoso Braga	Jane Cardoso	90	Não	Ampla Concorrência
15º	597306	Marlon Vital Campos Da Silva	Encantário	88	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
16º	595415	Felipe Souza Pedrosa	Meu Negócio É Arte	74	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
17º	586593	Eugênia Maria França	Arquivo Vivo: Memórias Da Violência De Gênero	68	Não	Cota Racial
18º	597635	Patrick Limotyrakis Nardin	Patrick Limotyrakis Nardin	66	Não	Ampla Concorrência
19º	585819	Kristian Renato Nilo	Entre Epifanias & Epitáfios Ii	64	Não	Ampla Concorrência
20º	592139	Ana Carolina Marques Reis	Ana Carolina Marques Reis	60	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
21º	590524	Gleicidele Tamires Tenório Pedrosa Martins	Gleicidele Tamires Tenório Pedrosa Martins	58	Não	Cota Racial
22º	594941	Luciana Patricia Arruda	Miss Black	56	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
Desclassificados						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?		
594570	Gabriel Alves Hastenreiter	Gabriel Alves Hastenreiter	48	Não		

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Lista Optantes pelas Cotas						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Cota Concorrida	Situação	
597680	Jonathan Vieira Barbosa	Terreiros Em Conexão: Tradição Minas–Bahia	100	Cota Racial	Aprovado(a)	
572933	Daniela Correa Braga - Mei	Mundo das estrelas	98	Cota Racial	Aprovado(a)	
597129	Cássia Patrícia Lucílio	Cássia Patrícia Lucílio	98	Cota Racial	Aprovado(a)	
597712	Vera Beatriz Vieira	Vera Beatriz Vieira	96	Cota Indígena	Aprovado(a)	
596516	Mariana Eleutério Maia Gualberto	Publicação Do Livro Você Pode Ser Feliz Agora: Tragédias Do Cotidiano	96	Cota PCD	Aprovado(a)	
597199	Palloma De Andrade	Ensaio Aberto - Revista Digital De Arte, Cultura E Debate Público	96	Cota Racial	Aprovado(a)	
579490	Edson Fernando Da Silva	Onomatopeia de tambores - método de rítmica de Edson Fernando	92	Cota Racial	Suplente	
598011	Daniella Tiffany Prado De Carvalho	Daniela Tiffany	90	Cota Racial	Suplente	
597306	Marlon Vital Campos Da Silva	Encantário	88	Cota Racial	Suplente	
595415	Felipe Souza Pedrosa	Meu Negócio É Arte	74	Cota Racial	Suplente	
592139	Ana Carolina Marques Reis	Ana Carolina Marques Reis	60	Cota Racial	Suplente	
594941	Luciana Patricia Arruda	Miss Black	56	Cota Racial	Suplente	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Categoria Minha Quebrada						
Aprovados						
Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?	Critérios de classificação
1º	595739	Giulliana De Souza	Ateliê Multicultural: Oficinas De Artes E Inclusão Social	100	Sim, Pessoa com deficiência	Ampla Concorrência
2º	597673	Naiara Rocha Pereira	Mães Da Quebrada: Cultura E Afroempreendedorismo Para Mulheres Gk	100	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
3º	579716	Leandra Claudia Da Silva Lima	Primeiro Take	100	Não	Ampla Concorrência
4º	591446	Wellington Ney Martins Rosa	Graffiti, A Cultura Que Atua! Sem Limites Para A Expressão, Arte Sem Fronteiras	88	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
5º	570666	Rubens Teixeira Campos	Rubens Teixeira Campos	50	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
6º	581981	Denise Costa Dos Santos	Denise Costa Dos Santos	88	Não	Cota Racial
7º	582007	Jhessica Lorrayne Gomes Tavares	Jhessica Lorrayne Gomes Tavares	82	Não	Ampla Concorrência
Suplentes						
8º	594999	Wesley Santos Rocha	Cantiga Semente	74	Não	Ampla Concorrência
9º	597903	Pancho Villa De Santana	Nacional Em Cores – Arte Que Transforma	60	Não	Ampla Concorrência
10º	596796	Lidia Campos	Guardiões Da Natureza Raízes Da Quebrada Grafite, Música E Educação Ambiental	56	Não	Ampla Concorrência
Desclassificados						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?		
581536	Olavo Sergio Correa	Ateliê Vivo Memórias - Ocupação Nas Escolas	28	Não		
Lista Optantes pelas Cotas						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Cota Concorrida	Situação	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

595739	Giulliana De Souza	Ateliê Multicultural: Oficinas De Artes E Inclusão Social	100	Cota PCD	Aprovado(a)	
597673	Naiara Rocha Pereira	Mães Da Quebrada: Cultura E Afroempreendedorismo Para Mulheres Gk	100	Cota Racial	Aprovado(a)	
591446	Wellington Ney Martins Rosa	Graffiti, A Cultura Que Atua! Sem Limites Para A Expressão, Arte Sem Fronteiras	88	Cota Racial	Aprovado(a)	
570666	Rubens Teixeira Campos	Rubens Teixeira Campos	50	Cota Racial	Aprovado(a)	
Categoria Música						
Aprovados						
Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?	Critérios de classificação
1º	597012	Carlos Henrique Rodrigues Da Silva	92 Bpm	100	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
2º	580138	André Leonardo Aguiar De Oliveira	André Leonardo Aguiar De Oliveira	100	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
3º	597579	Paulo Ricardo Carvalho Sena (Ayruã Tembé)	Paulo Ricardo Carvalho Sena (Ayruã Tembé)	76	Sim, Pessoa indígena	Cota Indígena
4º	592012	Eber Souza Da Silva	Eber Souza da Silva	72	Sim, Pessoa indígena	Cota Indígena
Suplente Convocado Saldo Remanescente						
5º	570997	Carlos Roberto De Souza Filho	ForroZelar: Memórias em Movimento com o Quarteto Bastiana	100	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
Suplentes						
6º	591843	Coral Musicanto de Contagem	Coral Musicanto de Contagem	100	Não	Ampla Concorrência
7º	594794	Cristiane Do Nascimento Luz	SHOW: Ecoa Meu Brasil Afro	100	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
8º	593548	Dayanne Kelly Neves Alves	Resenha Da Dia	100	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
9º	594981	Marcelo Jonathas Da Silva De Souza	Quando A Sanfona Chama – Forró Autoral De Contagem	92	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

10º	597621	Jose Estevão Da Cruz Junior	Meus Ritmos Tour Contagem	92	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
11º	596396	Sérgio José Barbosa		90	Não	Ampla Concorrência
12º	596960	AMC - Associação Pela Música de Contagem	Vozes De Contagem: Música Brasileira E Autoral Do Município	90	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
13º	582963	Valmir Ribeiro De Carvalho	Viola Orgânica	90	Não	Ampla Concorrência
14º	591278	Gustavo Barbosa Figueiredo	Nubeat	90	Não	Ampla Concorrência
15º	576333	Otávio Freitas Schmitz Moreira De Faria	Tavinho Schmitz	90	Não	Ampla Concorrência
16º	597976	Thamiris Cunha De Oliveira	Raízes Negras – Thamiris Cunha	90	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
17º	584558	Johnny Mendes Ambrozio	Banda Sacrificed	88	Não	Ampla Concorrência
18º	595709	Sandro Charles Medeiros	Tributo A Chico Science Sandro Medeiros Convida "Domilindró"	88	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
19º	594456	Felipe Augusto Maia Dos Santos	Felipe Augusto Maia Dos Santos	82	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
20º	597557	Rogerio Fernandes Carneiro	Rogerio Fernandes Carneiro	78	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
21º	596048	Gabriel Bruno Oliveira Cantini Carneiro	Gabriel Bruno Oliveira Cantini Carneiro	80	Não	Ampla Concorrência
22º	597396	Maria Lucia Saturnino Bosco	Maria Lucia	76	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
23º	576060	Gustavo Da Silva Luquini	Roadstarbanda	70	Não	Ampla Concorrência
24º	595552	Antônio César Rocha José	Aulas De Viola Caipira - Continuidade	64	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
25º	592041	Matheus Henrique Rezende De Castro	Velho Demais - Álbum, Circulação E Formação Cultural Em Contagem	70	Não	Ampla Concorrência
26º	575812	Thiago Henrique Barboza Rodrigues	Adore Comigo -Thiago Versalles	66	Não	Ampla Concorrência
27º	582937	Associação Recreativa e Cultural dos Empregados da Cemig – Gremig	Arraiá Cultural Da Gremig – Tradições E Música Popular De Contagem	66	Não	Ampla Concorrência
28º	597748	Alcione Alves Silva	Alcione Alves Silva	60	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
29º	581685	Adilson Ramos Dos Santos	Adilson Ramos Dos Santos	62	Não	Ampla Concorrência
30º	597121	Alan De Melo Antunes	Make Yourself At Home	52	Não	Ampla Concorrência

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

31º	597384	Lindomar Gomes E Silva	Fic - Festival Internacional De Corais - Edição Vander Lee	50	Não	Ampla Concorrência
Desclassificados						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?		
584832	Edwanio Santos	Edwanio Santos	48	Sim, Pessoa negra		
571374	Welton De Jesus Dos Reis	Welton De Jesus Dos Reis	10	Sim, Pessoa negra		
583185	Lorrayne Júnia Morais	Recital Nai	10	Sim, Pessoa negra		
597439	Sabrina Cezar Silva Paiva	Clube De Desbravadores Luzeiros	10	Não		
575139	Eber Souza Da Silva	Eber Souza Da Silva	0	Sim, Pessoa negra		
589603	Rogério Fernandes Carneiro	Rogério Fernandes Carneiro (1° Rock In Contagem)	0	Sim, Pessoa negra		
597667	Omar Pereira De Souza	Omar Pereira De Souza	0	Sim, Pessoa negra		
Lista Optantes pelas Cotas						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Cota Concorrida	Situação	
597012	Carlos Henrique Rodrigues Da Silva	92 Bpm	100	Cota Racial	Aprovado(a)	
580138	André Leonardo Aguiar De Oliveira	André Leonardo Aguiar De Oliveira	100	Cota Racial	Aprovado(a)	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

597579	Paulo Ricardo Carvalho Sena (Ayruã Tembé)	Paulo Ricardo Carvalho Sena (Ayruã Tembé)	76	Cota Indígena	Aprovado(a)	
592012	Eber Souza Da Silva	Eber Souza da Silva	72	Cota Indígena	Aprovado(a)	
570997	Carlos Roberto De Souza Filho	ForroZelar: Memórias em Movimento com o Quarteto Bastiana	100	Cota Racial	Aprovado(a)	
594794	Cristiane Do Nascimento Luz	SHOW: Ecoa Meu Brasil Afro	100	Cota Racial	Suplente	
593548	Dayanne Kelly Neves Alves	Resenha Da Dia	100	Cota Racial	Suplente	
594981	Marcelo Jonathas Da Silva De Souza	Quando A Sanfona Chama – Forró Autoral De Contagem	92	Cota Racial	Suplente	
597621	Jose Estevão Da Cruz Junior	Meus Ritmos Tour Contagem	92	Cota Racial	Suplente	
596960	AMC - Associação Pela Música de Contagem	Vozes De Contagem: Música Brasileira E Autoral Do Município	90	Cota Racial	Suplente	
597976	Thamiris Cunha De Oliveira	Raízes Negras – Thamiris Cunha	90	Cota Racial	Suplente	
595709	Sandro Charles Medeiros	Tributo A Chico Science Sandro Medeiros Convida “Domilindró”	88	Cota Racial	Suplente	
594456	Felipe Augusto Maia Dos Santos	Felipe Augusto Maia Dos Santos	82	Cota Racial	Suplente	
597557	Rogerio Fernandes Carneiro	Rogerio Fernandes Carneiro	78	Cota Racial	Suplente	
597396	Maria Lucia Saturnino Bosco	Maria Lucia	76	Cota Racial	Suplente	
595552	Antônio César Rocha José	Aulas De Viola Caipira - Continuidade	64	Cota Racial	Suplente	
597748	Alcione Alves Silva	Alcione Alves Silva	60	Cota Racial	Suplente	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Categoria Patrimônio Material e Imaterial						
Aprovados						
Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?	Critérios de classificação
1º	597345	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	Capoeira Na Praça: Salvaguarda Dos Saberes Tradicionais	100	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
2º	597632	Anderson Luiz Da Silva Oliveira	Projeto Pé Capoeira	86	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
3º	570807	Irmandade do Rosário os Ciriacos	Juventude E Tradição Na Continuidade Do Congado Em Contagem/Mg	70	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
Suplentes						
4º	576341	Laura Fonseca Fiorini	Laura Fonseca Fiorini	100	Não	Ampla Concorrência
5º	597584	GREMIO RECREATIVO ARRAIAL DO CHIC-CHIC	Arraia Do Chic Chic - Praça Do Divino	90	Não	Ampla Concorrência
6º	575454	Márcio Ribeiro De Souza	Centro De Memória Paróquia São Gonçalo	90	Não	Ampla Concorrência
7º	597318	Carolina Helena Timóteo De Oliveira	Sabores E Saberes Ancestrais: Prêmio Alaíde Benigna	66	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
8º	589557	Bruno Patricio Pereira	Festival Rebenta Pocket	86	Não	Ampla Concorrência
9º	590894	Camila Diniz Junqueira Polatscheck	Carnaval Do Bloco Maria Baderna 2027	86	Não	Ampla Concorrência
10º	597957	Michel Júnior Valério	Michel Júnior Valério	70	Não	Ampla Concorrência
Desclassificados						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?		
592875	Associação Beneficente O Além Dos Orixás	Associação Beneficente O Além Dos Orixás	42	Não		
591449	Izaque De Oliveira Carneiro	Guardiões Da Ancestralidade	40	Não		
597538	Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos	Educação Patrimonial Quilombola	0	Sim, Pessoa negra		

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Lista Optantes pelas Cotas						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Cota Concorrida	Situação	
597345	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	Capoeira Na Praça: Salvaguarda Dos Saberes Tradicionais	100	Cota Racial	Aprovado(a)	
597632	Anderson Luiz Da Silva Oliveira	Projeto Pé Capoeira	86	Cota Racial	Aprovado(a)	
570807	Irmandade do Rosário os Ciriacos	Juventude E Tradição Na Continuidade Do Congado Em Contagem/Mg	70	Cota Racial	Aprovado(a)	
597318	Carolina Helena Timóteo De Oliveira	Sabores E Saberes Ancestrais: Prêmio Alaíde Benigna	66	Cota Racial	Suplente	

Categoria Seminário, Encontro ou Congresso						
Aprovados						
Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?	Critérios de classificação
1º	593024	Jurutan Alves Da Silva	Cultura Negra: Raízes E Riquezas Para O Desenvolvimento De Contagem E Do Brasil2	92	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
2º	596110	Aline Karen De Souza Profeta	Aline Karen De Souza Profeta	50	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
Lista Optantes pelas Cotas						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Cota Concorrida	Situação	
593024	Jurutan Alves Da Silva	Cultura Negra: Raízes E Riquezas Para O Desenvolvimento De Contagem E Do Brasil2	92	Cota Racial	Aprovado(a)	
596110	Aline Karen De Souza Profeta	Aline Karen De Souza Profeta	50	Cota Racial	Aprovado(a)	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Categoria Teatro						
Aprovados						
Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?	Critérios de classificação
1º	590075	Cíntia Raquel Badaró	Circulação Ligação Perdida	100	Não	Ampla Concorrência
2º	594915	Bárbara Lima De Souza	Fadas Madrinhas - Espetáculo Infantil	100	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
3º	591935	Gabriela Vieira França	Gabriela Vieira França	100	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
4º	597986	Luana Ferreira De Figueiredo Neves	Luana Ferreira	92	Sim, Pessoa com deficiência	Cota PCD
5º	595270	Cleber Junqueira Mesquita	Kaká Bombom	82	Sim, Pessoa com deficiência	Cota PCD
Suplente Convocado Saldo Remanescente						
6º	597960	Glayson Antonio De Almeida	Glayson Antonio De Almeida	96	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
Suplentes						
7º	597752	Vinicius Pereira Alves	Circulação Lá no Quintal	94	Não	Ampla Concorrência
8º	597590	Jéssica Luiza Pádua Cardoso	A COSTUREIRA - PEÇA TEATRAL	92	Não	Ampla Concorrência
9º	596450	Raymisson Junior Gonçalves Da Silva	Raymisson Junior Gonçalves da Silva	92	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
10º	595405	Eliana Da Conceição Gonçalves	A Busca	90	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência
11º	595255	Epaminondas Reis Lima Neto	Etiqueta — Montagem, Estreia E Temporada De Um Solo Teatral Em Contagem	90	Não	Ampla Concorrência
12º	570869	Leandro Da Silva Porto	Memórias Da Maleta Do Tio Cosme	90	Não	Ampla Concorrência
13º	597686	Jéssica Gomes Leonel Vieira	Jéssica Gomes Leonel Vieira	88	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
14º	595089	Luan Elias Silva Castro	Casa de Penhores: dramaturgia mineira na cena contemporânea	90	Não	Ampla Concorrência
15º	570045	Sileide Aparecida Lopes Ferreira	Tem Gato No Parque	86	Sim, Pessoa negra	Ampla Concorrência

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

16º	597110	Isabella Leonardo Saibert Batista	No Reino De Calamaço Por Contagem	86	Não	Ampla Concorrência
17º	597530	Paulo Henrique Rodrigues De Souza	Bolhas Com Arte - A História Do Herói	78	Sim, Pessoa com deficiência	Cota PCD
18º	581233	Pedro Henrique Leonel Ramos Da Silva	Capiais	84	Não	Ampla Concorrência
19º	591230	Luiz Fernando Andrade Duarte	O Patinho Feio - Musical	83	Não	Ampla Concorrência
20º	572449	Hanna Lúcia Santos De Souza.	Xica, Um Grito Negro!	78	Não	Ampla Concorrência
21º	577646	Leandro Santos De Oliveira	Cartografia Do Invisível	60	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
22º	596032	Helena Gomes Moutinho	Grupo Humanizar De Teatro Do Gvh	78	Não	Ampla Concorrência
23º	597801	Grupo Trama de Teatro	Circulação Espetáculo "Encruzilhada"	78	Não	Ampla Concorrência
24º	589635	Cristian Starley Borges	Apostasia? — Do Sagrado Ao Corpo Dissidente	74	Não	Ampla Concorrência
25º	597434	Mariza Madureira Vieira	Espetáculo Vida De Cão	56	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
26º	593090	Marcia Gonçalves Da Silva Soares	Marcia Gonçalves Da Silva Soares	72	Não	Ampla Concorrência
27º	597346	Marilia De Carvalho Ferreira	Circulação Do Espetáculo Infantil O Gato De Botas	64	Não	Ampla Concorrência
28º	595099	Gabriel Vinicius Silva Duarte	Circulação Do Espetáculo Teatral Parem As Máquinas	53	Não	Ampla Concorrência
29º	570843	Marcelo Nascimento	Marcelo Nascimento	50	Sim, Pessoa negra	Cota Racial
Desclassificados						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?		
597191	Kátia Helena De Jesus Soares	Medeia Sem Ter Para Onde Voltar	44	Sim, Pessoa negra		
597307	Wemerson Breno Florentino	Circulação Da Comédia - A Empregada Quase Perfeita	40	Não		
593513	Isabella Leonardo Saibert Batista	No Reino De Calamaço Por Contagem	0	Não		

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Lista Optantes pelas Cotas						
Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Cota Concorrida	Situação	
594915	Bárbara Lima De Souza	Fadas Madrinhas - Espetáculo Infantil	100	Cota Racial	Aprovado(a)	
591935	Gabriela Vieira França	Gabriela Vieira França	100	Cota Racial	Aprovado(a)	
597986	Luana Ferreira De Figueiredo Neves	Luana Ferreira	92	Cota PCD	Aprovado(a)	
595270	Cleber Junqueira Mesquita	Kaká Bombom	82	Cota PCD	Aprovado(a)	
597960	Glayson Antonio De Almeida	Glayson Antonio De Almeida	96	Cota Racial	Aprovado(a)	
596450	Raymisson Junior Gonçalves Da Silva	Raymisson Junior Gonçalves da Silva	92	Cota Racial	Suplente	
595405	Eliana Da Conceição Gonçalves	A Busca	90	Cota Racial	Suplente	
597686	Jéssica Gomes Leonel Vieira	Jéssica Gomes Leonel Vieira	88	Cota Racial	Suplente	
570045	Sileide Aparecida Lopes Ferreira	Tem Gato No Parque	86	Cota Racial	Suplente	
597530	Paulo Henrique Rodrigues De Souza	Bolhas Com Arte - A História Do Herói	78	Cota PCD	Suplente	
577646	Leandro Santos De Oliveira	Cartografia Do Invisível	60	Cota Racial	Suplente	
597434	Mariza Madureira Vieira	Espetáculo Vida De Cão	56	Cota Racial	Suplente	
570843	Marcelo Nascimento	Marcelo Nascimento	50	Cota Racial	Suplente	
Categoria Turismo						
Aprovados						
Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?	Critérios de classificação
1º	597730	ASSOCIACAO CASA BARTO DE OFICIOS E SABERES	Turismo Imaterial E Formativo - Historia Do Pão De Cristo Em Contagem	74	Não	Ampla Concorrência

Contagem, 25 de agosto de 2026.

Gilvan Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EDITAL Nº 001/2026 – FOMENTO À EXECUÇÃO CULTURAL CONTAGEM
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
Os agentes culturais que, no ato da inscrição, tenham se declarado pertencentes às condições abaixo deverão apresentar, além dos documentos anteriormente solicitados, a respectiva documentação comprobatória:
I – Pessoa com Deficiência – PCD:
Laudo médico comprobatório da condição declarada no ato da inscrição.
II – Pessoa Indígena:
Carteira de identificação expedida pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI, para comprovação da condição declarada no ato da inscrição.
A documentação complementar deverá ser apresentada observando-se o mesmo prazo, forma e demais orientações estabelecidas na publicação para a entrega da documentação dos agentes culturais convocados.
SECULT
RESULTADO DOS RECURSOS – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2026 – EDITAIS Nº 002/2026 – PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM, Nº 003/2026 – BOLSAS CULTURAIS CONTAGEM E Nº 004/2026- CIRCULAÇÃO E CONTINUIDADE
O Secretário Municipal de Cultura, Gilvan Rodrigues dos Santos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS interpostos pelos proponentes inscritos nos seguintes editais:
Edital nº 002/2026 – Premiação Cultural Contagem;
Edital nº 003/2026 – Bolsas Culturais Contagem; e
Edital nº 004/2026 - Circulação E Continuidade.
O resultado dos recursos integra a presente publicação, conforme relação abaixo.
002/2026

Inscrição	Nome Completo:	Categoria	Status
578721	Adilson Júnio Dos Santos Vilaça	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
591989	Andreia Carvalho De Souza	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
571266	Breno Junio Ferreira	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
595180	Carlos Henrique Rodrigues Da Silva	Prêmio Trajetória Cultural	Parcialmente deferido
570704	Daniela Correa Braga	Prêmio Trajetória Cultural	Deferido
592361	Deisy Mara De Castro	Prêmio Trajetória Cultural	Parcialmente deferido
595419	Eduarda Xavier De Melo Siqueira	Prêmio Trajetória Cultural	Deferido
570748	Felipe Souza Pedrosa	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
597690	Flávio Henrique Cardoso Dos Santos	Prêmio Trajetória Cultural	Deferido
597664	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
597996	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	Prêmio Trajetória Cultural	Parcialmente deferido
594524	Gabriel Alves Hastenreiter	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
596597	Gilberto Caetano Da Silva Pires	Prêmio Trajetória Cultural	Deferido
587195	Guilherme Henrique Vieira	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
591398	Jônatas Milagres Campos	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
597478	Jordejaro Gonçalves Maciel	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
574998	José Alenir Da Silva	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
596401	Jose Lúcio Amaro	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
574750	Joyce Gabrielly Dos Santos	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
591369	Juliana Perpétua Da Costa	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
572652	Kênia Gleiciellen Silva	Prêmio Trajetória Cultural	Deferido
596208	Larissa Moura Barbosa	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
595827	Leonardo Santos Medeiros	Prêmio Trajetória Cultural	Deferido
587809	Luciana Patricia Arruda	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
597554	Lúcio Eduardo Honorato De Oliveira	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
597531	Paulo Ricardo Carvalho Sena (Ayruã Tembé)	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
592772	Rafael Gregório Malaquias	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
597486	Raiane De Oliveira	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
597941	Raissa Cardoso Ferreira	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
583234	Reginaldo Silvio Dos Santos Dias	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
571897	Rosilene Maria Vieira	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
592585	Sueli Alves Amorim	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
597630	Valesia Aparecida De Andrade Maciel	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido
592233	Valmir Ribeiro De Carvalho	Prêmio Trajetória Cultural	Indeferido

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

003/2026

Inscrição	Proponente	Proposta	Status do Recurso
570361	Nilmara Emanoela Gomes	Nilmara Emanoela Gomes	Indeferido
572012	Rubens Teixeira Campos	Rubens Teixeira Campos	Indeferido
575276	Breno Junio Ferreira	Breno Junio Ferreira	Indeferido
575827	Leandro Santos De Oliveira	Ancestralidade Em Movimento: Vivência Formativa Na Senzala Do Barro Preto	Indeferido
575861	Edson Fernando Da Silva	Residência Artítica Brasil/Espanha	Parcialmente Deferido
583402	Lorrayne Junia Morais	Intercâmbio Cultural Nai	Deferido
583817	Raiane De Oliveira	Raiane Oliveira	Indeferido
587362	Guilherme Henrique Vieira	Programa Brazil Games Bolsa De Promoção E Circulação De Jogos De Contagem	Parcialmente Deferido
587645	Cibele Silva Andrade	Cibele Silva Andrade	Indeferido
591529	Marcos Jose Catarina	Baile Dos Românticos – Marcos Catarina Canta Vander Lee: Memória, Pertencimento	Parcialmente Deferido
592519	Juliana Perpétua Da Costa	Juliana Costa	Deferido
592727	Gracielly Naiara Silva Veloso	Matricialidade Quilombola: Mulheres, Cuidado, Tradição E Turismo De Base Comunitária	Indeferido
595444	Eduarda Xavier De Melo Siqueira	Memórias De Um Atlântico Livre	Indeferido
596418	Lúcio Eduardo Honorato De Oliveira	Lúcio Eduardo Honorato De Oliveira	Indeferido
596481	Gilberto Caetano Da Silva Pires	Origens: Conexão Etnofotográfica - Salvaguarda Visual Do Povo Sateré-Mawé	Indeferido
596611	Vanderleia Reis De Assis	Vanderleia Reis De Assis	Indeferido
597350	Samuel França Duarte	Samuel França Duarte	Indeferido
597470	Karen Suzane Silva	O Pensamento Sonoro Na Direção Cinematográfica	Indeferido
597511	Gabriel Vinicius Silva Duarte	Teatro Épico, Educação Popular E Memória Operária	Deferido
597719	Carlos Henrique Silva	Encruzilhada Em Belo Horizonte	Indeferido
597740	Rafael Gregório Malaquias	Bloco Transborda	Indeferido
597794	Luciana Patricia Arruda	Miss Black	Deferido
597924	Rosangela Floriano	Rosangela Floriano	Parcialmente Deferido

004/2026

Inscrição	Proponente	Proposta	Resultado do Recurso
574903	Joacy Severino Da Silva	Ii Carnaboi Contagem	Deferido
584148	Valmir Ribeiro De Carvalho	Circulação Viola Orgânica - Continuidade	Indeferido
588484	Guilherme Henrique Vieira	Might Heroes	Indeferido
589536	Cibele Silva Andrade	Cibele Silva Andrade	Indererido
591862	Maria Auxiliadora Rausse	Coral Musicanto De Contagem	Parcialmente Deferido

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

591987	Andreia Carvalho De Souza	Feira Andorinhas: 3ª Edição - Diversidade Artistico--Cultural	Deferido
592863	Daniela Correa Braga	5o Sarau Infantil De Contagem	Indeferido
594721	Gabriel Alves Hastenreiter	Gabriel Alves Hastenreiter	Indeferido
595785	Gilberto Caetano Da Silva Pires	Cápsula Do Tempo – 2ª Edição	Deferido parcialmente
596394	Sérgio José Barbosa	''Voz Companheira - Circulação Por Contagem	Deferido
597060	Thallyta Vitória Gonçalves Coutinho	Thallyta Vitória Gonçalves Coutinho	Indererido
597304	Welbert Morais Da Silva	Welbert Morais Da Silva	Indeferido
597327	Stéphanny Ingrid Nascimento Da Silva	Hey Hyatt	Deferido
597743	Rafael Gregório Malaquias	Bloco Transborda	Deferido
597970	Aline Silva Peres	Fé E Resistência: Memorial Itinerante Da Missa Do Trabalhador De Contagem	Indeferido
598012	Gabriel Vinicius Silva Duarte	Cena Crítica 5 Anos: Memória, Dramaturgia E Direitos Humanos	Parcialmente Deferido

SECULT
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2026
EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM E Nº 003/2026 – BOLSAS CULTURAIS CONTAGEM E Nº 004/2026- CIRCULAÇÃO E CONTINUIDADE
O Secretário Municipal de Cultura, Gilvan Rodrigues dos Santos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, torna público o RESULTADO FINAL dos seguintes editais:
Edital nº 002/2026 – Premiação Cultural Contagem;
Edital nº 003/2026 – Bolsas Culturais Contagem; e
Edital nº 004/2026 - Circulação E Continuidade.

HABILITAÇÃO
A etapa de habilitação destina-se exclusivamente aos proponentes aprovados e aos suplentes convocados.
ATENÇÃO: Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção ou com a União, não será possível o recebimento dos recursos de que trata os respectivos Editais.
O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, até o dia 01/09/2026, contados a partir da publicação do Resultado Final de Seleção, para o e-mail pnab@contagem.mg.gov.br, os documentos de habilitação relacionados abaixo.
Se o agente cultural for pessoa física:
I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);
II – Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
III – Certidões Negativas de Débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais;
IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
V – comprovante de residência, por meio da apresentação de conta relativa à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
VI - Caso tenha se declarado Pessoa PCD- Laudo Médico.
VII - Caso tenha se declarado Pessoa indígena- Carteirinha da FUNAI.

Se o agente cultural for pessoa jurídica:
I – inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;
II – atos constitutivos, quais sejam: contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III – documento pessoal do representante legal do agente cultural que contenha RG e CPF (ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);
IV – Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
V – Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
VI – Certidões Negativas de Débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais;
VII – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
IX - Caso tenha se declarado Pessoa PCD- Laudo Médico.
X- Caso tenha se declarado Pessoa indígena- Carteirinha da FUNAI.
Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

I – documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);
II – Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, em nome do representante do grupo;
III – Certidões Negativas de Débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, em nome do representante do grupo;
IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em nome do representante do grupo;
V – comprovante de residência, por meio da apresentação de conta relativa à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.
VI - Caso tenha se declarado Pessoa PCD- Laudo Médico.
VII- Caso tenha se declarado Pessoa indígena- Carteirinha da FUNAI.

As certidões positivas com efeito de negativas serão aceitas como certidões negativas, desde que não haja referência expressa à impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a Administração Pública.

DADOS BANCÁRIOS – EDITAL Nº 002/2026 – PREMIAÇÃO CULTURAL CONTAGEM E EDITAL Nº 003/2026 – BOLSAS CULTURAIS CONTAGEM
Todos os agentes culturais contemplados nestes editais deverão apresentar:
comprovante dos dados bancários, contendo nome do titular, agência, número da conta e tipo de conta.

DADOS BANCÁRIOS – EDITAL Nº 004/2026 – CIRCULAÇÃO E CONTINUIDADE
Todos os agentes culturais contemplados no nestes editais deverão apresentar:
dados bancários de conta corrente exclusiva para o projeto;
comprovante de abertura da conta, contendo nome do titular, agência e número da conta.

Na hipótese de inabilitação de agente cultural contemplado, serão convocados os agentes culturais suplentes para apresentação dos documentos de habilitação, observada rigorosamente a ordem de classificação dos projetos.
Proponente que não enviar a documentação no prazo estabelecido será desclassificado do edital.

Resultado- Edital nº 002/2026 – Premiação Cultural Contagem

CATEGORIA CULTURA RELIGIOSA							
APROVADOS							
Classificação	Inscrição	Nome Completo:	Nome da Proposta	Reside em qual regional:	Total	Optante pelas cotas?	Critério de classificação
1°	582909	Lorrayne Júnia Morais	Lorrayne	Petrolândia	100	Pessoa Negra	Ampla concorrência
2°	597315	Marcelo Ivo Da Silva	Premiação feita pelo representante Marcelo Ivo da Silva	Industrial	95	Pessoa Negra	Ampla concorrência
3°	580902	Sônia Maria Da Silva Marques	Sônia Maria Da Silva Marques	Nacional	95	Pessoa Negra	Ampla concorrência
4°	581236	Evaldo Da Conceição Ricardino	Irmandade do Rosário os Ciriacos	Ressaca	95	Pessoa Negra	Cota racial
5°	576855	Hugo Eduardo Ramos Cruz	Neura Company	Sede	95	Não	Ampla concorrência
6º	586788	Arnaldo Rodrigues De Souza	Arnaldo Rodrigues De Souza	Sede	90	Pessoa Negra	Ampla concorrência
7º	575509	Marlene Evangelista Moreira	Marlene Evangelista Moreira	Sede	90	Não	Ampla concorrência
8º	590685	Jorge Antônio Dos Santos	Jorge Antônio Dos Santos	Sede	87	Pessoa Negra	Cota racial
9º	581671	Liliane Pedro Soares	Liliane Pedro Soares	Ressaca	87	Pessoa Negra	Ampla concorrência
10º	594292	Jane Kelle Cardoso Braga	Jane Kelle Cardoso Braga	Sede	86	Não	Ampla concorrência
11º	592583	Isac Ramos Martins	Associação Ile Ase Oya Egbale	Riacho	85	Não	Ampla concorrência
12º	597532	Gabriel Estevão Santana	Gabriel Estevão Santana	Petrolândia	85	Não	Cota racial
13º	582902	Paloma Gabriela Roza Primo	Tainara Farias Ribeiro	Vargem das Flores	81	Pessoa Negra	Ampla concorrência
14º	584311	Túlio Sousa Araújo	Túlio Sousa Araújo	Sede	79	Não	Ampla concorrência

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

15º	597380	Graziela Cristina Silva	Yarobá Ziza de Oxumarê	Nacional	78	Pessoa Negra	Ampla concorrência
16º	596444	Filemom Paulo Da Silva	Cia Artes Arvoredo	Ressaca	70	Pessoa Negra	Cota racial
17º	589457	Agatha Nayara Ferreira Dos Santos	Agatha Nayara Ferreira Dos Santos	Sede	74	Não	Ampla concorrência
18º	571862	Larissa Melo Damasceno	Larissa Melo Damasceno	Ressaca	73	Não	Ampla concorrência
19º	595569	Cristiano Da Silva Pereira Araujo	Ilê Iji Kayo Alaketo Axé Baba Osogyan	Sede	71	Não	Ampla concorrência
20º	597322	Heloisa Helena De Jesus	Helena de Oxum	Sede	62	Pessoa Negra	Cota racial
21º	597639	Laryssa Tostes Silva	Laryssa Tostes Silva	Sede	69	Não	Ampla concorrência
22º	589602	Danilo De Souza Lima	Cultura Religiosa - Semana Santa, o Musical: arte,fé e evangelização.	Sede	65	Não	Ampla concorrência
23º	575858	Thiago Henrique Barboza Correia	Thiago Henrique Barboza Correia	Riacho	62	Não	Ampla concorrência
DESCLASSIFICADO: NOTA							
	591263	D Guejo Rodolfo Macedo	D Guejo Rodolfo Macedo	Vargem das Flores	36	Pessoa Negra	
DESCLASSIFICADO: INSCRIÇÃO DUPLICADA							
	585153	Lupehuara Zevallos	Lupehuara Zevallos	Sede	0	Não	

Lista Optantes pelas Cotas							
Classificação	Inscrição	Nome Completo:	Nome da Proposta	Reside em qual regional:	Total	Cota Concorrida	Situação
1°	582909	Lorrayne Júnia Morais	Lorrayne	Petrolândia	100	Cota Racial	Aprovado
2°	597315	Marcelo Ivo Da Silva	Premiação feita pelo representante Marcelo Ivo da Silva	Industrial	95	Cota Racial	Aprovado
3°	580902	Sônia Maria Da Silva Marques	Sônia Maria Da Silva Marques	Nacional	95	Cota Racial	Aprovado
4°	581236	Evaldo Da Conceição Ricardino	Irmandade do Rosário os Ciriacos	Ressaca	95	Cota Racial	Aprovado
6º	586788	Arnaldo Rodrigues De Souza	Arnaldo Rodrigues De Souza	Sede	90	Cota Racial	Aprovado
8º	590685	Jorge Antônio Dos Santos	Jorge Antônio Dos Santos	Sede	87	Cota Racial	Aprovado
9º	581671	Liliane Pedro Soares	Liliane Pedro Soares	Ressaca	87	Cota Racial	Aprovado
13º	582902	Paloma Gabriela Roza Primo	Tainara Farias Ribeiro	Vargem das Flores	81	Cota Racial	Aprovado
15º	597380	Graziela Cristina Silva	Yarobá Ziza de Oxumarê	Nacional	78	Cota Racial	Aprovado
16º	596444	Filemom Paulo Da Silva	Cia Artes Arvoredo	Ressaca	70	Cota Racial	Aprovado
20º	597322	Heloisa Helena De Jesus	Helena de Oxum	Sede	62	Cota Racial	Aprovado

CATEGORIA PRÊMIO TRAJETÓRIA CULTURAL							
APROVADOS							
Classificação	Inscrição	Nome Completo:	Nome da Proposta	Regional	Total	Optante pelas cotas?	Critério de classificação
1°	597207	Maria Lucia Saturnino Bosco	Maria Lucia Saturnino Bosco	Ressaca	100	Pessoa Negra	Ampla concorrência
2°	597643	Vera Music Brasil	Vera Beatriz Vieira	Vargem das Flores	100	Pessoa Indígena	Ampla concorrência

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

3°	592818	Cristiane Do Nascimento Luz Lima	Arturos Filhos De Zambi: Patrimônio Vivo Da Cultura Afro-Brasileira De Contagem	Sede	100	Pessoa Negra	Cota racial
4°	570815	Stéphanny Ingrid Nascimento Da Silva	Stéphanny Ingrid Nascimento Da Silva	Industrial	100	Pessoa com Deficiência	Ampla concorrência
5°	577670	Nicolle Eduarda Fonseca De Oliveira Diniz	Coletivo Batalha Da Jabu 10 Anos	Sede	100	Pessoa Negra	Cota racial
6º	597312	Bruno Diogo Da Silva	Bruno Diogo Da Silva	Industrial	90	Pessoa Negra	Ampla concorrência
7º	572368	Emerson Eustaquio Ferreira	Emerson Eustaquio Ferreira	Nacional	85	Não	Ampla concorrência
8º	597656	Breno Leonardo De Paula	Breno Leonardo De Paula	Vargem das Flores	90	Pessoa Negra	Cota racial
9º	597339	Hugo Eduardo Honorato De Oliveira	Hugo Eduardo Honorato De Oliveira	Sede	90	Não	Ampla concorrência
10º	595873	Mariana Eleutério Maia Gualberto	Mariana Gualberto	Eldorado	92	Pessoa com Deficiência	Ampla concorrência
11º	597693	Affonso Uchôa Alonso Rodrigues	Affonso Uchôa - Agente Cultural	Nacional	85	Não	Ampla concorrência
12°	597218	Sheyla Rosária De Lima Silva	Sheyla Rosária - Tradição E Ancestralidade	Sede	95	Pessoa Negra	Cota Racial
13°	590299	Bruno Martins Hermenegildo	Contagem Também Tem Capoeira	Eldorado	85	Não	Ampla concorrência
14°	589226	Ivan Ferreira Da Silva	Ancestralidade Em Movimento	Nacional	85	Não	Ampla concorrência
15°	597713	Carlos André Da Silva	Mestre Coruja Grupo Negafiar Capoeira	Eldorado	82	Não	Ampla concorrência
16°	597523	Rosana Aparecida Da Silova Santos	Rosana Aparecida Da Silva	Industrial	95	Pessoa Negra	Cota Racial
17°	574581	Carlos Antonio Pena	Carlos Antonio Pena	Sede	96	Não	Ampla concorrência
18°	597541	Maria Goreth Costa Heredia Luz	Rainha Do Reinado	Sede	95	Pessoa Negra	Ampla concorrência
19°	596521	Karen Suzane Silva	Karen Suzane Silva	Riacho	93	Pessoa com Deficiência	Cota PCD
20°	597992	Valeria Lucia Da Silva Neves	Valeria Lucia Da Silva Neves	Ressaca	95	Pessoa Negra	Cota Racial
21°	586931	Adelino Da Guarda Costa Neto	Neto Costa - Professor, Músico E Artista	Industrial	95	Pessoa Negra	Cota racial
22°	597570	Katia Helena De Jesus Soares	Prêmio Katia Soares	Eldorado	95	Pessoa Negra	Ampla concorrência
23°	592243	Leonardo Alves Batista	Trajetória Artística Cultural Léo Coexista - Mestre De Cultura Pnab	Industrial	95	Pessoa Negra	Ampla concorrência
24°	597996	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	Associação Casa Da Capoeira – Cultura, Ancestralidade E Transformação Social	Industrial	95	Pessoa Negra	Cota racial

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

25°	594878	Bruna Ribeiro De Carvalho Souza	Bruna Ribeiro De Carvalho Souza	Sede	95	Pessoa Negra	Ampla concorrência
26°	574133	Patricia Imaculada De Matos	Patricia Imaculada De Matos	Sede	95	Não	Ampla concorrência
27°	572717	Fabiano De Oliveira Martins	Gremio Recreativo Arraial Do Chic-Chic	Nacional	95	Não	Ampla concorrência
28°	597555	Patrícia Das Dores Dos Santos	Moda De Reinado	Sede	95	Pessoa Negra	Cota racial
29º	598008	Jéssica Márcia Rodrigues Generoso	Trajetória De Jéssica Knowles Entre Dança, Educação E Cultura Afro-Brasileira	Vargem das Flores	95	Pessoa Negra	Ampla Concorrencia
30º	594688	Rogeria Fernanda Belarmino	Rogeria Fernanda Belarmino	Eldorado	95	Pessoa Negra	Ampla concorrência
31°	595342	Luciano Santos Do Sacramento	Lu Sacramento - 20 Anos De Trajetória	Nacional	95	Pessoa Negra	Cota racial
32°	593284	Fabiana Gomes Santana	Fabiana Gomes Santana	Eldorado	95	Pessoa Negra	Cota racial
33°	595864	Palloma De Andrade	Pabs Andrade	Sede	95	Pessoa Negra	Ampla Concorrencia
34°	596402	Jose Vitor De Melo Rabelo	Jose Vitor De Melo Rabelo	Petrolândia	95	Não	Ampla concorrência
35°	597585	Débora De Oliveira Samarino	Débora De Oliveira Samarino	Eldorado	95	Não	Ampla concorrência
36°	598017	Kathya Rodrigues Batista	Kathya Rodrigues	Riacho	95	Pessoa Negra	Cota racial
37°	590318	Naiara Barbosa	Naiara Barbosa De Carvalho	Ressaca	95	Não	Ampla concorrência
38°	597504	Instituto Aye Brasil	Instituto Aye Brasil	Vargem das Flores	95	Não	Ampla concorrência
39°	585666	Luana Ferreira De Figueiredo Neves	Luana Ferreira	Riacho	89	Pessoa com Deficiência	Cota PCD
40º	591646	Jose Estevao Da Cruz Junior	Juninho Stevan	Industrial	90	Pessoa Negra	Cota racial
41º	570587	Matheus Augusto De Lima Silva	Mateus Augusto De Lima Silva	Riacho	90	Pessoa Negra	Cota racial
42º	572099	Miriam Regina Santos	Miriam Regina Santos	Sede	95	Pessoa Negra	Ampla Concorrencia
43º	570704	Daniela Correa Braga	Daniela Correa Braga	Sede	95	Não	Ampla Concorrencia
44º	579642	Leandro Santos De Oliveira	Tradição E Transformação: Percursos Afro-Brasileiros	Nacional	90	Pessoa Negra	Cota racial
45º	591663	Maria Auxiliadora Rausse	Coral Musicanto De Contagem	Sede	95	Não	Ampla concorrência
46º	570153	Débora Jussara Gonçalves Pereira	Débora Jussara Gonçalves Pereira	Nacional	92	Pessoa Negra	Ampla concorrência
47º	571897	Rosilene Maria Vieira	Rosilene Maria Vieira	Riacho	92	Sim	Ampla concorrência

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

48º	572652	Kênia Gleiciellen Silva	Kênia Silva	Eldorado	92	Não	Ampla concorrência
49º	596589	Julio Cezar Silva Rodrigues	Julio Cezar Silva Rodrigues	Nacional	90	Pessoa Negra	Cota Racial
50º	595789	Vanderléia Reis De Assis	Vanderleia Reis De Assis	Industrial	92	Pessoa Negra	Ampla concorrência
51º	594029	Giulliana De Souza	Giu Souza: Trajetória Cultural	Ressaca	87	Pessoa com Deficiência	Cota PCD
52º	596716	Luciane Pires De Azevedo	Luciane Pires De Azevedo	Sede	91	Pessoa Negra	Ampla concorrência
53º	585590	Naiara Rocha Pereira	Naiara Rocha Pereira	Ressaca	91	Pessoa Negra	Ampla concorrência
54º	597935	Everton Eustáquio Da Silva	Quilombo Dos Arturos	Sede	90	Pessoa Negra	Ampla concorrência
55º	574998	José Alenir Da Silva	José Alenir Da Silva	Eldorado	90	Pessoa Negra	Ampla concorrência
56º	597799	José Bonifácio Da Luz	Capitão Mor	Sede	90	Pessoa Negra	Cota Racial
57º	595828	Marcelino José Da Silva	Marcelino José Da Silva - Legado Dos Arturos	Sede	90	Pessoa Negra	Ampla concorrência
58º	575028	Joacy Severino Da Silva	Joacy Severino Da Silva (Severino Iabá)	Sede	90	Pessoa Negra	Ampla concorrência
59º	593398	Antônio Marcos Rodrigues Da Silva	Antônio Marcos Rodrigues Da Silva	Industrial	90	Pessoa Negra	Cota Racial
60º	589438	Carlos Garciano Dos Santos	Carlos Garciano Dos Santos	Industrial	79	Pessoa Negra	Cota racial
61º	592223	Márcio Flávio De Carvalho	Márcio Flávio De Carvalho	Petrolândia	90	Pessoa Negra	Ampla concorrência
62º	573379	Helena Gomes Moutinho	Helena Gomes Moutinho	Sede	90	Não	Ampla concorrência
63º	581616	Sandro Charles Medeiros	Sandro Charles Medeiros	Ressaca	90	Pessoa Negra	Ampla concorrência
64º	595930	Giliarto Gonçalves Da Cruz	Trajetória Mestre Gaguinho	Industrial	87	Pessoa Negra	Cota racial
65º	596834	Vicente Ferreira Da Silva Vieira	Vicente Ferreira	Eldorado	90	Não	Ampla concorrência
66º	597453	Jefferson Ramos Candido	Graffiti Como Agente De Transforma-ção Social E Resistência Urbana	Nacional	90	Pessoa Negra	Ampla concorrência
67º	592361	Deisy Mara De Castro	Deisy Castro	Eldorado	90	Pessoa com Deficiência	Ampla concorrência
68º	597901	Rosangela Floriano	Rosangela Floriano	Riacho	87	Pessoa Negra	Cota racial
69º	597535	Jonathan Vieira Barbosa	Jonata Vieira	Nacional	90	Pessoa Negra	Ampla concorrência
70º	570958	Welberth Batista Pinto	Welberth Tinga Segunda Rap	Eldorado	90	Pessoa Negra	Ampla concorrência

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

SUPLENTES							
71º	592354	Gabriel Marcos De Souza Almeida	Gabriel Marcos	Vargem das Flores	90	Pessoa Negra	Ampla Concorrencia
72º	587195	Guilherme Henrique Vieira	Premiação De Agentes Cultural Guilherme Criador De Jogos Digitais	Ressaca	90	Pessoa Negra	Ampla Concorrencia
73º	595165	Luciana Pereira Faria Da Silva	Luciana Faria	Riacho	90	Não	Ampla Concorrencia
74º	596401	Jose Lúcio Amaro	Lord Tuca: Resistência E O Orgulho Da Cultura Soul.	Riacho	87	Pessoa Negra	Cota racial
75º	597659	Nádia De Oliveira Samarino	Nádia De Oliveira Samarino	Eldorado	90	Não	Ampla Concorrencia
76º	595936	Marcelo Quites Machado	Instituto Fred – 26 Anos Tecendo Cultura, Cidadania E Transformação Social	Ressaca	90	Não	Ampla Concorrencia
77º	572402	Leandra Claudia Da Silva Lima	Leandra Pacífico	Nacional	90	Não	Ampla Concorrencia
78º	587809	Luciana Patricia Arruda	Miss Black	Riacho	87	Pessoa Negra	Cota racial
79º	592268	Lucas Henrique Da Silva Castro	Lucas Castro	Eldorado	90	Não	Ampla Concorrencia
80º	578721	Adilson Júnio Dos Santos Vilaça	Papauê - 22 Anos De Música	Industrial	90	Não	Ampla Concorrencia
81º	597548	Joel Catarino Da Silva	Capitão Que Guia Do Reinado	Sede	87	Pessoa Negra	Cota racial
82º	597690	Flávio Henrique Cardoso Dos Santos	Flávio Henrique Cardoso Dos Santos	Sede	90	Pessoa Negra	Cota racial
83º	592278	Hozienne Reis Passos	Trajetória De Zi Reis No Protagonismo Feminino Da Arte Urbana	Nacional	90	Não	Ampla Concorrencia
84º	597616	Rosangela Aparecida Leal	Rosangela Leal - 16 Anos Transformando Vidas Atraves Da Arte!	Ressaca	90	Não	Ampla Concorrencia
85º	576035	Eugênia Maria França	Cartografias Do Corpo E Da Memória	Riacho	90	Não	Ampla Concorrencia
86º	597973	Aline Maria Freitas Dos Reis	Aline Maria Freitas Dos Reis	Sede	87	Pessoa Negra	Cota racial
87º	597301	Jaqueline De Oliveira Silva	Jack Ventura	Sede	90	Não	Ampla Concorrencia
88º	591989	Andreia Carvalho De Souza	Andreia Carvalho - Agente Cultural	Sede	90	Não	Ampla Concorrencia
89º	597913	Breno Rodrigo Bartolomeu Da Silva	Breno Rodrigo Bartolomeu Da Silva	Ressaca	87	Pessoa Negra	Cota racial
90º	595419	Eduarda Xavier De Melo Siqueira	Aziza Eduarda	Ressaca	87	Pessoa Negra	Cota racial
91º	595180	Carlos Henrique Rodrigues Da Silva	Carlos Henrique Rodrigues Da Silva	Ressaca	87	Pessoa Negra	Cota racial
92º	597655	Vitor Santiago Lebre	Lebre Produções - Um Resgate Da Cultura Nas Escolas, Parques E Praças.	Eldorado	90	Não	Ampla Concorrencia

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

93º	598030	Lupehuara Zevallos	Lupehuara Zevallos	Sede	90	Não	Ampla Concorrencia
94º	570748	Felipe Souza Pedrosa	Felipe Souza Pedrosa	Sede	86	Pessoa Negra	Cota racial
95º	596597	Gilberto Caetano Da Silva Pires	Gil Silva Fotografia	Eldorado	90	Não	Ampla Concorrencia
96º	593047	Taíssa Lopes Silva	Boi Rosado	Sede	90	Não	Ampla Concorrencia
97º	597705	Maria De Fatima Lopes Correia	Capoeira Videos Ofc	Eldorado	90	Não	Ampla Concorrencia
98º	596208	Larissa Moura Barbosa	Larissa Moura Barbosa	Sede	86	Pessoa Negra	Cota racial
99º	597874	Marcelo Augusto Nogueira Pereira	Marcelo Augusto Nogueira Pereira	Eldorado	88	Não	Ampla Concorrencia
100º	597478	Jordejaro Gonçalves Maciel	Trajetória Cultural De Mestre Canguru Capoeirista E Violeiro	Eldorado	87	Não	Ampla Concorrencia
101º	571266	Breno Junio Ferreira	Dj Nobre.Raj	Eldorado	82	Pessoa Negra	Cota racial
102º	575390	Marlon Vital Campos Da Silva	Marlon Vital Campos Da Silva	Industrial	85	Pessoa Negra	Cota racial
103º	591369	Juliana Perpétua Da Costa	Juliana Costa	Riacho	87	Não	Ampla Concorrencia
104º	595011	Joíce Lucia Marques Pereira	Joíce Lucia Marques Pereira	Eldorado	87	Não	Ampla Concorrencia
105º	595561	Uyara Viegas Kinsmann	Uyara Viegas Kinsmann	Sede	87	Não	Ampla Concorrencia
106º	592746	Adilson Luiz Caetano	Adilson Luiz Caetano	Petrolândia	84	Pessoa Negra	Cota racial
107º	570605	Leandro Da Silva Porto	Trajetória Cultural Em Contagem	Eldorado	87	Não	Ampla Concorrencia
108º	595400	Giselle Alves Lopes	Giselle Alves Lopes	Petrolândia	87	Não	Ampla Concorrencia
109º	597886	Everaldo Henrique De Oliveira	Everaldo Henrique De Oliveira	Industrial	84	Pessoa Negra	Cota racial
110º	575716	Rebeca Cristina Pereira Machado	Rebeca Cristina	Eldorado	69	Pessoa Negra	Cota racial
111º	572270	Alan Fernandes Rocha Camargo	Alan Fernandes Rocha Camargo	Riacho	83	Pessoa Negra	Cota racial
112º	581843	Denise Costa Dos Santos	Denise Costa Dos Santos	Petrolândia	87	Não	Ampla Concorrencia
113º	597630	Valesia Aparecida De Andrade Maciel	Trajetória Cultural Do Grupo Comitiva Esperança De Viola Caipira	Eldorado	87	Não	Ampla Concorrencia
114º	597614	Yuri Marcelino De Lima Silva	Yuri Marcelino	Sede	84	Pessoa Negra	Cota racial
115º	572441	Hanna Lúcia Santos De Souza.	Trajetória Cultural Em Contagem	Eldorado	86	Não	Ampla Concorrencia
116º	596461	Cylas Paulo Silva	Dom Cylesio	Sede	85	Não	Ampla Concorrencia

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

117º	592233	Valmir Ribeiro De Carvalho	Bilora - Trajetória Musical	Eldorado	85	Não	Ampla Concorrencia
118º	589589	Igor Monteiro Campos Sales	Igor Monteiro Campos Sales	Sede	85	Não	Ampla Concorrencia
119º	597324	Omar Pereira De Souza	Omar Pereira De Souza	Sede	81	Pessoa Negra	Cota racial
120º	593914	Lindomar José Gomes E Silva	Lindomar Gomes	Nacional	85	Não	Ampla Concorrencia
121º	581678	Lígia Fabiana Da Silva Moraes	Lígia Fabiana Da Silva Moraes	Ressaca	81	Pessoa Negra	Cota racial
122º	597604	Cristiano Nery Almeida	Cristiano Nery Almeida	Industrial	85	Não	Ampla Concorrencia
123º	589588	Johnny Mendes Ambrozio	Johnny Mendes Ambrozio	Ressaca	85	Não	Ampla Concorrencia
124º	583388	Rafael Henrique Barros	Rafael Henrique Barros	Industrial	85	Não	Ampla Concorrencia
125º	597288	Vinicius Pereira Alves	Vinicius Alves	Nacional	85	Não	Ampla Concorrencia
126º	594867	Anderson Luiz Da Silva Oliveira	Pé Capoeira Abadá	Sede	76	Pessoa Negra	Cota racial
127º	597472	Alfredo De Oliveira Lima	Farelo De Quiat	Nacional	85	Não	Ampla Concorrencia
128º	592395	Rafael Sa Bertolacini	Vira Lata Producoes Culturais E Artisticas	Eldorado	85	Não	Ampla Concorrencia
129º	597525	Antônio Eustáquio Da Silva	Capitão De Reinado	Sede	80	Pessoa Negra	Cota racial
130º	597457	Lucas Rodrigues Pereira	Lucas Rodrigues Pereira	Ressaca	80	Pessoa Negra	Cota racial
131º	597310	Gabriel Vinicius Silva Duarte	Gabriel Vinicius Silva Duarte	Sede	85	Não	Ampla Concorrencia
132º	571021	Mateus Jamm Rena Dos Santos	Mateus Jamm	Sede	85	Não	Ampla Concorrencia
133º	596556	Clério Dornell Will Júnior	Clério Dornell	Petrolândia	85	Não	Ampla Concorrencia
134º	570753	André Leonardo Aguiar De Oliveira	André Leonardo Aguiar De Oliveira	Eldorado	80	Pessoa Negra	Cota racial
135º	573746	Gabriel Teixeira De Carvalho	11 Anos De Graffiti Por Contagem	Sede	85	Não	Ampla Concorrencia
136º	595827	Leonardo Santos Medeiros	Leonardo Medeiros	Eldorado	85	Não	Ampla Concorrencia
137º	583683	Camila Diniz Junqueira Polatscheck	Camila Diniz Junqueira Polatscheck	Eldorado	84	Não	Ampla Concorrencia
138º	597494	Pablo Vinícius Da Silva	Pablo Vinícius Da Silva	Industrial	75	Pessoa Negra	Cota racial
139º	580049	Roberto Wagner Mayrink	Trajetória E Vivência Cultural	Riacho	82	Não	Ampla Concorrencia
140º	576298	Gustavo Barbosa Figueiredo	Gustavo Figueiredo	Eldorado	82	Não	Ampla Concorrencia

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

141º	581031	Gleidston Alis Mendes De Campos	Gleidston Alis	Sede	82	Não	Ampla Concorrencia
142º	597554	Lúcio Eduardo Honorato De Oliveira	Lúcio Eduardo Honorato De Oliveira	Sede	82	Não	Ampla Concorrencia
143º	597663	Sileide Aparecida Lopes Ferreira	Minha Vida, Minha Arte.	Eldorado	80	Pessoa Negra	Ampla Concorrencia
144º	575560	Higo Ferreira	Higo Ferreira	Petrolândia	78	Pessoa Negra	Cota racial
145º	597780	Tulio Henrique De Assis Mello	Tulio Henrique De Assis Mello	Sede	79	Não	Ampla Concorrencia
146º	597807	Jose Nilton Batista Soares	José Nilton Batista Soares	Eldorado	79	Não	Ampla Concorrencia
147º	594293	Erika Da Silva França	Erika França	Nacional	79	Não	Ampla Concorrencia
148º	585323	29.644.852 Natália Yasmim Coutinho De Almeida	Natália Coutinho	Sede	79	Não	Ampla Concorrencia
149º	577742	Cibele Silva Andrade	Cibele Silva Andrade	Riacho	78	Não	Ampla Concorrencia
150º	584096	Myriam Alves Marques	Myriam Alves Marques	Riacho	78	Não	Ampla Concorrencia
151º	583596	Bernardo Lucas Lucchesi Dos Santos	Associação 1, 2, 3, Contagem De Histórias	Riacho	78	Pessoa Negra	Cota racial
152º	573849	Simon Silva Quintanilha	Simon Silva Quintanilha	Sede	76	Pessoa Negra	Cota racial
153º	592772	Rafael Gregório Malaquias	Rafael Gregório Malaquias	Ressaca	77	Não	Ampla Concorrencia
154º	597474	Gabriel Rodrigues Moreira	Gabriel Rodrigues Moreira	Industrial	77	Não	Ampla Concorrencia
155º	575548	Fabio Luiz Coelho	Fabio Luiz Coelho	Eldorado	76	Não	Ampla Concorrencia
156º	590731	Wellington Ney Martins Rosa	Wellington Ney Martins Rosa	Vargem das Flores	76	Pessoa Negra	Cota racial
157º	597540	Giselle Nayra Lima Lopes	Gi Marciel (Giselle Nayra Lima Lopes)	Petrolândia	76	Não	Ampla Concorrencia
158º	577859	Arthur Lucas Pereira	Arthur Lucas Pereira	Eldorado	76	Não	Ampla Concorrencia
159º	597602	Patrícia Pereira Borges	Patrícia Borges	Sede	76	Pessoa Negra	Cota racial
160º	577984	Thaís Aparecida Pires Alvim	Trajetória De Dj Kingdom	Industrial	74	Pessoa Negra	Cota racial
161º	595196	Cassiano Rosa Rodrigues	Cassiano Rosa Rodrigues	Nacional	71	Pessoa Negra	Cota racial
162º	588533	Rafael Sá Bertolacini	Rafa Saber - Diretor E Produtor Audiovisual Contagense	Eldorado	74	Não	Ampla Concorrencia
163º	589263	Cláudia De Jesus Almeida	Cláudia De Jesus Almeida	Petrolândia	74	Não	Ampla Concorrencia
164º	577689	Laura Augusta De Souza	Augusta Barna - 8 Anos De Carreira	Ressaca	67	Pessoa Negra	Cota racial

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

165º	588180	Edson Drumond Da Silva	Edson Drumond Da Silva (Coral Gvh)	Sede	73	Não	Ampla Concorrencia
166º	597289	Andréa Carla De Jesus	Andréa Carla De Jesus (Palhaça Miloca Pintando O Sete)	Eldorado	73	Não	Ampla Concorrencia
167º	597471	Luisa Vitoria De Jesus Soares	Arte, Rua E Comunidade: Trajetória Cultural De Luisa Soares	Eldorado	73	Não	Ampla Concorrencia
168º	597114	Raymundo Luiz Rodrigues	Raymundo Luiz Rodrigues	Riacho	66	Pessoa Negra	Cota racial
169º	576572	Cíntia Raquel Badaró	Cíntia Badaró	Nacional	72,2	Não	Ampla Concorrencia
170º	591924	Emanuelly Fagundes Macedo	Emanuelly Fagundes Macedo	Eldorado	72,2	Não	Ampla Concorrencia
171º	597424	Mariza Madureira Vieira	Coletivo Arroba	Eldorado	66	Pessoa Negra	Cota racial
172º	581048	Marcelo José Oliveira Santos	Marcelo José Oliveira Santos (Marcelo Rocha)	Petrolândia	63	Pessoa Negra	Cota racial
173º	572018	Ademir Dario Dos Santos Barbosa	Quatro Decadas De Atuação	Sede	71	Não	Ampla Concorrencia
174º	597486	Raiane De Oliveira	Raiane De Oliveira	Sede	71	Não	Ampla Concorrencia
175º	594438	Mateus Zica Machado Brandão	Mateus Zica Machado Brandão	Sede	71	Não	Ampla Concorrencia
176º	598009	Kassyo Handrey De Queiroz Da Cruz	Premiação Coletivo Samba Do Lajedo	Nacional	62	Pessoa Negra	Cota racial
177º	591398	Jônatas Milagres Campos	Jônatas Milagres Campos	Riacho	70	Não	Ampla Concorrencia
178º	597627	Henrique Augusto Faria Da Silva	Trajetória Cultural De Henrique Augusto Faria Silva	Riacho	70	Não	Ampla Concorrencia
179º	593651	Mariane Beatriz Costa Eulalio	Mariane Eulálio	Vargem das Flores	56	Pessoa Negra	Cota racial
180º	592585	Sueli Alves Amorim	Sueli Alves Amorim	Vargem das Flores	52	Pessoa Negra	Cota racial
181º	597701	Alcione Alves Silva	Alcione Alves Silva	Riacho	52	Pessoa Negra	Cota racial
182º	595412	Maria Do Carmo Trevisan	Maria Do Carmo Trevisan - Tradições E Saberes Da Cozinha	Riacho	69	Não	Ampla Concorrencia
183º	597810	Cristian Luis Ferreira	Mestre Ica Capoeira Arte Brasil	Eldorado	68	Não	Ampla Concorrencia
184º	597941	Raissa Cardoso Ferreira	Raissa Cardoso Ferreira	Sede	52	Pessoa Negra	Cota racial
185º	576342	Laura Fonseca Fiorini	Laura Fonseca Fiorini	Sede	59	Não	Ampla Concorrencia
186º	596160	Denise Geralda Pereira Neves	Denise Neves Artesã	Ressaca	62	Não	Ampla Concorrencia
187º	597459	Marcos Antonio De Jesus	Maanje Produções Artísticas	Eldorado	60	Não	Ampla Concorrencia
188º	580630	Claudio Antônio Pereira Carvalho	Claudio Carvalho	Riacho	57	Não	Ampla Concorrencia

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

189º	570841	Marcelo Nascimento	Marcelo Nascimento	Petrolândia	57	Não	Ampla Concorrencia
190º	580310	Marcia Gonçalves Da Silva Soares	Marcia Gonçalves Da Silva Soares	Vargem das Flores	57	Não	Ampla Concorrencia
191º	574375	Marcony Filipe Ferreira E Silva	Marcony/Vortex	Sede	55	Não	Ampla Concorrencia
192º	583234	Reginaldo Silvio Dos Santos Dias	Rcginaldo Silvio Dos Santosdias	Vargem das Flores	54	Não	Ampla Concorrencia
193º	574273	Landia Pereira Da Silva	Landia Pereira Da Silva	Eldorado	54	Não	Ampla Concorrencia
194º	593768	Adão Luiz De Paula	Adão Luiz De Paula	Industrial	54	Não	Ampla Concorrencia
195º	598002	Eloiza Helena Andrade De Oliveira	Eloiza Andrade De Oliveira	Nacional	54	Não	Ampla Concorrencia
196º	597274	Patrícia De Azevedo Costa Soares	Patti Azevedo - Pups Criações	Sede	54	Não	Ampla Concorrencia
197º	593939	Fabiana De Carvalho Pansica	Fabiana De Carvalho Pansica	Petrolândia	53	Não	Ampla Concorrencia
198º	591245	Luiz Fernando Andrade Duarte	Luiz Fernando Duarte - Produtor Cultural De Contagem Mg	Riacho	51	Não	Ampla Concorrencia
199º	595181	Cicero Gonçalves Dos Santos	Cícero Gonçalves	Eldorado	51	Não	Ampla Concorrencia

DESCLASSIFICADO: NOTA INFERIOR A 50 PONTOS E INSCRIÇÃO DUPLICADA					
574908	Fernando José Da Silva	Fernando José Da Silva	Eldorado	49	Pessoa Negra
591802	Gustavo Da Silva Luquini	Roadstar Banda	Eldorado	48	Não
579474	Yan Vitor Ramos Pinho Moreira	Yan Vitor Setko- Artista Plástico Graffiteiro E Oficineiro	Sede	45	Não
587149	Rodrigo Guilherme Dias De Rezende	Rodrigo Guilherme Dias De Rezende	Nacional	45	Não
597609	Frederico Alves Lopes	Frederico Alves Lopes	Sede	45	Não
597531	Paulo Ricardo Carvalho Sena (Ayruã Tembé)	Paulo Ricardo Carvalho Sena (Ayruã Tembé)	Vargem das Flores	44	Pessoa Indígena
576267	Daniel Batista De Souza	Daniel Batista De Souza	Nacional	42	Pessoa Negra
591371	Wemerson Breno Florentino	Breno Gagliard - Ator	Eldorado	40	Não
597329	Caio Aurélio Pereira Nicolette	Caio Nicolette	Sede	40	Não
597793	Pedro Rezende Simões	Pedro Rezende Simões	Ressaca	40	Não
597666	Paulo Henrique Siqueira Araújo	Paulo Henrique Siqueira Araújo	Industrial	39	Não

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

593185	Bárbara Luana Souza Reis	Bárbara Luana Souza Reis	Sede	35	Não
595922	Airton Prates Silva	Aírton Prates	Sede	35	Pessoa Negra
590809	Sergio José Barbosa	Arte, Música E Inclusão.	Industrial	32	Não
597822	Ana Cristina Leão De Souza	Ana Cristina Leão	Sede	30	Não
597172	Ana Beatriz Romero Sales	Ana Beatriz Romero Sales	Eldorado	27	Não
574750	Joyce Gabrielly Dos Santos	Joyce Gabrielly Dos Santos	Ressaca	20	Pessoa Negra
594524	Gabriel Alves Hastenreiter	Gabriel Alves Hastenreiter	Eldorado	16	Não
597330	Franklin Wagner Da Silva	Franklin Wagner Da Silva	Industrial	11	Não
595699	Jones Lucio De Freitas Luiz	Amc – Conexões Musicais E Transformação Social Em Contagem	Sede	10	Pessoa Negra
573445	Jhessica Lorrayne Gomes Tavares	Viver Ou Sobreviver	Eldorado	5	Não
570036	Sileide Aparecida Lopes Ferreira	Minha Arte, Minha Vida!	Eldorado	0	Pessoa Negra
591919	Adilson Ramos Dos Santos	Adilson Ramos Dos Santos	Sede	0	Não
597539	Ialysson Marciel De Oliveira Martins	Ialysson Marciel De Oliveira Martins	Sede	0	Não
570762	Evaldo Da Conceição Ricardino	Evaldo Da Conceição Ricardino	Ressaca	0	Pessoa Negra
570977	Rosilene Maria Vieira	Rosilene Maria Vieira	Riacho	0	Pessoa com Deficiência
573700	Eduarda Xavier De Melo Siqueira	Aziza Eduarda	Ressaca	0	Pessoa Negra
574897	Uyara Viegas Kinsmann	Uyara Viegas Kinsmann	Sede	0	Não
575336	Márcio Flávio De Carvalho	Márcio Flávio De Carvalho	Petrolândia	0	Pessoa Negra
575407	Leandro Santos De Oliveira	Tradição E Transformação: Percursos Afro-Brasileiros	Nacional	0	Pessoa Negra
576297	Gustavo Barbosa Figueiredo	Gustavo Figueiredo	Eldorado	0	Não
577869	Gabriel Marcos De Souza Almeida	Gabriel Marcos	Vargem das Flores	0	Pessoa Negra

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

578556	Adilson Ramos Dos Santos	Adilson Ramos Dos Santos	Sede	0	Não
580836	Hozienne Reis Passos	Trajetória De Zi Reis No Protagonismo Feminino Da Arte Urbana	Nacional	0	Não
583823	Adilson Ramos Dos Santos	Adilson Ramos Dos Santos	Sede	0	Não
585290	Emanuelly Fagun-des Macedo	Emanuelly Fagundes Macedo- Manu Macedo	Eldorado	0	Não
590046	Marcelo Quites Machado	Instituto Fred	Ressaca	0	Não
592933	Gabriel Vinicius Silva Duarte	Gabriel Vinicius Silva Duarte	Sede	0	Não
597766	Everton Eustáquio Da Silva	Guardião De Ancestralidade Reinadeira	Sede	0	Pessoa Negra
586714	Marcos Antonio De Jesus	Marcos Antonio De Jesus (Palhaço Bambulino) Marcão De Jesus	Eldorado	0	Não

Inscrições desclassificadas conforme item 2.7 do edital					
597664	Franciele Frede-rico Esquarcio Milagres	Mestre Francis – 30 Anos De Capoeira, Cultu-ra E Transformação Social	Industrial	0	Pessoa Negra
598058	Lucas Rodrigues Pereira	Lucas Rodrigues Pereira	Ressaca	0	Pessoa Negra

Lista de Optantes pelas Cotas

Classificação	Inscrição	Nome Completo:	Nome da Proposta	Regional	Total	Optante pelas cotas?	Critério de classifi-cação
1°	597207	Maria Lucia Saturnino Bosco	Maria Lucia Saturnino Bosco	Ressaca	100	Cota Racial	Aprovado
2°	597643	Vera Music Brasil	Vera Beatriz Vieira	Vargem das Flores	100	CotaPessoa Indígena	Aprovado
3°	592818	Cristiane Do Nascimento Luz Lima	Arturos Filhos De Zambi: Patrimônio Vivo Da Cultura Afro-Brasileira De Contagem	Sede	100	Cota Racial	Aprovado
4°	570815	Stéphanny Ingrid Nascimento Da Silva	Stéphanny Ingrid Nascimento Da Silva	Industrial	100	Cota Pessoa com Deficiência	Aprovado
5°	577670	Nicolle Eduarda Fonseca De Oliveira Diniz	Coletivo Batalha Da Jabu 10 Anos	Sede	100	Cota Racial	Aprovado
6º	597312	Bruno Diogo Da Silva	Bruno Diogo Da Silva	Industrial	90	Cota Racial	Aprovado

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

8º	597656	Breno Leonardo De Paula	Breno Leonardo De Paula	Vargem das Flores	90	Cota Racial	Aprovado
10º	595873	Mariana Eleutério Maia Gualberto	Mariana Gualberto	Eldorado	92	Cota Pessoa com Deficiência	Aprovado
12°	597218	Sheyla Rosária De Lima Silva	Sheyla Rosária - Tradição E Ancestralidade	Sede	95	Cota Racial	Aprovado
16°	597523	Rosana Aparecida Da Silova Santos	Rosana Aparecida Da Silva	Industrial	95	Cota Racial	Aprovado
18°	597541	Maria Goreth Costa Heredia Luz	Rainha Do Reinado	Sede	95	Cota Racial	Aprovado
19°	596521	Karen Suzane Silva	Karen Suzane Silva	Riacho	93	Cota Pessoa com Deficiência	Aprovado
20°	597992	Valeria Lucia Da Silva Neves	Valeria Lucia Da Silva Neves	Ressaca	95	Cota Racial	Aprovado
21°	586931	Adelino Da Guarda Costa Neto	Neto Costa - Professor, Músico E Artista	Industrial	95	Cota Racial	Aprovado
22°	597570	Katia Helena De Jesus Soares	Prêmio Katia Soares	Eldorado	95	Cota Racial	Aprovado
23°	592243	Leonardo Alves Batista	Trajetória Artística Cultural Léo Coexista - Mestre De Cultura Pnab	Industrial	95	Cota Racial	Aprovado
24°	597996	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	Associação Casa Da Capoeira – Cultura, Ancestralidade E Transformação Social	Industrial	95	Cota Racial	Aprovado
25°	594878	Bruna Ribeiro De Carvalho Souza	Bruna Ribeiro De Carvalho Souza	Sede	95	Cota Racial	Aprovado
28°	597555	Patrícia Das Dores Dos Santos	Moda De Reinado	Sede	95	Cota Racial	Aprovado
29º	598008	Jéssica Márcia Rodrigues Generoso	Trajetória De Jéssica Knowles Entre Dança, Educação E Cultura Afro-Brasileira	Vargem das Flores	95	Cota Racial	Aprovado
30º	594688	Rogeria Fernanda Belarmino	Rogeria Fernanda Belarmino	Eldorado	95	Cota Racial	Aprovado
31°	595342	Luciano Santos Do Sacramento	Lu Sacramento - 20 Anos De Trajetória	Nacional	95	Cota Racial	Aprovado
32°	593284	Fabiana Gomes Santana	Fabiana Gomes Santana	Eldorado	95	Cota Racial	Aprovado
33°	595864	Palloma De Andrade	Pabs Andrade	Sede	95	Cota Racial	Aprovado
36°	598017	Kathya Rodrigues Batista	Kathya Rodrigues	Riacho	95	Cota Racial	Aprovado
39°	585666	Luana Ferreira De Figueiredo Neves	Luana Ferreira	Riacho	89	Cota Pessoa com Deficiência	Aprovado
40º	591646	Jose Estevao Da Cruz Junior	Juninho Stevan	Industrial	90	Cota Racial	Aprovado
41º	570587	Matheus Augusto De Lima Silva	Mateus Augusto De Lima Silva	Riacho	90	Cota Racial	Aprovado
42º	572099	Miriam Regina Santos	Miriam Regina Santos	Sede	95	Cota Racial	Aprovado
44º	579642	Leandro Santos De Oliveira	Tradição E Transformação: Percursos Afro-Brasileiros	Nacional	90	Cota Racial	Aprovado
46º	570153	Débora Jussara Gonçalves Pereira	Débora Jussara Gonçalves Pereira	Nacional	92	Cota Racial	Aprovado

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

47º	571897	Rosilene Maria Vieira	Rosilene Maria Vieira	Riacho	92	Cota Racial	Aprovado
49º	596589	Julio Cezar Silva Rodrigues	Julio Cezar Silva Rodrigues	Nacional	90	Cota Racial	Aprovado
50º	595789	Vanderléia Reis De Assis	Vanderleia Reis De Assis	Industrial	92	Cota Racial	Aprovado
51º	594029	Giulliana De Souza	Giu Souza: Trajetória Cultural	Ressaca	87	Cota Pessoa com Deficiência	Aprovado
52º	596716	Luciane Pires De Azevedo	Luciane Pires De Azevedo	Sede	91	Cota Racial	Aprovado
53º	585590	Naiara Rocha Pereira	Naiara Rocha Pereira	Ressaca	91	Cota Racial	Aprovado
54º	597935	Everton Eustáquio Da Silva	Quilombo Dos Arturos	Sede	90	Cota Racial	Aprovado
55º	574998	José Alenir Da Silva	José Alenir Da Silva	Eldorado	90	Cota Racial	Aprovado
56º	597799	José Bonifácio Da Luz	Capitão Mor	Sede	90	Cota Racial	Aprovado
57º	595828	Marcelino José Da Silva	Marcelino José Da Silva - Legado Dos Arturos	Sede	90	Cota Racial	Aprovado
58º	575028	Joacy Severino Da Silva	Joacy Severino Da Silva (Severino Iabá)	Sede	90	Cota Racial	Aprovado
59º	593398	Antônio Marcos Rodrigues Da Silva	Antônio Marcos Rodrigues Da Silva	Industrial	90	Cota Racial	Aprovado
60º	589438	Carlos Garciano Dos Santos	Carlos Garciano Dos Santos	Industrial	79	Cota Racial	Aprovado
61º	592223	Márcio Flávio De Carvalho	Márcio Flávio De Carvalho	Petrolândia	90	Cota Racial	Aprovado
63º	581616	Sandro Charles Medeiros	Sandro Charles Medeiros	Ressaca	90	Cota Racial	Aprovado
64º	595930	Giliarto Gonçalves Da Cruz	Trajetória Mestre Gaguinho	Industrial	87	Cota Racial	Aprovado
66º	597453	Jefferson Ramos Candido	Graffiti Como Agente De Transformação Social E Resistência Urbana	Nacional	90	Cota Racial	Aprovado
67º	592361	Deisy Mara De Castro	Deisy Castro	Eldorado	90	Cota Pessoa com Deficiência	Aprovado
68º	597901	Rosangela Floriano	Rosangela Floriano	Riacho	87	Cota Racial	Aprovado
69º	597535	Jonathan Vieira Barbosa	Jonata Vieira	Nacional	90	Cota Racial	Aprovado
70º	570958	Welberth Batista Pinto	Welberth Tinga Segunda Rap	Eldorado	90	Cota Racial	Aprovado
71º	592354	Gabriel Marcos De Souza Almeida	Gabriel Marcos	Vargem das Flores	90	Cota Racial	Suplente
72º	587195	Guilherme Henrique Vieira	Premiação De Agentes Cultural Guilherme Criador De Jogos Digitais	Ressaca	90	Cota Racial	Suplente
74º	596401	Jose Lúcio Amaro	Lord Tuca: Resistência E O Orgulho Da Cultura Soul.	Riacho	87	Cota Racial	Suplente
78º	587809	Luciana Patricia Arruda	Miss Black	Riacho	87	Cota Racial	Suplente
81º	597548	Joel Catarino Da Silva	Capitão Que Guia Do Reinado	Sede	87	Cota Racial	Suplente
82º	597690	Flávio Henrique Cardoso Dos Santos	Flávio Henrique Cardoso Dos Santos	Sede	90	Cota Racial	Suplente
86º	597973	Aline Maria Freitas Dos Reis	Aline Maria Freitas Dos Reis	Sede	87	Cota Racial	Suplente
89º	597913	Breno Rodrigo Bartolomeu Da Silva	Breno Rodrigo Bartolomeu Da Silva	Ressaca	87	Cota Racial	Suplente
90º	595419	Eduarda Xavier De Melo Siqueira	Aziza Eduarda	Ressaca	87	Cota Racial	Suplente

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

91º	595180	Carlos Henrique Rodrigues Da Silva	Carlos Henrique Rodrigues Da Silva	Ressaca	87	Cota Racial	Suplente
94º	570748	Felipe Souza Pedrosa	Felipe Souza Pedrosa	Sede	86	Cota Racial	Suplente
98º	596208	Larissa Moura Barbosa	Larissa Moura Barbosa	Sede	86	Cota Racial	Suplente
101º	571266	Breno Junio Ferreira	Dj Nobre.Raj	Eldorado	82	Cota Racial	Suplente
102º	575390	Marlon Vital Campos Da Silva	Marlon Vital Campos Da Silva	Industrial	85	Cota Racial	Suplente
106º	592746	Adilson Luiz Caetano	Adilson Luiz Caetano	Petrolândia	84	Cota Racial	Suplente
109º	597886	Everaldo Henrique De Oliveira	Everaldo Henrique De Oliveira	Industrial	84	Cota Racial	Suplente
110º	575716	Rebeca Cristina Pereira Machado	Rebeca Cristina	Eldorado	69	Cota Racial	Suplente
111º	572270	Alan Fernandes Rocha Camargo	Alan Fernandes Rocha Camargo	Riacho	83	Cota Racial	Suplente
114º	597614	Yuri Marcelino De Lima Silva	Yuri Marcelino	Sede	84	Cota Racial	Suplente
119º	597324	Omar Pereira De Souza	Omar Pereira De Souza	Sede	81	Cota Racial	Suplente
121º	581678	Lígia Fabiana Da Silva Moraes	Lígia Fabiana Da Silva Moraes	Ressaca	81	Cota Racial	Suplente
126º	594867	Anderson Luiz Da Silva Oliveira	Pé Capoeira Abadá	Sede	76	Cota Racial	Suplente
129º	597525	Antônio Eustáquio Da Silva	Capitão De Reinado	Sede	80	Cota Racial	Suplente
130º	597457	Lucas Rodrigues Pereira	Lucas Rodrigues Pereira	Ressaca	80	Cota Racial	Suplente
134º	570753	André Leonardo Aguiar De Oliveira	André Leonardo Aguiar De Oliveira	Eldorado	80	Cota Racial	Suplente
138º	597494	Pablo Vinícius Da Silva	Pablo Vinícius Da Silva	Industrial	75	Cota Racial	Suplente
143º	597663	Sileide Aparecida Lopes Ferreira	Minha Vida, Minha Arte.	Eldorado	80	Cota Racial	Suplente
144º	575560	Higo Ferreira	Higo Ferreira	Petrolândia	78	Cota Racial	Suplente
151º	583596	Bernardo Lucas Lucchesi Dos Santos	Associação 1, 2, 3, Contagem De Histórias	Riacho	78	Cota Racial	Suplente
152º	573849	Simon Silva Quintanilha	Simon Silva Quintanilha	Sede	76	Cota Racial	Suplente
156º	590731	Wellington Ney Martins Rosa	Wellington Ney Martins Rosa	Vargem das Flores	76	Cota Racial	Suplente
159º	597602	Patrícia Pereira Borges	Patrícia Borges	Sede	76	Cota Racial	Suplente
160º	577984	Thaís Aparecida Pires Alvim	Trajetória De Dj Kingdom	Industrial	74	Cota Racial	Suplente
161º	595196	Cassiano Rosa Rodrigues	Cassiano Rosa Rodrigues	Nacional	71	Cota Racial	Suplente
164º	577689	Laura Augusta De Souza	Augusta Barna - 8 Anos De Carreira	Ressaca	67	Cota Racial	Suplente
168º	597114	Raymundo Luiz Rodrigues	Raymundo Luiz Rodrigues	Riacho	66	Cota Racial	Suplente
171º	597424	Mariza Madureira Vieira	Coletivo Arroba	Eldorado	66	Cota Racial	Suplente
172º	581048	Marcelo José Oliveira Santos	Marcelo José Oliveira Santos (Marcelo Rocha)	Petrolândia	63	Cota Racial	Suplente
176º	598009	Kassyo Handrey De Queiroz Da Cruz	Premiação Coletivo Samba Do Lajedo	Nacional	62	Cota Racial	Suplente
179º	593651	Mariane Beatriz Costa Eulalio	Mariane Eulálio	Vargem das Flores	56	Cota Racial	Suplente
180º	592585	Sueli Alves Amorim	Sueli Alves Amorim	Vargem das Flores	52	Cota Racial	Suplente
181º	597701	Alcione Alves Silva	Alcione Alves Silva	Riacho	52	Cota Racial	Suplente
184º	597941	Raissa Cardoso Ferreira	Raissa Cardoso Ferreira	Sede	52	Cota Racial	Suplente

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Resultado- Edital nº 003/2026 – Bolsas Culturais Contagem

CATEGORIA BOLSAS DE PESQUISA						
APROVADOS						
Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?	Critérios de classificação
1°	596940	Maria Lucia	Maria Lucia Saturnino Bosco	95	Pessoa Negra	Ampla concorrência
2°	583651	Yago Henrique Guedes Monteiro	Yago Henrique Guedes Monteiro	95	Pessoa Negra	Ampla concorrência
3°	597477	Katia Helena De Jesus Soares	Memória Viva: Inventário Do Teatro De Rua Do Grupo Teatral Kyrius (1992–2026)	93	Pessoa Negra	Cota racial
4°	595341	Tépha Nascimento Audiovisual	Leitura Do Amor Das E Pelas Pessoas Negras No Cinema	80	Pessoa com Deficiência	Cota PCD
5°	597470	Karen Suzane	O Pensamento Sonoro Na Direção Cinematográfica	76	Pessoa com Deficiência	Cota PCD
SUPLENTES						
6º	597737	Amanda Virginia Silva	Direito, Cultura E Comunidades Quilombolas	92	Pessoa Negra	Ampla concorrência
7°	573848	Simon Silva Quintanilha	Simon Silva Quintanilha	90	Pessoa Negra	Ampla concorrência
8º	597368	Bruno Diogo Da Silva	Bruno Diogo Da Silva	88	Pessoa Negra	Ampla concorrência
9º	597794	Luciana Patricia Arruda	Miss Black	86	Pessoa Negra	Cota racial
10º	597169	Ana Beatriz Romero Sales	Ana Beatriz Romero Sales	37	Pessoa com Deficiência	Cota PCD
11º	592867	Lucas Henrique Da Silva Castro	Contagem Em Rede: Pesquisa Aplicada Em Formação Circense Internacional	85	Não	Ampla concorrência
12º	597511	Gabriel Vinicius	Teatro Épico, Educação Popular E Memória Operária	85	Não	Ampla concorrência
13º	597660	Omar Pereira De Souza	Omar Pereira De Souza	84	Pessoa Negra	
14º	585729	Rafaela Reis Ramos	Rafaela Reis Ramos	78	Não	
15º	597648	Jonata Vieira	Presenças Negras: Saberes Bantos Em Angola E Suas Permanências No Brasil	76	Pessoa Negra	Ampla concorrência
16º	596747	Luciane Pires	Luciane Pires De Azevedo	72	Pessoa Negra	
17º	576652	Ana Lucia De Oliiveira Tavares	Ana Lucia De Oliveira Tavares	73	Não	Ampla concorrência
18º	594856	Fred Uma Alternativa A Reintegração	Tramas Da Memória — Cultura, Reinserção E Transformação Social Em Contagem	72	Não	Ampla concorrência
19º	597708	Alcione Alves Silva	Alcione Alves Silva	68	Pessoa Negra	Cota racial
20º	575827	Leandro Santos De Oliveira	Ancestralidade Em Movimento: Vivência Formativa Na Senzala Do Barro Preto	67	Pessoa Negra	Ampla concorrência
21º	580744	Túlio Sousa Araújo	Entre Arquivos E Memórias: Rastros Documentais Da Matriz São Gonçalo	65	Não	Ampla concorrência
22º	581046	Glênia Oliveira Da Silva	O Pequeno Guia Afetivo De Cotagem	57	Pessoa Negra	Cota racial
23º	594944	Felipe Souza Pedrosa	A Arte Documental	57	Não	Ampla concorrência
24º	575150	Daniel Batista De Souza	Memória Em Risco: Diretrizes Museológicas P/ Territórios Em Transformação Urbana	51	Pessoa Negra	Ampla concorrência
25º	576381	Bartô Gastronomia	Mateus Jamm Rena	38	Não	Ampla concorrência

Lista de Optantes pelas Cotas

Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Cota Concorrida	Situação
596940	Maria Lucia	Maria Lucia Saturnino Bosco	95	Pessoa Negra	Aprovado
583651	Yago Henrique Guedes Monteiro	Yago Henrique Guedes Monteiro	95	Pessoa Negra	Aprovado
597477	Katia Helena De Jesus Soares	Memória Viva: Inventário Do Teatro De Rua Do Grupo Teatral Kyrius (1992–2026)	93	Pessoa Negra	Aprovado

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

595341	Tépha Nascimento Audiovisual	Leitura Do Amor Das E Pelas Pessoas Negras No Cinema	80	Pessoa com Deficiência	Aprovado
597470	Karen Suzane	O Pensamento Sonoro Na Direção Cinematográfica	76	Pessoa com Deficiência	Aprovado
597737	Amanda Virginia Silva	Direito, Cultura E Comunidades Quilombolas	92	Pessoa Negra	Suplente
573848	Simon Silva Quintanilha	Simon Silva Quintanilha	90	Pessoa Negra	Suplente
597368	Bruno Diogo Da Silva	Bruno Diogo Da Silva	88	Pessoa Negra	Suplente
597794	Luciana Patricia Arruda	Miss Black	86	Pessoa Negra	Suplente
597169	Ana Beatriz Romero Sales	Ana Beatriz Romero Sales	37	Pessoa com Deficiência	Suplente
597660	Omar Pereira De Souza	Omar Pereira De Souza	84	Pessoa Negra	Suplente
597648	Jonata Vieira	Presenças Negras: Saberes Bantos Em Angola E Suas Permanências No Brasil	76	Pessoa Negra	Suplente
596747	Luciane Pires	Luciane Pires De Azevedo	72	Pessoa Negra	Suplente
597708	Alcione Alves Silva	Alcione Alves Silva	68	Pessoa Negra	Suplente
575827	Leandro Santos De Oliveira	Ancestralidade Em Movimento: Vivência Formativa Na Senzala Do Barro Preto	67	Pessoa Negra	Suplente
581046	Glênia Oliveira Da Silva	O Pequeno Guia Afetivo De Cotagem	57	Pessoa Negra	Suplente
575150	Daniel Batista De Souza	Memória Em Risco: Diretrizes Museológicas P/ Territórios Em Transformação Urbana	51	Pessoa Negra	Suplente

CATEGORIA BOLSAS DE PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA CULTURAL E SIMILARES

APROVADOS

Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Deseja concorrer as Cotas?	Critérios de classificação
1°	596565	Luciano Santos Do Sacramento	Pontos De Devoção – Nas Montanhas E No Mar	100	Pessoa Negra	Ampla concorrência
2°	594693	Cristiane Do Nascimento Luz Lima	De Macamba A Muvuca: De Zambi A Zumba	95	Pessoa Negra	Ampla concorrência
3°	596024	Pabs Andrade	Entre Nós, A Linha	95	Pessoa Negra	Ampla concorrência
4°	587498	Luana Ferreira De Figueiredo Neves	Luana Ferreira	81	Pessoa com Deficiência	Cota PCD
5°	596014	Deisy Mara De Castro	Circo, Formação E Pedagogia Latino-Americana: Intercâmbio Brasil E Argentina	95	Pessoa com Deficiência	Ampla concorrência
6°	587743	Núcleo De Cultura Afro-Brasileira	Saber Difuso Do Sagrado	93	Pessoa Negra	Ampla concorrência
7º	595455	Giselle Lopes	Giselle Alves Lopes	93	Não	Ampla concorrência
8º	597692	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	Encontro De Mestres E Saberes Da Capoeira De Contagem	93	Pessoa Negra	Ampla concorrência
9º	594252	Jéssica Márcia Rodrigues Generoso	Quebra Cabaças, Espalha Sementes: Intercâmbio Afro-Diaspórico - Brasil/Colômbia	93	Pessoa Negra	Cota racial
10°	595444	Eduarda Xavier De Melo Siqueira	Memórias De Um Atlântico Livre	93	Pessoa Negra	Ampla concorrência
11°	596611	Vanderleia Reis De Assis	Vanderleia Reis De Assis	91	Pessoa Negra	Ampla concorrência
12°	597350	Samuel França Duarte	Samuel França Duarte	90	Pessoa Negra	Cota racial
13°	592727	Gracielly Naiara Silva Veloso	Matricialidade Quilombola: Mulheres, Cuidado, Tradição E Turismo De Base Comunitária	89	Pessoa Negra	Cota racial

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

SUPLENTES						
14º	570361	Nilmara Emanoela Gomes	Nilmara Emanoela Gomes	90	Não	Ampla concorrência
15º	597423	Marilia De Carvalho Ferreira	As Reinações De Um Menino - Produção Contagense Em Pará De Minas	90	Não	Ampla concorrência
16º	597364	Jorge Antonio Dos Santos	Jorge Antônio Dos Santos	89	Pessoa Negra	Cota Racial
17º	591733	Hozienne Reis Passos	Travessias Do Muralismo Feminino: Arte Pública Entre Brasil E México	90	Não	Ampla concorrência
18º	597924	Rosangela Floriano	Rosangela Floriano	95	Pessoa Negra	Cota racial
19º	592854	Gleidston Alis	Gleidston Alis - Sarau (Em) Construção	90	Não	Ampla concorrência
20º	593649	Gabriel Alves Hastenreiter	Gabriel Alves Hastenreiter	90	Não	Ampla concorrência
21º	581213	Fabiana Santana	Fabi Santana	89	Pessoa Negra	Cota Racial
22º	597309	Diaconia Fas Contagem	Art Terapia	93	Não	Ampla concorrência
23º	574240	Maria Clara Antunes Garcia	Não Me Toque, Não Me Relis, Mas Me Esbarra, Por Favor.	88	Não	Ampla concorrência
24º	593779	Monique Aparecida Marques	Monique Aparecida Marques	88	Pessoa Negra	Ampla concorrência
25º	575558	Marlon Vital Campos Da Silva	Marlon Vital Campos Da Silva	77	Pessoa Negra	Cota Racial
26º	594739	Mestre Guerreiro	Antônio Marcos Rodrigues Da Silva	86	Pessoa Negra	Ampla concorrência
27º	596418	Lúcio Eduardo Honorato De Oliveira	Lúcio Eduardo Honorato De Oliveira	85	Não	Ampla concorrência
28º	597852	Jéssica Parreiras Marroques	Jessica Parreiras Marroques	84	Não	Ampla concorrência
29º	575861	Edson Fernando Da Silva 92443257649	Residência Artítica Brasil/Espanha	76	Pessoa Negra	Cota Racial
30º	570699	Daniela Correa Braga - Mei	Daniela Correa Braga	82	Não	Ampla concorrência
31º	577683	Eugênia França	Estampar Autonomia: O Que O Corpo Imprime	81	Não	Ampla concorrência
32º	597840	Rosangela Aparecida Leal	Tramas Da Cultura	78	Não	Ampla concorrência
33º	596481	Gilberto Caetano Da Silva Pires	Origens: Conexão Etnofotográfica - Salvaguarda Visual Do Povo Sateré-Mawé	75	Pessoa Negra	Cota Racial
34º	595535	Camilla Gomes Pereira	Tribal Fusion Do Brasil	77	Não	Ampla concorrência
35º	583817	Nani Oliveira	Raiane Oliveira	74	Não	Ampla concorrência
36º	595217	Breno Oliveira	Breno Oliveira	74	Pessoa Negra	Ampla concorrência
37º	597347	Juão Jubá	Juão Jubá: Música Popular Afro-Brasileira No Festivale	74	Pessoa Negra	Cota Racial
38º	572012	Rubens Teixeira Campos	Rubens Teixeira Campos	74	Pessoa Negra	Ampla concorrência
39º	590855	Sergio José Barbosa	– Intercâmbio Bolero, Mpb E Pão De Queijo	73	Não	Ampla concorrência
40º	596430	Márcio Flávio De Carvalho	Marcio Flavio De Carvalho	72,5	Pessoa Negra	Ampla concorrência
41º	585600	Joyce Gbabrielly Dos Santos	Joyce Gabrielly	71	Pessoa Negra	Cota Racial
42º	591529	Marcos Catarina	Baile Dos Românticos – Marcos Catarina Canta Vander Lee: Memória, Pertencimento	71	Pessoa Negra	Ampla concorrência
43º	583402	Lorrayne	Intercâmbio Cultural Nai	70	Pessoa Negra	Ampla concorrência
44º	587645	Cibele Silva Andrade	Cibele Silva Andrade	69,5	Não	Ampla concorrência
45º	597658	Natália De Oliveira Samarino	Samuel Samarino Marçal Aluno Bolsista No The Harid Conservatory	69	Não	Cota Racial
46º	576834	Sara Não Tem Nome	Sara Alves Braga	67	Não	Ampla concorrência
47º	575276	Breno Junio Ferreira	Breno Junio Ferreira	64	Pessoa Negra	Ampla concorrência
48º	597139	Papauê	Veja Alto, Ouça Colorido	66	Não	Ampla concorrência
49º	597740	Rafael Gregório Malaquias	Bloco Transborda	65	Não	Cota Racial
50º	582843	Valmir Ribeiro De Carvalho	Circulação Viola Orgânica No Interior	62	Não	Ampla concorrência
51º	585709	Coletivo Mina Cultural Nagô	Exposição Fotográfica Itinerante Baobá	60	Não	Ampla concorrência
52º	594277	Roberta Da Silva Alves De Andrade	Roberta Da Silva Alves De Andrade	60	Pessoa Negra	Ampla concorrência

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

53º	596526	Bruno Martins Hermenegildo	Bruno Hermenegildo	59	Não	Cota Racial
54º	577622	Fernando José Da Silva	Fernando José Da Silva	56	Pessoa Negra	Ampla concorrência
55º	574974	Hanna Rodrigues	Contagem No Festival De Teatro De Curitiba	55	Não	Ampla concorrência
56º	597719	Grupo Trama De Teatro	Encruzilhada Em Belo Horizonte	55	Não	Ampla concorrência
57º	587549	Sandro Medeiros	Boi Do Além No Maranhão Cultura-Reciclagem-Educação	54	Pessoa Negra	Cota Racial
58º	597954	Mayra Santos Costa	Mayra Santos Costa	53	Pessoa Negra	Ampla concorrência
59º	597876	Mariana Sá Bertolacini	Cartas Para Londres	52	Não	Ampla concorrência
60º	587237	Dalton Walisson Correia Da Silva	Dalton Walisson Correia Da Silva	52	Não	Ampla concorrência
61º	587362	Guilherme Henrique Vieira	Programa Brazil Games Bolsa De Promoção E Circulação De Jogos De Contagem	45,5	Pessoa Negra	Cota Racial
62º	592096	Kamilly Parreiras Santos Mota	Kamilly Parreiras Santos Mota	48,5	Não	Ampla concorrência
63º	596425	Reginaldo Silvio Dos Santos Dias	Reginaldo Silvio Dos Santos Dias	47	Não	Ampla concorrência
64º	592519	Juliana Costa	Juliana Costa	54	Não	Ampla concorrência
65º	570840	Marcelo Nascimento	Marcelo Nascimento	38	Não	Ampla concorrência
66º	570856	Leandro Da Silva Porto	Contagem Pelo Brasil	30	Não	Ampla concorrência
67º	595349	Fernanda Diniz Rezende De Oliveira	Fernanda Diniz Rezende De Oliveira	29	Não	Ampla concorrência
68º	596592	Marcelo Augusto Nogueira Pereira	Residência E Intercâmbio Em Artes Circenses	28	Não	Ampla concorrência
69º	573756	Gabriel Teixeira De Carvalho	Das Cavernas Às Metrópoles	27	Não	Ampla concorrência
70º	571938	Larissa Melo Damasceno	Núcleo De Convivência Iunir	27	Não	Ampla concorrência
71º	572452	Eglerson Rodrigues De Sousa	Eglerson Rodrigues De Sousa	20	Não	Ampla concorrência
72º	576401	Marcony Filipe Ferreira E Silva	Marcony Filipe Ferreira E Silva	55	Não	Ampla concorrência

DESCLASSIFICADOS: INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE

572981	Núcleo De Cultura Afro-Brasileira	Sabores Sagrados	0	Não
591662	Instituto Circolar Cultural	Circo, Formação E Pedagogia Latino-Americana: Intercâmbio Brasil E Argentina	0	Pessoa com Deficiência

Lista de Optantes pelas Cotas

Inscrição	Proponente	Proposta	Nota	Cota Concorrida	Situação
596565	Luciano Santos Do Sacramento	Pontos De Devoção – Nas Montanhas E No Mar	100	Pessoa Negra	Aprovado
594693	Cristiane Do Nascimento Luz Lima	De Macamba A Muvuca: De Zambi A Zumba	95	Pessoa Negra	Aprovado
596024	Pabs Andrade	Entre Nós, A Linha	95	Pessoa Negra	Aprovado
587498	Luana Ferreira De Figueiredo Neves	Luana Ferreira	81	Pessoa com Deficiência	Aprovado
596014	Deisy Mara De Castro	Circo, Formação E Pedagogia Latino-Americana: Intercâmbio Brasil E Argentina	95	Pessoa com Deficiência	Aprovado
587743	Núcleo De Cultura Afro-Brasileira	Saber Difuso Do Sagrado	93	Pessoa Negra	Aprovado
597692	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	Encontro De Mestres E Saberes Da Capoeira De Contagem	93	Pessoa Negra	Aprovado
594252	Jéssica Márcia Rodrigues Generoso	Quebra Cabaças, Espalha Sementes: Intercâmbio Afro-Diaspórico - Brasil/Colômbia	93	Pessoa Negra	Aprovado
595444	Eduarda Xavier De Melo Siqueira	Memórias De Um Atlântico Livre	93	Pessoa Negra	Aprovado

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

596611	Vanderleia Reis De Assis	Vanderleia Reis De Assis	91	Pessoa Negra	Aprovado
597350	Samuel França Duarte	Samuel França Duarte	90	Pessoa Negra	Aprovado
592727	Gracielly Naiara Silva Veloso	Matricialidade Quilombola: Mulheres, Cuidado, Tradição E Turismo De Base Comunitária	89	Pessoa Negra	Aprovado
597364	Jorge Antonio Dos Santos	Jorge Antônio Dos Santos	89	Pessoa Negra	Suplente
597924	Rosangela Floriano	Rosangela Floriano	95	Pessoa Negra	Suplente
581213	Fabiana Santana	Fabi Santana	89	Pessoa Negra	Suplente
593779	Monique Aparecida Marques	Monique Aparecida Marques	88	Pessoa Negra	Suplente
575558	Marlon Vital Campos Da Silva	Marlon Vital Campos Da Silva	77	Pessoa Negra	Suplente
594739	Mestre Guerreiro	Antônio Marcos Rodrigues Da Silva	86	Pessoa Negra	Suplente
575861	Edson Fernando Da Silva 92443257649	Residência Artítica Brasil/Espanha	76	Pessoa Negra	Suplente
596481	Gilberto Caetano Da Silva Pires	Origens: Conexão Etnofotográfica - Salvaguarda Visual Do Povo Sateré-Mawé	75	Pessoa Negra	Suplente
595217	Breno Oliveira	Breno Oliveira	74	Pessoa Negra	Suplente
597347	Juão Jubá	Juão Jubá: Música Popular Afro-Brasileira No Festivale	74	Pessoa Negra	Suplente
572012	Rubens Teixeira Campos	Rubens Teixeira Campos	74	Pessoa Negra	Suplente
596430	Márcio Flávio De Carvalho	Marcio Flavio De Carvalho	72,5	Pessoa Negra	Suplente
585600	Joyce Gbabrielly Dos Santos	Joyce Gabrielly	71	Pessoa Negra	Suplente
591529	Marcos Catarina	Baile Dos Românticos – Marcos Catarina Canta Vander Lee: Memória, Pertencimento	71	Pessoa Negra	Suplente
583402	Lorrayne	Intercâmbio Cultural Nai	70	Pessoa Negra	Suplente
575276	Breno Junio Ferreira	Breno Junio Ferreira	64	Pessoa Negra	Suplente
594277	Roberta Da Silva Alves De Andrade	Roberta Da Silva Alves De Andrade	60	Pessoa Negra	Suplente
577622	Fernando José Da Silva	Fernando José Da Silva	56	Pessoa Negra	Suplente
587549	Sandro Medeiros	Boi Do Além No Maranhão Cultura-Reciclagem-Educação	54	Pessoa Negra	Suplente
597954	Mayra Santos Costa	Mayra Santos Costa	53	Pessoa Negra	Suplente
587362	Guilherme Henrique Vieira	Programa Brazil Games Bolsa De Promoção E Circulação De Jogos De Contagem	45,5	Pessoa Negra	Suplente

Resultado- Edital nº 004/2026 - Circulação E Continuidade

REGIONAL ELDORADO					
APROVADO					
Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Regional	Nota
1º	593135	Vitor Santiago Lebre	Muraliza Arte Publica 6.0	Eldorado	100
SUPLENTES					
2º	584148	Valmir Ribeiro De Carvalho	Circulação Viola Orgânica - Continuidade	Eldorado	100
3º	597060	Thallyta Vitória Gonçalves Coutinho	Acoplamento H2 – Edição Lgbtqiapn+ Contagem	Eldorado	96
4º	587399	Rafael Luiz De Aquino	4ª Mostra Cine Rmbh	Eldorado	94

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

5º	595785	Gilberto Caetano Da Silva Pires	Cápsula Do Tempo – 2ª Edição	Eldorado	92
6º	594540	Hanna Lúcia Santos De Souza	Ii Os Bastidores Por Trás Da Cortina	Eldorado	92
7º	597117	Gustavo Barbosa Figueiredo	Gustavo Figueiredo E Convidados	Eldorado	90
8º	597520	Henrique Araujo Rodrigues	2ª Edição Circulação Manhã De Rock No Parque	Eldorado	84
9º	572465	Welberth Batista Pinto	Segunda Rap 11 Anos Batalha De Conhecimento	Eldorado	84
10º	597947	Giordano Miguel Debona Altoé	Epifania - Divulgação Científica E Observação Astronômica	Eldorado	76
11º	597466	Mariza Madureira Vieira	Websérie Linhas Cruzadas	Eldorado	72
12º	594721	Gabriel Alves Hastenreiter	Representatividade Cultural De Contagem: Literatura Mineira Em Movimento	Eldorado	66
13º	592770	Helena Gomes Moutinho	Encenidade – Teatro Na Madura Idade	Eldorado	60

Desclassificado por Nota

	Inscrição	Proponente	Proposta	Regional	Nota
	573444	Jhessica Lorrayne Gomes Tavares	Viver Ou Sobreviver	Eldorado	24

Desclassificados

Inscrição	Proponente	Proposta	Regional	
581221	Leandro Da Silva Porto	I Festival Nacional De Teatro, Arte E Rua De Contagem Festear Conatgem	Eldorado	Conforme Item 2.1 do Edital
595093	Alarcon De Oliveira Nogueira	O Circo Do Palhaço Linguetinha	Eldorado	Conforme Item 2.1 do Edital

REGIONAL INDUSTRIAL

APROVADO

Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Regional:	Pt. Média Total
1º	597697	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	Capoeira Na Praça – Circulação E Salvaguarda Da Cultura Popular Em Contagem	Industrial	100
SUPLENTES					
2º	591835	Marlon Vital Campos Da Silva	Confluências Poéticas	Industrial	100
3º	597327	Stéphanny Ingrid Nascimento Da Silva	Hey Hyatt	Industrial	100
4º	596394	Sérgio José Barbosa	"Voz Companheira - Circulação Por Contagem"	Industrial	96
5º	596262	Paulo Henrique Siqueira Araújo	Lollasaúva 2026 Edição	Industrial	86
6º	597919	Denise Silva De Almeida	Festival Balacobaco — 2ª Edição	Industrial	84

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Desclassificado por Nota					
	597970	Aline Silva Peres	Fé E Resistência: Memorial Itinerante Da Missa Do Trabalhador De Contagem	Industrial	0
REGIONAL NACIONAL					
APROVADO					
Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Reside em qual regional:	Pt. Média Total
1º	597094	Fabiano De Oliveira Martins	Arraia Do Chic Chic - Praça Do Sol	Nacional	100
SUPLENTES					
2º	586932	Leandra Claudia Da Silva Lima	Jovens Protagonistas	Nacional	96
3º	597433	Daniel Batista De Souza	Núcleo Movimento - Programa De Formação, Inclusão E Permanência Na Dança	Nacional	96
REGIONAL PETROLÂNDIA					
APROVADO					
Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Reside em qual regional:	Pt. Média Total
1º	596813	Giselle Alves Lopes	Sarau Ocupa – Segunda Temporada	Petrolândia	100
SUPLENTES					
2º	594066	Bárbara Lima De Souza	Fadas Madrinhas - Conexão Petrolândia	Petrolândia	82
3º	597304	Welbert Morais Da Silva	Circulação Literária - Lulu E Rafinha: De Onde Cresce A Coragem?	Petrolândia	72
Desclassificado por nota					
	570847	Marcelo Nascimento	A Casa De Todos Os Santos: Arte, Conscientização E Enfrentamento Ao Hiv E Ao Preconceito	Petrolândia	48
REGIONAL RESSACA					
APROVADO					
Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Reside em qual regional:	Pt. Média Total

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1º	595715	Eduarda Xavier De Melo Siqueira	Azul E Outras Cores Escuras	Ressaca	100
SUPLENTES					
2º	597743	Rafael Gregório Malaquias	Sentir, Pensar E Fazer O Carnaval: Formação Comunitária Para O Cortejo Transborda 2027	Ressaca	96
3º	596805	Maria Eduarda Soares Godoi Magalhães	Cazuá Da Malandragem	Ressaca	88
4º	590035	Marcelo Quites Machado	Trama Viva – Arte, Sustentabilidade E Empreendedorismo Comunitário	Ressaca	84
5º	587871	Rodolfo De Souza Monteiro	Arraiá Cultural Da Gremig – Continuidade E Circulação Da Cultura Popular Em Contagem	Ressaca	70
Desclassificados por Nota					
	572367	Eglerson Rodrigues De Sousa	"Espetáculo Os Sete Limites Da Razão E Formação Cultural"	Ressaca	48
	588484	Guilherme Henrique Vieira	Might Heroes	Ressaca	40
REGIONAL RIACHO					
APROVADO					
Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Reside em qual regional:	Pt. Média Total
1º	597578	Luciana Pereira Faria Da Silva	3ª Edição Circulação Circo Do Moises - O Rei Do Pedal	Riacho	96
SUPLENTES					
2º	585752	Luana Ferreira De Figueiredo Neves	É Você Que Está Aí - Circulação Teatral | Etapa Contagem	Riacho	88
3º	597915	Karen Suzane Silva	2° Seminário – Narrativas Pretas E Memória Coletiva: O Audiovisual Como Ferramenta De Resistência E Afeto Em Contagem	Riacho	84
4º	587982	Norma Cotta De Oliveira	Festa De Erê: Tradição, Ancestralidade E Pertencimento Na Regional Riacho	Riacho	82
5º	596741	Lu Azevedo	Circulação Do Espetáculo De Música: Mulheres Que Cantam Minas	Riacho	80

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Desclassificados por Nota ou Inscrição Duplicada					
597553	Karen Suzane Silva	2° Seminário – Narrativas Pretas E Memória Coletiva: O Audiovisual Como Ferramenta De Resistência E Afeto Em Contagem	Riacho	0	
589536	Cibele Silva Andrade	De Dentro Do Rolê Nas Escolas	Riacho	0	
592627	Agnaldo Romualsdo Silva	O Lenço Branco.	Riacho	0	
REGIONAL SEDE					
APROVADO					
Classificação	Inscrição	Proponente	Proposta	Reside em qual regional:	Pt. Média Total
1º	574903	Joacy Severino Da Silva	Ii Carnaboi Contagem	Sede	100
SUPLENTES					
2º	591987	Andreia Carvalho De Souza	Feira Andorinhas: 3ª Edição - Diversidade Artístico-Cultural	Sede	100
3º	597513	Henrique Jayme Rabelo Cunha	Risco	Sede	100
4º	598012	Gabriel Vinicius Silva Duarte	Cena Crítica 5 Anos: Memória, Dramaturgia E Direitos Humanos	Sede	96
5º	584279	Mariana Sá Bertolacini	Cola Com A Jabu 2.0	Sede	94
6º	597519	Maria Helena De Oliveira	2ª Edição Circulação Blues Ao Luar	Sede	90
7º	595681	João Vitor Da Silva Faria	Mpab: Música Popular Afrobrasileira	Sede	90
8º	592863	Daniela Correa Braga	5o Sarau Infantil De Contagem	Sede	82
9º	589336	Arthur Lucas Pereira	Arte Vila - 2° Edição Vila Italia	Sede	78
10º	594193	Henrique Juliano Dos Santos	Podmúsica Com O Jotta Ao Vivo, Temporada Ii	Sede	74
11º	584116	Shyzo Kewem Boulhosa Barbosa	Audio Visual - Encontro De Saberes Gastronômicos: Comida De Santo	Sede	70,5
12º	591862	Maria Auxiliadora Rausse	Manutenção Do Coral Musicanto	Sede	66
13º	594746	Camila Moutinho Domingues	Pare, Atenção, Siga: O Livro "Trânsito De Bicho"	Sede	64

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Desclassificados por Nota					
Inscrição	Proponente	Proposta	Reside em qual regional:		
588069	Uyara Viegas Kinsmann	Gigantes Do Encanto	Sede	44	
597592	Raiane De Oliveira	Bicho Do Mato Ii - Vivência Artístico Ambiental (Ou Estratégias Para Terrritórios Vivos)	Sede	44	
596504	Gleidston Alis Mendes De Campos	Drummundanas	Sede	40	
597181	Felipe Souza Pedrosa	Miss Black: Mulheres No Hip Hop	Sede	32	
596440	Lauro Antônio De Moura	Encruza Calunga	Sede	26	
REGIONAL VARGEM DAS FLORES					
APROVADO					
Classificação	Inscrição	Nome Completo:	Proposta	Reside em qual regional:	Pt. Média Total
1º	594257	Jéssica Márcia Rodrigues Generoso	“Quebra Cabaças, Espalha Sementes: Cultivando Memórias E Raízes”	Vargem das Flores	100
SUPLENTES					
2º	597854	Paulo Ricardo Carvalho Sena	Revelasom Mulheres Em Cena- Show Dia Da Mulher	Vargem das Flores	100
3º	598042	Breno de Oliveira da Anunciação	Dicria - Turnê De Distribuição Cultural	Vargem das Flores	82
Desclassificado por Nota					
	587561	Izabela Cristina Alves Cordeiro	Entre Terras	Vargem das Flores	0

Contagem, 25 de agosto de 2026.

Gilvan Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC.

A Comissão de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, designada pela Portaria nº 001 de 07 de janeiro de 2026, reuniu-se ao (14) décimo quarto dia do mês de agosto de 2026, às nove horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social situada à Rua Padre Rossini Cândido, número 10. Estiveram presentes os membros: Bruna Eulália Fernandes, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social, Márcio Eustáquio de Rezende Júnior, representante titular e Juraci Pereira dos Santos, representante suplente da Secretaria de Saúde e Raphaella Marino de Oliveira representante suplente da Secretaria de Educação. Foram analisados os pedidos de credenciamento de sete entidades segundo o Decreto número 79 de 04 de maio de 2017. Foram abertos os envelopes lacrados e analisados os documentos de forma objetiva de acordo com a lei 13.019/2014 e o check-list de credenciamento das entidades. Após a análise da documentação das respectivas organizações, obtivemos os seguintes resultados: 01) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP – CNPJ 16.684.664/0001-57 – Encontra-se apta, pois apresentou toda a documentação exigida. 02) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP – CNPJ 16.684.664/0002-38 – Encontra-se apta, pois apresentou toda a documentação exigida. 03) ILPI LAR MARIA CLARA – 19.693.661/0001-12- Encontra-se apta, pois apresentou toda a documentação exigida. 04) CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL – CNPJ 21.038.351/0001-61 – Encontra-se notificada, tendo 05 dias úteis para apresentar o complemento da documentação solicitada, sendo: item II do check-list - Cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria da organização da sociedade civil, registrada na forma da lei, ou usar a Lei Federal 13.226 de 08/10/2018 e Cópia de conta de consumo, cobrança de IPTU ou contrato de locação, comprovando que a organização da sociedade civil funciona no endereço declarado por ela. 05) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – LÍRIO DO VALE SEAM – CNPJ: 22.741.466/0001/80 - tendo 05 dias úteis para apresentar o complemento da documentação solicitada, sendo: Item II do check-list cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria da organização da sociedade civil, registrada na forma da lei, ou usar a Lei Federal 13.226 de 08/10/2018, e Certidão de quitação plena dos tributos estaduais. 06) ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO XXIII – CNPJ: 16.518.821/0004-05 - Cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria da organização da sociedade civil, registrada na forma da lei, ou usar a Lei Federal 13.226 de 08/10/2018, Certidão de quitação plena dos tributos estaduais, Declaração do representante legal da organização civil, com informações de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/2014, as quais deverão estar descritas no documento – refazer seguindo o modelo e Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria – refazer seguindo o modelo. 07) CENTRO DE DUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DAS OLIVEIRAS – CNPJ 02.411.691/0001-41 - encontra-se notificada, tendo 05 dias úteis para apresentar o complemento da documentação solicitada – sendo: Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro de pessoas físicas – CPF, de cada um deles. Nada mais havendo a declarar, eu, Juraci Pereira dos Santos, lavro a presente ata que, após assinada, será publicada no Diário Oficial do Município.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, vem publicar as entidades APTAS cadastradas no dia 14 de agosto de 2026, no município de Contagem na condição de parceiras pelo período de 12 meses, a contar da data de emissão do Certificado de Credenciamento.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Nº C.C.	DATA DE EMISSÃO	SEGMENTO
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – Amonp	16.684.664/0001-57	07/2026	14/08/2026 a 13/08/2027	Assistência Social e Saúde
Organização Educacional João XXIII	16.518.821/0004-05	12/2026	14/08/2026 a 13/08/2027	Educação
Lar Maria Clara	19.693.662/0001-12	18/2026	14/08/2026 a 13/08/2027	Assistência Social
Associação de Assistência Social Jardim das Oliveiras	02.411.691/0001-41	32/2026	14/08/2026 a 13/08/2027	Educação
Creche Comunitária Paraíso Infantil	21.038.351/0001-61	35/2026	14/08/2026 a 13/08/2027	Educação
Sociedade Evangélica de Amparo ao Menor – Lírio do Vale	22.741.466/0001-80	47/2026	14/08/2026 a 13/08/2027	Educação
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – Amonp	16.684.664/0002-38	82/2026	14/08/2026 a 13/08/2027	Assistência Social e Saúde

Bruna Eulalia Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUINTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 - PA. Nº 010/2022 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Quinto Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 002/2022, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e OSC Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem, CNPJ n.º 00.211.504/0001-50.
Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.
Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o registro formal da manutenção, na conta bancária específica vinculada ao Termo de Colaboração n.º 002/2022, dos recursos financeiros necessários ao pagamento da remuneração da empregada vinculada à execução da parceria durante o período de estabilidade gestacional e licença-maternidade,
compreendido entre maio/2026 e janeiro/2027, bem como das verbas rescisórias e demais
encargos trabalhistas decorrentes do encerramento do vínculo empregatício previsto para
03/02/2027.
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração nº 002/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.
Data de assinatura: 22 de junho de 2026
Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de chamamento público SMDCH 002/2026, no dia 20/07/2026, na edição 6331 do Diário Oficial de Contagem DOC, às páginas 09 a 57;

CONSIDERANDO a segunda retificação do Edital de chamamento público SMDCH 002/2026, que passou a ser tido como Edital de chamamento público COMIC 004/2026, no dia 05/08/2026, na edição 6343 do Diário Oficial de Contagem DOC, às páginas 45 a 46;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o respeito aos princípios da ampla concorrência, da legalidade e da isonomia entre os participantes;

RESOLVE:

Suspender o processo do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO COMIC 004/2026 por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, sem que caiba qualquer direito à reclamação ou indenização por estes motivos, de acordo com a legislação vigente.

Contagem, 25 de agosto de 2026.

MARCELO LINO DA SILVA
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 320/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSÉ ALENCAR, CNPJ:31.124.788/0001-71 , E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSO PARA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA 96ª JORNADA DE FOGUETES ,VIAGEM CIENTÍFICA REPRESENTANDO CONTAGEM NA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE FOGUETES (OBAFOG) - ETAPA NACIONAL 2026.
VALOR R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1123.12.362.0013.2076.33504100 - Fonte: 1500701
ASSINADO: 25/08/2026 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2026.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ERRATA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - EDIÇÃO 6345 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
ERRATA DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 220/2026 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ, CNPJ:23.891.086/0001-95, E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ONDE SE LÊ: ASSINADO: 05/08/2026
LEIA-SE: ASSINADO: 20/08/2026

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Superintendência de Receitas Mobiliárias e Fiscalização, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para "NOTIFICAR" o contribuinte: ESMERALDAS INTERMEDIAÇÕES DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ/CPF nº 21.545.826/0001-06, situado à AV. BENJAMIM CAMARGOS, 118, Bairro: ALVORADA, CEP: 32042-250 – CONTAGEM/MG da lavratura do Auto de Infração: 3514, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado.

Não ocorrendo à apresentação da impugnação ou pagamento do débito, no prazo estipulado, o mesmo será declarado "revel" e o processo encaminhado para imediata inscrição do débito em "Dívida Ativa", nos termos do art. 286 do CTMC.

O Processo Tributário Administrativo – PTA nº 13217/2026-02A com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar Oliveira, 6620 - Sede - Contagem – MG - Fone: 3363-5661.

Contagem, 25 de agosto de 2026.

Superintendente de Receitas Mobiliárias e Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Tributário Administrativo de Contagem - CONTAC de Segunda Instância Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, em vista a não devolução do A.R. dos Correios em razão de não localização e/ou mudança de endereço dos contribuintes abaixo, na forma do Art. 16, do Decreto 1393/2020, faz publicar as súmulas dos julgamentos dos seguintes recursos, considerando-se o contribuinte formalmente notificado, nos termos da lei, a partir desta publicação para todos os efeitos de direito.

Os assuntos relativos á quitação deverão ser tratados na Subsecretaria de Receita Municipal, situada à Avenida João César de Oliveira, 6.620, bairro sede em Contagem/MG.

Em caso de improcedência fica o contribuinte notificado para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, efetuar o pagamento dos tributos devidos, conforme inciso I do artigo 283 do Código Tributário de Contagem.

Em caso do não pagamento nesses 20 (vinte) dias será determinado sua inscrição em Dívida Ativa e a lavratura da respectiva Certidão para a Execução Judicial, nos termos do parágrafo único do artigo 283 do Código Tributário de Contagem, Lei 1611/83.

COMUNIDADE CRISTÂ CASA DE DEUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12218/2025-02A
DECISÃO: IMPROCEDENTE

ILDIMAR CRUZ AIRES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10343/2025-02A
DECISÃO: IMPROCEDENTE

EUNICE EUGÊNIA BRUM
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15975/2025-02A
DECISÃO: IMPROCEDENTE

GIL TEIXEIRA RORIGUES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03450/226-02A
DECISÃO: IMPROCEDENTE

Contagem, aos 25 de Agosto de 2026

Aline Karem Moreira
Mat: 153113-4

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 246, §18, do Código Tributário do Município de Contagem e o artigo 60 do Decreto nº 1.393, de 15 de janeiro de 2020, em caráter excepcional, devidamente motivado e no interesse da Administração, determinou a avocação de processos administrativos tributários em trâmite na segunda instância administrativa, perante o Conselho Tributário Administrativo de Contagem, para fins de apreciação e decisão.

Concluída a análise dos autos, o Secretário Municipal de Fazenda proferiu decisão administrativa de mérito nos referidos processos, com fundamento na legislação tributária municipal vigente, observados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, conforme motivação constante nos respectivos autos.

Relação dos Processos Administrativos Tributários avocados e decididos em 2ª Instância:

Processo	Requerente	Assunto	Decisão
19441/2024-02A	GENESIS PARTICIPAÇÕES LTDA	REVISÃO DE IPTU	Recurso voluntário deferido.

Nos termos do parágrafo único do artigo 60 do Decreto nº 1.393/2020, da presente decisão não cabe recurso administrativo, restando encerrada a instância administrativa, sem prejuízo do direito de acesso ao Poder Judiciário, na forma do artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal.

Contagem, 25 de Agosto de 2026.

ALINE KAREM MOREIRA
Mat: 153133-4

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 08:30 (oito e trinta), de forma presencial, instalou-se a sessão de julgamento do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, sob a Presidência do Sr. Armênio Gonçalves Fantini Junior, e assessorado pela Sra. Aline Karem Moreira e o Sr. Emerson Ludgero Ribeiro com as presenças dos seguintes conselheiros componentes da Câmara de Primeira Instância Administrativa: a Sra. Aline Fernanda de Sales Rodrigues, a Sra. Mariana Horta de Souza e o Sr. Thiago Barbosa Lima. Aberta a sessão, entrou em pauta o PROCESSO Nº 12554/2025-02A – ELOISINA DE FÁTIMA FERNANDES, recurso voluntário com relatório da Sra. Aline Fernanda de Sales Rodrigues, que decidiu conhecer do recurso voluntário e no mérito manter integralmente a decisão de 1ª Instância, que deferiu parcialmente o pedido de Revisão de Lançamento de Tributos Mobiliários. Recurso conhecido e não provido. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 07340/2026-02A – THAIS ANTONIELLE ROCHA FERREIRA, recurso voluntário com relatório da Sra. Aline Fernanda de Sales Rodrigues, que decidiu conhecer do recurso voluntário e no mérito manter integralmente a decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de restituição do ITBI por não restar demonstrada a existência de pagamento indevido ou a maior, tampouco situação que autorize a restituição pretendida nos termos da legislação tributária aplicável. Recurso conhecido e não provido. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 00086/2025-02A E 00088/2025-02A – PAULO HENRIQUE OLIVEIRA AGUIAR DE ALMEIDA, recurso voluntário com relatório da Sra. Mariana Horta de Souza, que decidiu conhecer do recurso, e dar provimento, mantendo o deferimento da adesão da requerente ao programa de regularização cadastral e tributária (RETRIB), julgando de forma conjunta os autos dos processos 00086/2025-02A e 000888/2025-02A e estendendo a decisão e seus efeitos – benefício fiscal - as demais áreas dos sublotes que foram lançados anteriormente. Colocado em votação a relatora foi acompanhada pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 05419/2025-02A – UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA., recurso voluntário com relatório do Sr. Thiago Barbosa Lima, que conheceu do recurso voluntário interposto por UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA., porquanto tempestivo, e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão de primeira instância que reconheceu o lançamento predial dos imóveis vinculados às inscrições nº 07.0406.0050 e 07.0406.0100 a partir do exercício de 2025, diante da ausência de prova idônea e suficiente que comprovassem a existência das edificações nos exercícios anteriores. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 08607/2025-02A – GRUPO LB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., recurso voluntário com relatório do Sr. Thiago Barbosa Lima, que decidiu por NEGAR PROVIMENTO ao recurso voluntário interposto por GRUPO LB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., mantendo a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2025, incidente sobre o imóvel inscrito sob o índice cadastral nº 09.601.3440.000, situado na Avenida das Contendas, s/n, Bairro Fazenda Boa Vista, em Contagem/MG. A diligência fiscal constatou que o imóvel se encontra desocupado e caracterizado como lote vago, sem plantações, criação de animais, maquinário, benfeitorias ou quaisquer vestígios de exploração rural, além da presença de melhoramentos públicos suficientes à sua caracterização como urbano para fins tributários. A localização do imóvel em macrozona rural e a intenção de destiná-lo futuramente à atividade rural, desacompanhadas de efetiva exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial, não afastam a incidência do IPTU. Colocado em votação a Sra. Aline Fernanda de Sales pediu vista para analisar. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 08576/2025-02A – IPÊ NEGÓCIOS IMOBILÁRIOS LTDA., pedido de reconsideração com relatório do Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, que não conheceu do pedido e MANTEVE NA ÍNTEGRA a decisão de segunda instância. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Em seguida entrou em pauta o PROCESSO Nº 10406/2024-02A – ISABELA CASTRO DINIZ, pedido de reconsideração com relatório do Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, que não conheceu do pedido, mantendo a decisão de segunda instância, na forma da fundamentação. Colocado em votação o relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara em decisão unânime. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por seu Presidente, e seus assessores presentes nesta sessão de julgamento. PARTICIPANTES DA SESSÃO — ARMÊNIO GONÇALVES FANTINI JÚNIOR – ALINE KAREM MOREIRA – EMERSON LUDGERO RIBEIRO – ALINE FERNANDA DE SALES — MARIANA HORTA DE SOUZA – THIAGO BARBOSA LIMA.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, Primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 463

PROCESSO: 12554/2025-02A
REQUERENTE: ELOISINA DE FÁTIMA FERNANDES
ASSUNTO: Revisão de Lançamento de Tributos Mobiliários
RELATORA: Aline Fernanda de Sales Rodrigues
DATA DE JULGAMENTO: 25 de agosto de 2026.
1ª. CÂMARA DE JULGAMENTO

REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS. ISSQN FIXO DE AUTÔNOMO E TFLF. PEDIDO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. ALEGAÇÃO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES EM FEVEREIRO DE 2025. AUSÊNCIA DE PROVA MATERIAL DA CESSAÇÃO DA ATIVIDADE NO PERÍODO QUESTIONADO. COMPROVANTE DE NOVO ENDEREÇO QUE NÃO DEMONSTRA, POR SI SÓ, O ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE. ART. 11 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ Nº 02/2019. LANÇAMENTOS MANTIDOS. RECURSO DESPROVIDO. Acompanhando o voto da relatora, a Câmara, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso voluntário e no mérito manter integralmente a decisão de 1ª Instância, que deferiu parcialmente o pedido de Revisão de Lançamento de Tributos Mobiliários. Recurso conhecido e não provido. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armênio Gonçalves Fantini Junior, a Sra. Aline Fernanda de Sales Rodrigues, Sra. Mariana Horta de Souza e o Sr. Thiago Barbosa Lima.

ACÓRDÃO Nº 464

PROCESSO: 07340/2026-02A
REQUERENTE: THAIS ANTONIELLE ROCHA FERREIRA
ASSUNTO: Restituição de Créditos Tributários
RELATORA: Aline Fernanda de Sales Rodrigues
DATA DE JULGAMENTO: 25 de agosto de 2026.
1ª. CÂMARA DE JULGAMENTO

ITBI. RESTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. BASE DE CÁLCULO. VALOR DA TRANSAÇÃO. TEMA 1.113 DO STJ. PRESUNÇÃO RELATIVA DO VALOR DECLARADO. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL SUPERIOR AO PREÇO NEGOCIADO. UTILIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO REALIZADA POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA OPORTUNA. INEXISTÊNCIA DE PROVA DE QUE O VALOR DECLARADO CORRESPONDA AO VALOR VENAL EM CONDIÇÕES NORMAIS DE MERCADO. RESTITUIÇÃO INDEVIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. Acompanhando o voto da relatora, a Câmara, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso voluntário e no mérito manter integralmente a decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de restituição do ITBI por não restar demonstrada a existência de pagamento indevido ou a maior, tampouco situação que autorize a restituição pretendida nos termos da legislação tributária aplicável. Recurso conhecido e não provido. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armênio Gonçalves Fantini Junior, a Sra. Aline Fernanda de Sales Rodrigues, a Sra. Mariana Horta de Souza e o Sr. Thiago Barbosa Lima.

ACÓRDÃO Nº 465

PROCESSO NÚMERO: 00086/2025-02A E 00088/2025-02A
REQUERENTE: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA AGUIAR DE ALMEIDA
ASSUNTO: Adesão ao Programa de Regularização Cadastral e Tributária
RELATORA: Mariana Horta de Souza
DATA DE JULGAMENTO: 25 de agosto de 2026.
1ª. CÂMARA DE JULGAMENTO

ADESÃO AO RETRIB. Acompanhando o voto da relatora, a Câmara, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO, e DAR PROVIMENTO, MANTENDO O DEFERIMENTO da adesão da requerente ao programa de regularização cadastral e tributária (RETRIB), JulgANDO de forma conjunta os autos dos processoS 00086/2025-02A e 000888/2025-02A e estendendo a decisão e seus efeitos – benefício fiscal - as demais áreas dos sublotes que foram lançados anteriormente. Participaram do julgamento presidido pelo senhor ARMÊNIO GONÇALVES FANTINI JÚNIOR, a relatora senhora MARIANA HORTA DE SOUZA, a senhora ALINE FERNANDA DE SALES, , e o senhor THIAGO BARBOSA LIMA.

ACÓRDÃO Nº 466

PROCESSO Nº 05419/2025-02A
REQUERENTE UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA.
RECORRENTE: Diretoria de Tributos Imobiliários
ASSUNTO: Revisão de Lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano
RELATOR: Thiago Barbosa Lima
DATA DE JULGAMENTO: 25 de agosto de 2026.
1ª. CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — RECURSO VOLUNTÁRIO — LANÇAMENTO PREDIAL — PRETENSÃO DE EFEITOS RETROATIVOS — REABERTURA DO PRAZO RECURSAL — TEMPESTIVIDADE RECONHECIDA — AUSÊNCIA DE PROVA DAS EDIFICAÇÕES NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES — EFEITOS A PARTIR DE 2025 — RECURSO NEGADO — DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Câmara conheceu do recurso voluntário interposto por UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA., porquanto tempestivo, e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão de primeira instância que reconheceu o lançamento predial dos imóveis vinculados às inscrições nº 07.0406.0050 e 07.0406.0100 a partir do exercício de 2025, diante da ausência de prova idônea e suficiente que comprovassem a existência das edificações nos exercícios anteriores. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. ARMENIO GONÇALVES FANTINI JUNIOR, o Relator THIAGO BARBOSA LIMA, a Sra. ALINE FERNANDA DE SALES e a Sra. MARIANA HORTA DE SOUZA.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ACÓRDÃO Nº 467

PROCESSO Nº 08576/2025-02A
RECORRENTE: IPÊ NEGÓCIOS IMOBILÁRIOS LTDA.
ASSUNTO: Restituição de Créditos Tributários – Pedido de Reconsideração
RELATOR: Armênio Gonçalves Fantini Júnior
DATA DE JULGAMENTO: 25 de agosto de 2026.
1ª. CÂMARA DE JULGAMENTO

RESTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO - IPTU - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - AUSÊNCIA DAS HIPÓTESES LEGAIS DE CABIMENTO - REDISCUSSÃO DE MATÉRIA JÁ APRECIADA - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NÃO CONHECIDO - MANUTENÇÃO INTEGRAL DO ACÓRDÃO. Por unanimidade de votos, em face da ausência de interesse, a Câmara não conheceu do pedido de reconsideração e MANTEVE NA ÍNTEGRA a decisão de segunda instância. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armênio Gonçalves Fantini Júnior, a Sra. Aline Fernanda de Sales, a Sra. Mariana Horta De Souza e o Sr. Thiago Barbosa Lima.

ACÓRDÃO Nº 468

PROCESSO Nº 10406/2024-02A
RECORRENTE: ISABELA CASTRO DINIZ
ASSUNTO: Revisão de lançamento - Reconsideração
RELATOR: Armênio Gonçalves Fantini Júnior
DATA DE JULGAMENTO: 25 de agosto de 2026.
1ª. CÂMARA DE JULGAMENTO

RETRIB - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - DECISÃO UNÂNIME – INTEMPESTIVIDADE - PEDIDO NÃO CONHECIDO – DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Presidente, a Câmara não conheceu do pedido de reconsideração, mantendo a decisão de segunda instância, na forma da fundamentação. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Armenio Gonçalves Fantini Júnior, a Sra. Aline Fernanda de Sales, a Sra. Mariana Horta De Souza e o Sr. Thiago Barbosa Lima.

Emerson Ludgero Ribeiro
Assessor do CONTAC
Mat: 01424749

PORTARIA SEFAZ nº 06, de 25 de AGOSTO de 2026

Designa Servidoras Públicas Municipais para exercer suas funções junto a outro órgão da Administração Direta e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras Municipais, Cleide Cristina Moraes Costa, matrícula nº 1433608, e Marli Koga Viana Calmon, matrícula nº 1408743, para exercer suas funções na Procuradoria Geral do Município junto à Subprocuradoria Fiscal.
§1º Ficam as servidoras de que tratam este artigo responsável por executar as atividades atribuídas pela respectiva unidade para a qual foi designada.
§2º A Procuradoria Geral do Município deverá encaminhar para a Secretaria Municipal de Fazenda, até o quinto dia útil de cada mês, relatório das atividades realizadas pela Servidora Municipal no mês anterior.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 25 de agosto de 2026.

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO
Secretário Municipal de Fazenda

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

AVISO DE JULGAMENTO: O Município de Contagem/MG torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da documentação apresentada no âmbito do Credenciamento nº 039/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, cujo objeto é o Credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuados de emissão, alteração, remarcação, endosso, cancelamento e reembolso (quando aplicável), e marcação de assento (quando justificado) de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional (quando necessário), com aplicação de desconto mínimo de 3% (três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Comissão deliberou por julgar HABILITADA a empresa:

CNPJ	EMPRESA	DESCONTO MINIMO OFERTADO
12.669.334.0001/31	FLB VIAGENS E TURISMO LTDA	3%

A empresa relacionada acima apresentou requerimento e toda a documentação exigida no ato convocatório. Fica franqueada vista dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do julgamento, para que, querendo, seja interposto recurso. Informações através do e-mail: cpl.contagem@contagem.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3352-5138. Contagem/MG, 25/08/2026 – Comissão Permanente de Contratação.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA AO CA Nº194/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2025 - AD 037/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: AC DISTRIBUIÇÂO E DESENVOLVIMENTO LTDA CNPJ: 54.035.432/0001-67

OBJETO: inclusão de dotação orçamentária de acordo com tabela a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÂO/SUBFUNÇÂO/PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
1123	12.361.0011	2080	33904000	01500701

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 228/2024 PROCESSO ADM.: 133/2024 MODALIDADE:INEX. 026/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 23.921.349/0001-61

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o REAJUSTE dos valores inicialmente pactuados no Contrato Administrativo n.º 228/2024. Aplica-se aos valores contratuais o reajuste de 4,641330%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor [IPCA], acumulado entre o período de julho de 2025 a junho de 2026.

VALOR DO REAJUSTE ANUAL: R$ 2.932,32 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1081 04.123.0001 2030 339040-04 01500000

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2026

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - A Prefeitura do Município de Contagem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão da Concorrência Eletrônica nº 013/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DAS ÁREAS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA, TRABALHO TÉCNICO SOCIAL E SERVIÇOS JURÍDICOS, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS CONSOLIDADOS NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, que estava agendada para as 09h30min do dia 27/08/2026, será reagendada para as 09h30min do dia 19/10/2026, em razão da retificação do Termo de Referência, no site: https://licitar.digital/. O edital retificado poderá ser obtido através dos sites: https://www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/editais/1 e https://licitar.digital/. Informações através do e-mail: cpl.contagem@contagem.mg.gov.br. Contagem, 21/08/2026. Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso - Presidente da Comissão de Contratação Temporária

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 084/2024

CONTRATADA: CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO LTDA

OBJETO: DESPESA COM PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

VALOR: O VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO É DE R$ 58.463,38 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), POR ANO.

DOTAÇÃO: 1151 15.122.0001.2134; CÓDIGO: 33.90.39.33; FONTE: 01500000

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 22/08/2026 E TÉRMINO EM 22/08/2027.

PUBLICAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NA FORMA PREVISTA NO ART. 94 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, BEM COMO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC., POR EXTRATO.

RATIFICAÇÃO:
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA: 21/08/2026

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2021

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AUTONÔMOS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CONTAGEM/MG-ASMAC

OBJETO: ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS DO OBJETO CONTRATUAL, ACARRETANDO UM ACRÉSCIMO DE 3,99% (TRÊS VIRGULA NOVENTA NOVE POR CENTO}, ITENS PLANILHADOS, DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO.

VALOR: O VALOR DESTE TERMO ADITIVO É DE R$66.510,82 (SESSENTA SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E OITENTA DOIS CENTAVOS), ASSIM DISTRIBUÍDO:
- ADITIVO DE VALOR: R$ 63.205,19
- REAJUSTE DO ADITIVO: R$ 3.305,63
- TOTAL: R$ 66.510,82

DOTAÇÃO:
1152 17.512.0027.2136; CÓDIGO: 33.90.39.00; FONTE: 21759005

RATIFICAÇÃO:
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA: 20/02/2026

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 145/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2024

CONTRATADA: S&A COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, OBSERVANDO-SE A CLÁUSULA VII DO REFERIDO CONTRATO, A INCIDIR SOBRE O VALOR CONTRATUAL A PARTIR DO MÊS:
JULHO/2023 – 2º ÍNDICE DE REAJUSTE:12,43%, PERÍODO: JULHO/2023 A JUNHO/2025, A SER APLICADO A PARTIR DE JULHO/2025 ATÉ APLICAÇÃO DE NOVO ÍNDICE.

VALOR
O VALOR DESTE TERMO DE APOSTILA É DE R$161.950,37 (CENTO E SESSENTA UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO DE APOSTILA CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1201 27.451.0038.1018; CÓDIGO: 44.90.51.01; FONTE: 01500000

GARANTIA
CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, A FIANÇA DE EXECUÇÃO SERÁ ATUALIZADA SE NECESSÁRIO

PUBLICAÇÃO
A PUBLICAÇÃO DA APOSTILA SERÁ EFETUADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM, NOS TERMOS DO ART.61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.
DATA: 14/08/2026

EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 145/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2024

CONTRATADA: S&A COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO NO REFERIDO CONTRATO:
1201 27.451.0038.1018; CÓDIGO:.44.90.92.00; FONTE:01500000 RED.1812

DA RATIFICAÇÃO
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.

DATA: 14/08/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2026

CONTRATADA: RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL ESTRELINHA, LOCALIZADO NO BAIRRO CAMPINA VERDE, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

VALOR: R$1.530.691,79(UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA UM REAIS E SETENTA NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1151 15.451.0026.1011; CÓDIGO:.44.90.51.01; FONTE: 52706710

PRAZO:
O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA PRIMEIRA ORDEM DE SERVIÇOS QUE AUTORIZAR O INÍCIO DAS ATIVIDADES.
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 225 (DUZENTOS E VINTE E CINCO) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
DATA: 18/08/2026

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2026

CONTRATADA: TECSERVICE LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO, INCLUINDO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS, APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO PARA FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE BACIAS DE DETENÇÃO E EMPREENDIMENTOS DE MACRODRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

VALOR: R$ 6.933.321,74 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1151 15.451.0026.1011; CÓDIGO:44.90.39.00; FONTE: 41754900

PRAZO:
O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS É DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA CINCO) DIAS, CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS QUE AUTORIZAR O INÍCIO DAS ATIVIDADES, OU ATÉ A CONTRATAÇÃO DE NOVA EMPRESA DE CONSULTORIA PARA OS OBJETOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA POR MEIO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO.

DATA: 18/08/2026

Secretaria Municipal de Saúde

Aviso de Dispensa Eletrônica – O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa data para a realização da Dispensa de Licitação – DL001.2026 – PAC: 031.2026 – objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHA 25 X 0,8MM, AGULHA 40 X 1,2MM, CATETER VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 14G, CATETER VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 16G, CATETER VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 18G, CATETER VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 20G, CATETER VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 22G, CATETER VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 24G E DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO ESCALPE Nº 19, FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025 PAC 114/2025 PARA ATENDER A REDE SUS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo (a) Portal de Compras Públicas através do endereço eletronico: www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia 26/8/2026 às 09h30min. A sessão pública será realizada no dia 01/9/2026 com a fase de 09h01min às 15h30min. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.portal.contagem.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações através do e-mail: saude.licitacao@contagem.mg.gov.br – Agente de Contratação Responsável: Tássia Rafaela Coutinho – Taciana Malheiros Lima Carvalho, Secretária Municipal de Saúde. Em 25 de agosto de 2026.

EXTRATO ATA INTERNA DE REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO. Reunião para conferência da documentação de habilitação e requerimento de Credenciamento, encaminhadas diligentemente pelas empresas. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h30, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, fez-se presente os Agentes de Contratação: Fabiana Cristina Ferreira, Tássia Rafaela Coutinho, Márcio Eustáquio e Maria Isabel Monteiro, designados por meio da Portaria nº 548, de 05 de novembro de 2025 e a Equipe de Apoio composta por Cleonice Neves Bento, Juraci Santos e Claudinéia Tavares, designada pela Portaria nº 547, de 05 de novembro de 2025, para conduzirem a SESSÃO. 1) Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de diagnóstico por imagem, endoscópicos, métodos gráficos e coleta de material por meio de punção/biopsias, em caráter eletivos- Nº 029/2025- PAC Nº 191/2025: FKA SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 33.469.814/0001-29, para o credenciamento de nº 29/2025. Da análise, restaram faltantes os requisitos de habilitação constantes nos itens: 9.5.1.7/9.5.1.8- CNES e anexo I do Edital sem assinatura do representante legal; Spectrum Clinica de Fonodiaulogia Ltda, cadastrada no CNPJ nº 44.838.702/0001-04: Da análise restaram faltantes os requisitos de habilitação constantes nos itens: 9.5.1.4, 9.5.1.6 e 9.5.1.12.1 do Edital. Portanto, ficam cientes as referidas empresas que poderão apresentar os referidos documentos ausentes a fim de continuar no processo de credenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do extrato desta ata. 2) Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fisioterapia nas especialidades uroginecológicas, cardiorrespiratórias, ortopédicas, neurológicas, vasculares, vestibulares e de fonoaudiologia clínica nas especialidades de motricidade oral, disfagia, voz, linguagem e audição, em caráter eletivo- Nº 028/2025- PAC Nº 190/2025. FKA SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 33.469.814/0001-29, para o credenciamento de nº 28/2025. Da análise, restou faltante: anexo II no qual falta indicativo de qual plano irá aderir, se Fisioterapia e/ou Fonoaudiologia e item 9.5.1.7/9.5.1.8- CNES . Portanto, fica ciente que poderá apresentar o referido documento a fim de continuar no processo de credenciamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do extrato desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros presentes. Contagem, 24 de agosto de 2026 – Comissão de Contratação – Secretaria Municipal de Saúde.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

8º EDITAL DE PROCESSO DE ANÁLISE DE TÍTULOS PARA FINS DE PERCEPÇÃO DO ADICIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

A Exma. Sra. Taciana Malheiros Lima Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a abertura do processo de entrega de títulos para fins de percepção de Adicional de Residência Médica, nos termos da Lei Complementar nº 232 de 16 de agosto de 2017 e das normas estabelecidas neste Edital.

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderão apresentar documentação para o processo de análise de títulos os candidatos que cumpram todos os requisitos abaixo delimitados:

Sejam concursados ou contratados (Lei 4288/09), como profissionais médicos de qualquer especialidade, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Possuam título de Residência Médica, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou título de especialista com o respectivo Registro de Qualificação de Especialista (RQE) válido, registrado no Conselho Regional de Medicina competente.
Possuam registro válido no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;

Declarem atender às condições exigidas e se submeter às normas expressas neste Edital.

Para realizarem a entrega de títulos, os candidatos deverão portar os seguintes documentos, além de cumprir os requisitos descritos no item 1.1:

Requerimento devidamente preenchido e assinado;

Original e cópia ou cópia autenticada do título de Residência Médica, frente e verso, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou, conforme o caso, do título de especialista, acompanhado do respectivo Registro de Qualificação de Especialista – RQE válido, registrado no Conselho Regional de Medicina competente;

Original e cópia ou cópia autenticada do registro no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;

Não será aceita documentação incompleta ou a ausência de quaisquer dados solicitados.

DA ENTREGA DA TITULAÇÃO

2.1. A entrega da titulação será formalizada no setor de Admissão da Diretoria de Administração de Pessoal, localizado à Av. General David Sarnoff, 3113 – Bairro Jardim Industrial, Contagem/MG, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, de segunda a quinta-feira ou através do email admissao.saude@contagem.mg.gov.br.

2.2. O comprovante de entrega dos títulos será fornecido no ato da apresentação da documentação, quando deverão ser apresentados os documentos comprobatórios da titulação e os demais documentos previstos no item 1.2.

2.3. A titulação poderá ser entregue por terceiros, desde que seja apresentada toda a documentação prevista no item 1.2 juntamente com o requerimento de solicitação devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

2.4. São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição, inclusive em caso de inscrição feita por terceiros.

2.5. A constatação de irregularidade na documentação apresentada ou do não atendimento aos requisitos previstos neste Edital implicará o indeferimento do requerimento.

2.6. A constatação de falsidade ou inexatidão dos dados, documentos ou informações apresentados implicará o indeferimento do requerimento ou, caso já deferido, a adoção das providências administrativas cabíveis, nos termos da legislação aplicável.

2.7. A ausência ou insuficiência da documentação exigida neste Edital acarretará o indeferimento do requerimento.

2.8. Os requerimentos deferidos pela Comissão de Avaliação de Títulos acarretarão a percepção do Adicional de Residência Médica no contracheque do mês subsequente ao deferimento da documentação.

DO PROCESSO DE ANÁLISE DOS TÍTULOS

3.1. A análise dos títulos apresentados será realizada por Comissão nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde para esta finalidade, que deverá analisar os títulos e acompanhar a elaboração do resultado para fins de percepção do adicional de residência médica.

3.2. A Comissão de Avaliação de Títulos deverá avaliar a validade da titulação apresentada, nos termos da legislação pertinente, acompanhar e realizar o processo de análise de títulos e julgar casos omissos ou duvidosos.

3.3. Caberá exclusivamente à Comissão de Avaliação de Títulos a análise e apuração da titulação apresentada, bem como a declaração de sua validade para fins da percepção do adicional de Residência Médica, nos termos da legislação pertinente.

3.4. Os títulos que atendam aos requisitos estabelecidos no item 1.1.2 deste Edital, após análise e validação pela Comissão de Avaliação de Títulos, serão considerados válidos para fins de percepção do Adicional de Residência Médica.

3.5. Toda a documentação referente ao processo de que trata o presente edital será arquivada em pasta funcional do servidor, e não será devolvida em nenhuma hipótese.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DOS RECURSOS

4.1. Caberá recurso à Comissão de Avaliação de Títulos:

Do indeferimento da inscrição, dentro de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação no Diario Oficial do municipio;

Do indeferimento contra erros ou omissões no julgamento dos títulos, dentro de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação no Diario Oficial do municipio;

4.2. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição.

4.3. Não serão aceitos recursos interpostos por telex, telegrama, Internet, via Correios ou para endereço diferente do estabelecido no item 2.1.

4.4. Não será conhecido o recurso intempestivo, não fundamentado, não subscrito pelo próprio candidato ou que não contenha os dados necessários à sua identificação.

4.5. Os recursos deverão ser apresentados, nos períodos previstos, no horário das 8:30 às 16:30 horas, na Superintendência de Gestão de Pessoas – Setor de Admissão, localizada à Av. General David Sarnoff, 3113 – Bairro Jardim Industrial, Contagem/MG

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as publicações referentes ao processo de análise de títulos de que trata este edital serão realizadas no Diário Oficial do Município de Contagem.

5.2. Os prazos para recurso serão contados a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Município de Contagem.

5.3. Este edital tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos.

5.4. Todas as informações referentes ao Processo de Análise de Títulos para fins de percepção do Adicional de Residência Médica serão fornecidas através do telefone: 3472-6369, 3472-6374, (31)99257-2068 e ou no email admissao.saude@contagem.mg.gov.br .

Contagem, 25 de agosto de 2026

Taciana Malheiros Lima Carvalho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 585, de 25 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação de Títulos para Adicional de Residência Medica

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, os arts. 19 e 66, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 380, de 4 de abril de 2025, e o Decreto Municipal nº 1.521, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Títulos:

a) Guilherme Fernando Aparecido Lopes - matrícula: 1621768;
b) Lucilene de Azevedo Macedo – matrícula: 200629;
c) Renato Ramos Coelho – matrícula 174069;
d) Tiago Cesar Oliveira Lemos – Matrícula: 1653202;

Art. 2° - Fica revogada a Portaria nº 512 de 25 de setembro de 2024 e demais disposições em contrário, caso existam.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 25 de Agosto de 2026.

Leonan Felipe dos Santos
Subsecretário de Gestão em Saúde

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PORTARIA SMS Nº 584 DE 25 AGOSTO DE 2026

Delega competências aos Subsecretários da Secretaria Municipal de Saúde para a prática de atos de gestão administrativa e contratual, inclusive nas contratações realizadas sob o regime de pronto pagamento, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, os arts. 19 e 66, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e o Decreto Municipal nº 1.521, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas competências e atribuições, bem como no uso das prerrogativas de direção, supervisão, coordenação e gestão administrativa dos órgãos integrantes da Pasta e;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e celeridade administrativa previstos no art. 37 da Constituição da República;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde é o órgão central do Sistema Único de Saúde no Município de Contagem, competindo-lhe coordenar e executar as políticas públicas de saúde por intermédio de suas unidades administrativas e operacionais;
CONSIDERANDO a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, integrada, dentre outras unidades, pelas Subsecretarias de Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Atenção Especializada e Gestão em Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência, racionalidade e agilidade aos procedimentos administrativos e às contratações da Secretaria Municipal de Saúde mediante adequada distribuição de competências entre seus órgãos;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto à governança das contratações públicas, à segregação de funções e à definição das competências das autoridades administrativas;
CONSIDERANDO que a delegação de competência constitui instrumento de desconcentração administrativa destinado a assegurar maior eficiência na gestão pública, sem transferência da titularidade da competência;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que disciplinam a execução orçamentária e financeira e a responsabilidade na gestão fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada aos Subsecretários da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, competência para a prática dos atos de gestão administrativa e contratual necessários à instrução, processamento, acompanhamento e execução das contratações e demais procedimentos administrativos vinculados às unidades sob sua responsabilidade, observadas as disposições desta Portaria e a legislação aplicável.

Art. 2º No âmbito dos procedimentos que não se enquadrem no regime de pronto pagamento, ficam delegadas aos Subsecretários, em suas respectivas áreas de atuação, as seguintes competências:
I – autorizar a instauração e o regular prosseguimento dos procedimentos administrativos de contratação, inclusive das contratações diretas;
II – aprovar documentos de formalização da demanda, estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos básicos, mapas de riscos, justificativas técnicas, pesquisas de preços e demais documentos integrantes da fase preparatória, observadas as atribuições técnicas das unidades responsáveis;
III – solicitar, determinar ou autorizar a realização de diligências, complementações, correções e adequações necessárias à regular instrução dos procedimentos;
IV – aprovar justificativas e demais documentos administrativos necessários ao regular processamento das contratações, respeitadas as competências legalmente atribuídas a outros agentes ou unidades administrativas;
V – praticar os atos administrativos necessários à instrução, tramitação, acompanhamento e execução dos procedimentos de contratação vinculados à respectiva Subsecretaria;
VI – praticar os atos de gestão e acompanhamento dos contratos vinculados à respectiva área de atuação, sem prejuízo das atribuições dos gestores e fiscais formalmente designados;
VII – solicitar e instruir prorrogações, alterações, reajustes, repactuações, revisões, apostilamentos, rescisões ou extinções contratuais, submetendo à autoridade competente os atos que impliquem assunção, alteração ou extinção de obrigação financeira;
VIII – autorizar, mediante decisão devidamente motivada, a revogação ou anulação de procedimentos de contratação vinculados à respectiva Subsecretaria, quando a competência para o ato não estiver legal ou regulamentarmente reservada a outra autoridade;
IX – praticar os demais atos de gestão administrativa e contratual que não impliquem ordenação de despesa ou exercício de competência legalmente reservada à Secretária Municipal de Saúde ou a outro agente público.
§ 1º Nos procedimentos de que trata este artigo, permanece de competência da Secretária Municipal de Saúde a ordenação da despesa, compreendendo os atos de natureza orçamentária e financeira próprios da autoridade ordenadora.
§ 2º A assinatura dos contratos administrativos, termos aditivos e demais instrumentos que importem constituição, ampliação, redução, prorrogação ou extinção de obrigação financeira permanece sob competência da Secretária Municipal de Saúde.
Art. 3º Nas contratações enquadradas no regime de pronto pagamento, fica delegada aos Subsecretários, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, exclusivamente a competência para a prática dos atos de gestão administrativa necessários à solicitação, instrução, justificativa e regular processamento da despesa, observadas a legislação aplicável e as normas e orientações expedidas pela Subsecretaria de Gestão em Saúde.
§ 1º A delegação de que trata o caput compreende:
I – formular e assinar as solicitações de pronto pagamento relativas às necessidades das unidades integrantes da respectiva área de atuação;
II – elaborar, aprovar e assinar as justificativas administrativas e técnicas necessárias à demonstração da necessidade da despesa e de seu enquadramento no regime de pronto pagamento;
III – assinar declarações, requisições, formulários e demais documentos internos necessários à instrução do procedimento;
IV – solicitar diligências, complementações, correções e adequações necessárias à regular instrução do processo;
V – prestar informações, apresentar esclarecimentos e promover as adequações solicitadas pela Subsecretaria de Gestão em Saúde ou pelas demais unidades competentes; e
VI – praticar os demais atos de gestão administrativa necessários à instrução e ao processamento da solicitação de pronto pagamento, desde que não caracterizem ato de natureza orçamentária ou financeira, ordenação de despesa ou exercício de competência atribuída a outro agente ou unidade administrativa.
§ 2º A delegação prevista neste artigo aos Subsecretários das áreas demandantes não compreende a ordenação da despesa nem a prática dos atos a ela inerentes.
§ 3º Fica delegada ao Subsecretário de Gestão em Saúde a competência para ordenar as despesas realizadas sob o regime de pronto pagamento, observadas as atribuições dos agentes e unidades responsáveis pelas demais etapas da execução orçamentária e financeira.
§ 4º O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente às despesas que preencham os requisitos legais e regulamentares para utilização do regime de pronto pagamento, observado o limite de valor vigente à época de sua realização.
§ 5º É vedado o fracionamento de despesas ou contratações com a finalidade de enquadramento no regime de pronto pagamento.
§ 6º A prática dos atos previstos neste artigo deverá observar as normas, fluxos, orientações e procedimentos estabelecidos pela Subsecretaria de Gestão em Saúde para utilização do regime de pronto pagamento.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Art. 4º. O exercício das competências delegadas deverá observar a legislação aplicável, as normas de execução orçamentária, financeira, contábil e de controle interno, os regulamentos da Secretaria Municipal de Saúde, as competências próprias dos demais agentes públicos envolvidos nos procedimentos e a necessária segregação de funções.
Art. 5º A delegação prevista nesta Portaria não afasta a responsabilidade dos agentes públicos envolvidos na instrução, análise, fiscalização, liquidação, controle e execução das respectivas despesas e contratações, cada qual no âmbito de suas atribuições.
Art. 6º Os atos praticados pelos Subsecretários no exercício das competências delegadas deverão consignar referência à presente Portaria, com indicação de que são praticados por delegação de competência.
Art. 7º É vedada a subdelegação das competências previstas nesta Portaria, salvo autorização legal expressa.
Art. 8º Permanecem de competência da Secretária Municipal de Saúde:
I – os atos cuja competência seja legalmente indelegável;
II – a ordenação das despesas não enquadradas no regime de pronto pagamento;
III – a assinatura dos contratos administrativos, termos aditivos e demais instrumentos que importem assunção, modificação ou extinção de obrigação financeira;
IV – os atos expressamente atribuídos à autoridade máxima da Secretaria Municipal de Saúde por lei, decreto ou outro ato normativo.

Art. 9º. A delegação de competência prevista nesta Portaria poderá ser avocada, revista ou revogada a qualquer tempo pela Secretária Municipal de Saúde, mediante decisão motivada.
Parágrafo único. A delegação de competências não afasta o dever de supervisão, coordenação e controle da autoridade delegante, permanecendo a Secretária Municipal de Saúde responsável pelo acompanhamento da atuação dos delegatários, na forma da legislação aplicável.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Contagem, 25 de agosto de 2026.

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Secretária Municipal de Saúde de Contagem-MG

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL SMS Nº 001 DE 13 DE AGOSTO DE 2026
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (EpiSUS) NÍVEL FUNDAMENTAL, DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-MG

A Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, por meio da Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS) e Diretoria de Desenvolvimento Humano e Educação Permanente (DDH), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a seguinte retificação:
I – DO CRONOGRAMA,
Onde se lê:

ATIVIDADE	PRAZO*
Publicação do Edital 1ª Turma EpiSUS Fundamental Contagem	13/08/2026
Período de inscrições pelo formulário eletrônico	14/08 a 23/08/2026
Análise das inscrições pela comissão organizadora	24/08 a 30/08/2026
Divulgação do resultado final	31/08/2026
Período de matrícula online	01/09 a 03/09/2026
Resultado dos inscritos	04/09/2026
Oficina 1	14/09 a 18/09/2026
Oficina 2	19/10 a 23/10/2026
Oficina 3	03/12 a 04/12/2026

*Datas sujeitas a alterações
Leia-se:

ATIVIDADE	PRAZO*
Publicação do Edital 1ª Turma EpiSUS Fundamental Contagem	13/08/2026
Período de inscrições pelo formulário eletrônico	14/08 a 26/08/2026
Análise das inscrições pela comissão organizadora	26/08 a 30/08/2026
Divulgação do resultado final	31/08/2026
Período de matrícula online	01/09 a 03/09/2026
Resultado dos inscritos	04/09/2026
Oficina 1	14/09 a 18/09/2026
Oficina 2	19/10 a 23/10/2026
Oficina 3	03/12 a 04/12/2026

*Datas sujeitas a alterações
II – Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.
Contagem, 25 de agosto de 2026.

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Secretária Municipla de Saúde

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ACCESS QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG
CONCURSO PÚBLICO - 01/2025
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUB JUDICE

M31 - CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA - CONTAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	LSUS	CMCT	CESP	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0055222	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS *"sub judice"*	3,00	5,00	20,00	5,00	28,00	2,50	63,50	18º	Cadastro Reserva	Pretos ou Pardos

Página 1 de 1

EXTRATO DO 17º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 07/2022
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 29/06/2026:
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE: 22621000
1.13.1.10.302.0018.2113.339030 FONTE: 21621000

EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 576/2023
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: ROBSON TEIXEIRA DE CARVALHO.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 30/06/2026:
1.13.1.10.302.0018.2113.339036 FONTE: 22621000
1.13.1.10.305.0019.2115.339036 FONTE: 12501000
1.13.1.10.302.0017.2111. 339036 FONTE 22600000
1.13.1.10.302.0017.2112. 339036 FONTE 22600000

EXTRATO DO 17º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 190/2022
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: SCHIAVO PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 29/06/2026:
1.13.1.10.302.0017.2112.339039 FONTE: 22600000
1.13.1.10.302.0017.2111.339039 FONTE: 22600000
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE: 22621000

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 366/2023
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 01/07/2026:
1.13.1.10.302.0017.2112.339039 FONTE: 22621000
1.13.1.10.302.0017.2111.339039 FONTE: 01500702
1.13.1.10.301.0016.2109.339039 FONTE: 22621000
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE: 21621000
1.13.1.10.302.0017.2111.339039 FONTE: 21621000

EXTRATO DO 12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 030/2018
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: EMPRESA RIBEIRO AUTOMÓVEIS LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 30/06/2026:
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE: 22621000
1.13.1.10.305.0019.2115.339039 FONTE: 22600000
1.13.1.10. 302.0017.2111.339039 FONTE 22600000
1.13.1.10. 302.0017.2112.339039 FONTE 22600000

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 024/2019
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: EMPRESA RIBEIRO AUTOMÓVEIS LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 30/06/2026:
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE: 22621000

EXTRATO DO 15º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 088/2021
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: SPORTSOM ACESSÓRIOS E VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 29/06/2026:
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE: 22621000

EXTRATO DO 23º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 94/2021
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 30/06/2026:
1.13.1.10.305.0019.2115.339339 FONTE: 22600000

EXTRATO DO 31º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 42/2021
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 29/06/2026:
1.13.1.10.305.0019.2115.339339 FONTE 21621000.

EXTRATO DO 14º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2021
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA – CONSÓRCIO ÓTIMO.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 29/06/2026:
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE: 22621000.

EXTRATO DO 12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 82/2021
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 29/06/2026:
1.13.1.10.302.0017.2111.339039 FONTE: 22600000.
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE: 22621000.

EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 591/2022
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: COOPERSIND COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 30/06/2026:
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE: 22621000.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO 18º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 589/2022
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: COOPERTRANSP – COOPERATIVA DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E CARGA DE NOVA LIMA LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 30/06/2026:
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE 22621000.
1.13.1.10.302.0017.2112.339039 FONTE 22600000.

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 204/2022
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: ELENISE ROSA MOREIRA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 30/06/2026:
1.13.1.10.302.0017.2112.339036.22600000

EXTRATO DO 14º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 209/2022
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: LAR E CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 29/06/2026:
1.13.1.10.302.0017.2112.339039 FONTE 22600000.
1.13.1.10.302.0017.2111.339039 FONTE 22600000.
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE 22621000.

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 203/2022
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: JOSE GEREMIAS LEITE.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 29/06/2026: 1.13.1.10.302.0017.2111.339036 FONTE: 22600000.
1.13.1.10.305.0019.2115.339036 FONTE: 12501000.
1.13.1.10.302.0018.2113.339036 FONTE: 22621000.
1.13.1.10.302.0017.2112.339036 FONTE: 22621000.

EXTRATO DO 20º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 221/2022
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: EMC TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 29/06/2026:
1.13.1.10.302.0017.2111.339039 22600000.
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 22621000.

EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 156/2022
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: VELP TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 29/06/2026:
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE: 22621000
.

EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 98/2022
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: VIVVER SISTEMAS LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 30/06/2026:
1.13.1.10.302.0017.2111.339040 FONTE: 22600000
1.13.1.10.302.0018.2113.339040 FONTE: 22621000.
1.13.1.10.302.0017.2112.339040 FONTE: 21621000

EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 156/2022
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: VELP TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 29/06/2026:
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE: 22621000.

EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 98/2022
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: VIVVER SISTEMAS LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 30/06/2026:
1.13.1.10.302.0017.2111.339040 FONTE: 22600000.
1.13.1.10.302.0018.2113.339040 FONTE: 22621000.
1.13.1.10.302.0017.2112.339040 FONTE: 21621000.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO 13º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 588/2022
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: COOPERSIND COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGA, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 30/06/2026: 1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE: 22621000.

EXTRATO DO 14º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 590/2022
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM TRANSPORTE RODOVÍARIO DE JUATUBA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 30/06/2026: 1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE 22621000.
.

EXTRATO DO 21º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2212022
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: EMC TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária:
1123.12.122.0053.2098.33.90.40.00 Fonte: 01500701 CR. 404.

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 202/2022
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: MESSIAS PACHECO DOS REIS FILHO.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 29/06/2026: 1.13.1.10.302.0017.2112.339036 FONTE 22600000.
.

EXTRATO DO 10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 199/2022
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: CARLOS JOÃO DE ARAÚJO E EFIGÊNIA MARQUES ARAÚJO.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 30/06/2026: 1.13.1.10.302.0017.2112.339036 FONTE 22621000.
1.13.1.10.302.0018.2113.339036 FONTE 22621000.
1.13.1.10.305.0019.2115.339036 FONTE 21621000.
1.13.1.10.302.0017.2111.339036 FONTE 22600000.

EXTRATO DO 19º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 221/2022
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: EMC TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 26/06/2026:
1.13.1.10.305.0019.2115.339039 FONTE 21621000.
1.13.1.10.302.0017.2112.339039 FONTE 21621000.

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 593/2022
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: ON LINE TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 30/06/2026:
1.13.1.10.302.0017.2111.339040 FONTE 22600000.
1.13.1.10.302.0018.2113.339040 FONTE 22621000.
1.13.1.10.302.0017.2112.339040 FONTE 22621000.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 133/2023
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: DELCIDIO CARLOS BATISTA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 30/06/2026:
1.13.1.10.302.0017.2112.339036 FONTE: 22600000.

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 366/2023
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 28/07/2026:
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE: 22621000.
1.13.1.10.305.0019.2115.339039 FONTE: 22621000.
1.13.1.10.302.0017.2112.339039 FONTE: 52600710.
1.13.1.10.301.0016.2109.339039 FONTE: 52600710.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 265/2023
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 02/07/2026:
1.13.1.10.305.0019.2115.339030 21621000.

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 371/2023
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 02/07/2026:
1.13.1.10.305.0019.2115.339030 FONTE: 21621000.

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 366/2023
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 28/07/2026:
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE: 22621000.
1.13.1.10.305.0019.2115.339039 FONTE: 22621000.
1.13.1.10.302.0017.2112.339039 FONTE: 52600710.
1.13.1.10.301.0016.2109.339039 FONTE: 52600710.

EXTRATO DO 20º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 245/2022.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: ATUAL PRODUTOS E SERVIÇOS.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 26/06/2026:
1.13.1.10.302.0017.2112.339039 FONTE 21621000.
1.13.1.10.305.0019.2115.339039 FONTE 21621000.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 548/2023.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: EDUARDO AURÉLIO GOMES DOMINGOS.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 30/06/2026:
1.13.1.10.302.0017.2111.339036 FONTE: 22600000.

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 289/2023.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: LACERDA ALIMENTACAO LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 02/07/2026:
1.13.1.10.302.0017.2112.339030 22600000.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 243/2024.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: ELEVACO LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 30/06/2026:
1.13.1.10.302.0017.2111.339039 22600000
1.13.1.10.302.0017.2112.339039 22600000.

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 207/2024.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: ROCHA COMERCIO LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 02/07/2026:
1.13.1.10.302.0017.2112.339030 FONTE: 21621000.

EXTRATO DO 20º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 143/2024.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: SAEELT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 29/06/2026:
1.13.1.10.302.0017.2111.339039 FONTE: 22600000.
1.13.1.10.302.0017.2112.339039 FONTE: 22600000.
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE: 22621000.

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 152/2024.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 30/06/2026:
1.13.1.10.302.0017.2112.339039 FONTE: 22600000.

EXTRATO DO 18º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 034/2024.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: PRIME CONSULORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 29/06/2026:
1.13.1.10.305.0019.2115.339039 22600000.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 83/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: BTT TELECOMUNICAÇÕES S.A.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 30/06/2026:
1.13.1.10.302.0017.2112.339040 22600000.
1.13.1.10.302.0018.2113.339040 22621000.
1.13.1.10.305.0019.2115.339040 12501000.
1.13.1.10.302.0017.2111.339040 22600000.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 187/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 29/06/2026:
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE 22621000.
1.13.1.10.305.0019.2115.339039 FONTE 22621000.
1.13.1.10.302.0017.2111.339039 FONTE 22600000.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 211/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 29/06/2026:
1.13.1.10.305.0019.2115.339039 FONTE: 12501000.
1.13.1.10.302.0017.2112.339039 FONTE: 22600000.
1.13.1.10.302.0017.2111.339039 FONTE: 22600000.
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE: 22621000.

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 81/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: IMED - CENTRO MÉDICO HOSPITALIZADO LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 21/07/2026:
1.13.1.10.302.0017.2111.339039 FONTE 21621000.

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 82/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: IMOC INSTITUTO MINEIRO DE OLHOS CONTAGEM LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 21/07/2026:
1.13.1.10.302.0017.2111.339039 FONTE 21621000.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 211/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 29/06/2026:
1.13.1.10.305.0019.2115.339039 FONTE: 12501000.
1.13.1.10.302.0017.2112.339039 FONTE: 22600000.
1.13.1.10.302.0017.2111.339039 FONTE: 22600000.
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE: 22621000

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 120/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - TRANSFACIL.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 29/06/2026:
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE: 22621000.

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 83/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: JOSE AUGUSTO PADUA SALAS - OFTALMOLOGIA LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 27/07/2026:
1.13.1.10.302.0017.2111.339039 FONTE 21621000.

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 84/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: OCULAR CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 27/07/2026:
1.13.1.10.302.0017.2111.339039 FONTE 21621000.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 80/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: ELDORADO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 27/07/2026:
1.13.1.10.302.0017.2111.339039 FONTE 21621000.

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 86/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: BIOTECH LOGÍSTICA LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 29/06/2026:
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE: 22621000.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 68/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 26/06/2026:
1.13.1.10.302.0018.2113.339039 FONTE: 21621000.
1.13.1.10.305.0019.2115.339039 FONTE: 21621000.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 63/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELETRICA LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 26/06/2026:
1.13.1.10.305.0019.2115.339039 FONTE: 12501000.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 07/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FORNECEDOR: EDSON NOLASCO FILHO.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 30/06/2026:
1.13.1.10.302.0017.2112.339036 FONTE 22600000.

EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 081/2021.
FORNECEDOR: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 26/06/2026:
1.13.1.10.302.0017.2112.339039 FONTE 21621000
1.13.1.10.305.0019.2115.339039 FONTE 21621000

EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 081/2021.
FORNECEDOR: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 26/06/2026:
1.13.1.10.302.0017.2112.339039 FONTE 21621000
1.13.1.10.305.0019.2115.339039 FONTE 21621000

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 366/2023.
FORNECEDOR: KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: O objeto da presente APOSTILA refere-se à inclusão de dotação orçamentária, retroagindo os efeitos a 10/07/2026:
1.13.1.10.305.0019.2115.339039 FONTE: 21621000.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG
CONCURSO PÚBLICO - 01/2025
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO - PPP - SUB JUDICE

M31 - CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA - CONTAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	INFO	LSUS	CMCT	CESP	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0055222	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS "sub judice"	3,00	5,00	20,00	5,00	28,00	2,50	63,50	3º	Classificado	Pretos ou Pardos

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 586, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Designa Servidora Pública Municipal para exercer suas funções junto a outro órgão da Administração Direta e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Municipal nº 380, de 4 de abril de 2025, e o Decreto Municipal nº 1.521, de 4 de abril de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal Patrícia Gomes Bicario Silva, ocupante de cargo de provimento em comissão, DAM-15, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Comunicação.
§1º A servidora ficará responsável pela execução das atividades que lhe forem atribuídas pela unidade administrativa em que passará a exercer suas funções.
§2º A Secretaria Municipal de Comunicação deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde, até o quinto dia útil de cada mês, relatório das atividades desenvolvidas pela servidora no mês anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 19 de agosto de 2026.

Contagem, 25 de agosto de 2026

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Contagem

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Iprevicon.

PORTARIA IPREVICON Nº. 129/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM, no uso das suas atribuições legais nos termos do art. 4º inciso II, da Lei Complementar nº400/2026, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, e considerando, o que consta no processo administrativo nº 00033/2019-09A de 21 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 3º da EC. 47/2005, com redação anterior a EC n.103/2019, ao servidor ALDO GERALDO LIBERATO, matrícula nº 01.11164-3, CPF ***.383.486-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA PEB2, NÍVEL XIIIA, PADRÃO "P1", apostilado no cargo de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 25 de agosto de 2026.

DALMY FREITAS DE CARVALHO
Presidente

CAE CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DA 3ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CAE REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2026.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sede do Conselho de Alimentação Escolar, situado à Rua Norberto Mayer, ao lado do nº 349, bairro Eldorado, reuniram-se os conselheiros do CAE. Nesta reunião estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representante de Trabalhadores da Educação, Naomi de Almeida Gomes Coura, conselheiro titular e presidente do CAE – Contagem; Representante da Sociedade Civil Organizada, José William da Silva – vice-presidente do CAE – Contagem e Emanoel José Mathias (conselheiro titular); Representante de Pais de Alunos, Waldete Silva Santos (conselheira titular) e Ohana Alves Almeida Gonçalves (conselheira titular); Representante do Poder Executivo, Delmário César de Caires (conselheiro titular). Também esteve presente a servidora do CAE/Contagem, Eliete Ribeiro de Oliveira, secretária-executiva e Leandro Araújo, Representante do Governo. O senhor Naomi deu boas-vindas aos conselheiros agradecendo a presença de todos. Em seguida pediu para incluir na pauta um novo item para relatar sobre escuta pública convocada pela vereadora Moara Saboia, ocorrida no plenarinho da Câmara de Vereadores de Contagem no dia 15/04/2026, em que o CAE-Contagem foi convidado, ao que todos concordaram e se seguiu os pontos da pauta: A) Aprovação da Ata da 02ª Reunião Plenária Ordinária do CAE, realizada em 08/04/2026. A ata foi aprovada e assinada pelos presentes à referida reunião. Item acrescido na pauta – Relato sobre a Escuta Pública: O presidente informou que estiveram presentes neste evento os conselheiros: Ohana A. Gonçalves, Naomi de A. Gomes Coura, Edson Alves Prudêncio, e Maria Elza A. de Almeida – debatendo o Projeto de Lei onde a vereadora apresentou a proposta de restrição de alimentos ultraprocessados no ambiente escolar e outros alimentos pouco saudáveis. O conselheiro Delmário informou que tem observado escolas particulares que já estão adequando o uso de alimentação saudável em seus espaços, trazendo para suas cantinas sanduíches naturais, salgado assado, retirando frituras, refrigerantes, etc, pois estes poderiam prejudicar a saúde das crianças. O presidente informou que a proposta surgiu da manifestação de uma professora-pesquisadora e duas orientandas da área de nutrição, elas disseram fazer parte do GEPPAAS (Grupo de Estudos, Pesquisas e Práticas em Ambiente Alimentar e Saúde) e que publicam artigos na revista eletrônica: "O Joio e o Trigo" e que estão propondo esta lei em várias cidades em todo o país, procurando vereadores para defenderem a proposta. A conselheira Waldete falou que realmente precisa de uma lei para regulamentar estes alimentos ultraprocessados nas escolas, pois as famílias, às vezes sem tempo de preparem uma alimentação adequada, mandam biscoitos recheados, sucos de caixinha, etc. O conselheiro Naomi disse que o ideal seria fazer um programa educativo que alcançasse os familiares dos alunos, pois se em casa, os pais não tiverem consciência dos benefícios de reduzir o consumo de ultraprocessados, não adianta somente a escola fazer esta restrição, falou que precisava envolver um resgate cultural na produção de alimentos mais naturais. A conselheira Ohana comentou que achou o encontro na Câmara produtivo e que a legislação é muito importante, ao final ela lembrou das crianças seletivas, por exemplo: autistas, que só comem determinado alimento, questionou como trabalhariam com este tipo de criança? Se haveria exceções para essas crianças que são seletivas. Delmário disse que as crianças de hoje comem o que querem, e que muitas estão tomando vários remédios em decorrência da má alimentação. Disse também que, ao se criar uma lei, que suporte os pais dariam enquanto sociedade? O conselheiro Emanoel criticou o cardápio elaborado pelas nutricionistas para as creches conveniadas, onde vem sendo oferecido bastante biscoito de polvilho, alimento com baixo valor nutricional e também as saladas que estão nesses cardápios, no caso, são 02 tipos de saladas, mas não é recomendado que se faça o uso de azeite e sal, a salada assim sem tempero, acaba indo para o lixo, porque as crianças recusam. Disse que seria necessário um trabalho com os pais e familiares, porque conscientizando as famílias, estas orientariam os filhos estimulando o consumo das saladas oferecidas nas merendas escolares. Ainda com a palavra, sugeriu que primeiro se façam as campanhas educativas quanto a alimentação saudável, e posteriormente fariam as leis de restrição de

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ultraprocessados. O presidente então sugeriu que fosse antecipado o último item da pauta na pauta, a avaliação dos cardápios elaborados pelas nutricionistas. Ele informou que os cardápios são elaborados pelas nutricionistas da SEDUC, que tem formação técnica para calcular os valores nutricionais balanceados nas refeições de acordo com a legislação e as resoluções do PNAE. O conselheiro William informou que o "Banco de Alimentos", uma vez por mês oferece curso de manipulação de alimentos, que seria interessante que as merendeiras da terceirizada pudessem participar destes cursos. Disse que o foco poderia ser: como utilizar o sal, pois no caso do açúcar, já estavam seguindo desde a Resolução nº 06/2020. Naomi lembrou da importância dos cursos técnicos para formação das futuras cozinheiras, valorizando essa profissão. O conselheiro Delmário sugeriu elaborar uma cartilha sobre alimentação saudável para divulgar nas escolas, onde as crianças levariam para casa, e a família pudesse aprender com ela. O conselheiro Emanoel disse que, seria interessante se as OSCs de bairro pudessem fazer um almoço, onde chamaria a comunidade e fosse conscientizando os familiares sobre o valor dos alimentos não processados. Naomi falou também que estão aumentando o número de restaurantes nas cidades e cada vez mais pessoas se alimentam fora de casa. Geralmente, as cozinheiras escolares não tem formação técnica, apenas a experiência nas próprias cozinhas de casa e em organização de eventos, a formação técnica normalmente é limitada aos treinamentos de poucos dias fornecidos pela própria terceirizada uma vez por ano, com orientações básicas sobre os protocolos de segurança alimentar. C) Informe sobre a Assembleia Extraordinária que foi realizada em 07 de maio de 2026 para eleição de representantes de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) o presidente Sr. Naomi informou que a Assembleia Extraordinária foi realizada e foram eleitos dois representantes de PCTs, um titular e um suplente, para compor o colegiado do CAE – Contagem, durante a plenária eleitoral ele explicou para os participantes quais eram a função do Conselho de Alimentação Escolar e como o mapeamento realizado pela superintendência de igualdade racial da cidade havia registrado remanescentes de quilombolas e diversas comunidades tradicionais cujos filhos eram atendidos em escolas, sendo usuários dos recursos provenientes do PNAE, era recomendado pelo FNDE que eles fizessem parte do conselho de alimentação escolar. Os participantes se manifestaram falando da importância de incluir na alimentação escolar mais alimentos naturais oriundos de agricultura familiar de produção regional, inclusive plantas alimentícias não-convencionais (Pancs), tais como: ora-pro-nóbis, língua-de-vaca, mostarda, espinafre, mandioca etc, eles questionaram porque isto não estava no cardápio das merendas escolares. Também falaram nessa assembleia, sobre a questão religiosa, pois em alguns momentos praticantes de religiões de matriz africana não podem comer certos alimentos, ou preparados de determinada maneira. Sendo assim, eles mesmos orientam seus filhos a não comerem na escola nesse período. O presidente, Sr. Naomi, respondeu a eles que essas questões não costumam ser pautadas na política de alimentação escolar e que o CAE-Contagem seria um espaço para eles levantarem essas questões e talvez no futuro terem essas reivindicações atendidas, ele lembrou também que o município necessitaria ter mais nutricionistas para acompanhar as cantinas escolares mais de perto, podendo adaptar os cardápios a cada comunidade escolar, adaptando e orientando as cozinheiras para atender necessidades mais específicas. A conselheira Waldete alertou que as nutricionistas da empresa terceirizada que atuam diretamente nas escolas não elaboram cardápios e trabalham mais com a gestão das cozinheiras seguindo o cardápio elaborado pelas nutricionistas da SEDUC. A conselheira Ohana informou que quando precisam passar as informações sobre adaptação de cardápios para as nutricionistas, isso acontece de uma forma bem tranquila. Disse que talvez fosse necessário apenas fazer uma comunicação oficial informando a adaptação de alimentação para o período em que a criança não poderia comer tal alimento, pois o estudante está dentro da escola e não é recomendável que ele fique sem se alimentar. O Sr. Naomi continuou o relato da assembleia extraordinária dizendo que orientou os participantes da plenária que esta seria uma das contribuições que eles poderiam levar ao Conselho de Alimentação Escolar como legítimos representantes, podendo influir até na política nacional do PNAE. O conselheiro Delmário disse que isto seria uma questão muito delicada, uma vez que outros pais poderiam começar a exigir que se faça comidas especiais para seus filhos, por também não comerem os alimentos oferecidos, podendo desencadear uma reação em cadeia, era um assunto que teria de ser bem tratado, para não passar a imagem de beneficiar um aluno em detrimento de outro, ainda mais sendo uma questão religiosa. O vice-presidente William questionou quando os novos eleitos dos PCTs participariam em plenárias do CAE. O presidente Naomi, informou então que pretendia realizar a nomeação imediatamente para eles começarem a atuar nesta data, 13 de maio, porém um problema nesse processo foi detectado pelo Fagner Sena, superintendente de participação popular, que acompanha o funcionamento dos conselhos municipais de políticas públicas, e responsável por publicar o ato de nomeação. Ao ser acionado para emitir este documento conforme a ata da assembleia extraordinária, para os representantes eleitos tomarem posse, Fagner Sena respondeu que a composição do CAE está completa de acordo com a Lei Municipal 4946/2018 que estruturou os conselhos na cidade, sendo assim, uma das 07 cadeiras, caso se tornasse vaga, poderia ser ocupada por eles, exceto a cadeira do representante do governo. Fagner Sena disse considerar a iniciativa justa e adequada, mas pela legislação atual não vê possibilidade de nomeação sem a substituição de algum dos atuais conselheiros, disse ainda que a Resolução/CD/FNDE Nº 26/2013 /CAP VII - Art. 34 – IV - §8º apesar de recomendar a representação dos PCTs nos CAEs, não determina vagas específicas para eles, portanto não seria possível realizar este decreto por ora. O conselheiro vice-presidente William perguntou então se era apenas uma recomendação e o conselheiro presidente retificou que era uma resolução do FNDE que recomendava. Ainda com a palavra, Naomi disse que pensava em responder o Fagner propondo a criação de uma nova cadeira, pois em outro parágrafo desse mesmo artigo havia também uma recomendação para ampliar a composição do CAE em municípios com mais de cem escolas, que considerava 07 conselheiros pouco para uma cidade do porte de Contagem, que tem cerca de 150 escolas, mas como não seria possível fazer isto de imediato, pois a mudança da lei municipal dependeria da Câmara de Vereadores, poderia ser interessante convidar os dois representantes eleitos. O conselheiro Delmário disse que demoraria de três a quatro meses uma mudança na legislação municipal, e a conselheira Waldete falou que não podia ser feita a alteração via Regimento do CAE, pois a lei é clara. Naomi concordou e acrescentou que já tinha em mente pedir a ampliação das cadeiras do CAE – Contagem em 2027, pelo menos mais uma cadeira de cada segmento. O senhor William falou para o senhor Naomi que deveria ver com cuidado tal aumento, pois o quórum também aumenta se as cadeiras aumentarem, informou que teve este problema no COMSAN, que por haver muitas cadeiras, e alguns segmentos não comparecerem diversas plenárias da Segurança Alimentar foram dificultadas. A conselheira Waldete disse que precisavam do quórum qualificado no Conselho de Educação e às vezes não conseguia, pois muitas pessoas eleitas faltavam. O William ainda com a palavra, disse que do jeito que estava a composição do CAE, estava tranquilo, o que era mais complicado eram as visitas escolares, pois não conseguiriam fazer todas as escolas em um ano só, mas que poderíamos focar em casos de denúncias. Disse também que, aumentar apenas uma cadeira para os Povos Tradicionais era o ideal, enfatizou que não precisavam aumentar os outros segmentos, para não terem problemas de quorum. Naomi disse que lembrava de várias reuniões do CAE em que o quórum não tinha sido alcançado, mesmo com apenas 7 conselheiros. O vice-presidente José William disse que a preocupação dele nesse momento era com os Povos Tradicionais, pois a eleição já foi realizada, já teve até a Ata da Assembleia, e os eleitos estão na expectativa de assumir a cadeira no conselho e mesmo sendo convidados para as plenárias mensais eles não poderão participar de visitas escolares por enquanto. Então o presidente Senhor Naomi informou que a conselheira Stephania tinha pedido para se desligar do CAE-Contagem, pois o filho dela já não estudava na rede municipal, e que a secretária do CAE-Contagem Eliete Ribeiro estava apenas aguardando que ela enviasse uma carta de renúncia para oficializar o desligamento. Informou também que o secretário-geral, conselheiro Daniel, indicado pelo governo, também tinha se desligado do CAE, pois já não representava o poder executivo, nesse caso, o conselheiro Delmário sendo seu suplente, automaticamente passaria a ser o titular. Informou que já solicitaria esta recomposição. Já a Stephania, sendo suplente da Ohana, não alteraria a titularidade de ninguém e sua substituição dependeria de novo processo eleitoral. O conselheiro Emanoel manifestou que antes de fazer essa eleição dos Povos Tradicionais deveria ter sido alterada a legislação e que esta eleição não deveria ter acontecido dessa forma em hipótese alguma, nenhum segmento aqui representado aceitaria perder uma vaga para ser ocupada por PCTs, que o correto seria ter feito tais alterações na Lei Municipal antes acrescentando uma cadeira. O conselheiro William falou que o certo era encaminhar a mudança na lei municipal, e que o setor jurídico não tinha se dado conta dessa restrição para nomeação, várias pessoas acompanharam a realização da assembleia que elegeu os representantes de PCTs e só agora o secretário de governo, Fagner Sena, levantou essa questão. O presidente confirmou que o jurídico havia aprovado a eleição, e o senhor William disse que a eleição podia estar autorizada, mas a mudança na lei era outra coisa e deveria ser encaminhada até para a Procuradoria Municipal. O conselheiro Delmário sugeriu que se encaminhasse ao setor jurídico da SEDUC, uma análise sobre esta mudança, solicitando se pode ou não fazer estas alterações, e só depois encaminhar para a Câmara. Naomi reafirmou que a recomendação está na Resolução do FNDE, e Waldete falou que uma recomendação poderia ser acatada ou não. O conselheiro Emanoel perguntou se, comunidade tradicional era apenas os Arturos, a conselheira Ohana falou que sabia dos Arturos e dos Marianos, mas instituídos ela achava que era apenas os Arturos, e o conselheiro presidente informou que os Marianos também tinham sido reconhecidos recentemente como comunidade quilombola, mas que o mapeamento realizado pela superintendência de Igualdade Racial tinha encontrado diversas comunidades tradicionais menores que quilombos, inclusive ciganos e uma família indígena. O conselheiro Delmário voltou a falar sobre, beneficiar uma criança por sua religião, em detrimento de outra, disse que teriam de vigiar esta questão de perto, pois daqui a pouco, todos gostariam de colocar um representante de

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

cada religião, um da umbanda, um evangélico, isso poderia perder o controle. O presidente disse que os PCTs trariam uma grande contribuição para o CAE, no quesito alimentação, pois eles guardam tradições culinárias que são a base da comida mineira e brasileira tradicionais, e que eles podem até ter a religião deles, mas a resolução do FNDE fala em comunidades tradicionais de povos originários e remanescentes de quilombolas, a vaga não seria para segmentos religiosos. O Delmário disse que os pais poderiam levar para o lado religioso, ligando alguns povos tradicionais com umbanda, e criariam uma polêmica muito grande, o presidente concordou, pois o racismo religioso atinge esses povos de forma muito evidente. Delmário também falou que alguns candidatos poderiam usar isto visando votos no período eleitoral. 3) Definição de comissão para postagem em Rede Social: O presidente informou que gostaria de definir uma comissão para postar no Instagram do CAE, imagens de visitas às escolas e sugestões alternativas de alimentos saudáveis para as festas juninas, o senhor Delmario falou que seria interessante colocar imagens dos conselheiros visitando escolas, mostrando os cardápios, o conselheiro Emanoel falou que poderiam divulgar a alimentação que está sendo oferecidas às crianças. Delmário ponderou que se o CAE for aconselhar a não comer salsichas em festas juninas ninguém vai gostar. A conselheira Waldete sugeriu usar somente a Plataforma DECIDE, que é um espaço público, para divulgar oficialmente as atividades do CAE. Ficou decidido então que a campanha no Instagram em torno de alimentos de festa junina seria inadequada para esse momento. 4) Documento do FNDE, recebido por e-mail, cobrando o envio de "Prestações de Contas" dos anos: 2023/2024 e 2025: O presidente falou que a outra comissão será para a Prestação de Contas, informou que a ex presidente Maria Dolores fez a Prestação de Contas até o ano de 2024. E que no ano de 2025 fora suspenso por motivo de implementarem a Plataforma do Banco do Brasil – BB Ágil. Então será necessário criar a comissão para este ano fazerem a análise destas prestações de conta não realizadas, além da deste ano. O presidente também informou que o FNDE está pedindo informações sobre a porcentagem dos 30% que é obrigatório utilizar na compra de alimentos da Agricultura Familiar, e a partir deste ano haverá aumento de 30% para 45%. O conselheiro Emanoel questionou sobre as compras de mandioca e verduras, que o CAE deveria incentivar a prefeitura a comprar das hortas comunitárias, ainda mais agora que aumentou a porcentagem. O vice-presidente William explicou que os produtores têm de se cadastrar para venderem para a prefeitura. O presidente informou que por enquanto, a única aquisição da agricultura familiar é o Leite em Pó e a Polpa de Frutas. Mas aumentando a porcentagem, a prefeitura deverá repensar essas compras da Agricultura Familiar. William lembrou que Contagem pode comprar dos municípios vizinhos. O conselheiro Delmário explicou sobre a logística necessária para as verduras, pois são alimentos que não duram mais que uma semana, elas precisam estar frescas, colhidas de preferência no dia. O conselheiro Emanoel frisou que a recomendação da mudança poderia partir do CAE, disse que poderíamos enviar um ofício à prefeitura, solicitando que se compre mais alimentos dos Agricultores Familiares, o presidente acatou a sugestão, concordando com sua pertinência. O conselheiro Delmário falou que seria importante o órgão municipal responsável por estas aquisições realizar uma estudo levantando os produtores, para diversificar o leque de produtos da agricultura familiar, possíveis de compra, pois é necessário confirmar se eles dariam conta de produzir e abastecer regularmente o consumo das cantinas escolares. Após todas estas informações, e não havendo mais nada a tratar foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes.

ATA DA 4ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CAE REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2026.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sede do Conselho de Alimentação Escolar, situado à Rua Norberto Mayer, ao lado do nº 349, bairro Eldorado, reuniram-se os conselheiros do CAE, conforme convocação, encaminhada a todos os representantes, via e-mail, no dia seis de julho de 2026. Nesta reunião estiveram presentes: Representantes de Trabalhadores da Educação: Naomi de Almeida Gomes Coura, conselheiro titular e presidente do CAE, e Edson Alves Prudêncio, conselheiro titular; Representante da Sociedade Civil Organizada: Emanoel José Mathias, conselheiro titular, e Alan Lara Dias, conselheiro suplente; Representante de Pais de Alunos: Waldete Silva Santos, conselheira titular, e Naelza de Carvalho Martins, conselheira suplente; Representante do Poder Executivo: Delmário César de Caires, conselheiro titular. Justificaram a ausência Representante da Sociedade Civil Organizada: José William da Silva, vice presidente e conselheiro titular; Representante de Pais de Alunos: Ohana Alves de A. Gonçalves, conselheira titular. Também esteve presente a servidora do CAE/Contagem, Eliete Ribeiro de Oliveira, secretária-executiva e Leandro Araújo, Representante do Governo. O senhor Naomi deu boas-vindas aos conselheiros agradecendo a presença de todos. Em seguida procedeu-se aos pontos da pauta: A) Aprovação da Ata 3ª Plenária: O presidente pediu o adiamento da aprovação da Ata da 03ª Reunião Plenária Ordinária do CAE, pois o mesmo não conseguiu terminar a revisão do conteúdo da mesma para aprovação, comentou com os demais conselheiros que precisou cancelar a reunião plenária no mês de junho, por motivos particulares, e agradeceu ao grupo de conselheiros, por terem mantido a realização das visitas escolares mesmo diante da impossibilidade da plenária, considerando positiva a escolha das escolas a serem visitadas por meio de planilha compartilhada no grupo de Whatsapp de conselheiros do CAE, afirmando que esse procedimento poderia ser adotado nas próximas reuniões, pois possibilitaria que mesmo conselheiros ausentes da plenária pudessem se voluntariar para a realização de visitas e ainda facilitava este processo de escolha. O Alan comentou que escolher as escolas no grupo de WhatsApp, cada um colocando o seu nome na lista do dia em que poderia ir, tornou o processo mais claro. Naomi explicou que a planilha foi compartilhada na "nuvem" do Google Docs, o que deu autonomia para cada um se voluntariar nas visitas colocando o seu nome na tabela, mas que mesmo as pessoas que tiveram dificuldade com o recurso digital puderam se manifestar por mensagens no grupo e que o nome foi incluído na tabela possibilitando distribuir rapidamente o cronograma de visitas daquele mês. Informou ainda que nesse mês de julho o CAE não realizaria visitas, devido às férias escolares que se iniciariam na semana seguinte e que voltaremos do recesso no mês de agosto. O conselheiro Delmário sugeriu que a Ata pudesse ser compartilhada no grupo de WhatsApp para adiantar o processo de leitura das mesmas. O presidente Sr. Naomi concordou, mas disse que vinha tendo dificuldade em concluir a revisão da ata a tempo, o ideal seria disponibilizá-la no grupo de WhatsApp o mais rápido possível para ciência dos conselheiros presentes, sendo assim, sugeriu estabelecer um prazo de uma semana, após a plenária ter ocorrido, para que a Ata fique disponível no grupo para leitura e revisão de todos os conselheiros. Eliete Ribeiro, secretária do CAE-Contagem, informou que costumava terminar a redação da ata em cerca de 3 dias, ao que Naomi avaliou ser possível realizar a revisão inicial em 7 dias. Naelza questionou sobre quem assinava a Ata, e o presidente informou que assinavam os conselheiros presentes na reunião plenária relatada na ata, e que por isso a revisão de cada um dos participantes era muito importante, pois é ela que registra oficialmente o ocorrido em cada plenária do CAE-Contagem. B) 1) Informes Gerais: Sobre as vistas realizadas, o presidente informou que foram juntadas as visitas do mês de maio e junho/2026. Ainda com a palavra, observou que nas Creches Conveniadas que visitou não tem encontrando a tabela de porcionamento dos pratos, como encontradas nas Escolas Municipais e CEMEIS. Lembrou que a partir do aditivo que as Creches receberam, a partir do mês de junho de 2026, as creches começariam a seguir os mesmos cardápios das escolas municipais e CEMEIS, portanto seria esperado que elas também seguissem o mesmo porcionamento. O conselheiro Alan informou que existe uma orientação de porcionamento para as Creches Conveniadas, só não fica afixado nas cozinhas, antes as creches recebiam duas verbas: PNAE E QSE - Quota Salário Educação, e que a diretoria de merenda escolar da SEDUC enviava para todas as Creches um cardápio específico. O Emanoel falou que como receberam a verba no mês de junho, estariam implementando o novo cardápio a partir do mês de agosto/2026. Alan disse que o aditivo foi de 30% de aumento dos valores o que possibilitaria uma melhora significativa na merenda das creches. O presidente informou que em duas das creches que ele visitou, observou pouca proteína no prato servido, por isso questionou sobre a tabela de porcionamento, pois ela faz parte do cálculo que as nutricionistas fazem para balancear o prato de acordo com a legislação, a Resolução 04/2026 – arts. 18 ao art. 20, onde são recomendados esses valores nutricionais. O conselheiro Emanoel questionou sobre o ofício que deveria ter sido enviado a SEDUC, a respeito das compras de alimentos da Agricultura Familiar, queria saber porque esses alimentos não eram distribuídos para as creches também, sugeriu que o CAE-Contagem tomasse a iniciativa de cobrar mais diversidade nessas aquisições, pois o objetivo dessa compra seria principalmente para aumentar a quantidade de frutas e hortaliças no prato servido, não gastar tudo com leite em pó e polpa de frutas congelada, que seriam alimentos mais comuns na indústria de alimentos, o percentual gasto com aquisições da agricultura familiar aumentou de 30% para 45% neste ano e não seria recomendável utilizar todo este percentual apenas aumentando a quantidade de leite em pó e polpas de frutas. O presidente disse que acha que viu algo sobre o leite em pó e a polpa de

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

frutas constando no contrato com a SEPAT, que precisava verificar novamente o contrato. O conselheiro Emanoel enfatizou a urgência em intervir incentivando aquisição de hortaliças, verduras e legumes, afirmando que este ofício precisava ser uma iniciativa do CAE, pois esses recursos de 45% da Agricultura Familiar já estavam sendo executados. O Delmário questionou como seria essa logística de distribuição, pois esses alimentos são muito perecíveis, quem fosse fornecer teria de ter pessoal para colher, armazenar e transportar semanalmente, talvez fosse mais adequado pedir explicações da Diretoria de Merenda Escolar para os conselheiros do CAE sobre como ocorreria essa Licitação. A conselheira Naelza disse que viu uma escola que tinha tanta alface adquirida da agricultura familiar, que eles até refogavam para diminuir o volume na hora de servir. O conselheiro Edson falou que gostaria de ver a devolutiva deste ofício enviado à diretoria de merenda. O presidente disse que poderia pedir que as nutricionistas da SEDUC viessem ao CAE explicar e esclarecer sobre essas questões levantadas pelos conselheiros. Delmário falou para aguardar os esclarecimentos das nutricionistas. B) 2) Informe recebido por e-mail do FNDE – de 23/05/2026 – a respeito do prazo de vigência do mandato do CAE: A Resolução CD/FNDE nº 04/2026 trouxe um importante avanço para o controle Social do PNAE: a partir de novembro de 2027, os CAEs de todo os municípios e estados do pais terão o período de vigência unificado: O presidente informou a todos que a partir de novembro de 2027, todos os CAE's terão os mandatos unificados, um ano após as eleições municipais. O Edson questionou sobre municípios que não tem CAE, se o prefeito não organizou o CAE do município, como fiscaliza a verba do PNAE? o presidente informou que organizar o CAE é uma das condições para receber a verba, e a Waldete falou que estes municípios não se preocuparam com as crianças, preferem abrir mão da verba destinada a alimentação escolar. Naelza questionou se o mandato dos conselheiros não iria até ao ano de 2029, e Waldete informou que depois desta Resolução 04/2026, tudo começará a contar do zero. O presidente Naomi falou que nosso mandato estava registrado durando até 2029, mas que depois dessa resolução ocorreu esta alteração para unificar os mandatos de todos os CAEs do país, todos os conselhos foram surpreendidos, ele disse que analisou superficialmente a Resolução 04/2026, e disse que ela está muito semelhante à Resolução 06/2020, com alguns acréscimos, mas que não tinha nada expresso sobre a revogação desta, então as duas estavam valendo ainda. C) Outras demandas: 2) Criação de Comissão Temática para produção de relatório sobre a Resolução CD/FNDE/04/2026 e avaliação das implicações desta na atuação dos CAE's: O presidente Sr. Naomi falou que via a necessidade de estudar esta Resolução 04/2026, que teria muitas implicações em nosso trabalho como conselheiros. A maioria dos conselheiros concordou, mas preferiram aguardar as formações e encontros de conselheiros para realizar esse estudo. C) 1) Apoio da vereadora Moara para criação de cadeira de representantes de Povos e Comunidades Tradicionais no CAE/Contagem, seguindo a recomendação expressa pelas resoluções do FNDE. O presidente informou que depois da eleição dos representantes de Povos e Comunidades Tradicionais, como foi informado da não existência da cadeira na legislação municipal, o que impossibilitou a nomeação deles, procurou a vereadora Moara para pedir apoio na Câmara de Vereadores para alteração da legislação municipal e ela entrou com um requerimento solicitando ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para instituir representação no Conselho de Alimentação Escolar de Contagem dessa cadeira e os vereadores aprovaram. O conselheiro Delmário questionou se já tinha sido aprovado pela Câmara, Naomi confirmou e que o requerimento seria encaminhado para a prefeitura nos próximos dias, Emanoel sugeriu que o CAE fizesse um ofício, colocando os argumentos com os motivos para alterar esta Lei, qual artigo deverá ser alterado, e a relevância desta cadeira, e solicitando à SEDUC através do advogado do setor jurídico, uma minuta para pedir a mudança na legislação e encaminhar ao executivo a solicitação desta mudança. Waldete explicou que a Lei em pauta é Lei 4946/2018, que os conselheiros podem mexer no Regimento Interno do CAE, mas é vedada a alteração das cadeiras, porque é proibido, está expresso nesta Lei 4946/2018. Naomi disse que por isso procurou a vereadora Moara em vez de fazer o ofício, pois ela já apoia tanto as pautas da alimentação escolar quanto a inclusão dos PCTs em políticas públicas e poderia auxiliar com sua assessoria jurídica, além disso alterar leis seria prerrogativa da Câmara Municipal. Alan perguntou porque o Conselho de Alimentação estava querendo alterar esta lei, se já tem os nichos com ligação direta com a educação, ele gostaria de entender a representação destas comunidades. Naomi disse que essas comunidades tradicionais são usuárias das escolas municipais e tem representantes que são professores também, mas que a resolução do FNDE provavelmente recomendava a inclusão deles nos conselhos pela especificidade cultural e por eles terem sido excluídos das decisões políticas durante muito tempo, Naelza falou que na comunidade dos Arturos não tem escolas lá dentro, com fornecimento de alimentação. Edson informou que estas comunidades tem sido reconhecidas pela legislação, por exemplo, as comunidades indígenas precisam defender sua alimentação suas tradições culturais, por isto devem compor os conselhos, e no quesito alimentação a comunidade indígena têm tradição de comer a mandioca e o peixe, estes alimentos precisam estar nos cardápios escolares. Naelza falou que não entendia o que estas comunidades tradicionais tinham a ver com o conselho, e Edson explicou que é porque elas existem aqui no município, e como prevê a legislação, devem ser incluídas, o conselheiro Naomi leu trecho da Resolução/CD/FNDE Nº 26/2013 /CAP VII - Art. 34 – IV - §8º – Recomenda-se que o CAE dos Estados e dos Municípios que possuam alunos matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas ou em áreas remanescentes de quilombos tenha, em sua composição, pelo menos um membro representante desses povos ou comunidades tradicionais, dentre os segmentos estabelecidos nos incisos I a IV deste artigo. Alan disse que resolução está abaixo da lei. Então Emanoel argumentou que a eleição foi equivocada, o que ocorreu no auditório da Seduc no mês de maio, foram eleitos e quando foram tomar posse, não tinha cadeira prevista na legislação de Contagem, Alan perguntou se não convidaram os eleitos para participarem da plenária, Naomi informou que fez o convite, mas que eles não vieram. Delmário falou que se eles querem a cadeira, então o procedimento é fazer um ofício através do setor jurídico da SEDUC, enviar para o executivo, solicitando alterar a lei municipal, e enviar para a câmara votar, é lá que vai ser definido, se alguém não é a favor deve ir lá e falar, mas quem decide são os vereadores. Waldete explicou que entre a Resolução, que é uma lei geral, e uma Lei Específica, que já existe, prevalece a Lei Específica, se o município tem Lei Especifica, ele vai atender os critérios desta lei. Waldete falou que como a eleição dos "Povos e Comunidades Tradicionais" foi feita antes de ter alterado a lei, então ela seria inválida. Emanoel disse que teria de fazer este ofício o mais rápido possível, para que quando os vereadores retornarem do recesso, em agosto, poderem votar e fazer a alteração na lei. 3) Informe sobre denúncia em rede social de larvas na merenda da E. M. Senador José de Alencar, visita extraordinária – O presidente falou que achava que não deveriam realizar esta visita extraordinária pois a denúncia encaminhada pelas redes sociais parecia vazia e não haveria o que o CAE fazer depois, caso fosse mesmo confirmada a presença de larvas na merenda da escola. A responsabilidade sobre algo deste tipo seria da SEPAT e da diretoria de merenda escolar que fiscaliza diretamente a execução da terceirizada, porém o vice-presidente José William, e o conselheiro Delmário, que substituiu Daniel como secretário-geral do CAE, recomendaram que fosse realizada a visita, para checar no local o que tinha ocorrido. Naomi relatou que foram recebidos pela diretora Lúcia, que estava tranquila com a situação, ela informou que aquilo era uma provocação política, que estava acontecendo nas redes sociais, depois que ela encaminhou alguns estudantes para o Conselho Tutelar, disse que não foram encontradas larvas, o que foi encontrado foram aqueles gorgulhos, o caruncho do arroz, algo comum na casa da gente. Provavelmente eclodiu nos pacotes, devido ao calor, no mesmo dia a empresa recolheu todos os pacotes, e fez a troca imediatamente por outra marca de arroz. Os alunos viram estes carunchos na comida e mostraram para ela que agiu imediatamente acionando os responsáveis pela merenda. O conselheiro Naomi disse que a vigilância sanitária tem uma tolerância para estes carunchos em cereais, que é bem diferente de larvas, pois se fosse larvas, indicava que a comida foi mal acondicionada e poderia ter consequências mais graves para a saúde. Porém no relatório da SEPAT, a nutricionista relatou que foram encontradas larvas, mas ele considerou que ela não se atentou para a diferença no termo usado, é mais plausível o que a diretora relatou, para serem larvas o arroz precisava estar pronto e úmido. Alan disse que em arroz seco não dá larvas, e Delmário disse que se o arroz já cozido, fica parado no tempo, mal tampado, pode dar larvas, mas é outra situação. Naomi disse que pesquisou o que causa esta contaminação, esses bichos podem vir de fora, do pacote de feijão, por exemplo, ou de outro alimento que está junto na despensa, ou pode já ter um ovo do caruncho que vem da plantação, e a temperatura mais alta faz este ovo eclodir, e os gorgulhos começam a se espalhar. Delmário disse que ele já viu na plantação, na hora da colheita. Naomi disse que esses carunchos não são preocupantes do ponto de vista da segurança alimentar, embora não seja agradável encontrá-los no prato. Emanoel disse: parabéns para quem foi lá, o relatório está pronto, se acaso alguém questionar, o CAE cumpriu seu papel de fiscalizador. Emanoel achou importante ter checado na escola o que realmente ocorreu. Após todas estas informações, e não havendo mais nada a tratar foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

C.M.A.S.C. Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem

Prezados (as) conselheiros (as),

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem (CMASC), mandato biénio 2025-2027, convoca as (os) conselheiras (os) para participar da Reunião Ordinária, a realizar-se:

Dia: 27/08/2026 (quinta-feira)
Horário: 14:00 às 17:00 horas
Local: Auditório da Secretaria de Direitos Humanos
Endereço: Av. José Faria da Rocha, 1016 – 5º Andar - Eldorado

Pauta:

1 - Leitura e aprovação da pauta do dia;

2 - Aprovação das atas de 30/07/2026 e 07/08/2026;

3 - Frequência dos conselheiros nas plenárias e substituições;

4 - Apreciação da redução do mandato em 60 dias para os conselheiros da gestão 2025-2027;

5 - Comissão para processo eleitoral – Gestão 2027-2029;

6 - Conselheiros da Sociedade Civil para compor o NUMEP;

7- Recomposição das comissões:
Comissão de Normas: Governo (2 conselheiros)
Comissão CIAF: Governo (1 conselheiro)
Comissão Bolsa Família: Sociedade civil (1 conselheiro)

8 - Apresentação conjunta das comissões de Financiamento e Normativa:
Apreciação do Plano de Trabalho à emenda parlamentar nº de programação 311860120260001, sendo a entidade beneficiária a Associação de Apoio Social e Cultural Renascer.

9 - Apresentação da comissão CIAF:
Centro Social do Riacho;
Associação Eldorado de Apoio à Vida;
Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem– Unidade Ipê Amarelo;
Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem– Unidade Lacy;
Associação da Sociedade Unida – ASU;
Associação Instituto Noaha

10 - Apresentação da comissão Bolsa Família:

11- Informes.

Atenciosamente,

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

C.M.D.C.A.C. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem

ATA DA 7ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCAC – REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026

No dia dezenove de agosto de 2026, às 09h, no auditório do prédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania de Contagem/MG (SMDHC), localizado na Avenida José Faria da Rocha, nº 1016, 5º andar – bairro Eldorado, Contagem/MG, aconteceu a sétima Plenária Ordinária do CMDCAC. Estiveram presentes a Secretária Executiva do CMDCAC, Eliana Marques da Cunha Dias, a técnica Gabriella Maciel e o assessor jurídico da Casa dos Conselhos, Stéfano Granato de Paula Ricardo. Estiveram presentes ainda os representantes governamentais: Carolina Ribas – SMDHC; Diego Igor dos Santos – SMDHC; Luzia Rosali Gonçalves Reis – SMDHC; Joel Silêncio de Andrade – PGM; Júnio Marcos Coelho – SEMEL; Michele de Souza Campos – SMDS; Raquel Rodrigues Souza – SMUJ; Mateus Gonçalves de Queiros Pena – SEDUC; Gabriela Natasha Chimbida – SMS; Fernanda Luzia do Nascimento – SMDHC. Os representantes da sociedade civil; Abel Borges Filho – Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; Fabiane Batista Ramos – Associação Comunitária Projeto de Vida; Emanoel José Mathias – Associação dos Amigos das Vilas Estrela Dalva São Matheus e Adjacências – Recanto Alegre; Gustavo Michael Alves dos Santos – Instituto São Domingos Sávio; Paula de Morais Sampaio Amorim – CEFORT; Vilma Alves da Silva – Associação de Promoção Humana Divida Providência; Patrícia Lemos Oliveira – Centro de Referência à Criança e ao Adolescente – CRESCER; Luiz Cláudio da Silva – Associação Projeto Vida Jovem; Alexandra Pereira de Jesus Vitório – Instituição Espírita Lar de Marcos; Rose Mary Teixeira de Freitas Soares – CEFAC. Justificaram a ausência: Pauline Alves Silva – Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem; Ednamara Seija de Lourdes da Silva – Rede Cidadã; Jubert de Oliveira Goulart – SMS; Eliandro Pires Guimarães – Associação Nunca Desistir; Dinalva Martins Irias – Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS. Compareceram como convidados: Luara M. Costa – ESPRO. Realizada as devidas apresentações, verificou-se o quórum e a pauta que foi apresentada, com o pedido de inclusão pela Comissão de Registro, renovação da declaração de inscrição do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (PEDIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). sendo aprovada por todos os presentes. PAUTA 1 – COMISSÃO DO FIA: A comissão realizou junto a equipe técnica o Plano de Aplicação, sendo apresentado nesse momento para validação do Plenário. Durante a apresentação do Plano, a Plenária deliberou pelo acréscimo dos serviços esportivos e recreativos no item 7, etapa 4, passando a constar a seguinte redação: "Estimular a criação de projetos culturais, educativos, esportivos, recreativos e de educação de rua em período preferencialmente noturno, objetivando inibir a prática da exploração sexual de criança e adolescentes e uso de drogas" Colocado para votação, o Plano de Aplicação foi aprovado por unanimidade. PAUTA 2 – COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: foram apresentados para validação do pleno os relatórios das seguintes OSCs e seus respectivos períodos: Cais – 032-2025 período 01/08/2025 a 31/10/2025 e 01/11/2025 a 31/01/2026 e 01/02/2026 a 30/04/2026. Chiara Palazzoli– 001/2026 período 02/03/2026 a 31/05/2026. CDM – 036/2024 períodos 01/10/2024 a 31/12/2024 e 15/04/2026 a 30/06/2026; SEBE – 041/2025 período 01/02/2026 a 30/04/2026. Move Cultura – 003/2026 períodos 14/04/2026 a 30/06/2026. Colocado para votação, os relatórios foram aprovados por unanimidade. PAUTA 3 – COMISSÃO DE REGISTRO: Renovação da declaração de inscrição do PAEFI que é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. Trata-se do serviço principal do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O público do serviço são famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, como violência física, psicológica, negligência, abuso ou exploração sexual, trabalho infantil e afastamento do convívio familiar e tem por foco oferecer suporte especializado para apoiar a família no enfrentamento dessa situação, fortalecendo a função protetiva da família, rompendo padrões de violência e promovendo a restauração dos direitos violados. O serviço é realizado por uma equipe multidisciplinar (assistentes sociais, psicólogos e advogados) que faz o acolhimento, escuta qualificada, acompanhamento psicossocial contínuo, orientação jurídica e o encaminhamento para a rede de proteção. O PEDIF é o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Trata-se de um serviço especializado da assistência social oferecido pela Prefeitura de Contagem no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O público são pessoas idosas (60 anos ou mais) e pessoas com deficiência de qualquer idade que possuem algum grau de dependência ou limitação funcional. O foco é atender e acompanhar indivíduos e famílias quando suas limitações físicas, mentais ou de saúde são agravadas por situações de vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos, como negligência, abandono ou isolamento. O programa atua por meio do apoio e suporte especializado da equipe multidisciplinar, composta por (assistentes sociais, psicólogos e orientadores sociais) para reforçar a autonomia do atendido, prevenir o confinamento/exclusão e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Colocado para votação em bloco, o pedido de renovação foi aprovado por unanimidade. INFORMES: 1) O conselheiro de direito Joel Andrade – PGM trouxe orientações quanto as indagações que os conselheiros trouxeram na outra Plenária sobre a existência de "hoteizinhos" que são locais que recebem crianças de forma flexível por períodos curtos por diárias ou finais de semana estando em funcionamento irregular no município e informou sobre a existência do COMFISC – Comitê de Fiscalização Municipal de Contagem, da Secretaria de Defesa Social que auxilia na fiscalização desses espaços e passará todos os dados de acesso e funcionamento para os conselheiros de direito do CMDCAC. 2) O conselheiro Mateus solicitou a palavra e trouxe uma informação de um caso que chegou a seu conhecimento, referente a uma criança de uma escola que estava passando mal, tentaram contato com a família, porém sem sucesso, logo, a escola levou a criança para a unidade de saúde e a médica suspeitou que a criança sofreria poderia ser vítima de abuso sexual. Em contato com a coordenação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o conselheiro questionou se houve a ativação do "Protocolo lilás", e a pessoa que conversava com ele disse que não sabia o que era o protocolo se referindo a "pulseirinha verde" - protocolo de Manchester. Essa situação deixou o conselheiro espantado, uma vez que a ausência de utilização de um protocolo, faz com que a criança vivencie uma situação de revitimização e o devido protocolo não seja devidamente seguido. Questionou se havia esse protocolo no município, explicou-se que sim, que há um manual para situações de violência. O conselheiro solicita que o CMDCAC trabalhe sobre a divulgação ampla do Protocolo. Ademais, relacionado ao mesmo caso, ocorreu um debate relativo a qual seria o Conselho Tutelar responsável por acompanhar a situação da criança, foi contactado o Conselho Tutelar regional do município, que relatou ser de atribuição do município no qual a criança reside e não do município onde foi registrado (ou não) o fato. Carolina Ribas informou que há um fluxograma de encaminhamento que será disponibilizado para a rede em breve, com momento formativo e a divulgação de um protocolo unificado para crianças e adolescentes que sofreram violação e que

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

será atendida em todos os serviços. Asseverou ainda que existe o manual para os casos de violência estabelecido na saúde e, por último, que nos casos de divergência quanto à atuação dos CT, a presidente informou que o CT de referência do local de residência da criança ou adolescente deve atuar. A presidente ressaltou que o CMDCAC pode trabalhar sobre relatos de possíveis descumprimento dos fluxos preestabelecidos. A conselheira Gabriela Chimbida informou que levará o caso para a Secretaria de Saúde com vistas a trabalhar o protocolo Lilás na rede de saúde bem como compartilhou os materiais "Diretrizes de Manejo das Situações de Violência na Saúde de 2 de 2024" e o "Fluxograma de Atendimento à Pessoa em Situação de Violência Sexual" no grupo do WhatsApp da Plenária. O conselheiro Emanoel trouxe também a questão de que há casos de que o CT se recusa a atuar em casos que a violação ocorre no município de Contagem/MG, mas a criança e ou adolescente reside em outro município. A Presidente Carolina Ribas sugeriu a criação de uma nota técnica para orientar os CTs em situações semelhantes. 2) Indicação dos Conselheiros de Referência para os Eixos Temáticos da Conferência. O CMDCAC está preparando a 11ª Conferência Municipal e nesse momento foi proposto a indicação dos conselheiros de direito que ficarão responsáveis pelos eixos temáticos de nortearão a conferência. A indicação ficou da seguinte maneira: 1 – Aprimoramento do controle social e fortalecimento da participação social. (Michele de Souza Campos). 2 – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares (Joel Silêncio de Andrade e Emanoel Mathias). 3 – Promoção da Convivência Familiar e Comunitária (Gustavo Michael). 4 – Prevenção e enfrentamento das violências. (Mateus Gonçalves de Queiros e Alexandra Pereira de Jesus Vitório) 5 – Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescentes no trabalho (Luiz Cláudio e Paula Morais) e o eixo: 6 – Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas (Gabriela Natasha e Jubert de Olivera). Os demais conselheiros de direito indicarão, em momento posterior, quais subgrupo participarão para auxiliar no debate e defesa dos temas. Sem mais a tratar a reunião foi encerrada lavrada e lida a presente ata.

COMIC Conselho Municipal do Idoso de Contagem

CONVOCAÇÃO – 283ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMIC

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Contagem, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os(as) Conselheiros(as) Governamentais e da Sociedade Civil, titulares e suplentes, para participação na 283ª Plenária Ordinária, a ser realizada conforme informações abaixo:

Data: 27 de agosto 2026
Horário: 09h00
Local: Auditório da SMDHC – Av. José Faria da Rocha, nº 1016, 5º andar, Eldorado, Contagem

Solicita-se que, em caso de impossibilidade de comparecimento do(a) Conselheiro(a) titular, seja realizado o acionamento do(a) respectivo(a) suplente, conforme disposições regimentais.

Atenciosamente,

JOSÉ WILLIAM DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Contagem

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

COMPIR Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR

Aos catorze dias do mês de julho de 2026, às dezenove horas e quinze minutos realizou-se, no formato virtual, na Plataforma Teams, 56ª Reunião Ordinária virtual, do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da 55ª reunião ordinária; 2) Alteração da modalidade de adesão do Município de Contagem no SINAPIR; 3) Apresentação da Casa da Igualdade Racial; 4) Novo calendário para a aprovação da revisão do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial; 5) Diagnóstico dos Conselhos de Políticas do município; 6) Informes: a) Atividades do Julho das Pretas; b) Prêmio Efigênia Francisca. Participaram da reunião os seguintes conselheiros e convidados: Dalila de Souza Reis, Secretaria de Defesa Social; Floriana de Fátima Gaspar, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano; Vitória Satter da Silva Santos, Secretaria Municipal de Educação; Raquel Cristian dos Santos, suplente Secretaria municipal de Trabalho e Geração de Renda; Patrícia Pereira, Movimento Sindical; Marcelo Rodrigo da Silva, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Isabella Lima, Suplente Superintendência de Direitos Humanos e Diversidade Sexual; Josiane Martins Gonçalves Gomes, Secretaria Municipal de Saúde; Mylene Aparecida Ribeiro Aguiar, Fundação de Ensino de Contagem; João Carlos Pio de Souza, Superintendência de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial; Margareth da Silva Gonçalves, Organização de Mulheres Negras; Floriana Aparecida dos Santos, suplente Comunidades de Matriz Africana; Cláudia Maylla, povos ciganos; Wagner Gonçalves da Silva, Movimento Negro – Coletivo Ubuntu; Natália Valgas, suplente Secretaria Municipal de Saúde; Edward Jenner de Faria, convidado e servidor na Secretaria das Mulheres e Juventude. A reunião foi aberta com a saudação a todos os presentes pela presidente, Patrícia Pereira, e na sequência com a leitura da Ata da 55ª reunião ordinária que com as alterações sugeridas pelos presentes, foi aprovada por unanimidade. Passou para a pauta sobre a alteração na modalidade da Prefeitura Municipal de Contagem no Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial. João Pio, superintendente de políticas para a promoção da igualdade racial e conselheiro, fez um relato geral sobre o SINAPIR, que foi instituído pelo Estatuto da Igualdade Racial em 2012, regulamentado pelo Decreto nº 8.136/2013 e atualizado pela Portaria GAB/MIR nº 342/2026, constituindo-se, hoje, no mecanismo que permite aos entes federados acessarem as políticas, os projetos, os editais do Ministério da Igualdade Racial relacionados à promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo. O município de Contagem fez a adesão ao SINAPIR em 2016 e deste este período está na modalidade básica. A proposta apresentada para a deliberação da plenária é a aprovação da alteração da modalidade da Prefeitura Municipal de Contagem para na modalidade intermediária. As modalidades de adesão ao SINAPIR se dão nos níveis Básico, com 1 ponto de pontuação, intermediário, 2 pontos, e Plena, com 3 pontos, que permitem aos entes federados o acesso aos editais e projetos do governo federal articulados pelo Ministério da Igualdade Racial (MIR). Para aderir ao SINAPIR, cada município precisa ter um Conselho ativo, um órgão de Igualdade Racial e ações ou um Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, organização que Contagem já possuía quando da aprovação da adesão em 2016. Considerando os caminhos trilhados pelo município de Contagem, que hoje possui articulado dentro do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial uma série de ações e inclusive, coroando, o processo de 20 anos de construção desta política, receberá uma unidade da Casa da Igualdade Racial. Compreendendo a necessidade de fortalecimento institucional e de ampliar as possibilidades de acesso às ações do Ministério da Igualdade Racial disponibilizada pelo SINAPIR, a Superintendência de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial, fez o diálogo interno na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Secretaria Municipal da Fazenda, para a inclusão no Plano Plurianual (PPA) dentro do programa da Direitos Humanos e Cidadania: Dignidade e Igualdade de Direitos, que será alterado para Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial, com adequação dos objetivos para a promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo. Com essa alteração e conforme estabelece o SINAPIR, o órgão municipal de promoção da igualdade racial, passa ter o status de unidade orçamentária, habilitando-o, então, a solicitação junto ao MIR a mudança de adesão para a modalidade intermediária. João Pio, informou que toda a documentação já está organizada para o envio da solicitação de análise junto do Ministério, faltando somente a chancela do COMPIR. Após a explanação a fala foi aberta. A conselheira Vitória Satter, da Secretaria Municipal de Educação, pergunta que se a cartilha sobre o SINAPIR será disponibilizada e destaca que se trata de um importante instrumento de informação para futuras articulações. Foi informado que todos os documentos sobre a promoção da igualdade racial estão disponíveis na descrição do grupo do COMPIR no Whatsapp para acesso à pasta do google drive. As informações sobre o SINAPIR estão disponíveis no site do Ministério de Igualdade Racial. A presidente, Patrícia Pereira, perguntou aos presentes se já estavam devidamente informados e se a plenária poderia seguir para a aprovação da alteração para a modalidade intermediária no SINAPIR. Não havendo nada mais a debater, a plenária aprovou por unanimidade a solicitação da alteração da modalidade de adesão da Prefeitura Municipal de Contagem ao SINAPIR do básico para o intermediário. João Pio destacou que a perspectiva para os próximos períodos é articular para que se alcance a modalidade plena. Para dará celeridade na sistematização da ata desta reunião foi aprovado o envio para o grupo do COMPIR no whatsapp para que seja avaliada e aprovada, dada a importância de encaminhamento mais célere possível dos documentos para o Ministério da Igualdade Racial. Na sequência, João Pio, apresentou informações atualizadas sobre o processo de instalação da Casa da Igualdade Racial no município de Contagem. A Casa de Igualdade Racial é a principal ação do Programa Mais Igualdade, Decreto 12.514/2025, e um dos seus objetivos é promover a territorialidade da política de igualdade racial. Funcionará como espaço de acolhimento, orientação e encaminhamentos dos atendimentos com uma equipe multidisciplinar e estabelecimentos de novas parcerias. O MIR está instalando seis (6) casas pilotos, nos seguintes municípios Contagem e Itabira, em Minas Gerais, Salvador (BA), Pelotas (RS), Rio de Janeiro (RJ) e Fortaleza (CE). Sobre o novo calendário para leitura e revisão sobre o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial (PAMPLIR), a presidente Patrícia Pereira apresentou as razões pelo não cumprimento das datas anteriormente aprovadas e propôs um novo calendário de reuniões extraordinárias virtuais com datas para 25 de agosto e 22 de setembro. Após escuta da plenária, as datas foram aprovadas por unanimidade. Foi solicitado aos conselheiros que participem do Diagnósticos dos Conselhos de Políticas do município, com link disponível no grupo do COMPIR no whatsapp e enviado para o e-mail de cada conselheiro. Diagnóstico organizado pela Secretaria Geral da Prefeitura de Contagem, para que possam pensar em formas de fortalecer essas instâncias de participação e controle da política pública municipal. Os informes foram os seguintes: Atividade Julho das Pretas em Contagem, iniciativa mobilizada e idealizada por três Assistentes Sociais do CRAS E CREAS, com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Segurança Alimentar e Agroecologia, em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, através da Superintendência de Igualdade Racial e a Secretaria Municipal de Mulheres e Juventudes. No formato de Rodas de conversas e trocas de experiências: O primeiro encontro aconteceu no dia 09 de julho no espaço do EBV Mário Covas, Regional Sede, segue nos dias 16 de julho regional Ressaca, 23 de julho Parque das Amendoeiras, regional Nacional e dia 30 de julho no Espaço das Juventudes, regional Eldorado. O Prêmio Efigênia Francisca acontecerá dia 24 de julho de 2026, às 19 horas, na Comunidade dos Ciriacos, Rua Balneário, 240, Ressaca, todos os Conselheiros estão convidados a participar. O prêmio recebeu as inscrições de 30 indicações, embora somente 15 mulheres homenageadas. premiadas em cada categoria. Patrícia Pereira, informou sobre o caso de discriminação racial que ocorreu no espaço do Big Shopping Contagem e que o COMPIR está acompanhando o ocorrido e esteve presente durante a representação do caso na Promotoria de Justiça do MPMG em Contagem e na manifestação ocorrida no dia 16 de julho na entrada do Big Shopping. João Pio, comunicou o caso de intolerância religiosa, ocorrida em um restaurante, em que foi vítima o Pai João Paulo, da Tenda de Boiadeiro Sete Estradas. Como desbordamento foi realizada uma reunião na Secretaria de Defesa Social em conjunto com a Guarda Civil Municipal para alinhamento sobre o atendimento sobre o caso e os papeis e as competências dos órgãos de segurança pública como a Política Militar e a Guarda Civil Municipal. A conselheira Dalila Reis, se manifesta e destaca que continuará na composição da Comissão de Educação do COMPIR, agora representando a Secretaria Municipal de Defesa Social. Vitória Satter, da Coordenação de Direitos Humanos da SEDUC, informa que estão adaptando o protocolo de enfrentamento ao racismo publicados pelo MEC para uso pelas escolas da rede municipal de ensino. Além desta ação continuam as ações do Programa Ruas e Raízes e solicitou apoio na divulgação e que estes e outros projetos da Secretaria Municipal de Educação, que podem ser repassados e articulados com o COMPIR. Sem mais a tratar a reunião foi encerrada, eu, Raquel Cristian dos Santos, secretariei e lavrei a presente ata, a qual após a leitura e aprovação será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Conselho Municipal de Trabalho e Geração de Renda

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2025 – P.A Nº 001/2025

Extrato do Quarta Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 01/2025, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda e a Organização da Sociedade Civil – OSC SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.621.747/0001-34

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a readequação do Plano de Trabalho, sem alteração do objeto da parceria ou do valor global pactuado, abrangendo:

I – Correção da dotação orçamentária;

II – Atualização do Auxílio-Alimentação;

III – Reajuste salarial para o cargo de Analista Administrativo;

IV –Atendimento à NR-1.

V – Aquisição de bens permanentes decorrentes de economicidade na Rubrica.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 001/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Data assinatura:

05/08/2026
Daisy Daniela de Barros da Silva

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Transcon

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP I

SESSÃO ORDINÁRIA 01-095/2026

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP I, em sessão realizada em 17 de Agosto de 2026, analisou e deliberou sobre as defesas prévias apresentadas à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, cujas decisões seguem discriminadas a seguir:

Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
17/08/2026	24371020260006708	AL03005734	QNI7610	Não Acolhido	ROSANGELA MOURAO G MAGALHAES
17/08/2026	24371020260006902	AL03006195	SHR7E82	Não Acolhido	DAVID ANDERSEN PEREIRA
17/08/2026	24371020260006905	AL03007027	SHR7E82	Não Acolhido	DAVID ANDERSEN PEREIRA
17/08/2026	24371020260007790	AL03004150	PXU2585	Não Acolhido	CELIO FRANCISCO CARDOSO
17/08/2026	24371020260007950	AL03006566	TYF4E87	Não Acolhido	GABRIEL OMEDIO DOS SANTOS
17/08/2026	24371020260009419	AH00919445	HHT8336	Não Acolhido	LEANDRO SOARES DE SOUSA
17/08/2026	24371020260010514	AL02992977	HDL7488	Não Acolhido	CHARLES PEREIRA DE SOUZA
17/08/2026	24371020260010516	AL02992982	RTT5B62	Não Acolhido	ANA LUISA DE C MAGALHAES FEREIRA
17/08/2026	24371020260010553	AL03004219	TXA6I35	Não Acolhido	DEIVID HENRIQUE F DA SILVA
17/08/2026	24371020260010555	AL02992848	SHO6D29	Não Acolhido	LINDBERG ALVES DA SILVA
17/08/2026	24371020260010722	AL03004794	GTK6822	Não Acolhido	MARCOS APARECIDO RAMOS DA SILVA
17/08/2026	24371020260010815	AL03004122	TCQ9A50	Não Acolhido	ADRIAN ENZO DA SILVA SOUSA
17/08/2026	24371020260010825	AL03004205	TCQ9A50	Não Acolhido	ADRIAN ENZO DA SILVA SOUSA
17/08/2026	24371020260010930	AH00920446	RVM3F88	Não Acolhido	MARCELLA GLECE F DE MENEZES
17/08/2026	24371020260011311	AH00921275	PXG6796	Não Acolhido	WATSON ALVES PIMENTA
17/08/2026	24371020260011993	AH00919935	QNQ8517	Não Acolhido	LUIZA MELLO DE CARVALHO
17/08/2026	24371020260012199	AH00921162	HNE6H61	Não Acolhido	WESLEY SANTOS BATISTA
17/08/2026	24371020260012200	AH00921160	HNE6H61	Não Acolhido	WESLEY SANTOS BATISTA
17/08/2026	24371020260012201	AH00921161	HNE6H61	Não Acolhido	WESLEY SANTOS BATISTA
17/08/2026	24371020260012280	AH00921107	TEM5F47	Não Acolhido	KEVIN HUGO DA SILVA
17/08/2026	24371020260012312	AH00921105	TEM5F47	Não Acolhido	KEVIN HUGO DA SILVA
17/08/2026	24371020260012326	AL02993273	QXF6D90	Não Acolhido	PAULO ROBERTO DA SILVA
17/08/2026	24371020260012364	AH00921106	TEM5F47	Não Acolhido	KEVIN HUGO DA SILVA
17/08/2026	24371020260013740	AH00919930	PXB7751	Não Acolhido	MARCELO GONCALVES DA SILVA
17/08/2026	24371020260014137	AH00920828	SIP4I32	Não Acolhido	JOAO PAULO DOS SANTOS GUERRA
17/08/2026	24371020260014139	AH00919152	PYB9I48	Não Acolhido	EDY DA SILVA JUNIO
17/08/2026	24371020260014379	AH00921268	AUZ4B85	Não Acolhido	CINTIA DE CARVALHO ARAUJO
17/08/2026	24371020260014858	AH00914187	GQO5E26	Não Acolhido	JEFERSON CLEYTON SILVA
17/08/2026	24371020260014866	AH00920669	QNA0I12	Não Acolhido	MARCIO COTTA DE OLIVEIRA
17/08/2026	24371020260912332	AL02993573	SIO4J43	Acolhido	MILENA EVENCIO LISBOA
17/08/2026	24371020260912333	AL02992765	SIO4J43	Acolhido	MILENA EVENCIO LISBOA
17/08/2026	24371020260912337	AL02992766	SIO4J43	Acolhido	MILENA EVENCIO LISBOA
17/08/2026	24371020260912338	AL02991719	SIO4J43	Acolhido	MILENA EVENCIO LISBOA
17/08/2026	24371020260912346	AL02993627	SIO4J43	Acolhido	MILENA EVENCIO LISBOA
17/08/2026	24371020260912348	AL02993633	SIO4J43	Acolhido	MILENA EVENCIO LISBOA
17/08/2026	24371020260912349	AL02993660	SIO4J43	Acolhido	MILENA EVENCIO LISBOA
17/08/2026	24371020260912350	AL02992797	SIO4J43	Acolhido	MILENA EVENCIO LISBOA
17/08/2026	24371020260912377	AL02992997	RVH9D80	Não Acolhido	FABIO EUSTAQUIO PEREIRA
17/08/2026	24371020260912451	AL03004776	PCF0I07	Não Acolhido	LUIZ FELIPE DUARTE DA SILVA
17/08/2026	24371020260912877	AH00911772	NJY0J89	Não Acolhido	ALTIMAR GARCIA LEÃO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

17/08/2026	24371020260913281	AH00921606	RGC6D20	Não Acolhido	FREDSON DE JESUS SOUZA
17/08/2026	24371020260913868	AL02993071	OQW2030	Não Acolhido	JOSE CARLOS DA SILVA
17/08/2026	24371020260913929	AL02993026	RTL0C42	Não Acolhido	WASLEY RIBEIRO DOS SANTOS
17/08/2026	24371020260913931	AL02993441	HER3B03	Não Acolhido	GERALDO GUALBERTO NETO
17/08/2026	24371020260913933	AL02993496	RGD9J18	Não Acolhido	ADENIRA PEREIRA BRAGA GONCALVES
17/08/2026	24371020260913935	AL03004568	SIG4G14	Não Acolhido	POLIANA BARBARA DA SILVA
17/08/2026	24371020260913947	AL03004640	HHY5F44	Não Acolhido	DALTON HERIQUE DA SILVA
17/08/2026	24371020260913983	AL02993208	TYC4E16	Não Acolhido	WANDERSON TEODORO AUGUSTO
17/08/2026	24371020260913998	AL02991610	RVN1E28	Não Acolhido	JEFFERSON MACIEL DE OLIVEIRA
17/08/2026	24371020260914034	AL02993080	NYC2G68	Não Acolhido	VINICIUS DE ALMEIDA SILVA
17/08/2026	24371020260914044	AL02992636	PWC0B79	Não Acolhido	CYNTHYA HELLEN ASSUNÇÃO
17/08/2026	24371020260914060	AL02992236	TXN9D92	Não Acolhido	IVAN FILIPE GOMES SANTOS
17/08/2026	24371020260914067	AL02993525	RTH3F41	Não Acolhido	LOURIVAL CAMPOS PORTO
17/08/2026	24371020260914076	AL03004506	QNY9E31	Não Acolhido	FILIPE JEAN VIEIRA
17/08/2026	24371020260914292	AH00921395	HJW3G02	Não Acolhido	DANIEL AMORIM
17/08/2026	24371020260914364	AH00918022	RFZ1I77	Não Acolhido	ROSILENE BRAGA SANTOS
17/08/2026	24371020260914371	AH00921083	HDR9529	Não Acolhido	BRUNA STÉFANIE PEREIRA
17/08/2026	24371020260915807	AH00914173	KXU3D10	Não Acolhido	GABRIEL DOS SANTOS PRATES
17/08/2026	24371020260916152	AH00920517	SDB1C08	Não Acolhido	THIAGO SAMUEL DE ALMEIDA FERNANDES
17/08/2026	24371020260916160	AH00919162	SDB1C08	Não Acolhido	THIAGO SAMUEL DE ALMEIDA FERNANDES
17/08/2026	24371020260916247	AH00920516	SDB1C08	Não Acolhido	THIAGO SAMUEL DE ALMEIDA FERNANDES
17/08/2026	24371020260916259	AH00919161	SDB1C08	Não Acolhido	THIAGO SAMUEL DE ALMEIDA FERNANDES
17/08/2026	24371020260916277	AH00920842	GYI2B01	Não Acolhido	EZIO CELESTINO DE CARVALHO
17/08/2026	24371020260916278	AH00920843	HLV6G78	Não Acolhido	EZIO CELESTINO DE CARVALHO
17/08/2026	24371020260916331	AH00921188	GLQ1B47	Não Acolhido	JOSÉ REIS DE ALMEIDA
17/08/2026	24371020260916332	AH00921189	GLQ1B47	Não Acolhido	JOSÉ REIS DE ALMEIDA
17/08/2026	24371020260916335	AH00921190	GLQ1B47	Não Acolhido	JOSÉ REIS DE ALMEIDA
17/08/2026	24371020260916486	AH00921386	QNE2761	Não Acolhido	NATIANE CRISTINA COSTA NASCIMENTO
17/08/2026	24371020260916542	AH00921146	TED1G37	Não Acolhido	MARCOS TULIO NUNES RODRIGUES
17/08/2026	24371020260916543	AH00921147	TED1G37	Não Acolhido	MARCOS TULIO NUNES RODRIGUES
17/08/2026	24371020260916585	AH00920456	HMO9276	Não Acolhido	MARCELO ARAUJO DE SOUSA
17/08/2026	24371020260916587	AH00920638	OWR1B80	Não Acolhido	RODOLFO DE JESUS PEREIRA

Contagem, 17 de Agosto de 2026

Robson da Costa Diniz
Presidente da CADEP I

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP I

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E1-021/2026

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP I, em sessão realizada em 24 de Agosto de 2026, analisou e deliberou sobre as defesas prévias apresentadas à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, cujas decisões seguem discriminadas a seguir:

Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
24/08/2026	24371020260005991	AL03007356	HJU6F12	Não Acolhido	DANIELE CRISTINA FERREIRA BRANT
24/08/2026	24371020260007951	AL03006567	TYF4E87	Não Acolhido	GABRIEL OMEDIO DOS SANTOS
24/08/2026	24371020260007952	AL03005695	TYF4E87	Não Acolhido	GABRIEL OMEDIO DOS SANTOS

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

24/08/2026	24371020260007987	AL03006654	PXS6322	Não Acolhido	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
24/08/2026	24371020260008125	AL03008194	FIU3F74	Não Acolhido	LUCAS MOREIRA DE ALMEIDA
24/08/2026	24371020260008223	AL03008605	HEG9I44	Não Acolhido	PAULA CRISTINA R OLIVEIRA
24/08/2026	24371020260008273	AL03008220	GVP0F28	Não Acolhido	CARLOS SANTOS ESTEVES
24/08/2026	24371020260008682	AL03008099	QQS3C90	Não Acolhido	PEDRO AUGUSTO NOGUEIRA
24/08/2026	24371020260009427	AL03007229	TYD6A11	Não Acolhido	MESSIAS GOMES DOS SANTOS
24/08/2026	24371020260009566	AL02988826	HBB7C61	Não Acolhido	ALEXANDRE RUAS DE ABREU
24/08/2026	24371020260009785	AL03006229	HMY7656	Não Acolhido	GERALDO ALVES VIANA FILHO
24/08/2026	24371020260009935	AL02988833	PXS6322	Não Acolhido	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
24/08/2026	24371020260009962	AL02988688	HDT2918	Não Acolhido	PAULINO VIEIRA GANDRA
24/08/2026	24371020260010405	AL03007140	TDE3I60	Não Acolhido	EMPRESA GONTIJO DE TRANSP S A
24/08/2026	24371020260010494	AL02988783	HHJ3G89	Não Acolhido	THAYNARA DOS SANTOS PRATA
24/08/2026	24371020260010517	AL03006588	HGU0713	Não Acolhido	GEREMIAS FERREIRA DA SILVA
24/08/2026	24371020260010519	AL03007905	SIS2H92	Não Acolhido	ERICO SOARES MIRANDA
24/08/2026	24371020260010543	AL03005115	HIY7F64	Não Acolhido	CRISTIANE SANTOS RODRIGUES SOUZA
24/08/2026	24371020260010557	AL03005114	HIY7F64	Não Acolhido	CRISTIANE SANTOS RODRIGUES SOUZA
24/08/2026	24371020260010769	AL03006954	RFX8G55	Não Acolhido	CLELIDON ALMEIDA VIEIRA DE ANDRADE
24/08/2026	24371020260010814	AL03006385	QOB8E25	Não Acolhido	A A S SILVA LTDA
24/08/2026	24371020260010827	AL03008348	OLU6508	Não Acolhido	VARDELINO SOARES FLORINDO
24/08/2026	24371020260010927	AL03005832	TXU6C20	Não Acolhido	JOAO VICTOR GONCALVES DIAS
24/08/2026	24371020260010959	AL03006997	HGU0713	Não Acolhido	GEREMIAS FERREIRA DA SILVA
24/08/2026	24371020260011033	AL03007931	RMD7D25	Não Acolhido	LAURENICE APARECIDA GOMES FARIAS
24/08/2026	24371020260011405	AL03006030	PZK0D35	Não Acolhido	LARISSA MARA GARCIA
24/08/2026	24371020260012394	AL03004223	OQJ0F71	Não Acolhido	DARLEI FERREIRA DA SILVA
24/08/2026	24371020260013126	AL03007324	OPX3E71	Não Acolhido	WENDERSON RAMOS DOS SANTOS BISPO
24/08/2026	24371020260911299	AL02988829	RUF7I23	Não Acolhido	UEDRE PAULO TAVARES FARIA
24/08/2026	24371020260911688	AL03005230	RMX1B54	Não Acolhido	MARCIO ANDERSON DE MORAIS
24/08/2026	24371020260911690	AL03008019	SIO4C93	Não Acolhido	GABRIEL PEREIRA MARTINS
24/08/2026	24371020260911802	AL03008264	QNJ5B25	Não Acolhido	JANE APARECIDA COSTA
24/08/2026	24371020260912210	AL03006004	GHM7J76	Não Acolhido	DOUGLAS BUENO SIMÕES CASTRO
24/08/2026	24371020260912217	AL03006854	RTX3B15	Não Acolhido	ANDRÉ MARQUES NUNES
24/08/2026	24371020260912218	AL03007897	RTX3B15	Não Acolhido	ANDRÉ MARQUES NUNES
24/08/2026	24371020260912418	AL03007259	RVK3D57	Não Acolhido	MARCOS JUNIO CARDOSO CARVALHO
24/08/2026	24371020260912452	AL03007802	PCF0I07	Não Acolhido	LUIZ FELIPE DUARTE DA SILVA
24/08/2026	24371020260912555	AL03005997	QTY0A17	Não Acolhido	JAILTON SILVA ROCHA
24/08/2026	24371020260912691	AL03008224	RTX3B15	Não Acolhido	ANDRÉ MARQUES NUNES
24/08/2026	24371020260912722	AL03007251	PUU0I74	Não Acolhido	RICHARD CAIRES SILVA
24/08/2026	24371020260912731	AL03007389	NLU4382	Não Acolhido	NATANAEL ANDRADE AQUINO
24/08/2026	24371020260913131	AL03005016	QXN8G45	Não Acolhido	PEDRO EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA
24/08/2026	24371020260913410	AL03005201	HKJ4I75	Não Acolhido	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS
24/08/2026	24371020260913576	AL03007510	HHB2348	Não Acolhido	DANIELLE CANDIDA PEDROSA BARROS
24/08/2026	24371020260913658	AL03005121	ERZ6H56	Não Acolhido	OSMAR LUIZ DOS SANTOS
24/08/2026	24371020260913723	AL03005751	HJN7757	Não Acolhido	MARCELO DE ARUJO LOPES
24/08/2026	24371020260913780	AL02988677	TDN4A08	Não Acolhido	DANIEL MAGALHÃES MOL SILVA
24/08/2026	24371020260913870	AL03007441	QOG6J47	Não Acolhido	RAPHAELA LUIZA RIBEIRO CAMPOS
24/08/2026	24371020260913906	AL03007715	FEI9I93	Não Acolhido	FRANCISCO CAETANO NETO
24/08/2026	24371020260913950	AL03005500	SIF6E87	Não Acolhido	ANA CLARA DE MELLO SALGADO
24/08/2026	24371020260913980	AL03006088	HEU4J94	Não Acolhido	WELLINGTON DA SILVA SOUZA
24/08/2026	24371020260914004	AL03004250	PYD7B25	Não Acolhido	EDNALVA MAGALHÃES
24/08/2026	24371020260914015	AL03006877	TXK3J20	Não Acolhido	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA
24/08/2026	24371020260914016	AL03006668	TXE4A55	Acolhido	YAN MARTINS FREIRE
24/08/2026	24371020260914021	AL03007399	RJQ2J10	Não Acolhido	ANDRE DA SILVA FARIA
24/08/2026	24371020260914046	AL03008256	PYX9H52	Não Acolhido	JAIME PEREIRA DA SILVA JUNIOR

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

24/08/2026	24371020260914061	AL03005051	PDA6D03	Não Acolhido	FILIPE MOURA ROCHA
24/08/2026	24371020260914065	AL03006027	HKO5E80	Não Acolhido	ADELIA DE ALMEIDA FURTADO
24/08/2026	24371020260914066	AL03005694	LSO8G22	Não Acolhido	SARAH LUCIENE DE FREITAS
24/08/2026	24371020260914078	AL03005940	JKC5D66	Não Acolhido	GEIZIMAR FERNANDES SILVA
24/08/2026	24371020260914082	AL03004977	PYB4F76	Não Acolhido	VANDERLEI GOMES CALIXTO
24/08/2026	24371020260914091	AL03005039	KRU6142	Não Acolhido	ERIC LANDIS THIMOTE
24/08/2026	24371020260914097	AL03006750	HGO5A57	Não Acolhido	ALYSSON PEREIRA DOS SANTOS
24/08/2026	24371020260914141	AL03007627	OQX2F20	Não Acolhido	CLAUDIA ROSE DE SOUZA SANTOS
24/08/2026	24371020260914142	AL03007193	HMR7C85	Não Acolhido	AILTON ANTONIO DOS SANTOS
24/08/2026	24371020260914204	AL03008584	TXK3J20	Não Acolhido	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA
24/08/2026	24371020260914207	AL03008478	TXK3J20	Não Acolhido	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA
24/08/2026	24371020260914227	AL03007180	JHJ4287	Não Acolhido	ARIEL AUGUSTO DA SILVA
24/08/2026	24371020260914235	AL03007810	TDV5G67	Não Acolhido	ALEX TARCISIO LUCAS PEREIRA OLIVEIRA
24/08/2026	24371020260914244	AL03008527	QUY9H76	Não Acolhido	ADRYAN AUGUSTO SOARES
24/08/2026	24371020260914245	AL03008287	QWW0F06	Não Acolhido	LEANDRO APARECIDO GOMES
24/08/2026	24371020260914262	AL03008481	MQI3D38	Não Acolhido	LEONARDO AUGUSTO GARCIA PACHECO
24/08/2026	24371020260915672	AH00921155	HJU7190	Não Acolhido	HEVERTON DIAS VIANA

Contagem, 24 de Agosto de 2026

Robson da Costa Diniz
Presidente da CADEP I

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / Contagem/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 17/08/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

2ª JARI

Sessão Ordinária Nº 02-104/2026

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
17/08/2026	4371020250904788	AL02634482	QUY5985	Indeferido	ALEX TARCISIO LUCAS PEREIRA OLIVEIRA
17/08/2026	4371020250904790	AL02631674	OWS2014	Indeferido	ALEX TARCISIO LUCAS PEREIRA OLIVEIRA
17/08/2026	4371020250904740	AL02636943	QXI3881	Indeferido	ALEXANDRE ELIAS ARAUJO CARVALHO
17/08/2026	4371020250904755	AL02332898	HHY8534	Indeferido	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
17/08/2026	4371020250904795	AL02355325	GVZ9417	Indeferido	CHARLES JUNIO RODRIGUES
17/08/2026	4371020250904797	AL02343321	GVZ9417	Indeferido	CHARLES JUNIO RODRIGUES
17/08/2026	4371020250904799	AL02343320	GVZ9417	Indeferido	CHARLES JUNIO RODRIGUES
17/08/2026	4371020250904801	AL02341884	GVZ9417	Indeferido	CHARLES JUNIO RODRIGUES
17/08/2026	4371020250904802	AL02343233	GVZ9417	Indeferido	CHARLES JUNIO RODRIGUES
17/08/2026	4371020250904803	AL02340851	GVZ9417	Indeferido	CHARLES JUNIO RODRIGUES
17/08/2026	4371020250904804	AL02355324	GVZ9417	Indeferido	CHARLES JUNIO RODRIGUES
17/08/2026	4371020250904805	AL02358197	GVZ9417	Indeferido	CHARLES JUNIO RODRIGUES
17/08/2026	4371020250904713	AL02675647	OQS3089	Indeferido	DENISON DO CARMO MARTINS
17/08/2026	4371020250049008	AL02686815	OPY7F55	Indeferido	FERNANDO LUIZ DA COSTA
17/08/2026	4371020250904765	AL02365505	PUI5D91	Indeferido	FRANCISCO GERALDO DA SILVA SEVERIANO
17/08/2026	4371020250047459	AL02338184	OWR5841	Indeferido	GENILSON PEREIRA CARDOSO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

17/08/2026	4371020250047468	AL02641804	QNV1C17	Indeferido	GILSON DAVIDSON FERREIRA EVANGELISTA
17/08/2026	4371020250047466	AL02651126	EJM1I82	Indeferido	GLAYDSON DIAS DE SOUZA
17/08/2026	4371020250047464	AL02378081	HKY2702	Indeferido	GUILHERME MARTINS MAGALHAES
17/08/2026	4371020250904827	AL02330941	GYS1C40	Indeferido	ICARO PAULINO DA SILVA
17/08/2026	4371020250047457	AL02337514	HBB2J85	Indeferido	JOAO FELIPE ROCHA FERNANDES
17/08/2026	4371020250047467	AL02642348	GYE2716	Indeferido	JOAO VITOR FERREIRA DA SILVA
17/08/2026	4371020250904781	AL02642642	HJA7472	Indeferido	JOHN VICTOR DIAS DE FREITAS
17/08/2026	4371020250904821	AL02330231	QXP9C53	Indeferido	JOSE ABREU RESENDE
17/08/2026	4371020250047456	AL02416383	SUE5C82	Indeferido	JUANITO REIS DELFINO JUNIOR
17/08/2026	4371020250047463	AL02416287	SUE5C82	Indeferido	JUANITO REIS DELFINO JUNIOR
17/08/2026	4371020250904762	AL02366427	QNU6621	Indeferido	LEVINDO FERREIRA DA SILVA
17/08/2026	4371020250904756	AL02336781	RMU2G85	Indeferido	LUCAS PEREIRA LOPES
17/08/2026	4371020250047458	AL02656058	GYC8C80	Indeferido	LUIZ FERNANDO SANTOS PEREIRA
17/08/2026	4371020250047460	AL02656092	GYC8C80	Indeferido	LUIZ FERNANDO SANTOS PEREIRA
17/08/2026	4371020250904720	AL02679764	QQP1J89	Indeferido	MAGNO MIRANDA BARROSO
17/08/2026	4371020250904737	AL02337822	OQC8102	Indeferido	MARCO AURELIO DA SILVA
17/08/2026	4371020250904721	AL02661353	QQN6B16	Indeferido	MARCOS PAULO DA SILVA
17/08/2026	4371020250904723	AL02667642	QQN6B16	Indeferido	MARCOS PAULO DA SILVA
17/08/2026	4371020250904724	AL02672283	QQN6B16	Indeferido	MARCOS PAULO DA SILVA
17/08/2026	4371020250904726	AL02673188	QQN6B16	Indeferido	MARCOS PAULO DA SILVA
17/08/2026	4371020250904767	AL02337329	OME9J79	Indeferido	MARIANE BRAGA DINIZ
17/08/2026	4371020250904750	AL02329297	TCG8A42	Indeferido	NARCELIO MOREIRA DE SENA
17/08/2026	4371020250904716	AL02646356	QQN2D26	Indeferido	NELSON AMADO VIGO MARTINS
17/08/2026	4371020250904822	AL02330269	QBM2061	Indeferido	NEUZA ALVES VILELA
17/08/2026	4371020250904829	AL02331952	HAC1I29	Indeferido	PAULO HENRIQUE A GIORDANI DA COSTA
17/08/2026	4371020250047446	AL02610285	SRG6C16	Indeferido	PAULO RODRIGO PEREIRA SANTOS
17/08/2026	4371020250047447	AL02610318	SRG6C16	Indeferido	PAULO RODRIGO PEREIRA SANTOS
17/08/2026	4371020250047448	AL02610319	SRG6C16	Indeferido	PAULO RODRIGO PEREIRA SANTOS
17/08/2026	4371020250904810	AL02516802	PZP5710	Indeferido	PRISCILA SOUZA FRANCA
17/08/2026	4371020250904811	AL02524524	PZP5710	Indeferido	PRISCILA SOUZA FRANCA
17/08/2026	4371020250050790	AL02655235	PVV0592	Indeferido	RAMAH TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA ME
17/08/2026	4371020250904753	AL02344093	PVN8H50	Indeferido	RENATO ALVES DINIZ
17/08/2026	4371020250047469	AL02634940	PKP5A90	Indeferido	ROSALIA NEPOMUCENO GOMES
17/08/2026	4371020250047461	AL02417473	HCN5131	Indeferido	SANDRO SANTANA SANTOS
17/08/2026	4371020250904817	AH00857739	HCG3129	Indeferido	SERGIO DO NASCIMENTO
17/08/2026	4371020250904825	AL02330581	PWE6H81	Indeferido	SERGIO GONCALVES DA SILVA
17/08/2026	4371020250047465	AL02340874	OWY4G71	Indeferido	THAIANE ALMEIDA PINTO
17/08/2026	4371020250904818	AL02327972	QUQ3603	Indeferido	VANUZA APARECIDA RAMOS LAGES COSTA
17/08/2026	4371020250904727	AL02331809	HKL8G91	Indeferido	WAGNER DIAS DA SILVA
17/08/2026	4371020250904786	AL02334861	HHT4420	Indeferido	WAGNER DIAS DA SILVA
17/08/2026	4371020250047462	AL02639662	PVZ0I82	Indeferido	WALACE ANTONIO DE SOUSASILVA
17/08/2026	4371020250047479	AL02639840	TCI9J54	Indeferido	WALISON FELIPE DE SOUZA
17/08/2026	4371020250047470	AM04120077	OWL8876	Indeferido	WANDERSON CORREA DA SILVA
17/08/2026	4371020250904789	AL02338880	FZE4F15	Indeferido	WELBER CHAVES PEREIRA DE SOUSA

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,

ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do

CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no

seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 17 de Agosto de 2026

JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES

Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / CONTAGEM - MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 18/08/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

2ª JARI

Sessão Ordinária Nº 02-105/2026

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 2ª INSTÂNCIA

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
18/08/2026	00000011683/2026	E000033128	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013016/2026	E000033358	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013217/2026	E000033578	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013218/2026	E000033588	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013219/2026	E000033593	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013220/2026	E000033594	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013221/2026	E000033595	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013222/2026	E000033597	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013225/2026	E000033611	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013226/2026	E000033612	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013227/2026	E000033613	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013228/2026	E000033621	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013229/2026	E000033649	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013230/2026	E000033650	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013231/2026	E000033651	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013232/2026	E000033653	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013234/2026	E000033654	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013235/2026	E000033652	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013814/2026	E000033622	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013817/2026	E000033627	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013818/2026	E000033628	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013821/2026	E000033629	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013823/2026	E000033630	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013824/2026	E000033632	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013827/2026	E000033633	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013828/2026	E000033642	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000013830/2026	E000033645	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000015235/2026	E000033867	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000015279/2026	E000033962	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000015282/2026	E000033964	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000015285/2026	E000033970	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000015287/2026	E000033971	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000015288/2026	E000033992	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000015290/2026	E000033993	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000015292/2026	E000033994	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000015293/2026	E000033996	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000015294/2026	E000033997	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000015296/2026	E000033999	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000015298/2026	E000034005	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

18/08/2026	00000015299/2026	E000034006	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000015300/2026	E000034007	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000015301/2026	E000034008	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000015302/2026	E000034010	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000015304/2026	E000034011	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000015305/2026	E000034013	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000015306/2026	E000034014	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000015308/2026	E000034016	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
18/08/2026	00000015312/2026	E000033401	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
18/08/2026	00000015314/2026	E000033388	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
18/08/2026	00000015317/2026	E000033403	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
18/08/2026	00000015323/2026	E000033436	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
18/08/2026	00000015324/2026	E000033432	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
18/08/2026	00000015325/2026	E000033437	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
18/08/2026	00000015326/2026	E000033444	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
18/08/2026	00000015327/2026	E000033445	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
18/08/2026	00000015328/2026	E000033452	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
18/08/2026	00000015329/2026	E000033463	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
18/08/2026	00000015330/2026	E000033464	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
18/08/2026	00000015333/2026	E000033461	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS
18/08/2026	00000015335/2026	E000033448	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONPASS

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 18 de Agosto de 2026

JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES

Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / Contagem/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento

dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG,

quando da sessão realizada no dia 20/08/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

2ª JARI

Sessão Ordinária Nº 02-106/2026

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
20/08/2026	4371020250049704	AL02370976	PLP9A02	Indeferido	ADILSON MEDINA CARDOSO
20/08/2026	4371020250049302	AL02662423	QOO5A01	Indeferido	ADRIANO JOAO HELENO
20/08/2026	4371020250904987	AL02639661	SJI2D56	Indeferido	ALBERT MATIAS BARBOSA
20/08/2026	4371020250049323	AL02662037	GZD5A79	Indeferido	ALESSANDER HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
20/08/2026	4371020250904982	AL02335962	SYE3G61	Indeferido	ALESSANDRA APARECIDA ELOY SOARES
20/08/2026	4371020250049297	AL02647435	LTR7H26	Indeferido	ALEXANDRE ALVES RODRIGUES
20/08/2026	4371020250049333	AL02678979	PZB2G24	Indeferido	ANDREIA APARECIDA DA SILVA
20/08/2026	4371020250904979	AL02642279	OPP5H30	Indeferido	ANTONIO ALVES GOMES
20/08/2026	4371020250049309	AL02684097	QUA4H22	Indeferido	ANTONIO LUCIO DAS CHAGAS
20/08/2026	4371020250049701	AL02359841	PVF8992	Indeferido	BELTRANDO SIQUEIRA DE RESENDE
20/08/2026	4371020250049688	AH00890698	RTR8G19	Indeferido	CAROLINA PROENCA ROCHA
20/08/2026	4371020250904990	AL02643475	GDO2A47	Indeferido	CLAUDINEI AUGUSTO DOS REIS
20/08/2026	4371020250049322	AL02670364	RMI3E72	Indeferido	CLAUDIO JOSE SOARES
20/08/2026	4371020250049668	AL02354581	GVI8B66	Indeferido	DAVI ALBERTO DE PAULA MOURA
20/08/2026	4371020250049673	AL02362170	GVI8B66	Indeferido	DAVI ALBERTO DE PAULA MOURA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

20/08/2026	4371020250053561	AL02858940	QQM7E81	Indeferido	DENES MENDES LIMA
20/08/2026	4371020250049326	AL02675046	OPN3F87	Indeferido	DIEGO COSTA FERREIRA
20/08/2026	4371020250053619	AL02819186	QUT1427	Indeferido	EDSON PEREIRA DA ROCHA
20/08/2026	4371020250050638	AL02770870	QQB5022	Indeferido	EDUARDO DE ASSIS RAMOS
20/08/2026	4371020250049643	AL02768278	OWQ3E30	Indeferido	FREDERICO RIBEIRO RICCI
20/08/2026	4371020250049646	AL02768279	OWQ3E30	Indeferido	FREDERICO RIBEIRO RICCI
20/08/2026	4371020250049530	AH00892529	PZN6E65	Indeferido	GABRIELLE NATHALIE A DOS SANTOS
20/08/2026	4371020250049650	AL02655942	SVX0D19	Indeferido	GIOVANNI ROMERO MANSUR GUERRA
20/08/2026	4371020250049653	AL02652234	SVX0D19	Indeferido	GIOVANNI ROMERO MANSUR GUERRA
20/08/2026	4371020250904995	AL02644723	HEM5C74	Indeferido	HEBERTON LUCAS RODRIGUES DA SILVA
20/08/2026	4371020250049694	AL02654235	LPN7H13	Indeferido	INGRID CRISTINA T DIAS BORGES
20/08/2026	4371020250049695	AL02653373	LPN7H13	Indeferido	INGRID CRISTINA T DIAS BORGES
20/08/2026	4371020250049699	AL02657156	LPN7H13	Indeferido	INGRID CRISTINA T DIAS BORGES
20/08/2026	4371020250049706	AL02649156	LPN7H13	Indeferido	INGRID CRISTINA T DIAS BORGES
20/08/2026	4371020250904991	AL02640068	RMZ1B08	Indeferido	JAMES PAULO RODRIGUES FERREIRA
20/08/2026	4371020250904997	AL02645729	QXL7403	Indeferido	JORGE LUIZ SOUZA CORNELIO
20/08/2026	4371020250051448	AL02376371	PUS0A73	Indeferido	JUSCELIO PEREIRA BOTELHO
20/08/2026	4371020250904977	AL02767125	OGC9H61	Indeferido	KESSIA CRISTINA EDGARD
20/08/2026	4371020250904973	AL02333219	UAI1J05	Indeferido	LEANDRO CARVALHO INACIO
20/08/2026	4371020250049328	AL02654608	RNZ3H08	Indeferido	LEANDRO RIBEIRO FORTES
20/08/2026	4371020250904978	AL02638269	QXF7A25	Indeferido	LUCAS VICOSO FERRON LARA
20/08/2026	4371020250904983	AL02638270	QXF7A25	Indeferido	LUCAS VICOSO FERRON LARA
20/08/2026	4371020250904986	AL02639571	TCW8B74	Indeferido	LUIZ OTAVIO AQUINO SOARES
20/08/2026	4371020250904975	AL02638141	PUP5E63	Indeferido	MANOEL DE SOUSA SOBRINHO
20/08/2026	4371020250049299	AL02656718	QUC5B22	Indeferido	MATHEUS DE AGUILAR
20/08/2026	4371020250049292	AL02650143	FVM5I06	Indeferido	MATHEUS EDUARDO DE ABREU
20/08/2026	4371020250904992	AL02643583	HGE7B91	Indeferido	MÁRCIO DOS SANTOS SOARES
20/08/2026	4371020250049318	AL02644604	RUM4C35	Indeferido	PEDRO H MENDES MARINHO
20/08/2026	4371020250052419	AL02635201	HID6D54	Indeferido	REMILSON LIBERATO BALBINO
20/08/2026	4371020250049316	AL02381422	RVE2H14	Indeferido	RHAYDER JUNIO GOMES PEREIRA
20/08/2026	4371020250904996	AL02640809	QQN6A21	Indeferido	RONNIE FERREIRA BRASIL
20/08/2026	4371020250904998	AL02648835	QQN6A21	Indeferido	RONNIE FERREIRA BRASIL
20/08/2026	4371020250049293	AL02641778	SSI0I44	Indeferido	SANDRO SILVA DE OLIVEIRA
20/08/2026	4371020250904971	AL02332030	SYM4G69	Indeferido	SHIRLEI CARLA DE OLIVEIRA DINIZ
20/08/2026	4371020250904966	AL02644821	SJH1H99	Indeferido	THYFANY RODRIGUES CARVALHO
20/08/2026	4371020250904968	AL02645224	SJH1H99	Indeferido	THYFANY RODRIGUES CARVALHO
20/08/2026	4371020250904974	AL02339372	QOO5D37	Indeferido	VICENTE DANIEL VAZ DA SILVA
20/08/2026	4371020250049315	AL02637208	RTH8E54	Indeferido	VITORIA REGINA COUTO
20/08/2026	4371020250049319	AL02785622	RTH8E54	Indeferido	VITORIA REGINA COUTO
20/08/2026	4371020250904994	AL02643732	QOX2F32	Indeferido	WANDERSON GOMES DA SILVA
20/08/2026	4371020250049295	AH00861748	OOZ9339	Indeferido	WARLEN JUNIO SALGADO DE ALMEIDA
20/08/2026	4371020250049321	AH00889955	SIJ0D50	Indeferido	WARLEY CLAUDIO DE OLIVEIRA
20/08/2026	4371020250049649	AL02643032	NGX1G98	Indeferido	WARLEY TADEU FARIA JUNIOR
20/08/2026	4371020250049331	AL02658900	QUL7J84	Indeferido	WESLEY DOUGLAS DE JESUS REIS
20/08/2026	4371020250904965	AL02338651	GSX3F32	Indeferido	WILLIAM LEONARDO COSTA

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,

ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do

CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no

seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 20 de Agosto de 2026

JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES

Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / CONTAGEM - MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 21/08/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

2ª JARI

Sessão Ordinária Nº 02-107/2026

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 2ª INSTÂNCIA

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
21/08/2026	00000019042/2026	E000034240	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119814/2026	E000028317	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119817/2026	E000034449	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119820/2026	E000034448	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119823/2026	E000034594	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119826/2026	E000034626	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119864/2026	E000034531	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119865/2026	E000034529	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119866/2026	E000034528	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119867/2026	E000034527	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119869/2026	E000034526	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119871/2026	E000034524	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119875/2026	E000034508	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119878/2026	E000034488	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119881/2026	E000034487	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119882/2026	E000034486	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119884/2026	E000034485	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119886/2026	E000034484	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119887/2026	E000034482	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119888/2026	E000034465	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119889/2026	E000034461	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119890/2026	E000034460	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119891/2026	E000034459	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119892/2026	E000034458	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119893/2026	E000034457	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119901/2026	E000034447	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119903/2026	E000034446	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119906/2026	E000034436	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119908/2026	E000034434	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119911/2026	E000034433	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119913/2026	E000034428	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119918/2026	E000034427	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119922/2026	E000034426	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119924/2026	E000034407	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119926/2026	E000034401	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119929/2026	E000034332	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119931/2026	E000034268	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119933/2026	E000034265	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

21/08/2026	99900119935/2026	E000034261	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119940/2026	E000034260	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119942/2026	E000034258	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119944/2026	E000034257	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119946/2026	E000034256	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119949/2026	E000034254	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119951/2026	E000034253	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900119955/2026	E000034252	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900120255/2026	E000034643	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900120256/2026	E000034642	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900120258/2026	E000034641	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900120261/2026	E000034639	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900120263/2026	E000034635	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900120264/2026	E000034634	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900120269/2026	E000034631	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900120271/2026	E000034630	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900120273/2026	E000034629	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900120275/2026	E000034608	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900120277/2026	E000034592	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900120281/2026	E000034576	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900120284/2026	E000034567	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR
21/08/2026	99900120286/2026	E000034565	Não Conhecido	CONSÓRCIO CONECTAR

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 21 de Agosto de 2026

JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES

Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / Contagem/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 20/08/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI

Sessão Ordinária Nº 01-109/2026

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
20/08/2026	4371020250905130	AL02330312	GOW8284	Deferido	MARCOS ANTONIO DE SOUZA
20/08/2026	4371020250905168	AL02767309	SIM7C62	Indeferido	LOK MAIS ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
20/08/2026	4371020250905149	AL02636560	OOY0502	Indeferido	REGINALVA MARTINS TACIANO COSTA
20/08/2026	4371020250905175	AL02650113	PLN4F95	Indeferido	ADERLEI TEIXEIRA BATISTA
20/08/2026	4371020250905112	AH00860606	QQN3F67	Indeferido	AGNALDO JUNIOR DA SILVA BONIFACIO
20/08/2026	4371020250049528	AL02646506	TDP8H47	Indeferido	ALLAN CARLOS DA SILVA
20/08/2026	4371020250047878	AL02347542	GSN8E52	Indeferido	AQUILA COSTA DO CARMO
20/08/2026	4371020250905135	AH00858830	OLZ2865	Indeferido	ARTHUR GONZAGA DE PAIVA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

20/08/2026	4371020250905116	AL02767794	BCS1I16	Indeferido	BÁRBARA MARQUES MAGALHÃES SILVA
20/08/2026	4371020250047866	AL02350814	AZE8450	Indeferido	CAIO CESAR DOS SANTOS
20/08/2026	4371020250047868	AL02347833	AZE8450	Indeferido	CAIO CESAR DOS SANTOS
20/08/2026	4371020250905131	AL02351068	QXC6401	Indeferido	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS
20/08/2026	4371020250905137	AL02343489	SIR4D95	Indeferido	CARLOS ROBERTO DA SILVA
20/08/2026	4371020250905160	AL01449995	PVI3652	Indeferido	CASA DO PECUARISTA SAO SEBASTIAO LTDA
20/08/2026	4371020250905163	AL02766332	QJY8B53	Indeferido	CASA DO PECUARISTA SAO SEBASTIAO LTDA
20/08/2026	4371020250047874	AL02421926	OZC7328	Indeferido	CHRISTIE CARDOSO CAVALCANTE
20/08/2026	4371020250905167	AH00893603	NYD8F43	Indeferido	CRISTIANE PEREIRA RIOS
20/08/2026	4371020250905292	AL02646625	PYX4I01	Indeferido	DANIEL JOSE DA SILVA BITTENCOURT
20/08/2026	4371020250905179	AL02765209	OGC9H61	Indeferido	DESENTOPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
20/08/2026	4371020250905138	AL02345495	JID5161	Indeferido	ELIANE CONCEICAO DE PAULO
20/08/2026	4371020250049055	AL02653496	OXJ4F11	Indeferido	ELISEU OLIVEIRA DOS SANTOS
20/08/2026	4371020250049524	AH00887769	FKW7107	Indeferido	ERICK GOMES DE SOUZA SANTOS
20/08/2026	4371020250905111	AL02337811	RAJ6G94	Indeferido	FABIANE BARBOSA FORTUNATO
20/08/2026	4371020250905110	AL02335455	RFZ2D17	Indeferido	GREISON DE OLIVEIRA GABRIEL
20/08/2026	4371020250905129	AL02648936	RTK4F10	Indeferido	IAMARA ALVES MARTINS
20/08/2026	4371020250905113	AH00896379	PZM5061	Indeferido	ISRAEL FERREIRA
20/08/2026	4371020250047875	AL02652707	HDM9697	Indeferido	JONATHAN DE ASSIS ALMEIDA
20/08/2026	4371020250905132	AL02335942	RTX0B98	Indeferido	JULIO CESAR DE OLIVEIRA
20/08/2026	4371020250905158	AL02637320	OPE3F03	Indeferido	KETRIN ARIANE RODRIGUES DIAS
20/08/2026	4371020250905102	AL02648489	HGZ3C97	Indeferido	LEANDRO MAGNO DE FREITAS SOUZA
20/08/2026	4371020250049025	AL02501191	SJF1C91	Indeferido	LOCALIZA RENT A CAR S A
20/08/2026	4371020250905164	AL02769752	SIM7C66	Indeferido	LOK MAIS ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
20/08/2026	4371020250905165	AL02764715	SIR3B45	Indeferido	LOK MAIS ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
20/08/2026	4371020250905166	AL02769750	SIM7C66	Indeferido	LOK MAIS ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
20/08/2026	4371020250905169	AL02765407	SIM6F84	Indeferido	LOK MAIS ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
20/08/2026	4371020250905170	AL01449853	SIM6G30	Indeferido	LOK MAIS ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
20/08/2026	4371020250905173	AL02768537	SIR3A61	Indeferido	LOK MAIS ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
20/08/2026	4371020250905128	AL02337458	HOA4322	Indeferido	LUCAS EDUARDO SILVA COSTA
20/08/2026	4371020250047873	AL02340953	PZA0F64	Indeferido	LUCAS LEAL DE SOUZA
20/08/2026	4371020250047862	AL02353942	PYU5C09	Indeferido	LUIZ FERNANDO DUARTE LIMA
20/08/2026	4371020250047863	AL02358159	PYU5C09	Indeferido	LUIZ FERNANDO DUARTE LIMA
20/08/2026	4371020250047864	AL02371662	PYU5C09	Indeferido	LUIZ FERNANDO DUARTE LIMA
20/08/2026	4371020250047867	AL02343748	PYU5C09	Indeferido	LUIZ FERNANDO DUARTE LIMA
20/08/2026	4371020260002986	AL02357403	QPB4G73	Indeferido	MARIANA OLIVEIRA SANTOS
20/08/2026	4371020250047879	AL02427770	RTI6A57	Indeferido	MATHEUS HENRIQUE DINIZ
20/08/2026	4371020250047881	AL02427691	RTI6A57	Indeferido	MATHEUS HENRIQUE DINIZ
20/08/2026	4371020250905127	AL02650592	AYC6D77	Indeferido	MAURICIO GERALDINO DE AZEVEDO
20/08/2026	4371020250047860	AL02336792	HHQ4552	Indeferido	OTON AUGUSTO P DA SILVA
20/08/2026	4371020250905117	AH00891960	RVQ2C81	Indeferido	RAFAEL DUTRA MIRANDA SILVA
20/08/2026	4371020250905124	AH00892341	RVQ2C81	Indeferido	RAFAEL DUTRA MIRANDA SILVA
20/08/2026	4371020250049527	AL02652642	HNL4C77	Indeferido	RAFAEL JOSE DA SILVA
20/08/2026	4371020250049059	AL02441286	HMU0891	Indeferido	ROBERTO RODRIGUES SANTANA
20/08/2026	4371020250905151	AL02642028	QWY2J88	Indeferido	SAMMEL TERRAPLANAGEM – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
20/08/2026	4371020250905153	AL02645351	QWY2J88	Indeferido	SAMMEL TERRAPLANAGEM – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
20/08/2026	4371020250905098	AL02650332	GWS6I14	Indeferido	SILAS VIANA DE OLIVEIRA
20/08/2026	4371020250905171	AL02647409	GTN2I31	Indeferido	SILVIO DIONISIO MENDONCA JUNIOR
20/08/2026	4371020250905134	AL02643541	PVZ5432	Indeferido	VALTER DA SILVA JUNIOR
20/08/2026	4371020250905140	AL02345484	SIV1I01	Indeferido	VICENTE DE PAULA LOPES ANDRADE
20/08/2026	4371020250905139	AL02340626	AWB7A67	Indeferido	WANDERSON CARDOSO DUARTE
20/08/2026	4371020250049531	AL02650798	GRR9660	Indeferido	WANDERSON GONCALVES BARROSO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,
ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do
CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no
seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 20 de Agosto de 2026
CRISTINA DE PAULA BATISTA CARVALHO GUERRA
Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / Contagem/MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento
dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG,
quando da sessão realizada no dia 21/08/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI
Sessão Ordinária Nº 01-110/2026

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
21/08/2026	4371020250905227	AL02357636	SHZ3J30	Indeferido	ADEMIR JUNIOR GOMES DE RESENDE
21/08/2026	4371020250905234	AL02362339	SHZ3J30	Indeferido	ADEMIR JUNIOR GOMES DE RESENDE
21/08/2026	4371020250905218	AL02651021	DMY6I50	Indeferido	ALEX JUNIO GOMES SILVA PIRES
21/08/2026	4371020250905199	AL02646136	HFI9076	Indeferido	ALINE CRISTINA GOMES DE MOURA ALVES
21/08/2026	4371020250905202	AL02662042	HFI9076	Indeferido	ALINE CRISTINA GOMES DE MOURA ALVES
21/08/2026	4371020250049533	AL02646503	TDP8H47	Indeferido	ALLAN CARLOS DA SILVA
21/08/2026	4371020250905239	AL02345920	HHY8534	Indeferido	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
21/08/2026	4371020250905241	AL02371294	HHY8534	Indeferido	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
21/08/2026	4371020250905272	AL02348557	RUX1G32	Indeferido	APARECIDA FELIPE DE MIRANDA REIS
21/08/2026	4371020250905188	AH00893150	LTJ4G33	Indeferido	AYESKA DE TARCIA ARCANJO PAIVA
21/08/2026	4371020250905205	AL02804266	QPT3612	Indeferido	CARLOS HENRIQUE DA SILVA
21/08/2026	4371020250905185	AL02351954	SHW5F08	Indeferido	CARLOS ROBERTO CASAL BURATO
21/08/2026	4371020250905249	AH00880179	EPL7G84	Indeferido	DEBORAH MAGNO PECANHA
21/08/2026	4371020250905258	AL02339928	HJZ2C16	Indeferido	DELCY DENIO MINGOTE
21/08/2026	4371020250905232	AL02336851	HFY0H28	Indeferido	DONATO FERREIRA DE JESUS
21/08/2026	4371020250049652	AL02653943	QPX0A12	Indeferido	ELIANE APARECIDA GOMES
21/08/2026	4371020250049667	AL02359940	HFD3047	Indeferido	ERLEIDILTON ANGELO BRITO
21/08/2026	4371020250905240	AL02373547	PZH8B20	Indeferido	EVANDRO DONATO LIMA DA SILVA
21/08/2026	4371020250905238	AL02374677	QXN0841	Indeferido	FABIANO MARRANO MACHADO
21/08/2026	4371020250905230	AL02663883	TDL0I73	Indeferido	GABRIEL DE OLIVEIRA COSTA
21/08/2026	4371020250905233	AL02361264	SYV0G36	Indeferido	GABRIEL GOMES SANTOS
21/08/2026	4371020250905265	AL02361687	PUT4667	Indeferido	GERSON FERNANDO DA SILVA
21/08/2026	4371020250049633	AL02417177	FHQ3E34	Indeferido	GLAUBER RANGEL DIAS GAMA
21/08/2026	4371020250049636	AL02347726	PYL0A03	Indeferido	HELLEN ALBUQUERQUE DE M COSTA
21/08/2026	4371020250905186	AL02367073	PZK0286	Indeferido	HUDSON RAFAEL DOS SANTOS
21/08/2026	4371020250905231	AL02371257	PZK0286	Indeferido	HUDSON RAFAEL DOS SANTOS
21/08/2026	4371020250905210	AL02338168	HKY2106	Indeferido	IGOR ADEMAR VIEIRA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

21/08/2026	4371020250905271	AH00893374	RFR4E42	Indeferido	JHONATHAN SILAS PEREIRA PINTO
21/08/2026	4371020250049670	AL02371485	HCA4411	Indeferido	JOAO BATISTA DE MOURA
21/08/2026	4371020250049672	AL02353562	SJA6I51	Indeferido	JOSE ANTONIO DA CUNHA
21/08/2026	4371020250050640	AL02391576	RFL4G21	Indeferido	JOSE ORLANDO CARVALHO ALVES
21/08/2026	4371020250905273	AL02674478	SJD8A02	Indeferido	JOSUE DE OLIVEIRA ALVES
21/08/2026	4371020250905236	AL02650974	QUW8I67	Indeferido	JOSÉ ACRINO ROSA
21/08/2026	4371020250049656	AL02661449	SIX5D56	Indeferido	KENNY NUBIA FONSECA OLIVEIRA
21/08/2026	4371020250905267	AL02418680	RUW5C59	Indeferido	LIDIANE NUNES DE SOUZA MOREIRA OLIVEIRA
21/08/2026	4371020250905268	AL02418738	RUW5C59	Indeferido	LIDIANE NUNES DE SOUZA MOREIRA OLIVEIRA
21/08/2026	4371020250905224	AL02364204	HIV0I20	Indeferido	LORENA MARIANO DAS DORES
21/08/2026	4371020250905191	AL02339002	HNY6J79	Indeferido	LUCAS FELIX SOARES
21/08/2026	4371020250905243	AL02343799	ECU5E13	Indeferido	MARCELO COSTA BARBOSA
21/08/2026	4371020250049662	AL02361570	SHV2E60	Indeferido	MARCOS FELIPE FEITOSA RIBEIRO
21/08/2026	4371020250049676	AL02661331	RNI8F14	Indeferido	MARGARETE APARECIDA S BARCELOS
21/08/2026	4371020260006882	AL02648707	HJR6790	Indeferido	NERI JUSTINO DE SOUZA
21/08/2026	4371020250905254	AL02349841	TCM4F67	Indeferido	NILSO FERREIRA DE OLIVEIRA
21/08/2026	4371020250905246	AL02351567	PHR2C75	Indeferido	PAULA DE CARVALHO CHAMON
21/08/2026	4371020250905229	AL02338010	HAC1I29	Indeferido	PAULO HENRIQUE A GIORDANI DA COSTA
21/08/2026	4371020250905212	AL02770765	PVB9143	Indeferido	PAULO ROBERTO BARBOS-ME
21/08/2026	4371020250905213	AL02770419	PVB9143	Indeferido	PAULO ROBERTO BARBOSA- ME
21/08/2026	4371020250905211	AL02772244	PVB9143	Indeferido	PAULO ROBERTO BARBOSA-ME
21/08/2026	4371020250905226	AL02673928	HKB4A25	Indeferido	PEDRO HENRIQUE MAYRINK SOUZA
21/08/2026	4371020250905235	AL02341019	PVH2370	Indeferido	ROSEMARY MARQUES MOREIRA
21/08/2026	4371020250905194	AL02770427	PWT6646	Indeferido	RSG TELECOM LTDA
21/08/2026	4371020250905219	AL02647328	RFN5A56	Indeferido	RYAN SOUZA LEITE
21/08/2026	4371020250905263	AL02647666	QWV0C52	Indeferido	THIAGO ATHAÍDE COSTA
21/08/2026	4371020250905251	AL02674647	GGB2B80	Indeferido	VANESSA FERREIRA SANTOS
21/08/2026	4371020250905253	AL02648129	GGB2B80	Indeferido	VANESSA FERREIRA SANTOS
21/08/2026	4371020250905259	AL02656186	GGB2B80	Indeferido	VANESSA FERREIRA SANTOS
21/08/2026	4371020250049659	AL02663281	TEE7D73	Indeferido	VARNEIDE MARQUES DA S BRANDAO
21/08/2026	4371020250049616	AL02651393	ELW3G31	Indeferido	WAGNER FONSECA SANTOS
21/08/2026	4371020250053616	AL02425966	SYQ2H41	Indeferido	WALDIR ROSA DA CUNHA

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 21 de Agosto de 2026

CRISTINA DE PAULA BATISTA CARVALHO GUERRA

Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 268/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 24/08/2026 a 24/08/2026

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00873868	QNZ4795	19/08/2026	763-31		AH00873869	QXM1148	19/08/2026	763-31
AH00873870	SHE6E44	19/08/2026	545-22		AH00873871	RGA5I43	19/08/2026	768-42
AH00873875	FVV4J57	19/08/2026	518-51		AH00873877	CTC6E90	19/08/2026	768-42
AH00943199	RVI4J27	19/08/2026	605-01		AH00944843	SHT8A14	19/08/2026	518-52
AH00944844	TXL1C71	19/08/2026	736-62		AH00945780	QUD2E49	19/08/2026	556-80
AH00945782	PWI0D07	19/08/2026	545-21		AH00946970	CJP4H79	19/08/2026	758-70
AH00946971	AUM5I95	19/08/2026	758-70		AH00946973	RNB9H39	19/08/2026	758-70
AH00946974	HOH9I84	19/08/2026	758-70		AH00946975	RMT3J64	19/08/2026	554-14
AH00946976	PZP9045	19/08/2026	758-70		AH00946978	QOX1227	19/08/2026	758-70
AH00947469	HHJ4930	17/08/2026	555-00		AH00947471	HEM4124	17/08/2026	518-51
AH00947472	BJS4F28	17/08/2026	556-80		AH00947473	UAC8J53	17/08/2026	545-21
AH00947476	QMS2171	17/08/2026	573-80		AH00947478	HCI6774	17/08/2026	573-80
AH00947479	PWR7E19	17/08/2026	573-80		AH00947480	HLN5C96	17/08/2026	573-80
AH00947486	HIU8094	17/08/2026	545-21		AH00947487	RNS7I13	17/08/2026	538-00
AH00947488	TCR8E38	17/08/2026	545-21		AH00947489	TEO7B39	17/08/2026	555-00
AH00947494	HGC8192	17/08/2026	555-00		AH00947495	SYQ3C06	17/08/2026	555-00
AH00947498	QXA3E92	19/08/2026	545-21		AH00947499	QUC8452	19/08/2026	545-21
AH00947500	TXC4G82	19/08/2026	518-51		AH00947502	HDR9420	19/08/2026	518-51
AH00947924	SII1C81	19/08/2026	555-00		AH00948053	HID7F43	18/08/2026	556-80
AH00949044	SDG1G91	11/08/2026	555-00		AL03275146	NNC6A03	08/08/2026	745-50
AL03276770	HHV5913	07/08/2026	745-50		AL03276771	QXJ6670	07/08/2026	745-50
AL03276773	GQD9610	07/08/2026	605-03		AL03276775	OWL5I08	07/08/2026	605-03
AL03276778	PFZ7948	07/08/2026	605-03		AL03276779	FWD6718	07/08/2026	605-03
AL03276783	TYN7G88	08/08/2026	745-50		AL03276784	PKK1B64	08/08/2026	745-50
AL03276786	RNU1J30	08/08/2026	745-50		AL03276787	TDO4H53	08/08/2026	745-50
AL03276788	HFD2074	08/08/2026	745-50		AL03276789	GVY0045	08/08/2026	746-30
AL03276791	QPR9B47	08/08/2026	605-03		AL03276792	ATQ2F54	08/08/2026	605-03
AL03276793	TEC7A94	09/08/2026	745-50		AL03276794	PYP9E63	09/08/2026	745-50
AL03276796	QWZ1E95	09/08/2026	745-50		AL03276797	FYR4H52	09/08/2026	745-50
AL03276801	GXU1B67	09/08/2026	745-50		AL03276802	TDC7E58	09/08/2026	745-50
AL03276806	HNO1395	09/08/2026	745-50		AL03276807	RGD9G87	09/08/2026	745-50
AL03276809	FDA8H64	09/08/2026	745-50		AL03276810	UVG8I64	09/08/2026	745-50
AL03276813	LTW7F59	09/08/2026	745-50		AL03276814	HHO2699	09/08/2026	745-50
AL03276815	HKT3131	09/08/2026	745-50		AL03276817	HKK4I87	09/08/2026	745-50
AL03276818	OOH8G62	09/08/2026	746-30		AL03276819	PYV8E81	09/08/2026	745-50
AL03276820	RNV1B39	09/08/2026	745-50		AL03276821	QNM0H99	09/08/2026	745-50
AL03276822	RVK2C43	09/08/2026	745-50		AL03276823	HGM7272	09/08/2026	745-50
AL03276824	QUP0B52	09/08/2026	745-50		AL03276825	TYF7J04	09/08/2026	745-50
AL03276828	SYQ9F51	09/08/2026	745-50		AL03276829	HGH0073	09/08/2026	745-50
AL03276830	HNP3I00	09/08/2026	745-50		AL03276832	OYH7G55	09/08/2026	746-30
AL03276836	SIA1I87	09/08/2026	745-50		AL03276839	TCU8A86	09/08/2026	745-50
AL03276840	OOV3995	09/08/2026	745-50		AL03276843	QPM4J91	09/08/2026	745-50
AL03276844	TYB7C29	09/08/2026	745-50		AL03276846	HDR4736	09/08/2026	746-30
AL03276847	RTA4D59	09/08/2026	745-50		AL03276848	TYI0G10	09/08/2026	745-50
AL03276849	RNQ8H42	09/08/2026	745-50		AL03276850	TCL4J26	09/08/2026	745-50
AL03276851	TCL4J26	09/08/2026	745-50		AL03276853	PWH2E38	09/08/2026	745-50
AL03276854	TDL9E73	09/08/2026	745-50		AL03276856	SHT8J62	09/08/2026	745-50
AL03276857	SIU5D67	09/08/2026	746-30		AL03276858	TZJ1I25	09/08/2026	745-50
AL03276859	SIU5D67	09/08/2026	745-50		AL03276861	QMW0A47	09/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03276862	FPR0B89	09/08/2026	745-50		AL03276866	DQA4A78	09/08/2026	745-50
AL03276867	SUV7G91	09/08/2026	745-50		AL03276868	RNW9I52	09/08/2026	745-50
AL03276869	HJQ8B06	09/08/2026	745-50		AL03276870	QII0E20	09/08/2026	745-50
AL03276871	GZB2E98	09/08/2026	745-50		AL03276873	HGY6E52	09/08/2026	745-50
AL03276874	AUO6B95	09/08/2026	745-50		AL03276877	TZJ4H57	09/08/2026	745-50
AL03276878	RNN8J95	09/08/2026	745-50		AL03276880	TZZ0F76	09/08/2026	745-50
AL03276881	TZZ0F76	09/08/2026	745-50		AL03276882	TZH1A39	09/08/2026	745-50
AL03276883	PWJ2D13	09/08/2026	745-50		AL03276884	HAE4G68	09/08/2026	745-50
AL03276885	ASL5G24	09/08/2026	745-50		AL03276886	RVS1H28	09/08/2026	745-50
AL03276887	PYZ7250	09/08/2026	745-50		AL03276888	AEW0A17	09/08/2026	745-50
AL03276889	HMJ9H60	09/08/2026	745-50		AL03276893	QOP4E00	09/08/2026	745-50
AL03276894	FWD5G94	09/08/2026	745-50		AL03276896	QOP4E00	09/08/2026	746-30
AL03276897	SIE9D59	09/08/2026	745-50		AL03276898	GDS0I45	09/08/2026	745-50
AL03276900	QOV6088	09/08/2026	745-50		AL03276902	TCA3G11	09/08/2026	745-50
AL03276903	TYD2F12	09/08/2026	745-50		AL03276904	RTQ9G73	09/08/2026	745-50
AL03276905	TZD3E93	09/08/2026	745-50		AL03276906	LUY3793	09/08/2026	745-50
AL03276907	OOZ0546	09/08/2026	745-50		AL03276909	HFY7354	09/08/2026	745-50
AL03276911	PUC2134	09/08/2026	745-50		AL03276913	GCW0F41	09/08/2026	745-50
AL03276915	PWM7B97	09/08/2026	745-50		AL03276916	HFX6680	09/08/2026	745-50
AL03276917	RML2H84	09/08/2026	745-50		AL03276919	SHQ2C49	09/08/2026	745-50
AL03276920	PXX9G48	09/08/2026	745-50		AL03276922	NXX9029	09/08/2026	745-50
AL03276924	TDE2I41	09/08/2026	745-50		AL03276928	OPC7588	09/08/2026	746-30
AL03276929	PLR3D92	09/08/2026	745-50		AL03276933	HMR9396	09/08/2026	745-50
AL03276934	PXI9D24	09/08/2026	745-50		AL03276935	QWS3276	09/08/2026	745-50
AL03276936	GSI7428	09/08/2026	745-50		AL03276941	SYJ5I58	09/08/2026	745-50
AL03276942	TYP8C09	09/08/2026	745-50		AL03276945	JJJ2A43	09/08/2026	745-50
AL03276948	HNB8F35	09/08/2026	745-50		AL03276949	QPV1F69	09/08/2026	745-50
AL03276952	TZC1B83	09/08/2026	745-50		AL03276953	UVG4G69	09/08/2026	745-50
AL03276955	RNR6I03	09/08/2026	745-50		AL03276957	HMR7287	09/08/2026	745-50
AL03276958	TYY3A04	09/08/2026	745-50		AL03276964	HLC2D10	09/08/2026	745-50
AL03276965	QUM2C41	09/08/2026	745-50		AL03276968	OQW5I65	09/08/2026	745-50
AL03276969	HFZ6912	09/08/2026	745-50		AL03276970	TDY1G22	09/08/2026	745-50
AL03276971	PYG9866	09/08/2026	745-50		AL03276972	QXS6H09	09/08/2026	745-50
AL03276973	HBD5928	09/08/2026	745-50		AL03276976	SIZ2G80	09/08/2026	745-50
AL03276977	QMU9I51	09/08/2026	745-50		AL03276978	TYQ8H45	09/08/2026	745-50
AL03276979	SVP9B15	09/08/2026	745-50		AL03276980	TDI6E50	09/08/2026	745-50
AL03276981	BEV5D71	09/08/2026	745-50		AL03276983	TYP3F24	09/08/2026	745-50
AL03276985	SLY0E06	09/08/2026	745-50		AL03276987	OPD6B30	09/08/2026	745-50
AL03276989	FTR0F91	09/08/2026	745-50		AL03276990	SWH3C04	09/08/2026	745-50
AL03276991	RMU9C62	09/08/2026	745-50		AL03276992	QXU7D43	09/08/2026	745-50
AL03276993	FXO0043	09/08/2026	746-30		AL03276994	QUG2F32	09/08/2026	745-50
AL03276995	QUI5I15	09/08/2026	745-50		AL03276996	UIZ8A90	09/08/2026	745-50
AL03276998	OQJ4I09	09/08/2026	745-50		AL03277001	TYZ1G30	09/08/2026	745-50
AL03277003	QXT2E17	09/08/2026	745-50		AL03277004	GOE0A23	09/08/2026	745-50
AL03277006	TZL5B24	09/08/2026	745-50		AL03277008	TYK1I81	09/08/2026	745-50
AL03277009	QXC5197	09/08/2026	745-50		AL03277012	GCD3A97	09/08/2026	745-50
AL03277013	GZN4195	09/08/2026	746-30		AL03277014	HHR5707	09/08/2026	745-50
AL03277015	FVD4290	09/08/2026	745-50		AL03277016	OQN0438	09/08/2026	745-50
AL03277017	QPJ3B07	09/08/2026	745-50		AL03277018	LRE3D48	09/08/2026	745-50
AL03277021	PVH0J46	09/08/2026	745-50		AL03277022	RVP5H73	09/08/2026	745-50
AL03277023	HHW2316	09/08/2026	745-50		AL03277024	SIK6E07	09/08/2026	745-50
AL03277029	SSS7E21	09/08/2026	745-50		AL03277031	SYQ5B95	09/08/2026	745-50
AL03277033	RFX0I29	09/08/2026	745-50		AL03277034	PZH3569	09/08/2026	745-50
AL03277037	RFC0G76	09/08/2026	745-50		AL03277039	BOW4A85	09/08/2026	746-30
AL03277040	FQG0A69	09/08/2026	745-50		AL03277043	SIW3D10	09/08/2026	745-50
AL03277044	HKW3F90	09/08/2026	745-50		AL03277047	OYW2C01	09/08/2026	746-30
AL03277048	QUL5A57	09/08/2026	745-50		AL03277049	QNG7A88	09/08/2026	745-50
AL03277052	TYW2D04	09/08/2026	745-50		AL03277053	TDF8I03	09/08/2026	745-50
AL03277054	FKK1I16	09/08/2026	745-50		AL03277055	UAC5C82	09/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03277056	TYP0D86	09/08/2026	745-50		AL03277057	TCN4F35	09/08/2026	745-50
AL03277061	RNI2A28	09/08/2026	745-50		AL03277062	PYW8E59	09/08/2026	745-50
AL03277063	RUD8F13	09/08/2026	745-50		AL03277068	HHG2H78	09/08/2026	745-50
AL03277069	SYW2E79	09/08/2026	745-50		AL03277071	OWZ5236	09/08/2026	745-50
AL03277072	PVP3J15	09/08/2026	745-50		AL03277075	HEG9377	09/08/2026	745-50
AL03277076	PUB6600	09/08/2026	745-50		AL03277077	SYQ1G19	09/08/2026	745-50
AL03277079	SJE9G03	09/08/2026	745-50		AL03277082	GSJ4243	09/08/2026	745-50
AL03277083	UAC1E58	09/08/2026	745-50		AL03277084	TYA2B74	09/08/2026	745-50
AL03277085	TZB0D42	09/08/2026	745-50		AL03277086	PYD6C49	09/08/2026	745-50
AL03277088	TXW2B08	09/08/2026	745-50		AL03277090	GIS8F33	09/08/2026	745-50
AL03277092	HBI8333	09/08/2026	745-50		AL03277093	TYN4G46	09/08/2026	745-50
AL03277098	HCN2D70	09/08/2026	745-50		AL03277100	OXC1E08	09/08/2026	745-50
AL03277101	RUA8A88	09/08/2026	745-50		AL03277103	PPT3F04	09/08/2026	745-50
AL03277107	OPL2A98	09/08/2026	745-50		AL03277109	NWB0H29	09/08/2026	745-50
AL03277111	PYS4H66	09/08/2026	745-50		AL03277114	HNA1F38	09/08/2026	745-50
AL03277117	RVR0A58	09/08/2026	745-50		AL03277118	TYG1F19	09/08/2026	745-50
AL03277122	TZQ4H60	09/08/2026	745-50		AL03277123	PWE3G88	09/08/2026	745-50
AL03277124	RJD2A48	09/08/2026	745-50		AL03277125	RGA0H25	09/08/2026	745-50
AL03277128	PZM6E87	09/08/2026	745-50		AL03277129	TCY2F37	09/08/2026	745-50
AL03277131	TZW0I19	09/08/2026	745-50		AL03277132	HIC3B49	09/08/2026	745-50
AL03277133	DQB7512	09/08/2026	745-50		AL03277135	QUF1094	09/08/2026	745-50
AL03277136	TYR5H96	09/08/2026	745-50		AL03277138	SIS0C08	09/08/2026	745-50
AL03277141	OQS1808	09/08/2026	745-50		AL03277142	GMF5852	09/08/2026	745-50
AL03277143	RFX7D57	09/08/2026	745-50		AL03277144	HMI6360	09/08/2026	745-50
AL03277145	ETM4A95	09/08/2026	745-50		AL03277146	SIG9I65	09/08/2026	745-50
AL03277147	UBE3A54	09/08/2026	745-50		AL03277148	HDD4C97	09/08/2026	745-50
AL03277149	TYT7E92	09/08/2026	745-50		AL03277150	BAC4B84	09/08/2026	745-50
AL03277151	ORA0H49	09/08/2026	745-50		AL03277152	QUJ5D12	09/08/2026	745-50
AL03277154	PXY2A00	09/08/2026	745-50		AL03277156	QMS6577	09/08/2026	745-50
AL03277158	RNP8D89	09/08/2026	745-50		AL03277160	PUH3280	09/08/2026	745-50
AL03277161	HAK6A47	09/08/2026	745-50		AL03277162	RMG7J20	09/08/2026	745-50
AL03277163	GQU5925	09/08/2026	745-50		AL03277164	HOH7E47	09/08/2026	745-50
AL03277165	QOE8H29	09/08/2026	745-50		AL03277168	HKY3877	09/08/2026	745-50
AL03277171	TEA7D45	09/08/2026	745-50		AL03277172	TYK6H14	09/08/2026	745-50
AL03277174	QPL5D68	09/08/2026	745-50		AL03277177	TZR7I42	09/08/2026	745-50
AL03277179	DKN4H10	09/08/2026	745-50		AL03277181	SIS1I76	09/08/2026	745-50
AL03277183	PZV1203	09/08/2026	745-50		AL03277186	PAS3D23	09/08/2026	745-50
AL03277187	PVW5E74	09/08/2026	745-50		AL03277189	ODJ9H66	09/08/2026	745-50
AL03277192	OPG7736	09/08/2026	745-50		AL03277193	OUB2F56	09/08/2026	745-50
AL03277194	RMF0J63	09/08/2026	745-50		AL03277197	RGC7B46	09/08/2026	745-50
AL03277199	QVY7E80	09/08/2026	745-50		AL03277201	TYP2I34	09/08/2026	745-50
AL03277202	OQS4D00	09/08/2026	745-50		AL03277203	HKL4E44	09/08/2026	745-50
AL03277205	DNZ3E83	09/08/2026	745-50		AL03277207	PVP5276	09/08/2026	745-50
AL03277208	GZT4513	09/08/2026	745-50		AL03277209	FGF1409	09/08/2026	746-30
AL03277210	TXA3C17	09/08/2026	745-50		AL03277211	QNY2I62	09/08/2026	745-50
AL03277212	RMJ4C11	09/08/2026	745-50		AL03277216	HJK3208	09/08/2026	745-50
AL03277217	ECH5H96	09/08/2026	745-50		AL03277219	GWK7832	09/08/2026	745-50
AL03277220	TDA9I28	09/08/2026	745-50		AL03277223	HCC9G38	09/08/2026	745-50
AL03277225	TXQ7E99	09/08/2026	745-50		AL03277226	QOY6G10	09/08/2026	745-50
AL03277227	TCM8D44	09/08/2026	745-50		AL03277228	TKZ2D19	09/08/2026	745-50
AL03277229	HBN6H26	09/08/2026	745-50		AL03277233	LQC8C23	09/08/2026	745-50
AL03277234	EDV7B91	09/08/2026	745-50		AL03277235	HCQ8C91	09/08/2026	745-50
AL03277239	OWJ7I82	09/08/2026	745-50		AL03277245	QJV1H17	09/08/2026	745-50
AL03277247	PWP6667	09/08/2026	745-50		AL03277248	HNO6C48	09/08/2026	745-50
AL03277250	UAA0G00	09/08/2026	745-50		AL03277251	HHE2E74	09/08/2026	745-50
AL03277252	TEX8I56	09/08/2026	745-50		AL03277253	TYK3A78	09/08/2026	745-50
AL03277256	PUP2A15	09/08/2026	745-50		AL03277258	OWV1G39	09/08/2026	745-50
AL03277259	GIA1G51	09/08/2026	745-50		AL03277260	TBE9G04	09/08/2026	745-50
AL03277262	FKF8G40	09/08/2026	745-50		AL03277263	QQA1D55	09/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03277264	PWQ2G19	09/08/2026	745-50		AL03277265	GXW6J83	09/08/2026	745-50
AL03277266	UAD6D10	09/08/2026	745-50		AL03277271	PWI6F75	09/08/2026	745-50
AL03277272	RNN3J23	09/08/2026	745-50		AL03277274	PYL5468	09/08/2026	745-50
AL03277277	PYL9F59	09/08/2026	745-50		AL03277281	TXJ8D27	09/08/2026	745-50
AL03277285	HJL5541	09/08/2026	745-50		AL03277286	TZK8B96	09/08/2026	745-50
AL03277289	TZM0D69	09/08/2026	745-50		AL03277292	QQV2B44	09/08/2026	745-50
AL03277294	QSC6G93	09/08/2026	745-50		AL03277295	HKW9868	09/08/2026	745-50
AL03277296	TXL1F97	09/08/2026	745-50		AL03277297	GYX1E13	09/08/2026	745-50
AL03277301	TON5G26	09/08/2026	745-50		AL03277302	SHU8F75	09/08/2026	745-50
AL03277304	RMZ5A54	09/08/2026	745-50		AL03277305	QNM0H99	09/08/2026	746-30
AL03277308	LTW7F59	09/08/2026	746-30		AL03277310	ELI1D93	09/08/2026	746-30
AL03277317	TZJ4H57	09/08/2026	746-30		AL03277318	TZJ4H57	09/08/2026	746-30
AL03277321	GQO3C18	09/08/2026	746-30		AL03277324	TZX1C29	09/08/2026	747-10
AL03277326	TXW5B75	09/08/2026	746-30		AL03277327	QWB6D25	09/08/2026	746-30
AL03277329	OPD6B30	09/08/2026	747-10		AL03277334	TEG4B58	09/08/2026	746-30
AL03277335	QCO4C19	09/08/2026	746-30		AL03277337	SIN0C04	09/08/2026	747-10
AL03277338	GEV9D08	09/08/2026	747-10		AL03277341	QNP0518	09/08/2026	746-30
AL03277345	PZX5A05	09/08/2026	746-30		AL03277349	TEL6A43	09/08/2026	746-30
AL03277351	HAF1I70	09/08/2026	746-30		AL03277354	HOK0I67	09/08/2026	746-30
AL03277355	TYN4D29	09/08/2026	746-30		AL03277356	PVL1F43	09/08/2026	746-30
AL03277357	TJJ7E39	09/08/2026	746-30		AL03277358	PZL5D55	09/08/2026	746-30
AL03277360	QPF4B57	09/08/2026	746-30		AL03277361	HIY1F07	09/08/2026	746-30
AL03277362	TZJ0I53	09/08/2026	746-30		AL03277363	PER1903	09/08/2026	746-30
AL03277365	HHG0157	09/08/2026	747-10		AL03277366	SIW9E45	09/08/2026	746-30
AL03277368	HIP5D10	09/08/2026	746-30		AL03277373	TYW0E42	09/08/2026	746-30
AL03277374	HGU0070	09/08/2026	746-30		AL03277375	OWS8G92	09/08/2026	746-30
AL03277376	TZI3J09	09/08/2026	746-30		AL03277378	HKR0C72	09/08/2026	746-30
AL03277383	NAV1A78	09/08/2026	746-30		AL03277384	HMT5C57	09/08/2026	746-30
AL03277385	TZZ8B52	09/08/2026	746-30		AL03277386	HNV8B23	09/08/2026	746-30
AL03277388	HQC2D88	09/08/2026	746-30		AL03277391	QOQ6I02	09/08/2026	747-10
AL03277392	QQZ8F40	09/08/2026	746-30		AL03277394	TYJ1D11	09/08/2026	746-30
AL03277395	SVY0H85	09/08/2026	746-30		AL03277397	RVB3G12	09/08/2026	747-10
AL03277398	NYD6006	09/08/2026	746-30		AL03277404	TXU1F06	09/08/2026	746-30
AL03277407	QQA9F68	09/08/2026	747-10		AL03277408	UAD3H43	09/08/2026	746-30
AL03277409	TXX1D69	09/08/2026	746-30		AL03277412	SHD1C26	09/08/2026	746-30
AL03277414	RUU4E26	09/08/2026	746-30		AL03277416	QPH8F82	09/08/2026	605-03
AL03277417	MXE0A04	09/08/2026	605-03		AL03277418	TZI9E78	09/08/2026	605-03
AL03277419	HIK9363	09/08/2026	605-03		AL03277420	TQC2C51	09/08/2026	605-03
AL03277421	HKT5584	09/08/2026	605-03		AL03277422	HIY7142	09/08/2026	605-03
AL03277424	DMA1254	09/08/2026	605-03		AL03277425	GSV3F12	09/08/2026	605-03
AL03277426	CLH5C31	09/08/2026	605-03		AL03277427	MLC7G84	09/08/2026	605-03
AL03277432	TEH2E64	09/08/2026	605-03		AL03277433	QPH1I72	10/08/2026	745-50
AL03277434	TZJ4D90	10/08/2026	745-50		AL03277435	GQQ3352	10/08/2026	745-50
AL03277436	RNL2H49	10/08/2026	745-50		AL03277437	QUZ6G36	10/08/2026	745-50
AL03277438	REH9G87	10/08/2026	745-50		AL03277441	ORB0666	10/08/2026	745-50
AL03277442	AZV2D78	10/08/2026	745-50		AL03277445	GAU8I32	10/08/2026	745-50
AL03277446	TYC0H87	10/08/2026	745-50		AL03277447	RVJ1I11	10/08/2026	745-50
AL03277449	JBM6A33	10/08/2026	746-30		AL03277450	SRX0A28	10/08/2026	745-50
AL03277451	SJG3G21	10/08/2026	745-50		AL03277453	HDK9480	10/08/2026	745-50
AL03277454	HAI6E84	10/08/2026	745-50		AL03277456	HAI6E84	10/08/2026	745-50
AL03277457	RTN3I09	10/08/2026	745-50		AL03277458	RUH2C54	10/08/2026	745-50
AL03277461	SUS4F08	10/08/2026	745-50		AL03277463	SUS4F08	10/08/2026	745-50
AL03277464	RNU3E99	10/08/2026	745-50		AL03277465	TZM0E35	10/08/2026	745-50
AL03277466	EWX8D64	10/08/2026	745-50		AL03277469	SYY4H02	10/08/2026	745-50
AL03277470	OME3B85	10/08/2026	745-50		AL03277475	AZV2D78	10/08/2026	745-50
AL03277478	GSH9H09	10/08/2026	745-50		AL03277479	TDI6E56	10/08/2026	745-50
AL03277480	TYV7E86	10/08/2026	745-50		AL03277483	OPT4G11	10/08/2026	745-50
AL03277485	OQV0D23	10/08/2026	745-50		AL03277486	PXG2424	10/08/2026	745-50
AL03277487	HKP8E22	10/08/2026	745-50		AL03277488	SYL7I43	10/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03277489	SYL7I43	10/08/2026	745-50		AL03277491	EPS0045	10/08/2026	745-50
AL03277495	TXE7E88	10/08/2026	745-50		AL03277496	RNW5B81	10/08/2026	745-50
AL03277498	SHK1J04	10/08/2026	745-50		AL03277501	ACU2233	10/08/2026	745-50
AL03277502	PXG2C49	10/08/2026	745-50		AL03277503	NZU3C00	10/08/2026	745-50
AL03277505	HGH4650	10/08/2026	745-50		AL03277510	TDM2J24	10/08/2026	745-50
AL03277511	PUC2319	10/08/2026	745-50		AL03277517	JIY8C95	10/08/2026	745-50
AL03277518	OWJ0477	10/08/2026	745-50		AL03277519	UAS2J68	10/08/2026	745-50
AL03277520	UAW4B31	10/08/2026	745-50		AL03277523	QPE3D88	10/08/2026	745-50
AL03277524	TZT2B43	10/08/2026	745-50		AL03277526	HHS2J07	10/08/2026	745-50
AL03277527	HKA2C68	10/08/2026	745-50		AL03277529	TXJ6F43	10/08/2026	745-50
AL03277531	PXK6F85	10/08/2026	745-50		AL03277533	UVH7J78	10/08/2026	745-50
AL03277534	TZQ1J41	10/08/2026	745-50		AL03277535	QQT5I71	10/08/2026	745-50
AL03277537	OPY6925	10/08/2026	745-50		AL03277539	HFD5F76	10/08/2026	745-50
AL03277544	PUI9B26	10/08/2026	745-50		AL03277549	FFU6B68	10/08/2026	745-50
AL03277551	TAL9D98	10/08/2026	745-50		AL03277552	QUR8A15	10/08/2026	745-50
AL03277554	SVF6I95	10/08/2026	745-50		AL03277557	TXT6E39	10/08/2026	745-50
AL03277564	GUX3E04	10/08/2026	745-50		AL03277571	HIR2055	10/08/2026	745-50
AL03277572	HGT2E02	10/08/2026	745-50		AL03277573	ENI6A60	10/08/2026	745-50
AL03277574	UAF7A14	10/08/2026	745-50		AL03277576	RRE8B33	10/08/2026	745-50
AL03277577	FMX3E21	10/08/2026	745-50		AL03277578	TZU7J51	10/08/2026	745-50
AL03277580	FMX3E21	10/08/2026	745-50		AL03277581	HEH3C98	10/08/2026	745-50
AL03277582	HKH0D29	10/08/2026	745-50		AL03277583	TZJ5D34	10/08/2026	745-50
AL03277587	QPC1438	10/08/2026	746-30		AL03277591	PUD1A44	10/08/2026	745-50
AL03277596	MYS6751	10/08/2026	746-30		AL03277597	JCS4D99	10/08/2026	745-50
AL03277598	PVS9461	10/08/2026	745-50		AL03277599	OQF2016	10/08/2026	745-50
AL03277601	PZF9F40	10/08/2026	745-50		AL03277603	QOC4603	10/08/2026	745-50
AL03277605	HKR7B76	10/08/2026	745-50		AL03277607	RVQ6A10	10/08/2026	745-50
AL03277609	TDS1J39	10/08/2026	745-50		AL03277612	QOY0I71	10/08/2026	745-50
AL03277613	PXY4168	10/08/2026	745-50		AL03277615	TCH1H74	10/08/2026	745-50
AL03277617	BYQ4G80	10/08/2026	745-50		AL03277618	GYD2E24	10/08/2026	745-50
AL03277619	OPO3957	10/08/2026	745-50		AL03277621	OPY2A01	10/08/2026	745-50
AL03277622	SHZ6H78	10/08/2026	745-50		AL03277623	HMX5G36	10/08/2026	745-50
AL03277624	GRI6E48	10/08/2026	745-50		AL03277626	SIE3F94	10/08/2026	745-50
AL03277627	QMW7117	10/08/2026	745-50		AL03277628	FNY5F02	10/08/2026	745-50
AL03277629	PXX8998	10/08/2026	745-50		AL03277630	GWJ2105	10/08/2026	745-50
AL03277634	HEU4380	10/08/2026	745-50		AL03277635	GZE0588	10/08/2026	745-50
AL03277636	TYJ1H07	10/08/2026	745-50		AL03277639	SYD1I76	10/08/2026	745-50
AL03277640	OQF3H25	10/08/2026	745-50		AL03277642	PZL9J65	10/08/2026	745-50
AL03277643	PWN5C37	10/08/2026	745-50		AL03277644	SYJ5E36	10/08/2026	745-50
AL03277645	RMP7J14	10/08/2026	745-50		AL03277646	TCK1C31	10/08/2026	745-50
AL03277648	RTA6I72	10/08/2026	745-50		AL03277650	PWL8491	10/08/2026	745-50
AL03277651	QNL9947	10/08/2026	745-50		AL03277652	PWY5C78	10/08/2026	745-50
AL03277653	HGE8E54	10/08/2026	746-30		AL03277655	SJA4A53	10/08/2026	745-50
AL03277656	IKD5408	10/08/2026	745-50		AL03277658	KWW6D45	10/08/2026	745-50
AL03277659	TLI7C34	10/08/2026	745-50		AL03277660	SJH9H27	10/08/2026	746-30
AL03277661	QNZ6D47	10/08/2026	746-30		AL03277663	PYG2A78	10/08/2026	745-50
AL03277664	TXL5I07	10/08/2026	745-50		AL03277667	KNL3I97	10/08/2026	745-50
AL03277668	QXY0H21	10/08/2026	745-50		AL03277669	OWX9C16	10/08/2026	745-50
AL03277670	PXG2I16	10/08/2026	745-50		AL03277671	DJP8A58	10/08/2026	745-50
AL03277672	QRC9D47	10/08/2026	745-50		AL03277673	RMJ5J13	10/08/2026	745-50
AL03277674	TYO5E67	10/08/2026	745-50		AL03277675	OPN0G09	10/08/2026	745-50
AL03277676	BCE8J70	10/08/2026	745-50		AL03277677	TYH8C85	10/08/2026	745-50
AL03277679	UBT8D04	10/08/2026	745-50		AL03277681	HHE0796	10/08/2026	745-50
AL03277682	QPI4J22	10/08/2026	745-50		AL03277683	BDH7A51	10/08/2026	745-50
AL03277684	TYA7F70	10/08/2026	745-50		AL03277685	PWA8024	10/08/2026	745-50
AL03277686	TDP8E15	10/08/2026	745-50		AL03277687	SYR1J77	10/08/2026	745-50
AL03277689	UAB6B04	10/08/2026	745-50		AL03277690	QPF2E68	10/08/2026	745-50
AL03277691	RFT2A83	10/08/2026	745-50		AL03277692	RVK4H29	10/08/2026	745-50
AL03277693	RVK4H29	10/08/2026	745-50		AL03277695	GSV2511	10/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03277696	GHI4B76	10/08/2026	745-50		AL03277700	SYS4E36	10/08/2026	745-50
AL03277702	PUE4A63	10/08/2026	745-50		AL03277703	FMV6G17	10/08/2026	745-50
AL03277704	SIA1C73	10/08/2026	745-50		AL03277705	UAF3H90	10/08/2026	745-50
AL03277706	RNZ4G62	10/08/2026	745-50		AL03277707	GWZ4663	10/08/2026	745-50
AL03277710	HFZ0J47	10/08/2026	745-50		AL03277711	PUM4D71	10/08/2026	745-50
AL03277712	BER6A56	10/08/2026	745-50		AL03277713	PXI1519	10/08/2026	745-50
AL03277717	RFB0I18	10/08/2026	745-50		AL03277718	NPP7D67	10/08/2026	745-50
AL03277720	SJA5J57	10/08/2026	745-50		AL03277723	QWU3I99	10/08/2026	745-50
AL03277724	SYI9J06	10/08/2026	745-50		AL03277725	SYY1D28	10/08/2026	745-50
AL03277726	RFK3F89	10/08/2026	745-50		AL03277727	HFD4805	10/08/2026	745-50
AL03277729	GGF1J07	10/08/2026	745-50		AL03277731	OMB4C15	10/08/2026	746-30
AL03277733	TZQ9F31	10/08/2026	745-50		AL03277736	TZW1A40	10/08/2026	746-30
AL03277738	ERA0G04	10/08/2026	745-50		AL03277739	SII2D37	10/08/2026	745-50
AL03277740	PWP2G07	10/08/2026	745-50		AL03277741	OVT0B53	10/08/2026	745-50
AL03277743	HCY2425	10/08/2026	745-50		AL03277744	UAE3J86	10/08/2026	745-50
AL03277746	PVY4H46	10/08/2026	605-03		AL03277750	RTV4D65	10/08/2026	746-30
AL03277751	QKQ7G39	10/08/2026	746-30		AL03277752	SHT7C55	10/08/2026	746-30
AL03277753	OQZ3B79	10/08/2026	746-30		AL03277755	TDX0I51	10/08/2026	745-50
AL03277762	TEI3G02	10/08/2026	605-03		AL03277764	OWY5E43	10/08/2026	747-10
AL03277766	GWT8644	10/08/2026	745-50		AL03277767	TEN4H66	10/08/2026	747-10
AL03277768	FYU4B83	10/08/2026	745-50		AL03277769	PUS3748	10/08/2026	745-50
AL03277770	HKD4E33	10/08/2026	745-50		AL03277772	TCV7C09	10/08/2026	745-50
AL03277773	HNZ1F31	10/08/2026	745-50		AL03277774	TZV5D65	10/08/2026	746-30
AL03277775	PWK3058	10/08/2026	746-30		AL03277776	JRL8J21	10/08/2026	745-50
AL03277778	TXE7E88	10/08/2026	746-30		AL03277779	CUB1J26	10/08/2026	605-03
AL03277783	JXI1B59	10/08/2026	745-50		AL03277784	OWR9E27	10/08/2026	745-50
AL03277787	PYQ0H93	10/08/2026	745-50		AL03277791	TZZ3A38	10/08/2026	745-50
AL03277793	BXD3B43	10/08/2026	746-30		AL03277794	BCL9H08	10/08/2026	746-30
AL03277795	RUJ6C82	10/08/2026	745-50		AL03277796	OGP9C99	10/08/2026	745-50
AL03277797	GVN3A99	10/08/2026	746-30		AL03277798	PXN6994	10/08/2026	745-50
AL03277799	TDN2C49	10/08/2026	746-30		AL03277802	SIW9E82	10/08/2026	745-50
AL03277803	RUT2F02	10/08/2026	745-50		AL03277805	RTQ3H37	10/08/2026	745-50
AL03277808	KZG2G91	10/08/2026	747-10		AL03277811	HOG3726	10/08/2026	745-50
AL03277812	FJH4B73	10/08/2026	745-50		AL03277814	SUS4F08	10/08/2026	745-50
AL03277815	RNI5F24	10/08/2026	746-30		AL03277816	QUW1D14	10/08/2026	745-50
AL03277818	SYB0C17	10/08/2026	745-50		AL03277819	HCJ5D64	10/08/2026	745-50
AL03277822	PYT6082	10/08/2026	745-50		AL03277823	RVG3D06	10/08/2026	745-50
AL03277825	TXJ2E31	10/08/2026	746-30		AL03277826	RNA0H42	10/08/2026	745-50
AL03277827	KOL9I10	10/08/2026	745-50		AL03277828	RMW1E42	10/08/2026	746-30
AL03277829	SYG0B00	10/08/2026	745-50		AL03277830	QVA2H08	10/08/2026	747-10
AL03277836	PXR7A48	10/08/2026	746-30		AL03277837	QOZ4C31	10/08/2026	746-30
AL03277838	TCA9E65	10/08/2026	746-30		AL03277841	TYO1J40	10/08/2026	746-30
AL03277842	QQT1C53	10/08/2026	745-50		AL03277845	QQT1C53	10/08/2026	745-50
AL03277848	PXL7B07	10/08/2026	745-50		AL03277849	TCG4D36	10/08/2026	745-50
AL03277850	QNZ9013	10/08/2026	746-30		AL03277851	TCM6A01	10/08/2026	746-30
AL03277852	SXC3D76	10/08/2026	605-03		AL03277853	LKS2E86	10/08/2026	745-50
AL03277854	TCL8I72	10/08/2026	745-50		AL03277858	TET5I53	10/08/2026	745-50
AL03277859	HAZ2I57	10/08/2026	745-50		AL03277861	TYE3H42	10/08/2026	747-10
AL03277863	TEJ8A00	10/08/2026	745-50		AL03277865	HNG6626	10/08/2026	605-03
AL03277867	TYX6H57	10/08/2026	745-50		AL03277868	HBL5504	10/08/2026	605-03
AL03277872	RVM8B71	10/08/2026	745-50		AL03277874	QQL0J64	10/08/2026	746-30
AL03277875	QXX2A25	10/08/2026	746-30		AL03277877	TXS6H15	10/08/2026	745-50
AL03277878	GZT8949	10/08/2026	746-30		AL03277879	RNK4C35	10/08/2026	745-50
AL03277881	SYA0A79	10/08/2026	745-50		AL03277882	RMQ6G55	10/08/2026	746-30
AL03277889	TYJ5J05	10/08/2026	746-30		AL03277892	HND3I89	10/08/2026	745-50
AL03277894	PZO8H13	10/08/2026	745-50		AL03277895	TYU0C68	10/08/2026	745-50
AL03277898	QQZ7F92	10/08/2026	745-50		AL03277899	BCS2D52	10/08/2026	745-50
AL03277900	PYD9E59	10/08/2026	745-50		AL03277902	FDQ1B78	10/08/2026	745-50
AL03277907	RNW9I52	10/08/2026	745-50		AL03277908	JIL7H42	10/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03277909	SXE1A18	10/08/2026	605-03		AL03277911	SUX4B11	10/08/2026	745-50
AL03277915	QXO2F02	10/08/2026	745-50		AL03277917	RFP0C33	10/08/2026	745-50
AL03277918	ALF8A92	10/08/2026	745-50		AL03277919	PUN4G27	10/08/2026	745-50
AL03277923	RNJ9G23	10/08/2026	605-03		AL03277924	KXL9I05	10/08/2026	745-50
AL03277926	TYX1G55	10/08/2026	746-30		AL03277927	HFQ2828	10/08/2026	745-50
AL03277932	HJO8D11	10/08/2026	745-50		AL03277933	HJN6I23	10/08/2026	745-50
AL03277934	TDV4F16	10/08/2026	745-50		AL03277937	GZT2J32	10/08/2026	745-50
AL03277938	HLP6426	10/08/2026	605-03		AL03277939	RFD3B28	10/08/2026	745-50
AL03277943	PUN4G27	10/08/2026	745-50		AL03277945	FMC4F16	10/08/2026	745-50
AL03277946	PUX6A83	10/08/2026	745-50		AL03277947	HJA9955	10/08/2026	745-50
AL03277952	TCO8I34	10/08/2026	745-50		AL03277953	QOS6E23	10/08/2026	745-50
AL03277954	TYM2J71	10/08/2026	745-50		AL03277955	TDW4F48	10/08/2026	745-50
AL03277956	KEF8125	10/08/2026	605-03		AL03277957	RMK8C08	10/08/2026	745-50
AL03277960	TDO6J31	10/08/2026	745-50		AL03277961	OCX2F98	10/08/2026	745-50
AL03277962	SIV1C11	10/08/2026	745-50		AL03277964	TDR7J82	10/08/2026	745-50
AL03277965	RUG6D22	10/08/2026	745-50		AL03277967	QNU9B90	10/08/2026	745-50
AL03277970	OWW5C86	10/08/2026	745-50		AL03277971	SDW4G19	10/08/2026	605-03
AL03277974	HCV0H00	10/08/2026	745-50		AL03277975	QXK6D67	10/08/2026	745-50
AL03277976	HHS5H80	10/08/2026	745-50		AL03277979	RNG5G52	10/08/2026	745-50
AL03277980	OPQ2251	10/08/2026	745-50		AL03277982	QQP7A70	10/08/2026	745-50
AL03277984	JJN9E00	10/08/2026	745-50		AL03277985	OWU7318	10/08/2026	745-50
AL03277987	PDY7A56	10/08/2026	745-50		AL03277991	RKX4F43	10/08/2026	605-03
AL03277992	TEC2I89	10/08/2026	745-50		AL03277993	UAF3J71	10/08/2026	745-50
AL03277996	QQQ7D66	10/08/2026	745-50		AL03277997	HJO7I38	10/08/2026	745-50
AL03277998	TDD4B45	10/08/2026	745-50		AL03277999	ORD5F56	10/08/2026	745-50
AL03278002	QPG4I95	10/08/2026	605-03		AL03278004	PYF0H81	10/08/2026	746-30
AL03278005	SRT6G10	10/08/2026	745-50		AL03278006	TDV4G48	10/08/2026	745-50
AL03278007	HKY8224	10/08/2026	746-30		AL03278008	PZZ4834	10/08/2026	745-50
AL03278009	QNI1F35	10/08/2026	745-50		AL03278010	OFY4G39	10/08/2026	745-50
AL03278011	SGG2G11	10/08/2026	605-03		AL03278013	RUC5I32	10/08/2026	745-50
AL03278015	FKX8C75	10/08/2026	746-30		AL03278016	EOJ4A44	10/08/2026	745-50
AL03278018	QNQ1C01	10/08/2026	745-50		AL03278021	SJL1A55	10/08/2026	746-30
AL03278022	GSV5159	10/08/2026	605-03		AL03278023	SLV5G10	10/08/2026	745-50
AL03278024	HLV3H57	10/08/2026	747-10		AL03278025	SYI5E59	10/08/2026	745-50
AL03278026	TZD2C29	10/08/2026	745-50		AL03278027	PYY1C67	10/08/2026	745-50
AL03278028	SJG7A63	10/08/2026	745-50		AL03278029	QXH1364	10/08/2026	745-50
AL03278031	STK9H53	10/08/2026	745-50		AL03278032	QNG8988	10/08/2026	745-50
AL03278033	OPI2783	10/08/2026	745-50		AL03278035	RZK5B62	10/08/2026	745-50
AL03278036	OXK6E18	10/08/2026	605-03		AL03278037	PUO5588	10/08/2026	745-50
AL03278038	UGJ5B36	10/08/2026	745-50		AL03278041	GAG4J75	10/08/2026	745-50
AL03278043	HNT2346	10/08/2026	745-50		AL03278044	PWM2D41	10/08/2026	745-50
AL03278045	TED2G60	10/08/2026	745-50		AL03278046	ORC1H72	10/08/2026	745-50
AL03278047	SHT4A90	10/08/2026	605-03		AL03278048	TYL0H61	10/08/2026	745-50
AL03278050	RFM4D47	10/08/2026	745-50		AL03278051	PUB4C45	10/08/2026	745-50
AL03278052	RVD5D09	10/08/2026	745-50		AL03278053	QNF9F35	10/08/2026	745-50
AL03278054	TYO8A72	10/08/2026	745-50		AL03278055	QXZ5G30	10/08/2026	605-03
AL03278056	LBW1B53	10/08/2026	745-50		AL03278057	EDU9A64	10/08/2026	605-03
AL03278058	PZL6B99	10/08/2026	745-50		AL03278059	QUF5949	10/08/2026	745-50
AL03278060	QOA6J83	10/08/2026	605-03		AL03278064	TCA5H89	10/08/2026	745-50
AL03278065	GCE3I34	10/08/2026	745-50		AL03278068	MWM2A11	10/08/2026	745-50
AL03278069	QRJ2C35	10/08/2026	745-50		AL03278070	SJG4H12	10/08/2026	745-50
AL03278071	QUL5C79	10/08/2026	745-50		AL03278072	PYS7A94	10/08/2026	745-50
AL03278073	QUV0B84	10/08/2026	605-03		AL03278075	RHM9G90	10/08/2026	745-50
AL03278077	UAA8A81	10/08/2026	605-03		AL03278079	HKP6331	10/08/2026	745-50
AL03278081	TXS8C90	10/08/2026	745-50		AL03278083	OWU9A31	10/08/2026	745-50
AL03278085	SIG3G80	10/08/2026	605-03		AL03278087	RMD3F71	10/08/2026	745-50
AL03278090	TXN6A26	10/08/2026	745-50		AL03278092	OLU9B47	10/08/2026	745-50
AL03278093	TCQ4F72	10/08/2026	745-50		AL03278094	UDH6H57	10/08/2026	745-50
AL03278096	TXN6A26	10/08/2026	745-50		AL03278098	PCC3B35	10/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03278102	OYG7C61	10/08/2026	745-50		AL03278103	UAA0G73	10/08/2026	745-50
AL03278104	HJM3H80	10/08/2026	745-50		AL03278105	PUD1C83	10/08/2026	745-50
AL03278107	SYW4G79	10/08/2026	605-03		AL03278108	QPZ3B07	10/08/2026	745-50
AL03278109	TEZ5J51	10/08/2026	745-50		AL03278111	RVG2G30	10/08/2026	745-50
AL03278112	SIQ5G12	10/08/2026	745-50		AL03278115	TYM6H70	10/08/2026	745-50
AL03278116	CGP3884	10/08/2026	605-03		AL03278117	HOE9899	10/08/2026	745-50
AL03278119	TES5H80	10/08/2026	745-50		AL03278120	OOY6542	10/08/2026	745-50
AL03278121	OQF1J52	10/08/2026	745-50		AL03278122	TZJ8I66	10/08/2026	605-03
AL03278125	RUO8A96	10/08/2026	745-50		AL03278126	PYB0336	10/08/2026	746-30
AL03278130	TEB7J52	10/08/2026	745-50		AL03278133	SST8D03	10/08/2026	745-50
AL03278134	GQM6J68	10/08/2026	745-50		AL03278135	SIW9E82	10/08/2026	745-50
AL03278137	OQX4637	10/08/2026	745-50		AL03278138	RTH9G26	10/08/2026	745-50
AL03278139	TDR4C09	10/08/2026	745-50		AL03278141	OLT2985	10/08/2026	745-50
AL03278142	UJC3I42	10/08/2026	745-50		AL03278143	QMZ2B29	10/08/2026	605-03
AL03278144	PXV0D48	10/08/2026	745-50		AL03278145	TBC7D36	10/08/2026	745-50
AL03278148	HKR1E10	10/08/2026	745-50		AL03278151	QPJ7F23	10/08/2026	745-50
AL03278152	PYY0A66	10/08/2026	605-03		AL03278153	GDQ7H09	10/08/2026	745-50
AL03278154	RTE3F06	10/08/2026	605-03		AL03278157	RMK5H19	10/08/2026	745-50
AL03278159	TZD2B09	10/08/2026	745-50		AL03278161	RTF5E28	10/08/2026	745-50
AL03278162	QBZ3G66	10/08/2026	745-50		AL03278163	OPD3I43	10/08/2026	745-50
AL03278164	RHL1D77	10/08/2026	605-03		AL03278165	QXG7H82	10/08/2026	745-50
AL03278166	GZW2A25	10/08/2026	745-50		AL03278167	RNM3E20	10/08/2026	745-50
AL03278168	RMY2B20	10/08/2026	745-50		AL03278169	TZH1F38	10/08/2026	745-50
AL03278170	TES5E79	10/08/2026	745-50		AL03278172	RTD8I89	10/08/2026	745-50
AL03278174	HAK6J33	10/08/2026	745-50		AL03278175	RFU5E00	10/08/2026	745-50
AL03278176	OWZ9I83	10/08/2026	745-50		AL03278177	PUC4J85	10/08/2026	745-50
AL03278179	GHL8B45	10/08/2026	605-03		AL03278183	ETN2438	10/08/2026	745-50
AL03278184	TXO5A90	10/08/2026	745-50		AL03278186	HIO4178	10/08/2026	605-03
AL03278187	RMD2H34	10/08/2026	745-50		AL03278190	KXN6J27	10/08/2026	605-03
AL03278193	OWU2E17	10/08/2026	746-30		AL03278194	TFH5I17	10/08/2026	745-50
AL03278195	QXD2080	10/08/2026	745-50		AL03278197	QQM8171	10/08/2026	745-50
AL03278199	PXG9I47	10/08/2026	745-50		AL03278201	SGH1J57	10/08/2026	745-50
AL03278202	HJW4J74	10/08/2026	745-50		AL03278204	OVE6D66	10/08/2026	745-50
AL03278205	OLX0H99	10/08/2026	745-50		AL03278207	SJD8B77	10/08/2026	745-50
AL03278208	TYO9C63	10/08/2026	745-50		AL03278209	EDY5A34	10/08/2026	745-50
AL03278210	AZY3363	10/08/2026	745-50		AL03278211	HHI1I53	10/08/2026	745-50
AL03278212	TLB0I62	10/08/2026	745-50		AL03278214	RUJ1D77	10/08/2026	745-50
AL03278217	OQJ9A63	10/08/2026	745-50		AL03278219	EII6G93	10/08/2026	745-50
AL03278221	QPX4C83	10/08/2026	746-30		AL03278222	SHK6A59	10/08/2026	746-30
AL03278227	JJU7D16	10/08/2026	745-50		AL03278228	GWR7347	10/08/2026	745-50
AL03278229	HJF2469	10/08/2026	745-50		AL03278230	UCB3E87	10/08/2026	745-50
AL03278231	SVN1H03	10/08/2026	745-50		AL03278233	HKW3B48	10/08/2026	745-50
AL03278234	TWY9D07	10/08/2026	745-50		AL03278235	RUJ6C82	10/08/2026	745-50
AL03278236	PXD5C35	10/08/2026	605-03		AL03278243	UBE1I99	10/08/2026	745-50
AL03278247	PWQ4C62	10/08/2026	747-10		AL03278248	TCN5I90	10/08/2026	605-03
AL03278253	SHZ3A68	10/08/2026	745-50		AL03278256	ERR8H57	10/08/2026	745-50
AL03278257	QNR6926	10/08/2026	745-50		AL03278258	IAP2H56	10/08/2026	745-50
AL03278264	KYC3C79	10/08/2026	745-50		AL03278269	PVQ1H52	10/08/2026	605-03
AL03278271	RMH1J93	10/08/2026	745-50		AL03278274	OXK5E46	10/08/2026	745-50
AL03278277	CUD7B30	10/08/2026	745-50		AL03278278	RCJ1D72	10/08/2026	745-50
AL03278279	JIE4I03	10/08/2026	745-50		AL03278281	JCJ8D21	10/08/2026	745-50
AL03278282	TZC2E49	10/08/2026	745-50		AL03278283	HDI6E31	10/08/2026	745-50
AL03278285	BAI7028	10/08/2026	745-50		AL03278286	TCU8A68	10/08/2026	745-50
AL03278287	TZA8F06	10/08/2026	745-50		AL03278290	SHS9I10	10/08/2026	745-50
AL03278291	EDT7G03	10/08/2026	745-50		AL03278295	QLF9H86	10/08/2026	745-50
AL03278296	RFI2I74	10/08/2026	745-50		AL03278297	OWS6J41	10/08/2026	745-50
AL03278299	SYJ4B40	10/08/2026	745-50		AL03278300	PJJ0B66	10/08/2026	745-50
AL03278301	GTN7G35	10/08/2026	745-50		AL03278302	TCF2D25	10/08/2026	605-03
AL03278305	GXG6H60	10/08/2026	745-50		AL03278307	FQT4772	10/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03278308	TYL2G74	10/08/2026	745-50		AL03278309	NEN5I98	10/08/2026	745-50
AL03278310	FYD7384	10/08/2026	745-50		AL03278312	UBS4E30	10/08/2026	745-50
AL03278313	OVT5B41	10/08/2026	745-50		AL03278314	HOJ5F31	10/08/2026	745-50
AL03278315	NVM9G69	10/08/2026	605-03		AL03278318	OPC5D53	10/08/2026	605-03
AL03278319	HJR8D49	10/08/2026	605-03		AL03278320	TYC1D18	10/08/2026	745-50
AL03278322	TZO7B32	10/08/2026	745-50		AL03278323	HJI9C10	10/08/2026	605-03
AL03278324	FQU5B52	10/08/2026	745-50		AL03278325	QOH6A03	10/08/2026	745-50
AL03278327	MTI2037	10/08/2026	745-50		AL03278328	FQU5B52	10/08/2026	745-50
AL03278330	TCT1I04	10/08/2026	745-50		AL03278331	JSB0I01	10/08/2026	745-50
AL03278332	RUR7C01	10/08/2026	745-50		AL03278333	NXX7H15	10/08/2026	745-50
AL03278334	POA8F17	10/08/2026	745-50		AL03278336	RFA2I08	10/08/2026	745-50
AL03278337	PYJ9332	10/08/2026	745-50		AL03278338	SIR8D17	10/08/2026	745-50
AL03278339	SIR8D17	10/08/2026	745-50		AL03278340	SIN5A99	10/08/2026	745-50
AL03278344	QPB0393	10/08/2026	745-50		AL03278345	TZJ0I69	10/08/2026	745-50
AL03278347	NYE0J97	10/08/2026	745-50		AL03278348	RUO6F55	10/08/2026	745-50
AL03278349	SOB6D87	10/08/2026	745-50		AL03278351	HMD3F05	10/08/2026	745-50
AL03278352	JAL6A87	10/08/2026	745-50		AL03278354	UDN9G45	10/08/2026	745-50
AL03278357	UAY2C37	10/08/2026	745-50		AL03278358	MYK4G69	10/08/2026	745-50
AL03278359	DIP4J19	10/08/2026	745-50		AL03278361	IKJ5E38	10/08/2026	745-50
AL03278362	SDQ6A81	10/08/2026	745-50		AL03278364	DAO6A86	10/08/2026	745-50
AL03278366	RJZ0C72	10/08/2026	745-50		AL03278367	TEY6A95	10/08/2026	745-50
AL03278368	PYS2A03	10/08/2026	745-50		AL03278372	FYU9D16	10/08/2026	745-50
AL03278373	OXD6969	10/08/2026	745-50		AL03278374	GYM1D61	10/08/2026	605-03
AL03278375	GYI7C99	10/08/2026	605-03		AL03278376	GYM1D61	10/08/2026	605-03
AL03278380	PWH1H31	10/08/2026	605-03		AL03278384	HHP0319	10/08/2026	605-03
AL03278385	OMC5G05	10/08/2026	605-03		AL03278386	RTL3J00	10/08/2026	605-03
AL03278387	PXT6663	10/08/2026	605-03		AL03278389	HIU2230	10/08/2026	605-03
AL03278390	HMK1F06	10/08/2026	605-03		AL03278392	QMY5F72	10/08/2026	605-03
AL03278393	LRM2E89	10/08/2026	605-03		AL03278395	PYO5C40	10/08/2026	745-50
AL03278398	ORC4G91	10/08/2026	746-30		AL03278403	QXK8D11	10/08/2026	746-30
AL03278404	TZI8B08	10/08/2026	747-10		AL03278405	TXG0G86	10/08/2026	746-30
AL03278406	TZY4D46	10/08/2026	746-30		AL03278410	RTR5H14	10/08/2026	746-30
AL03278412	TDV7H35	10/08/2026	746-30		AL03278413	RNA3J17	10/08/2026	746-30
AL03278415	RUG2I70	10/08/2026	746-30		AL03278417	SHZ4I04	10/08/2026	746-30
AL03278418	PYY0H29	10/08/2026	746-30		AL03278419	TCK9I60	10/08/2026	746-30
AL03278423	TZX7A58	10/08/2026	746-30		AL03278424	PZX2H83	10/08/2026	746-30
AL03278428	QXF3227	10/08/2026	746-30		AL03278430	RNV9F40	10/08/2026	746-30
AL03278431	UAH7A82	10/08/2026	746-30		AL03278434	TEI8B32	11/08/2026	745-50
AL03278435	QUK9360	11/08/2026	745-50		AL03278436	URE5D70	11/08/2026	745-50
AL03278437	PYV3C21	11/08/2026	745-50		AL03278438	TEQ7D39	11/08/2026	745-50
AL03278442	PPF6852	11/08/2026	745-50		AL03278443	OXC9J55	11/08/2026	745-50
AL03278444	QNE2E64	11/08/2026	745-50		AL03278445	UBJ5G13	11/08/2026	745-50
AL03278447	UAE4B41	11/08/2026	745-50		AL03278450	RVQ6A10	11/08/2026	745-50
AL03278451	RNR0A70	11/08/2026	745-50		AL03278452	TDT4A74	11/08/2026	745-50
AL03278455	GKG1F96	11/08/2026	745-50		AL03278457	UAE3I72	11/08/2026	745-50
AL03278458	TZM8H10	11/08/2026	745-50		AL03278459	PKG4C20	11/08/2026	745-50
AL03278461	RMD5E29	11/08/2026	745-50		AL03278463	SJI1I38	11/08/2026	745-50
AL03278466	RQR0E58	11/08/2026	745-50		AL03278467	TXU6D17	11/08/2026	745-50
AL03278469	QQX4B92	11/08/2026	745-50		AL03278470	FPC0A53	11/08/2026	745-50
AL03278472	HGJ2B08	11/08/2026	745-50		AL03278475	RIS8F63	11/08/2026	745-50
AL03278476	SQY8I82	11/08/2026	745-50		AL03278477	QPZ6A95	11/08/2026	745-50
AL03278479	QMZ4D43	11/08/2026	745-50		AL03278480	SJH8J84	11/08/2026	746-30
AL03278482	OQL5077	11/08/2026	745-50		AL03278484	OMF3455	11/08/2026	745-50
AL03278487	OKR4G54	11/08/2026	745-50		AL03278488	OQW0F02	11/08/2026	745-50
AL03278489	KRW8I54	11/08/2026	745-50		AL03278490	PZV8F39	11/08/2026	745-50
AL03278495	TYM1H35	11/08/2026	745-50		AL03278497	RFV8F92	11/08/2026	745-50
AL03278498	TET8A02	11/08/2026	745-50		AL03278499	TYL9F58	11/08/2026	745-50
AL03278502	HLR5H78	11/08/2026	745-50		AL03278503	OPJ7A95	11/08/2026	745-50
AL03278504	TZI9F06	11/08/2026	745-50		AL03278505	TZU8I59	11/08/2026	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL03278506	GSV6943	11/08/2026	745-50		AL03278507	SQM2E97	11/08/2026	745-50
AL03278509	EHX1H85	11/08/2026	745-50		AL03278510	ODH6I46	11/08/2026	746-30
AL03278511	PXO2934	11/08/2026	745-50		AL03278512	QUX4A84	11/08/2026	745-50
AL03278513	GRZ7I39	11/08/2026	745-50		AL03278514	RNH8B53	11/08/2026	745-50
AL03278515	ORB4J87	11/08/2026	745-50		AL03278516	UCD5B80	11/08/2026	745-50
AL03278521	PVI9067	11/08/2026	745-50		AL03278522	TCF1D47	11/08/2026	745-50
AL03278523	GDY5I25	11/08/2026	745-50		AL03278524	TXN7A03	11/08/2026	745-50
AL03278525	RFM4H84	11/08/2026	745-50		AL03278526	TDE8J21	11/08/2026	745-50
AL03278528	TYN8G74	11/08/2026	745-50		AL03278530	NNR7D72	11/08/2026	745-50
AL03278532	RMI9C81	11/08/2026	745-50		AL03278534	HJG0B89	11/08/2026	745-50
AL03278535	RTO8D92	11/08/2026	745-50		AL03278537	OXJ0H71	11/08/2026	745-50
AL03278539	PXY6D13	11/08/2026	745-50		AL03278542	SYQ9G95	11/08/2026	746-30
AL03278545	SJA7G60	11/08/2026	746-30		AL03278551	GVE1446	11/08/2026	556-80
AL03278552	TYB0B88	12/08/2026	552-50		AL03278555	QXM2A71	13/08/2026	546-00
AL03278556	OWY7035	13/08/2026	545-26		AL03278557	OOW9H03	14/08/2026	548-70
AL03278558	HHF8J17	14/08/2026	556-80		AL03278562	OQT9J58	14/08/2026	554-14
AL03278565	ORC1767	14/08/2026	554-14		AL03278566	QUX1E14	14/08/2026	554-14
AL03278567	HMQ6H39	14/08/2026	554-14		AL03278571	RGC5C99	15/08/2026	538-00
AL03278575	TWZ5J60	17/08/2026	545-21		AL03278577	TCA3E67	17/08/2026	555-00
AL03278579	GGX8830	17/08/2026	555-00		AL03278580	CUD5I47	17/08/2026	555-00
AL03278581	OQW5931	17/08/2026	545-21		AL03278584	PXT8H14	17/08/2026	545-21
AL03278586	RNL5C59	17/08/2026	545-21		AL03278588	LTY2J68	17/08/2026	545-22
AL03278590	HEQ5H25	17/08/2026	556-80		AL03278591	JSS5441	17/08/2026	556-80
AL03278592	RGD4F03	17/08/2026	556-80		AL03278593	PXJ3186	17/08/2026	556-80
AL03278594	HLX0422	17/08/2026	556-80		AL03278595	HEJ6434	17/08/2026	545-21
AL03278596	OOS3J74	17/08/2026	545-21		AL03278598	PYY9E61	18/08/2026	554-11
AL03278601	RFC2G29	18/08/2026	554-11		AL03278602	OPV3F67	18/08/2026	554-11
AL03278604	HKA5B51	18/08/2026	554-11		AM04427241	OPI7631	17/08/2026	554-11
AM04647304	PUI4731	11/08/2026	555-00		AM04647305	ORA8417	11/08/2026	555-00

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.